

**Dirnei Bonow**

**A formação democrática na escola contemporânea:  
entre duas concepções de socialização política**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino

Pelotas, 2016

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas  
Catalogação na Publicação

B719f Bonow, Dirnei

A formação democrática na escola contemporânea :  
entre duas concepções de socialização política / Dirnei  
Bonow; Mauro Augusto Burkert Del Pino, orientador. —  
Pelotas, 2016.  
203 f.

Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em  
Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal  
de Pelotas, 2016.

1. Escola e socialização política. 2. Escola e democracia.  
3. Escola e cidadania. 4. Escola e política. 5. Formação  
política democrática. I. Pino, Mauro Augusto Burkert Del,  
orient. II. Título.

CDD : 370.115

Data da defesa: 14 de outubro de 2016.

.....  
Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino (Orientador)

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
.....

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cecília Lorea Leite

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
.....

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Cossio

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
.....

Prof. Dr. Renato Duro Dias

Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pelotas  
.....

Prof. Dr. Manoel José Porto Júnior

Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*À minha filha Helena.*

***“Devemos reconhecer que a democracia não é uma exigência absurda ou inatingível. Quando se refere à democracia como absoluta, Spinoza está presumindo que a democracia é realmente a base de toda sociedade. A vasta maioria de nossas interações políticas, econômicas, afetivas, linguísticas e produtivas baseia-se sempre em relações democráticas. Às vezes, nós consideramos espontâneas essas práticas de vida social, e outras vezes achamos que são fixadas pela tradição e os costumes, mas se trata na realidade dos processos civis de troca, comunicação e cooperação democrática que desenvolvemos e transformamos diariamente”.***

***(HARDT; NEGRI, 2012, p. 393)***

***“Duas regras parecem imperativas. Primeiro, acabar com a exclusão do oprimido e varrer de seu corpo e de sua cabeça a aprendizagem que o socialize para ser um cidadão de segunda ou terceira categoria (ou um ser privado da consciência e da prática da cidadania). Segundo, fazer da integração à escola o centro de uma liberação crítica e total, que incentive a descoberta do eu e do nós coletivo do futuro trabalhador, como pessoa e como integrante de sua classe social. O fim dessa aprendizagem consiste em combinar igualdade com liberdade, para que o estudante destituído adquira uma concepção ética do mundo [...]”.***

***(FERNANDES, 1989, p. 263)***

## RESUMO

O objetivo desta investigação é refletir sobre as possibilidades de uma formação escolar que enfatize a socialização política baseada nos valores constitutivos da democracia. Trata-se de uma pesquisa teórica que procura discutir conceitos e teorias para explorar as possibilidades e limites da formação democrática na escola contemporânea. Para isso, aborda a socialização política na escola contrastando duas concepções sobre a mesma: uma proposta baseada nos valores e virtudes considerados necessários à cidadania ativa e uma perspectiva que valoriza as formas de envolvimento mobilizadas pelos estudantes na escola. No intuito de contextualizar esse debate, primeiro desenvolvo uma discussão conceitual sobre as origens e os dilemas contemporâneos da democracia. Nesse sentido, caracterizo as diversas formas de entendimento do conceito de poder e a sua importância no entendimento da regulação e da mudança social; discuto as variadas dimensões da política para reforçar a necessidade de se investir na noção de liberdade positiva e, conseqüentemente, na perspectiva da democracia participativa; abordo a cidadania, os direitos e os limites impostos pela desigualdade social para caracterizar a crise do contrato social; e caracterizo a reestruturação econômica e seus efeitos na reconfiguração do papel do Estado para descrever os impactos da sociedade de consumo e da insegurança econômica nos ideais republicanos. Após esses subsídios interpretativos, e a partir das noções de democracia de alta intensidade e de globalização contra-hegemônica, ressalto a importância das políticas de reconhecimento para o debate sobre o direito à escola e à inclusão social. Além disso, abordo a relação entre escolarização e formação para a cidadania para reforçar esta dimensão da escola que está minimizada no mundo contemporâneo, diante das tendências de mercantilização e performatividade que predominam nas políticas educacionais. Assim, considerando as ambiguidades da modernidade e com base na ética das virtudes e na concepção de sujeito ético ativo, discuto os princípios, os valores e as virtudes cívicas da ética do cidadão, os quais podem embasar a formação democrática na escola. Por fim, em contraste com a perspectiva anterior, apresento uma interpretação sobre os envolvimento produzidos pelos estudantes na escola que tem como fundamento teórico a sociologia pragmática. Ao caracterizar os processos de socialização, de subjetivação e de individuação, tal visão privilegia uma concepção mais ampla de política e uma formação escolar mais centrada nos protagonismo dos alunos. No mundo contemporâneo, frente aos diversos dilemas e desafios da democracia e da escola, e diante de um suposto obscurecimento do vínculo entre formação escolar e democracia, considero que as duas perspectivas de socialização política apresentadas nesta investigação são importantes referências para se refletir sobre os valores e as práticas que podem embasar uma escolarização que também priorize a formação para a cidadania ativa e os princípios democráticos. Assim, compreendo que as duas concepções indicadas nesta investigação podem ser produtivas – tanto de forma isolada como de forma articulada – na formação política democrática que a escola pode proporcionar.

**Palavras-chave:** Escola e Socialização Política – Escola e Democracia -- Escola e Cidadania.

## ABSTRACT

This investigation's aim is to reflect on the possibilities of school training that emphasizes the political socialization based on the constitute values of Democracy. It is theoretical research which seeks to discuss concepts and theories to explore the possibilities and limits of the democratic training in the contemporary school. For this, it was approached the political socialization in school by contrasting two conceptions about it: a proposal based on the values and virtues considered necessary to the active citizenship and a perspective that values the forms of involvement mobilized by students at school. Aiming to contextualize this debate, first I develop a conceptual discussion about the origins and contemporary dilemmas of democracy. In that sense, I characterize the diverse ways of understanding the concept of power and its importance in the understanding of the social regulation and change; I discuss the various dimensions of Politics to reinforce the need of investing in the notion of positive freedom and, consequently, in the democratic perspective; I approach the citizenship, the rights, and the limits imposed by social inequality to characterize social contract crises; and I characterize the Economic restructuring and its effects in the reconfiguration of the State's role to describe the impacts of consumerism society and the economic insecurity from the Republican ideals. After this interpretive subsidies, and from notions of democracy of high intensity and of against hegemony globalization, I highlight the importance of recognition policies to the debate under the right of school and social inclusion. Besides, I approach the relationship between of schooling and training to citizenship to reinforce this school dimension that is minimized in the contemporary world, in the face of commodification and performativity that prevail in the educational policies. Therefore, considering the modernity ambiguities and based on the virtue ethics and in the conception of the ethic active subject, I discuss the principals, values and civic virtues of the citizen's ethics, which can base the democratic training at school. Finally, in contrast with the previous perspective, I present one interpretation about the involvements produced by students at school which has as theoretical foundation the Pragmatics Sociology. By characterizing socialization, subjection, individualization processes, such view privileges a broaden conception of Politics in a school training focused on the protoorganism of students. In a contemporary world, facing the diverse dilemmas and challenges of democracy and school, and ahead of a supposing darkening of the bond between school training and Democracy, I consider both perspectives of political socialization presented in this investigation are important references to reflect upon the values and practices that can base a schooling that also priorities the training to active citizenship and democratic principals. Thus, I understand that both conceptions indicated in this investigation can be productive – both in isolation and articulated way- in political democratic training that the school can provide.

**Key – words:** School and Politics Socializing – School and Democracy – School and Citizenship.

## Sumário

<b>1 Introdução .....</b>	<b>6</b>
<b>2 Justificativa .....</b>	<b>11</b>
<b>3 Poder: as diversas faces de um conceito controverso .....</b>	<b>17</b>
<b>4 A política e a democracia: antecedentes e desafios .....</b>	<b>34</b>
<b>4.1 As origens e as dimensões da política .....</b>	<b>35</b>
<b>4.2 Alguns aspectos da condição política pós-moderna .....</b>	<b>45</b>
<b>4.3 A política e a democracia representativa: fragmentação e descrença ...</b>	<b>49</b>
<b>5 Cidadania e participação política: a desigualdade e a crise do contrato social .....</b>	<b>62</b>
<b>5.1 A cidadania e a noção de direitos: origens e fundamentos .....</b>	<b>62</b>
<b>5.1.1 A crítica de Karl Marx aos direitos humanos .....</b>	<b>71</b>
<b>5.2 Os direitos, a desigualdade e a crise do contrato social .....</b>	<b>76</b>
<b>5.2.1 A crise do contrato social .....</b>	<b>84</b>
<b>6 O capitalismo financeiro e o papel do Estado: a reestruturação econômica e os seus efeitos na política e na democracia .....</b>	<b>90</b>
<b>6.1 As crises financeiras, a sociedade de consumo e o nexó Estado-finanças .....</b>	<b>90</b>
<b>6.1.1 A ambivalência do Estado e os movimentos sociais de contestação ..</b>	<b>103</b>
<b>6.2 A insegurança econômica e a fragilização dos ideais republicanos.....</b>	<b>107</b>
<b>7 A metodologia da pesquisa teórica .....</b>	<b>115</b>

<b>8 A formação política na escola: entre uma concepção de formação por valores e uma perspectiva de valorização dos envolvimento dos alunos.....</b>	<b>118</b>
<b>8.1 A perspectiva de aperfeiçoamento da democracia numa concepção contra-hegemônica.....</b>	<b>118</b>
<b>8.1.2 Os direitos humanos e a construção do direito à escola.....</b>	<b>122</b>
<b>8.1.3 Os limites do contrato social e a emergência da cidadania Reclamada.....</b>	<b>126</b>
<b>8.1.4 O entendimento da política como texto e como discurso na teoria de Stephen Ball.....</b>	<b>137</b>
<b>8.1.5 As políticas educacionais sob os auspícios da mercantilização e da performatividade.....</b>	<b>141</b>
<b>8.2 Valores e virtudes da cidadania ativa.....</b>	<b>145</b>
<b>8.2.1 As ambiguidades da modernidade e a cultura política .....</b>	<b>146</b>
<b>8.2.2 A ética das virtudes e o sujeito ético ativo .....</b>	<b>149</b>
<b>8.2.3 Os princípios, os valores e as virtudes cívicas da cidadania ativa como referência para a formação política na escola.....</b>	<b>155</b>
<b>8.3 O entendimento da socialização política a partir do processos pragmáticos construídos pelos estudantes na escola.....</b>	<b>176</b>
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>187</b>
<b>Referências.. .....</b>	<b>194</b>



## 1 Introdução

Esta investigação se concentra na relação entre participação política e formação escolar no âmbito da democracia. Indubitavelmente tratar de tal assunto é complexo tanto do ponto de vista acadêmico, dadas as diversas possibilidades de abordagem sobre poder e política, como da perspectiva das diferenças ideológicas que permeiam as disputas a respeito da função da escola ou das opções pedagógicas mais pertinentes no mundo contemporâneo.

Apesar do acúmulo de estudos na área da pesquisa em educação que afirmam a imbricação entre concepções políticas e formação escolar, não é difícil encontrar manifestações no debate público, dentro e fora dos muros escolares, que enfatizam uma suposta neutralidade sobre o papel da escola e do professor.

Além disso, no âmbito das sociedades contemporâneas, parece predominar uma visão degradante e restrita de tudo que se relaciona com a política, já que essa geralmente é compreendida de forma limitada, ou seja, dizendo respeito apenas à esfera dos partidos políticos e do governo. Diversos fatores contribuem para reafirmar essa visão: a crise de representação que afeta as democracias liberais; a fragilidade dos partidos políticos para responder às diversas demandas da sociedade; a “naturalização” da corrupção; o poder do capital sobre o Estado; o distanciamento dos cidadãos das esferas de decisão nos sistemas democráticos representativos; a fragmentação social e o predomínio do individualismo; a desigualdade e o aumento da concentração de renda que as recentes crises e políticas econômicas provocaram, entre outros fatores que serão discutidos nesta investigação.

Especialmente no Brasil, tal sentimento talvez seja potencializado, já que aqui se estabeleceram historicamente determinadas características da relação entre o público e o privado que contribuíram para que a concepção sobre a política e a esfera pública possa ser ainda mais negativa. Além disso, nos últimos anos, o acirramento das diferenças político-partidárias em eventos eleitorais e a aversão, por parte da população, às políticas compensatórias do governo federal foram marcadas, muitas vezes, pela intolerância e pela dificuldade de compreensão mínima dos fundamentos da democracia. Podemos dizer que, muitas vezes, transparece no senso comum e na mídia uma aversão generalizada à política e uma crítica ao papel social do Estado, que se explicita de forma mais clara como uma

reação conservadora, por vezes associada ao fundamentalismo religioso ou mesmo a uma nostalgia da última ditadura militar.

No entanto, apesar dos diversos sintomas que podem caracterizar uma afronta aos princípios da democracia, ao debate público, ao pensamento crítico e ao posicionamento ideológico – traduzidos na suposta neutralidade que deveria orientar, por exemplo, a pedagogia escolar e as políticas públicas –, política e escolarização são dois temas que podemos chamar de viscerais. Não só porque são férteis para tornar mais claras as diferenças entre diferentes concepções de ser e de mundo, mas também porque são dois meios ainda reconhecidos como capazes de melhorar a nossa vida. São duas esferas da vida em sociedade que podem permitir o debate plural, a manifestação e a resolução de conflitos (mesmo que de forma provisória), além da intervenção para produzir alternativas de convivência social. Portanto, entendo que abordar este tema envolve, além do debate teórico, a possibilidade de refletir sobre as condições em que vivemos e sobre as alternativas que temos de aprofundamento da democracia participativa. A referência na tradição da Grécia antiga da busca da *boa vida* diz respeito à ampliação das possibilidades de influirmos nas decisões sobre como gostaríamos de viver, considerando a multiplicidade de entendimentos e de escolhas a respeito disso. Nesse sentido, a democracia como um fundamento que pode garantir a nossa participação nessas escolhas, apesar das desigualdades e das diferenças, deveria ser uma referência indispensável na formação escolar. Todavia, entendo que a formação para a democracia e a noção de participação ativa nos assuntos públicos, muitas vezes fica relegada a um segundo plano, ou mesmo, é desconsiderada efetivamente no currículo escolar.

Portanto, desenvolvo nesta investigação uma pesquisa bibliográfica sobre os valores, princípios e virtudes que podem embasar uma formação escolar que tenha como referência primordial, entre outros objetivos de mesma grandeza, contribuir para a participação ativa nos assuntos públicos, considerando o debate teórico sobre poder, política, democracia e cidadania. Trata-se de uma pesquisa teórica que procura discutir conceitos e teorias para explorar as possibilidades e limites da formação democrática na escola contemporânea.

- Objetivo principal: refletir sobre as possibilidades de uma formação escolar que enfatize a socialização política baseada nos valores constitutivos da democracia.

- Objetivos específicos:

- a) Analisar as noções de poder, política e cidadania no contexto das democracias representativas e da sociedade de risco;
- b) Contrastar duas concepções de formação política na escola; uma visão sobre a formação por valores e uma perspectiva que enfatiza as formas de envolvimento mobilizadas pelos estudantes na escola.

Parto do pressuposto de que, embora as referências na legislação e algumas indicações no debate educacional, o tema da cidadania, principalmente no seu aspecto de formação para a vivência democrática e a participação ativa, não é priorizado como objetivo da formação escolar. Diante da insegurança da vida contemporânea, os objetivos relacionados ao mundo do trabalho e, mais especificamente, à inclusão no mercado de trabalho acabam geralmente subsumindo outros princípios que poderiam ser priorizados nesta formação. Embora nesta reflexão priorize a abordagem do ensino médio, não descarto a possibilidade de que esta discussão sirva para se pensar em outros níveis ou modalidades.

Portanto, minha tese é de que a valorização da formação para a cidadania na formação escolar, além dos aspectos relativos à inclusão escolar e à experiência em eventos eleitorais na escola, exige a consideração de valores e princípios que se coadunem com a participação política ativa no âmbito da democracia. Por conseguinte, me interessa saber em que valores ou práticas a escola pode investir, não de forma absoluta ou fixa, para fundamentar uma contribuição mais efetiva à participação ativa no âmbito das experiências democráticas?

Assim, nesta investigação, antes da abordagem do objetivo principal da pesquisa, entendo que é necessário aprofundar alguns temas que são indispensáveis para se discutir a relação entre escolarização e cidadania. Por isso, abordo as noções de poder, política e cidadania com a intenção de identificar as origens e analisar as possibilidades de participação política e de aprofundamento da democracia no contexto dos sistemas representativos e da sociedade de risco. Faço isso com o objetivo de estabelecer uma base teórica que considere alguns dos elementos que entendo como fundamentais na discussão sobre estes temas, tanto

do ponto de vista histórico como conceitual. Todavia, não se trata nem de uma descrição histórica nem de um extenso levantamento conceitual, mas de algumas escolhas que fiz perante uma profunda e longa tradição de construção de teorias e conceitos que perpassa a filosofia e as ciências sociais.

No primeiro capítulo apresento e comparo diferentes concepções de poder, as quais identifico como importantes para se entender minimamente o debate sobre tão controverso conceito. Embora não vise a uma síntese sobre o assunto, procuro identificar as diferentes dimensões das relações de poder e o seu caráter tanto estruturador como potencialmente transformador nas diversificadas formas de relacionamento social nas quais o poder está presente.

Após, identifico os aspectos principais que caracterizam a origem e as diferentes dimensões da noção de política e analiso tanto os limites como as possibilidades de aperfeiçoamento da democracia nos sistemas predominantemente representativos.

No capítulo cinco abordo os fundamentos da cidadania na modernidade, a crítica marxista aos direitos humanos, os limites impostos pela desigualdade social e a crise do contrato social.

Termino esta fundamentação teórica relacionando os fundamentos do capitalismo financeiro e os limites que tal contexto impõe aos ideais republicanos e à possibilidade aprimoramento da democracia.

No capítulo sete destaco as características e as possíveis contribuições da pesquisa teórica de caráter bibliográfico.

No capítulo oito faço o contraste entre uma perspectiva de formação política baseada em valores e uma sociologia empírica dos envolvimentos dos estudantes. No entanto, antes de descrever tais concepções, enfatizo a ideia de democracia de alta intensidade e a noção de globalização contra-hegemônica, para abordar a discussão sobre o direito à escola. A partir das noções de exclusão e inclusão social e de cidadania atribuída, contextualizo a escolarização a partir da reconfiguração do contrato social que é motivada pelas políticas de reconhecimento. Nesta seção, ainda apresento uma concepção de política desenvolvida para a compreensão das políticas educacionais, as quais tendem à mercantilização e performatividade. Após, com base no entendimento das ambiguidades da modernidade e nas respectivas possibilidades e limites ao aperfeiçoamento

democrático, enfatizo a teoria da ética das virtudes e a noção de sujeito ético ativo, para abordar os princípios, valores e virtudes da ética do cidadão. No fim deste capítulo, apresento uma concepção de formação política na escola que prioriza a identificação das formas de envolvimento mobilizadas pelos estudantes. Essas são entendidas a partir das categorias de socialização, subjetivação e individuação desenvolvidas pela teoria sociológica. Tal sociologia pragmática procura fundamentar uma concepção mais ampla de política e uma visão menos adultocêntrica do vínculo entre escolarização e formação política.

Na conclusão, reforço a importância da discussão proposta nesta pesquisa para, a partir do contexto da sociedade de risco e do entendimento da sua relação com os limites e possibilidades da democracia no mundo contemporâneo, enfatizar a necessidade de se refletir sobre os valores que podem embasar uma escolarização que priorize também a formação para a cidadania ativa e os princípios democráticos. Compreendo que as duas concepções podem ser produtivas na formação política que pode ser proporcionada pela escola, tanto de forma isolada como de forma articulada, no sentido dar significado ao vínculo entre escolarização e formação democrática na vida dos jovens estudantes.

## 2 Justificativa

Apresento nesta seção as motivações acadêmicas, políticas e profissionais que identifico como basilares para estimular o desenvolvimento desta investigação.

Ainda em 2012 decidi junto com o orientador desta pesquisa o tema que iria priorizar no doutorado: juventude e participação política. “Política e juventude apresentam-se como temas distantes em boa parte da literatura sobre jovens [...]” (CASTRO, 2009, p. 479). Com o passar do tempo, o meu interesse se direcionou para investigar a percepção dos estudantes do ensino médio sobre a formação para a cidadania no currículo escolar.

Apesar da expressão numérica da juventude no Brasil, uma análise sobre a produção de conhecimento em relação a jovens mostra a necessidade de realização de mais pesquisas para entender como eles constroem o imaginário político em um mundo pós-moderno (MORAIS; BAQUERO, 2015, p. 01).

Contudo, durante a realização dos estudos teóricos percebi que era exatamente essa a tarefa que mais me estimulava nesta investigação. Apesar de valorizar o trabalho de campo e o contraste entre dados empíricos e teóricos, considerei que uma investigação empírica no âmbito do doutorado possivelmente se restringiria a uma incursão eventual e, conseqüentemente, ao estabelecimento de uma relação pouco orgânica com os “objetos” de estudo. Pensei em algumas alternativas de coleta de dados empíricos e de universo de sujeitos, porém, no caso de uma pesquisa empírica, investigar estudantes é o que mais me motiva. Dessa forma, considerando as dificuldades de coletar informações de estudantes e de ter um envolvimento maior com a experiência escolar desses, além das questões éticas envolvidas, mas principalmente a minha necessidade e interesse de aprofundar teoricamente o estudo da relação entre democracia e formação escolar, optei por uma pesquisa teórica sobre o tema em questão.

Outro aspecto que motiva esta pesquisa é discutir o papel da formação escolar e a sua relação com uma formação vinculada a valores que são primordiais para a convivência democrática. Embora a cidadania seja uma referência indispensável na legislação e na pedagogia, me parece que efetivamente ela é desconsiderada no currículo escolar. Seja na minha experiência no cotidiano da escola, seja nos debates educacionais ou nas disciplinas que fiz durante o

doutorado, a preocupação com a formação democrática não parece ser uma referência indispensável. Mais que isso, nos estudos predominantes na área, a democracia e a cidadania modernas parecem ser mais a causa das desigualdades e diferenças – embora esse seja um fator a ser considerado –, do que uma possibilidade de construção de alternativas e de mudança social.

Da mesma forma, tenho a impressão de que o debate acadêmico sobre a formação escolar tende a evitar qualquer caráter propositivo. Seja nas disciplinas que fiz no doutorado, seja nos debates que tenho acompanhado, a ênfase se concentra na desconstrução pós-estruturalista da educação e da escola. Portanto, a minha falta de identificação com tais discussões e a minha preocupação com as escolhas político-pedagógicas que podem orientar o trabalho docente são dois aspectos que contribuíram para definir a minha opção por este tema e por esta forma de pesquisa. Na sua caracterização da tendência temática dos estudos curriculares nos últimos anos, Santos (2007) faz avaliação semelhante em relação às opções investigativas da área de currículo. Faz o contraste entre a predominância de propostas de mudança da educação brasileira nos anos 1990 com a dos estudos de inspiração no pós-modernismo e nos Estudos Culturais que atualmente são privilegiados. Na visão da autora, essas últimas perspectivas teóricas, apesar da importância teórica que tiveram quando foram introduzidos no debate educacional brasileiro, atualmente não oferecem contribuições mais claras à discussão da pedagogia escolar. Nesse sentido, entende que a concentração na questão da diferença desconsidera a vida social majoritária e o fato de que uma grande maioria enfrenta problemas comuns. Assim, critica a aversão às normas, a rejeição a qualquer embasamento em noções como verdade, virtude, objetividade, moralidade ou justiça, a exagerada celebração do local e do particular, o acentuado relativismo e a redução de toda realidade à cultura que, entre outros aspectos, caracterizam as vertentes que têm prevalecido nessa área de estudo.

Educadores e curriculistas precisam estar cientes de que a cultura responde a grande parte dos problemas sociais, mas à cultura se mesclam questões econômicas e sociais e políticas, que, muitas vezes, têm maior peso e maior poder explicativo para sérios problemas vivenciados pela contemporaneidade (SANTOS, 2007, p. 303).

Além disso, a autora identifica nessas teorias que tem predominado no campo curricular, uma espécie de alinhamento com os valores e práticas da sociedade de consumo, traduzido na valorização do efêmero, do instantâneo, da busca do prazer imediato, de forma que parecem se identificar com o hedonismo da sociedade de consumo e com a abissal exclusão que esta provoca<sup>1</sup>. Entendo que a ênfase na desconstrução e no particular que identifico no campo educacional, embora isso varie bastante de acordo com a área de pesquisa, desvaloriza a discussão sobre a necessidade de abordagens teóricas que discutam a importância de projetos educacionais politicamente referenciados em valores que possam ser considerados universais, mesmo com toda a crítica que possamos construir sobre tal possibilidade. O que me motiva, então, é o que há de universal, não desconsiderando a diferença como é possível verificar na discussão que faço neste trabalho.

Portanto, a pesquisa que proponho se identifica com a discussão sobre a função da escola e as suas possibilidades de pensar uma formação que se estruture em valores, virtudes e normas que embasem o vínculo entre as noções de convivência democrática, de participação ativa e de justiça social. Além disso, valoriza a preocupação teórica com os valores e práticas que desenvolvemos ou podemos desenvolver na escola, sob o ponto de vista de finalidades éticas e políticas que orientem os objetivos de uma socialização política.

Uma das finalidades fundamentais de toda intervenção curricular é a de preparar os/as alunos/as para serem cidadãos/ãs ativos/as e críticos/as, membros solidários e democráticos de uma sociedade solidária e democrática. Uma meta desse tipo exige, por conseguinte, que a seleção dos conteúdos do currículo, os recursos e as experiências cotidianas de ensino e aprendizagem que caracterizam a vida nas salas de aula, as formas de avaliação e os modelos organizativos promovam a construção de conhecimentos, destrezas, atitudes, normas e valores necessários para ser bom/boa cidadão/ã (SANTOMÉ, 1995, p. 159).

---

<sup>1</sup>Mattelart e Neveu (2004) tecem algumas críticas aos estudos culturais. Um dos paradoxos apontado pelos autores estaria na semelhança entre as problematizações dos estudos culturais e as das instituições neoliberais, ambas apoiadas na ideia do mercado como regulador efetivo de todas as relações. Os autores identificam o que chamam de fascínio dos estudos culturais pela figura do consumidor, ênfase que teria deixado à margem a ideia de cidadão. Por isso, apesar da radicalização teórica dos estudos culturais, estes foram mobilizados pelo mercado para aprofundar a compreensão do social e o domínio de novos mercados e audiências. Da mesma forma, os estudos sobre novas identidades tiveram sucesso na cultura empresarial das grandes organizações. Os autores entendem que esta ênfase no consumidor não deu a devida atenção aos agentes que o conformam, ou seja, o mercado e o Estado. Além disso, teria desconsiderado a nova formatação do consumo no pós-fordismo, na qual o ato de consumir alimenta de informações a produção de mercadorias.

Nesse sentido, o estímulo advindo da minha identificação com a relação entre escola e sociedade, particularmente na questão dos aspectos éticos e políticos que podem orientar a formação que essa proporciona, envolve, portanto, uma dimensão que também parece não ser tão importante no âmbito da crítica pós-moderna, mais preocupada com os efeitos moralizantes, normativos ou de “normalização” da pedagogia e da suposta universalidade dos fundamentos da cultura dita ocidental. No entanto, a minha intenção não é discutir ou propor ações pedagógicas, mas pensar sobre o papel da escola na formação de valores e princípios que são importantes para a democracia e a cidadania ativa, considerando os obstáculos e limites que as relações de desigualdade e diferença configuram.

Dessa forma, para pensar a relação entre formação escolar e socialização política entendo que é indispensável discutir de forma articulada as relações de poder, a política e a cidadania no atual contexto econômico, no intuito de embasar uma reflexão sobre os diversos aspectos que caracterizam a complexidade das sociedades democráticas. Além disso, essa discussão pode proporcionar subsídios teóricos sobre as possibilidades concretas de aperfeiçoamento da democracia mediante a participação ativa nos assuntos públicos no atual contexto. A questão dos direitos, do contraste entre particularismo e universalismo, da desigualdade social, das diversas formas de diferença, da relação entre capital e Estado, do desencantamento com a política e do esvaziamento da esfera pública, da fragmentação social, do individualismo, da precarização do trabalho, da desarticulação dos movimentos políticos tradicionais e da emergência de novas formas de contestação, de fragilização dos ideais republicanos e da noção de liberdade positiva, entre outros fatores, são aspectos indispensáveis para se pensar sobre em cidadania ativa, como também sobre as possibilidades da escolarização considerar uma formação orientada por valores que estejam articulados com a priorização da democracia e, portanto, do seu aprofundamento.

No mesmo sentido, entendo que o debate sobre o ensino médio tem relação direta com a opção desta investigação, embora o tema também diga respeito a outros níveis de escolarização. O ensino médio vem se constituindo nas últimas décadas um dos principais focos do debate sobre os problemas e desafios da escolarização no Brasil, especialmente a de oferta pública. A ampliação do acesso à educação fundamental pressionou o nível subsequente tanto quantitativamente

quanto qualitativamente, ou seja, tanto para abarcar o maior contingente de estudantes que passaram a chegar a esta etapa como para reverter a tendência dos seus altos níveis de evasão e repetência, fatores importantes no entendimento da exclusão escolar. Assim, apesar da oferta educacional pública ainda carecer, falando genericamente, de maior sustentabilidade de recursos e de resultados de aprendizagem mais significativos (o que não necessariamente signifique assumir como único parâmetro e avaliação os índices das provas oficiais), o nível médio tem recebido os maiores questionamentos quanto a sua função na educação básica. A profusão de propostas, muitas vezes contraditórias- mesmo no âmbito da esfera governamental – traduzem a busca de respostas para o que pode ser definido, de maneira genérica, como uma carência de sentido mais claro para a função do ensino médio. Todavia, apesar dos inúmeros sentidos que aparecem nesse debate sobre a definição do papel do ensino médio, a formação para a cidadania parece não receber a atenção adequada e, muitas vezes, nem mesmo é mencionada.

De tal forma, esta investigação se concentra na pesquisa de um dos possíveis pressupostos da formação escolar no nível médio, desde que a formação crítica com base nos valores democráticos seja priorizada: o que diz respeito aos valores e práticas que são indispensáveis à convivência democrática, especialmente no debate e decisão dos assuntos públicos. Dito de outra forma, minha intenção principal é discutir como a escolarização nesse nível da educação básica pode contribuir de forma mais concreta com uma formação para o exercício da cidadania. A forma como cada indivíduo escolhe ou é levado a escolher, como pretende exercer seus direitos e deveres e vincular-se mais ou menos aos debates e decisões sobre assuntos públicos. – que dizem respeito não só ao Estado e aos representantes políticos, mas repercutem nas condições de regulação ou emancipação que atingem a todos os membros de uma coletividade – é uma escolha até certo ponto autônoma. Contudo, regimes democráticos não podem prescindir de ações educativas que valorizem os princípios e procedimentos da democracia.

Além dos aspectos já citados, os temas que compõem esta investigação são fundamentais na minha atividade como docente de educação básica e superior. Tanto como conteúdos das disciplinas em que atuo, como referências

indispensáveis para as minhas atividades de discussão do papel da escola e de defesa da educação pública.

### 3 Poder: as diversas faces de um conceito controverso

*“Pensar o poder a partir dos saberes que o tornam possível significa representá-lo não como uma violência, não como uma exceção às relações humanas, mas como uma normalidade, uma regularidade. A excecionalidade nas relações é a violência, a força bruta que submete alguém. Poder não é força. Em suma, é submissão de uns a outros que, por sua vez, só podem subjugar na medida em que a submissão é compreendida”.*

(BARROS FILHO; POMPEU, 2013, p. 148)

Possivelmente a concepção de poder exposta na epígrafe deste capítulo pode ser alvo de uma ou mais ressalvas, pois é possível afirmar que o alto grau de importância do conceito é proporcional a sua capacidade de provocar polêmicas teóricas. Uma das características da discussão sobre este tema é a variedade de abordagens e, conseqüentemente, de divergências. Se tal fato dificulta uma síntese minimamente coerente, não impede que os diferentes pontos de vista sejam comparados, ou mesmo, aproximados.

O poder é um dos conceitos mais utilizados para se compreender os diferentes aspectos da vida social, mesmo quando este conceito não é o protagonista da análise. A existência dos indivíduos da espécie humana ocorre a partir de configurações sociais muito diversas entre si, mas que tem um aspecto que caracteriza toda a experiência social humana, ou seja, o poder. Assim, os indivíduos não estão simplesmente agregados uns aos outros em condições de igualdade, mas constituem complexas relações hierárquicas, com variadas posições e níveis dinâmicos de dominação e autonomia. No entanto, assim como se trata de um fator indispensável para a interpretação das relações sociais, o poder também pode ser considerado um dos conceitos mais controversos.

Para Perissinotto (2008), abordar teoricamente o poder exige lidar com pelo menos três dificuldades. Primeiro, a multiplicidade de definições que, apesar de se apresentarem como excludentes, não o são de fato. Além disso, operacionalmente as definições mais precisas são pouco profundas e as mais sofisticadas são de difícil aplicação empírica. Por fim, o autor destaca que são usados termos diferentes para os mesmos eventos ou, ainda, que se utilizam as mesmas palavras para relações

sociais diferentes. Apesar disso, o autor considera que é possível articular teoricamente as diferentes concepções de poder, ou seja, pensar conjuntamente tanto as que enfatizam o poder como a imposição de uma vontade como as que ressaltam o poder como produtor de um entendimento ilusório.

Sem me ater à discussão que envolve a possível e necessária articulação entre fatores objetivos e subjetivos ou, para outros, a supressão dessa dicotomia, interessa nesta pesquisa aprofundar alguns elementos que estão presentes no debate sobre a noção de poder, desde o seu exercício nas diversas relações estabelecidas entre indivíduos e entre grupos sociais, até o seu uso nas instituições sociais, entre as quais o Estado e a sua relação com a sociedade civil. Numa definição ampla, podemos inicialmente entender o Poder como a “superioridade de um indivíduo ou de um grupo, apoiada na força, tradição, prestígio, autoridade ou riqueza” (VIEIRA, 1996, p. 57).

Para Brown (1987), o poder no seu significado mais amplo pode ser compreendido como a faculdade de gerar algum evento ou a influência deliberada efetuada por um indivíduo ou grupo, seja qual for o meio, sobre o comportamento de outro(s). O poder, na acepção mais estritamente política, pode ainda ser entendido como o exercido por uma autoridade com poderes legais, para nomear ou ser nomeado para órgãos estatais ou exercer influência nas decisões.

A partir de uma noção que o entende como “a influência voluntária de um indivíduo ou um grupo sobre o comportamento de outro indivíduo ou de outro grupo” (STOPPINO, 2000, p. 940), é possível afirmar que praticamente não há uma relação social na qual ele não esteja presente de alguma forma, dependendo, é claro, do referencial teórico que se utiliza para circunscrevê-lo. De tal forma, a definição de poder é um instrumento interpretativo que foi utilizado para investigar os mais diversos aspectos da vida em sociedade, desde pequenas aglomerações de administração ou produção econômica até as relações entre os grupos, as classes e, mesmo, as relações familiares. Mas é no campo da política que poder é um conceito primordial, tal como é possível perceber na filosofia política e nas ciências sociais. Por isso não é possível afirmar que haja um consenso sobre a definição de poder. Assim, neste capítulo apresentarei algumas das possibilidades teóricas desenvolvidas em diferentes campos das ciências humanas, com o intuito, não de optar por uma única forma de entendimento, mas para esclarecer alguns aspectos

das relações de poder que são primordiais para o objetivo principal desta investigação e para as discussões que serão desenvolvidas no decorrer da pesquisa. Portanto, na medida em que o conceito de poder é necessário para se discutir política e cidadania também nos contextos de experiências sociais democráticas, é preciso reafirmar a importância que o balizamento das relações de poder tem para a compreensão das contradições sociais e dos respectivos limites que essas experiências apresentam à concretização dos princípios de liberdade, igualdade e justiça social.

No âmbito das ciências sociais se tornou referência indispensável a definição de Max Weber, de forma que esta ainda é parâmetro para as discussões mais recentes sobre o tema. Conforme a definição expressa na sua obra *Economia e Sociedade*, “Poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade” (WEBER, 1988, p. 33). Assim, na acepção desse autor, poder é a potencialidade de controlar indivíduos, eventos ou recursos de forma que a vontade de indivíduos ou grupos prevaleça sobre as iniciativas de resistência ou de oposição<sup>2</sup>. Para este sociólogo, a compreensão das relações caracterizadas por mando e obediência, que tipificam as relações políticas, são aquelas que tem alguma continuidade no tempo e que se baseiam não apenas em alicerces materiais ou no costume de obediência dos subordinados, mas também em alguma estrutura específica de legitimidade. Nesse sentido, o autor desenvolveu uma tipologia sobre as diferentes origens do poder de que são munidos os governantes.

---

<sup>2</sup> “Ao enfatizar aspectos como ‘probabilidade’ e ‘comando específico’, oriundos da teoria weberiana, Talcott Parsons, na sua visão funcionalista e integracionista do sistema social, entende o poder como a competência para exercer determinadas funções em benefício do conjunto do sistema social. No viés funcionalista, a coerção e a dominação social não estão no cerne da compreensão sobre poder, já que este se assentaria sobre um consenso de valores e interesses a partir dos quais o Estado agiria para o proveito máximo de todos” (OLIVEIRA, 1996, p. 13).

Weber utiliza o termo autoridade para se referir ao poder legítimo, a partir do qual estabeleceu três tipos puros de dominação: legal, tradicional e carismática<sup>3</sup>. Para um dos principais comentadores da obra de Weber, a importância de se ressaltar a legitimidade se justifica no fato de que,

Nenhum domínio se contenta com a obediência que não passa de submissão exterior pela razão, por oportunidade ou respeito; procura também despertar nos membros a fé em sua legitimidade, ou seja, transformar a disciplina em adesão à verdade que ele representa (FREUND, 1980, p.166).

Conforme os pressupostos da *sociologia compreensiva* desenvolvida por Weber, esta classificação é um exemplo do uso de *tipos ideais*, um recurso metodológico utilizado pelo sociólogo para construir a sua proposta de interpretação, de forma que na realidade os três tipos geralmente não são encontrados na sua forma pura. É uma ideia de poder que se concentra na capacidade de se exercer poder sobre alguma coisa, seja para controlar indivíduos ou acontecimentos, seja para, de maneira mais sutil, exercer controle mediante o não agir: como no caso de quando, de forma deliberada, nada se faz para evitar ou provocar um resultado pretendido, ou, ainda, no caso de se influenciar as crenças e valores de outras pessoas mediante instituições de cunho educacional ou midiático. O poder assim compreendido é útil para o entendimento das relações sociais em sistemas sociais que se organizam de forma hierárquica, de maneira que nesses contextos o poder é um recurso que pessoas ou instituições podem possuir e usar principalmente em

---

<sup>3</sup>A dominação legal caracteriza a sociedade moderna e está baseada na legitimidade dos ordenamentos jurídicos para definir as atribuições dos detentores do poder. A lei é a fonte do poder e a ela todos estão submetidos, inclusive os governantes. A partir da organização hierárquica da burocracia, baseada em funcionários superiores e subordinados providos de competências específicas, sustenta-se o aparelho administrativo do poder. A dominação na sua forma tradicional está assentada numa crença na sacralidade das tradições imemorais e no poder legítimo de quem o exerce sob um conjunto de regras que estão expressas em costumes. No seu tipo mais puro, o aparelho administrativo é o modelo patriarcal com servidores vinculados pessoalmente ao patrão. A autoridade carismática se fundamenta na estima ao caráter, heroísmo ou santidade do líder, no seu valor como indivíduo e nas suas capacidades de espírito ou de palavra que o diferenciam como excepcional.

relações de conflito, as quais podem ser provocadas pelo antagonismo entre quem tem poder e quem não tem poder<sup>4</sup>.

O poder é um fator indispensável para a compreensão da estratificação social<sup>5</sup> e dos processos sociais de consenso e de conflito, devido ao seu papel na produção, reprodução e superação de diferentes formas de desigualdade. No âmbito da relação entre estratificação social e processo de produção destaca-se a abordagem desenvolvida por Karl Marx. A sua concepção de poder, no entanto, não destaca o poder individual; sua potencialidade analítica é desenvolvida na explicação das relações entre as classes sociais e na compreensão histórica dos sistemas sociais. O fundamento do poder para Marx está na posição nas relações de produção, ou seja, na posse e controle dos meios de produção. A noção de dominação também é indispensável para a concepção de Marx. Contudo, enquanto para Weber se trata de processos de institucionalização e rotinização do exercício de diferentes formas de poder – como configurador de estruturas –, para Marx, este exercício é resultado inexorável de uma adequação à estrutura social, como uma expressão desta que se concretiza em alguma forma de subordinação. Assim, se para Weber o poder é onipresente, pois é a expressão da potencialidade primária da realização da vontade de pessoas ou grupos em interação, para Marx o poder é um lugar na estrutura da sociedade, já que essa gera e orienta o sentido do exercício das vontades. Por conseguinte, ao contrário de Weber, Marx pode vislumbrar uma sociedade sem dominação, desde que radicalmente transformada a sua estrutura (NOBRE, 2008).

Poder e autoridade são compreendidos de forma diferente por Arendt (2014). Na sua concepção a autoridade é uma forma de obediência na qual as pessoas não perdem a sua liberdade. Outra coisa seriam, para a filósofa, poder, força e violência. Suas definições estão imbricadas com a compreensão que desenvolveu da ascensão do totalitarismo no século XX, a qual teria sido precedida da perda de autoridade. Nesse contexto, a multidão, marcada pelo sentimento de solidão, teria

---

<sup>4</sup> Segundo Perissinotto (2008), existem dois grupos conceituais inspirados pela vertente weberiana. Um que entende as relações de poder como interação entre agentes conscientes dos seus interesses e do antagonismo existente e os que priorizam o compreendê-lo no âmbito de relações sociais institucionalizadas, em muitos casos, à revelia da consciência dos indivíduos.

<sup>5</sup> Duarte; Romano (2015) observa que na atualidade o olhar dos estudos sobre poder dirigiu-se para a questão da autoridade, no entendimento dos interesses antagônicos e conflitos oriundos da divisão social do trabalho.

buscado conforto em líderes de movimentos políticos de massa (GISSURARSON,1996).

Assim, para a filósofa, o poder – diferente de força e vigor –, só existe quando é efetivado. Ele não pode ser armazenado para ser utilizado em situações de emergência, como ocorre nos casos dos instrumentos de violência. Portanto, o poder é uma potencialidade, não uma essência imutável, mensurável e completamente confiável. Sua única condição material indispensável, segundo a autora, é a convivência entre os seres humanos. Por isso, seu exercício depende de acordos frágeis e temporários entre algumas vontades e intencionalidades que são sustentadas no agir junto. A única limitação a esta potencialidade do poder é a existência de outras pessoas, pois ele corresponde à condição humana de pluralidade. Sua ênfase na interação social como condição e limitação do poder permite a interpretação de que é possível dividi-lo sem que isso corresponda necessariamente a uma redução, podendo significar inclusive uma ampliação da sua potencialidade. Nesse sentido, entende que a desestruturação das comunidades políticas é causada justamente pela perda de poder, pois é ele que mantém a existência do domínio público. Por ser possibilidade de preservação do espaço de aparência que é o domínio público, palco da ação e do discurso, o poder é a força vital do artifício humano. A passagem a seguir traduz a coerência da autora em relação a sua perspectiva de entendimento das relações de poder e, conseqüentemente, a diferença da concepção da filósofa em relação a outras compreensões sobre o tema:

O poder só é efetivado onde a palavra e o ato não se divorciam, onde as palavras não são vazias e os atos não são brutais, onde as palavras não são empregadas para velar intenções, mas para desvelar realidades, e os atos não são usados para violar e destruir, mas para estabelecer relações e criar novas realidades (ARENDR, 2014, p. 248).

A discussão desenvolvida por Hannah Arendt tem como um dos seus pontos principais a falta de fé na política que caracteriza os nossos tempos e, conseqüentemente, sua concepção se opõe à ideia moderna de que o poder

corrompe<sup>6</sup>.A autora busca sua inspiração na filosofia de Aristóteles e nas concepções de política subjacentes à existência da *polis* na antiguidade grega. Segundo a autora, a origem do apreço dos gregos antigos pela política reside na concepção de que o homem, na sua característica individual, manifesta-se e afirma-se no discurso e na ação da esfera política. Essa atividade é essencialmente “obra do homem” mais que resultado do trabalho do seu corpo, e, por isso, perdura por si mesma. A dignidade da arte da política, portanto, reside na possibilidade para gerar o extraordinário no domínio público mediante atos e discursos. Esses tem um fim em si mesmo, de forma que a grandeza não está no resultado nem mesmo na motivação da ação política, já que os meios (as virtudes) seriam a própria obra humana (viver bem).De tal forma, para o pensamento grego na Antiguidade, as atividades mais grandiosas exercidas pelos seres humanos eram aquelas na qual predominava o desempenho, entre elas a política. Já a concepção moderna de política tem como contraponto duas concepções que são antagônicas a esse ideal grego: a crença no *homo faber*, ou seja, na superioridade dos produtos produzidos pelos seres humanos; e a concepção predominante na visão do *animal laborans*, de que a vida é o bem superior. Duas concepções que, embora não estejam apartados do espaço público, são apolíticas e, portanto, entendem a ação e o discurso como ociosidade e como atividade fútil do ponto de vista material. Nesse sentido, a perspectiva moderna, exemplificada por Arendt a partir de Adam Smith, propugna que qualquer profissão que se caracterize exclusivamente no desempenho – as quais eram consideradas as mais grandiosas atividades humanas no ideal grego –, seja enquadrada na categoria dos serviços mais baixos e improdutivos, como, por exemplo, os serviços domésticos.

Na sua crítica à concepção moderna, a autora destaca que no mercado de trocas, em antagonismo com o domínio público, não são pessoas que se encontram para expressar a si mesmas, mas fabricantes de produtos. No mercado, o que une as pessoas não é a potencialidade oriunda da ação e do discurso, mas uma coesão sustentada pelo poder de troca que os indivíduos adquirem no seu isolamento. Desse isolamento que ocorre entre os homens, ao priorizarem as trocas mercantis,

---

<sup>6</sup>Para Lukes (1996), Arendt enfatiza o aspecto cooperativo das relações de poder, concebendo-o como a capacidade humana de agir em harmonia a partir da coesão de um grupo, em contraste com as perspectivas que ressaltam aspectos como a força ou a relação comando-obediência.

se origina a desumanização e a autoalienação da sociedade comercial denunciadas por Marx. Nessa comunidade de produtores ocorre uma inversão da antiga relação entre público e privado, já que os homens só se mostram realmente nas suas relações privadas, entre a família e os amigos, e não no domínio público.

Para Bobbio (2000a), na esteira da contribuição weberiana, o poder é concebido pela posse dos meios que permitem a obtenção de vantagens ou a prevalência da vontade de uns sobre outros. Contudo, a abordagem do autor é importante para caracterizar as diferentes ênfases que historicamente se manifestaram no desenvolvimento teórico sobre o tema. No que diz respeito à legitimidade do poder, entende que este pode se edificar a partir da tradição, como o poder paterno, ou pode se basear no consenso, como no caso do poder de ordem democrática. Além disso, o autor identifica na história da teoria política três formas de abordagem do poder, a substancialista, a subjetivista e a relacional. Na substancialista o poder decorre do uso de um recurso material, cuja posse permite alcançar um determinado fim. Por conseguinte, conforme o viés expresso na teorização de Thomas Hobbes, o poder se expressa nos meios de que alguém dispõe para obter outro bem. Por outro lado, na percepção desenvolvida por John Locke, para a concepção subjetivista o poder não é aquilo que serve para alcançar certo objetivo, pois esta entende o poder como a habilidade que o sujeito tem para alcançar certos efeitos, como no exemplo do poder que o soberano tem de influenciar e determinar a conduta dos seus súditos. Por último, na relacional, uma perspectiva moderna, o poder é identificado na relação entre dois sujeitos, onde um consegue provocar no outro uma atitude que não ocorreria se não houvesse essa ação. Ademais, Bobbio classifica o poder em três formas: o econômico, o ideológico e o político. O econômico se assenta na acumulação de bens materiais necessários à sobrevivência; o poder ideológico atua sobre as mentes a partir da palavra e da imagem, na produção e difusão de ideias, símbolos, visões de mundo e comportamentos práticos; já o poder político, pelo uso da estrutura burocrática, age sobre os corpos. Esse, embora tenha como base o consentimento, é o poder de coação no seu sentido mais completo, já que o Estado tem a exclusividade para fazer uso da força física no âmbito de um grupo ou território.

No âmbito da ciência política, Stoppino (2000) discute as concepções e aplicações da noção de poder nas investigações sobre o tema. O poder é

identificado pelo autor na possibilidade de produzir efeitos tanto sobre pessoas ou grupos humanos como sobre elementos ou eventos da natureza. No sentido mais social, o poder é percebido desde a possibilidade genérica de agir até a capacidade de determinar o comportamento das pessoas. Tal entendimento concentra-se no poder de pessoas sobre pessoas e enfatiza que o ser humano é tanto sujeito como objeto do poder. No entanto, exclui-se dessa compreensão o poder que exercemos sobre nós mesmos, pois não se trata de uma relação política entre pessoas ou grupos. Da mesma forma, salienta-se o aspecto de que mesmo que não haja intenção pode-se haver poder, desde que uma atitude produza outra. Nessa linha de pensamento, o poder do ponto de vista social não é aquele exercido sobre fenômenos ou recursos naturais, embora haja efetivamente uma relação de influência recíproca entre o poder sobre as pessoas e o poder sobre a natureza. Assim, o autor critica as noções que enfatizam o poder no sentido de propriedade de instrumentos capazes de alcançar objetivos almejados, conforme uma tradição que tem origem em Thomas Hobbes, já que esse viés desconsidera o aspecto relacional ao priorizar uma visão que identifica o poder como algo que se possui. Portanto, o poder não está circunscrito a alguma coisa, mas é a relação que leva uma pessoa a ter a possibilidade de conduzir o outro a agir de acordo com as suas aspirações. Destaca-se o fato de que é uma relação denominada como triática, já que envolve tanto o que exerce o poder como aquele que é objeto, mas também uma esfera ou esferas de atividade. Além disso, essa esfera de poder pode ser mais ou menos ampla e mais ou menos delimitada.

Ao desdobrar a definição de Poder, o autor pontua duas categorias para aprofundar a sua análise: *poder potencial* e *poder atual*. Como poder potencial, o autor destaca a possibilidade de influir no comportamento dos outros. Nesse sentido, faz referência aos recursos que podem ser utilizados para o exercício do poder. Embora não haja uma forma de identificar a todos, o autor cita a riqueza material, a força física, a informação, o conhecimento, o prestígio, a legitimidade, a popularidade, a amizade e o vínculo que se tem com pessoas que estão em altas posições de poder. Mas, além desses recursos, é preciso considerar a habilidade para utilizá-los, para mobilizar um ou mais recursos de maneira a transmutá-los em poder. No entanto, um obstáculo ao exercício do poder, mesmo que se tenham os recursos e a habilidade de utilizá-los, é a capacidade de resistência que alguém

pode ter, mesmo sob grande pressão ou ameaça. Por ser uma relação entre seres humanos, não é garantido que nenhum indivíduo ou grupo se submeta ou se deixe influenciar. Assim, é preciso considerar que a escala de valores de quem sofre o poder é uma variável importante, assim como, aquele que exerce o poder tem que levar em conta a escala de valores do contexto em que age para identificar os instrumentos que serão mais eficazes para influenciar o comportamento de alguém. Por exemplo, em ambientes sociais onde o dinheiro é um instrumento generalizado de influência, também será mais ou menos generalizada a possibilidade das pessoas se deixarem influenciar por ele.

A partir destes aspectos necessários ao entendimento do *poder potencial*, são indicadas duas formas quanto a sua legitimação: estabilizado e institucionalizado. O poder está estabilizado quando há uma alta probabilidade de que um comando resulte em obediência de forma contínua, seja pelas características pessoais ou pela função daquele que exerce o poder. Está institucionalizado, no caso em que um poder estabilizado se organiza de forma perene numa série de funções bem definidas e consistentemente coordenadas.

Ao desdobrar o entendimento da definição de poder, o autor denomina de *poder atual* quando, mais do que intenção, o poder é um ato. Observa, no entanto, que o mesmo pode ser exercido quando não há a intenção de conformar o comportamento de uma pessoa ou grupo, desde que uma atitude produza outra, estabelecendo, assim, uma relação de causalidade não intencional. Nesse caso, se estabelece uma relação de poder desde que o efeito corresponda ao *interesse*, entendido esse no seu sentido subjetivo como o estado da mente de quem está exercendo o poder. Contudo, o autor também salienta que as relações de poder podem ser mais ou menos unidirecionais, ou seja, com maior ou menor nível de reciprocidade, de forma que numa relação de negociação, por exemplo, diversas concessões precisam ser feitas de cada lado para chegue a alguma definição. É o caso, portanto, em que ambos os lados, indivíduos ou grupos, estão exercendo poder e influenciando no comportamento do outro no caminho de um consenso, mesmo que provisório.

Ainda sobre os recursos utilizados para o exercício do poder, embora a multiplicidade de possibilidades Stoppino (2000) destaca os que vão desde a persuasão, a manipulação, a ameaça de punição e a promessa de recompensa.

Percebemos, no entanto, que nesta discussão alguns estudiosos priorizam a coação para caracterizar uma relação de poder. Contudo, esta não parece ser uma posição hegemônica no âmbito deste debate, de forma que, sem desconsiderar a importância da coerção para o entendimento das variadas formas de exercício do poder, não podemos restringir sua compreensão a esse recurso. Nesse sentido, é importante perceber que a coação pode ocorrer desde quando há um alto grau de constrangimento até quando prevalecem formas de aliciamento, as quais induzem o comportamento de alguém com a promessa de vantagens.

Outro aspecto destacado pelo mesmo autor é a questão do conflito. Que haja um conflito no momento inicial de qualquer relação de poder é condição para essa se estabelecer. Contudo, mais importante é tentar perceber nos casos específicos se a diferença de vontade permanece até a resolução do conflito. O autor salienta que nesses casos o modo pelo qual se determina o comportamento alheio é indispensável para o entendimento da questão. Por exemplo, quando alguém é levado a agir de determinada maneira mediante a persuasão é provável que entenda que essa escolha foi melhor do que a vontade que inicialmente o movia. Ao contrário, quando um indivíduo ou grupo é motivado a agir de determinada maneira por meio de uma ameaça de punição, possivelmente não há a assimilação de outro ponto de vista, permanecendo, portanto, o conflito de vontade.

No entanto, o conflito pode ser resultado de outros elementos envolvidos nas relações de poder que não o conflito de vontade. Como nos casos de manipulação ou aliciamento em grau elevado. Nesses, há um conflito potencial que pode se manifestar quando fica claro o processo mediante o qual o poder foi exercido para que o comportamento de alguém fosse moldado pela pretensão de quem teve os recursos para exercê-lo. Portanto, além do antagonismo de vontades, a desigualdade de recursos é identificada pelo autor como um dos aspectos principais para gerar o ressentimento que produz o conflito. Nesse sentido, mesmo nas relações de poder estabilizadas e também nas quais há pouca manipulação ou aliciamento esse é um fator primordial para se entender o conflito, já que toda relação de poder pode ser vista como a manifestação de uma desigualdade de recursos. Assim, quanto mais a desigualdade de recursos é percebida pelo(s) agente(s) como uma opressão ou um constrangimento, maior a possibilidade de que as posturas sejam antagônicas e levem ao conflito.

Conforme Lukes (1996), o poder exercido nas relações sociais, no sentido mais amplo, é a capacidade de produzir mudanças que fazem diferença e afetam um indivíduo ou grupo. Ao descrever algumas das questões que orientam o debate contemporâneo sobre o poder, o autor indica a possibilidade de resumir alguns dos aspectos principais das teorizações sobre poder. Ao discutir o tema da posse do poder, indica algumas linhas de pensamento que o entendem como uma capacidade impessoal, como são os casos de Talcott Parsons (capacidade do sistema social), Niklas Luhman (reduzir a complexidade) e Michel Foucault (disciplinar a subjetividade dos indivíduos). Na sua avaliação, essas abordagens que priorizam estruturas impessoais como fontes de poder, apenas descrevem condições que favorecem ou restringem as possibilidades dos agentes para agir. Quanto aos resultados necessários para caracterizar uma relação de poder, o autor indica que a interpretação segundo a qual há uma relação de poder quando os efeitos alcançados sejam intencionais é uma visão limitada de compreensão destas relações, assim como, a noção de que o poder é uma ação do mais forte sobre o mais fraco, dá conta de apenas uma das possibilidades, que são bastante diversificadas, de exercício do poder. Quanto aos meios utilizados, o autor aponta as diversas alternativas de entendimento da questão, algumas já descritas neste texto, que vão da violência e a força até a manipulação e a persuasão (esta sendo mais questionável como forma de poder) e, até mesmo, a cooperação, como no caso de Hannah Arendt. Em relação às condições de exercício do poder, há aqueles que priorizam a capacidade dos poderosos para criar as diversas situações nas quais podem alcançar os efeitos que desejam; outros que entendem que só em determinados contextos os poderosos poderão produzir os resultados esperados; e outros ainda acrescentam a capacidade de controlar recursos ou privilégios.

Ao discutir a noção de controle social, Alvarez (2004) demonstra como esta teorização oscila entre dois polos, ora priorizando a produção da cooperação, ora priorizando a imposição de um poder dominante como forma de garantir a integração social. Com a intenção de rever criticamente essas interpretações e desenvolver uma análise mais multidimensional e menos determinante da força do poder da classe dominante, do Estado ou das instituições, o autor se concentra nas contribuições de Michel Foucault<sup>7</sup>. O autor alerta que o referido pensador não

---

<sup>7</sup> Foucault (1977); (1999).

elaborou uma noção de controle social, mas que as suas pesquisas genealógicas sobre o poder são indispensáveis para se entender estas relações na modernidade, já que as entende numa perspectiva diferente e original em relação às interpretações anteriores.

Ao analisar a prisão como forma de punição, em contraposição ao suplício provocado pelos castigos infringidos aos criminosos no Antigo Regime, Foucault vai entendê-la num sentido diferente do que foi proposto até então, pois considera que as práticas disciplinares aí desenvolvidas, além de serem necessárias e comuns às outras instituições sociais, teriam a função primordial de regular a delinquência das classes dominadas numa instituição fechada e separada. De formas diferentes, a prisão, a fábrica, a escola, o hospital seriam instituições cujos espaços hierarquizados sujeitariam o corpo do indivíduo a funções específicas, tornando-o dócil e útil. Essa forma de poder próprio da modernidade seria baseada na vigilância e se concretizaria em mecanismos de controle que atuariam através do olhar hierárquico, da sanção normalizadora e do exame. Por conseguinte, a análise de Foucault se sustenta numa concepção de poder que não o compreende como algo que se detenha, mas como algo que se exerce em cenários sempre fluídos. Dessa maneira, entende o poder como produtor e não como algo exterior às diferentes formas de relação social, ou seja, mais do que mero reflexo da infraestrutura econômica. Na sua visão, critica também o reducionismo das teorias que limitam as relações de poder ao binarismo dominador-dominado.

Assim, para o autor, a importância da análise de Foucault concretiza-se na possibilidade de caminhos investigativos mais adequados para se compreender a complexidade e a multidimensionalidade das relações de poder na contemporaneidade, pois nesta o poder não está tão localizado e definido como no caso da figura de um soberano, como também, é muito mais produção de determinados comportamentos, via adiestramento, do que repressão. Assim, a partir de noções como *biopoder* e *governamentalidade*, sua investigação aponta para uma análise que mesmo considerando o poder como forma de controle, também o entende como produtor de regulações. Nesse sentido, também como produtor de negociações e resistências, num jogo de relações de força que estão em disputa em todos os espaços e tempos, cujos resultados são variados e não unificadores ou pré-estabelecidos pelo poder dominante.

Sobre a contribuição de Michel Foucault para a discussão sobre relações de poder, Nobre (2008) afirma que sua concepção é uma crítica ao modo tradicional de entender o poder com algo que se possui e cujo sentido seria repressivo. Como um dos últimos grande empreendimentos de aprofundamento da questão, Foucault enfatizou o aspecto relacional, estratégico e produtivo da noção de poder, pois o poder entendido como propriedade ou repressão não deveria anular as ideias de comando e governo, ou seja, o seu potencial criativo de estratégias de poder, assim também compreendido como normatização, performatização e, mesmo, significação<sup>8</sup>.

Conforme Peters (2000), o trabalho de Foucault concentrou-se no surgimento da arte do governo no século XVI, momento em que a economia também é inserida no governo exercido pelo Estado. Tal forma de razão política se manifestou no desenvolvimento do governo de si, do governo das almas e do governo das crianças. Nas suas últimas investigações, Foucault enfatizou a noção de *governamentalidade* para analisar um tipo específico de governo, o qual embasou a política liberal moderna e depois o neoliberalismo. Para este autor, o que distingue Foucault é seu interesse “[...] na questão de como o poder é exercido, criticando, assim, de forma implícita, a tendência contemporânea a supervalorizar o lugar do Estado, reduzindo-o a uma unidade dotada de certa funcionalidade” (PETERS, 2000, p. 42).

No entendimento de Perissinotto (2008), tanto Foucault<sup>9</sup> como Bourdieu<sup>10</sup> dão contribuições fundamentais nesse debate, pois partilham da desconfiança em relação a um suposto consenso nas relações de poder, já que entendem que há nessas uma desigualdade de recursos sociais. Em Bourdieu, a desigualdade se expressa na disponibilidade de capital específico que os agentes sociais têm em cada campo. Em Foucault é resultado de posições distintas, as quais definem inúmeras diferenças que seriam tanto condições como efeitos do poder. O consenso, entendido como ilusório, e a apatia seriam consequências de relações de poder que não produzem ameaças, como na tradição weberiana, mas convencimento e submissão simbólica mediante processos de socialização que são

---

<sup>8</sup>Os autores diferenciam essa concepção, que ressalta conflito, obediência e previsibilidade, da enfatizada por Hannah Arendt, para quem o poder envolve, sobretudo, consenso, ação em concerto com outros.

<sup>9</sup> Foucault (1982).

<sup>10</sup> Bourdieu (1989); (1983).

eficazes para produzir almas disciplinadas ou o *habitus* adequado às diferentes posições sociais.

Para os dois autores, essa percepção inicial de que a sociedade se estrutura com base numa distribuição desigual de recursos, que, por sua vez, produz desigualdades estruturais quanto à capacidade de ação dos atores sociais, torna legítimo supor que a continuidade dessa situação se deve a mecanismos de poder que convencem os dominados a aceitarem a sua posição inferior no sistema de diferenciações ou nas relações de força que caracterizam o campo (PERISSINOTTO, 2008, p. 44).

Nesse sentido, o poder não se operacionaliza somente por ações estruturadas em cálculos individuais, mas, sobretudo, mediante comportamentos grupais culturalmente padronizados e práticas estabelecidas institucionalmente, as quais excluem outras consideradas indesejadas. Nesse sentido, o poder agiria de forma sutil e cotidiana, principalmente através de mecanismos sociais de adesão às regras do jogo, de forma que essas subentendem o que é legítimo e o que é ilegítimo, excluindo, assim, as alternativas e operando com o consentimento ativo dos agentes. Daí a ênfase de ambos na *história*, para o entendimento de relações de conflito que produziram a supressão de algumas perspectivas e a vitória de outras, de forma que a cristalização das posições vencedoras deve ser desnaturalizada mediante o desvendamento desse processo.

Também a partir das teorias de Foucault e Bourdieu, Barros Filho e Pompeu (2013) enfatizam que o poder é importante não só para a compreensão das relações no campo político como também no entendimento das relações interpessoais. Destaca que as relações de poder ocorrem entre pessoas que são identificadas por alguma desigualdade ou diferença que é considerada legítima em determinada sociedade ou campo social.

No entanto, no entendimento de Perissinoto (2008), a concepção de Weber ainda mantém a sua importância analítica. Isso porque, mediante os conceitos de dominação e poder<sup>11</sup>, dá conta tanto de relações momentâneas como de relações

---

<sup>11</sup>Em outro artigo, o autor menciona o esforço de autores como Pierre Bourdieu e Anthony Giddens para superar a dicotomia entre agência e estrutura. Com base neste último, diz que “A dominação descreve a dimensão estrutural das relações políticas, em que os diversos recursos (econômicos políticos simbólicos) são desigualmente distribuídos entre os agentes; o poder, por sua vez, refere-se ao uso desses recursos pelos agentes em interações concretas. Tais recursos não existem a priori, mas são mobilizados (de diversas maneiras e com graus variados de eficácia) nas interações concretas” (PERISSINOTTO, 2003, p. 150).

mais duradouras. Da mesma forma, tal concepção considera tanto as estruturas de dominação quanto as relações estratégicas que podem ser alteradas ou perpetuadas, já que a sua noção de poder especifica as interações estratégicas que podem levar à obediência, e a concepção de dominação resguarda os aspectos consensuais como efeito do processo de inculcar as regras existentes na dinâmica de dominação. Nesse sentido, o autor enfatiza que a contribuição de Weber é privilegiada nas análises sobre poder, não porque não houve avanços posteriores sobre o tema, mas porque consegue articular imposição e consenso ilusório, dimensão objetivista e dimensão subjetivista e reprodução social (tema problemático para os subjetivistas) e transformação social (questão mal resolvida pelos objetivistas).

Contudo, há outro aspecto que penso ser importante nesta discussão e que é enfatizado pela abordagem feminista. A concepção que prioriza o exercício do poder sobre alguma coisa é identificada pelas feministas como poder-sobre (*power-over*). Tal viés é predominante no pensamento contemporâneo e o principal alvo da crítica feminista aos conceitos de poder (JOHNSON, 1997). Ao discordarem da concentração destas teorias nos aspectos ao enfatizarem a hierarquia, a competição e a subordinação no entendimento das relações de poder, as feministas propõe uma versão alternativa, que definem como poder-de (*power-to*). Trata-se do Poder entendido como possibilidade de fazer coisas e de alcançar objetivos, principalmente por meio da colaboração com outras pessoas, ou seja, pela construção do consenso numa relação de igualdade possível. Tal compreensão não exige que se entenda o poder como algo que alguém tem que perder para outro adquirir ou vice-versa, já que ao priorizar a colaboração enfatiza-se uma noção de poder na qual ele pode ser expandido infinitamente.

Embora considere que a possibilidade de fazer uma síntese dessas diversas abordagens é uma tarefa que, além de complexa, é bastante questionável, é possível indicar alguns elementos que são importantes na interpretação das regulações e das possibilidades de emancipação no atual contexto social. Portanto, é admissível que a concepção de poder desenvolvida por Weber continue a ser uma referência, principalmente por sua diferenciação de dominação, abarcando aspectos que traduzem tanto a reprodução como a transformação social. Foucault e Bourdieu, de formas diferentes, enfatizam a desigualdade, a subjetividade coletiva e o papel do

convencimento, ampliando e atualizando o entendimento da caracterização, da operacionalização e dos efeitos das relações de poder no âmbito da complexidade da sociedade contemporânea. Por outro lado, Arendt ressalta o poder como uma potencialidade, a qual resulta da pluralidade e da coesão que caracterizam a ação coletiva humana no domínio público. Em sentido semelhante, o feminismo também enfatiza o aspecto cooperativo da ação coletiva na busca de condições possíveis de consenso e igualdade. Entendo que a maior contribuição deste capítulo seja caracterizar e enfatizar as possibilidades de garantia ou ampliação de direitos e de mudança social mediante a mobilização de grupos sociais que atuem ativamente no enfrentamento da desigualdade e da diferença – em contextos permeados de interações consensuais e conflitivas oriundas e motivadas por recursos e posições distintas. As posturas ativas de grupos e pessoas nas disputas sociais fortalecem o espaço público e tem a possibilidade de desestabilizar as condições de regulação e proporcionar novas formas de emancipação. A compreensão das possibilidades de desestabilização das relações de poder e de construção de novas agendas e condições sociais na configuração permitida pela democracia é fundamental para a consideração da importância da socialização política no fortalecimento das experiências democráticas.

No próximo capítulo, tenho a intenção de embasar uma concepção mais ampla de política e enfatizar a importância da participação ativa na esfera pública, como direito e condição de aperfeiçoamento da democracia. Para isso, abordo as diferentes dimensões da política, as características da política pós-moderna e algumas possibilidades de interpretação da crise da democracia representativa.

#### **4 A política e a democracia: antecedentes e desafios**

*“Não só a força da discussão pública é um dos correlatos da democracia, com um grande alcance, como também seu cultivo pode fazer com que a própria democracia funcione melhor”.*

(SEN, 2000, p. 186)

Seja na esfera da vida cotidiana seja no âmbito do debate educacional o uso do termo política provoca, no mínimo, uma grande desconfiança. Embora quando associado a algum complemento, como política de saúde, ele possa ter uma maior aceitação, parece claro que política, e também governo, são hoje palavras carregadas de negatividade. Na vida cotidiana quando as pessoas utilizam o termo política, geralmente estão se referindo a uma esfera que se restringe à atuação dos governos e partidos políticos. Tal percepção identifica a política como algo distante da nossa influência, como uma esfera da vida onde preponderam, entre outras coisas, os interesses privados dos poderosos e a corrupção. Além disso, o governo, o legislativo e as políticas e serviços públicos são vistos como dispendiosos, ineficientes e ineficazes. Em relação à política, portanto, muitas vezes fica em segundo plano uma concepção que a valorize como um direito do cidadão de influir nas discussões e decisões que dizem respeito à coletividade, preponderando uma concepção que a identifica apenas no mau uso das instituições públicas para garantir interesses particulares ou conservar privilégios mediante relações clientelistas.

Embora pretenda discutir alguns dos aspectos desta expressividade negativa em relação à política, o objetivo central deste capítulo é ressaltar uma versão mais ampla e positiva para o conceito, vinculada, sobretudo, à participação política e às várias dimensões do exercício da cidadania num regime democrático. Além disso, discorro sobre alguns dos aspectos que envolvem o debate sobre a crise da política, especialmente, da democracia representativa e de seus fundamentos.

#### 4.1 As origens e as dimensões da política

É evidente a dívida da ideia de democracia, e da respectiva concepção de política que a embasa, com a experiência social da Grécia Antiga em determinado período, assim como vários outros aspectos que caracterizam a trajetória histórica do que se convencionou chamar de ocidente. De tal forma, considero que, apesar das inúmeras diferenças de contexto, o ideal de participação no governo na sua origem grega ainda tem muito a contribuir com o debate sobre a democracia e, conseqüentemente, com a discussão que me proponho a desenvolver nesta investigação. Entendo que o contraste entre a democracia direta vigente em Atenas e a experiência democrática nos sistemas predominantemente representativos das sociedades modernas, mais do que uma descrição das origens históricas, pode contribuir para uma reflexão mais embasada a respeito dos limites e desafios da democracia na atualidade. Além disso, entendo que o resgate de uma percepção positiva da política é primordial para o debate sobre o aperfeiçoamento da cidadania no mundo contemporâneo.

O termo política deriva da palavra grega *politikos* que se refere àquilo que é da cidade, que, portanto, é de interesse do ser humano, do cidadão. A *pólis* designava uma Cidade-estado independente, de pequenas proporções em relação às grandes aglomerações urbanas da atualidade, as quais se desenvolveram como comunidades isoladas pelas áridas cadeias de montanhas que caracterizam a sua geografia. As mudanças que ocorreram a partir do século VI a.C., após as invasões dóricas, fizeram com que gradualmente os governos exercidos por líderes hereditários entrassem em declínio. Gradualmente o governo de aristocratas foi sucedido pela tirania (monarcas não-hereditários) e depois por regimes de sustentação mais ampla, como as oligarquias e as democracias. Assim, foram se dissolvendo aos poucos as antigas formas de poder.

Na *pólis* o cidadão se sentia muito mais envolvido na vida pública e participava diretamente das discussões e decisões. Estes concebiam tal participação como uma forma de ser civilizado e, mais que isso, do ser humano desenvolver todo o seu potencial. Participar da comunidade então era a atividade mais importante para um grego e a *pólis* dava esta oportunidade pela forma como se organizava. Por

isto, Aristóteles<sup>12</sup> disse que o homem é por natureza um animal político, pela sua necessidade de associação comunitária regulada por leis justas. Um sentimento bem diferente daquele que as pessoas geralmente têm em relação à política nas organizações sociais contemporâneas.

A democracia, que teve em Atenas a sua experiência mais efetiva, vigorou por um período maior do que as experiências de todas as democracias modernas, entre 507 a 323 a.C. aproximadamente. Conforme Russel (2013) a democracia pura, como poder dos cidadãos, só se efetiva quando os cidadãos se reúnem num espaço público onde existe a possibilidade de cada indivíduo defender seu ponto de vista, conhecer as opiniões dos outros e participar diretamente das decisões. A política, nesse sentido pode ser definida como “[...] uma forma de conduzir os negócios públicos, tomando-se decisões sobre eles depois de uma discussão pública das diferentes formas de ação possíveis” (ROBERTS, 2001, p. 176). Embora a democracia ateniense neste período não considerasse a todas as pessoas cidadãos, pois escravos, mulheres e estrangeiros não tinham direito à cidadania, entre os homens adultos, guerreiros e proprietários de terra havia um sentimento de pertencimento à comunidade, devido à intensa participação política. O privilégio da participação nas obrigações coletivas da *pólis* tinha, portanto, uma condição, a liberdade em relação a qualquer tipo de submissão, especialmente em relação às exigências básicas da vida, as atividades de sobrevivência vinculadas ao trabalho manual.

Embora a assembleia (*ekklesia*) represente o tipo de participação primordial da democracia ateniense, havia uma série de outras instituições que davam suporte a uma sociedade aberta e sob o governo dos cidadãos. Essas garantiam maior transparência às decisões e permitiam o contato entre pessoas de diferentes partes e posições, desenvolvendo o sentimento de identidade comunitária. Apesar da existência de outras sociedades que exerceram o governo mais ou menos mediante a consulta e o consenso, Atenas é a primeira democracia plena de que se tem conhecimento. A democracia, esse sistema político sofisticado e funcional, é uma forma de governo que pressupõe que a voz e as opiniões do cidadão comum sejam ouvidas, ou seja, é o governo de muitos ao invés do governo de poucos. O fato de

---

<sup>12</sup>Embora, muitas vezes, a posição de Aristóteles em relação à democracia seja interpretada como dúvida.

que as decisões mais importantes sejam tomadas após debate público com cidadãos em condições iguais de manifestação e de decisão, permite que os conflitos mereçam a atenção de todos e não sejam mais resolvidos pela vontade arbitrária de algum governante. Postura antagônica à da maioria das sociedades antigas, onde as decisões eram confidenciais e os julgamentos fechados, sem direito à apelação pública. Ao comentar as ideias de um dos filósofos que se identificavam com a impressionante inovação que significou a experiência democrática, Osborne (2013) diz que a existência da comunidade política não elimina o conflito entre o indivíduo e a *pólis* ou entre pessoas ou grupos de interesse. Contudo, procura resolvê-los pela discussão democrática que só uma sociedade aberta e igualitária garante. Ao discorrer sobre a questão de um suposto paradoxo entre liberdade e ordem, o autor destaca que:

De acordo com Protágoras, os cidadãos de uma democracia exercem o poder pela expressão coletiva e criam a ordem por meio do autocontrole coletivo – reconhecendo que seus interesses são comuns e não pessoais. A recompensa para esse autocontrole existe no mundo real, pois dá ao homem a forma mais elevada de realização ao interagir, no governo, com pessoas de diferentes classes e origens, e possibilita sua autonomia, liberdade e excelência (OSBORNE, 2013, p. 39).

Os que se ocupavam somente dos afazeres pessoais dominados pelo interesse particular, eram denominados de *idiotes*, indivíduos que não tinham capacidade para se perceberem como seres sociais e, portanto, incapazes de participar na vida pública. Havia, assim, uma diferença entre os *polites* e os *idiotes*, de maneira que o discurso e a prática de uma pessoa eram direcionados para a coletividade ou autocentros, preocupados apenas com si mesmos (LACERDA, 2000).

A experiência política grega significa, portanto, uma nova concepção do poder. Do poder baseado na imposição de um soberano ou grupo onipotente para uma perspectiva mais abstrata de organização da vida em comum, estruturada a partir de regras que se aplicam a todos e que se fundamentam na participação e na discussão. Além disso, a superação da sociedade arcaica de base aristocrática significou a ruptura com uma forma de obediência que se legitimava na tradição, na magia e na religião. Essa nova perspectiva moral da vida política, embora se caracterize por ser um modelo incompleto na experiência social da Grécia antiga,

tem como suas principais diretrizes a liberdade, a igualdade e a justiça. Assim, a justificação da legitimidade do poder, que antes se assentava em bases metafísicas externas aos indivíduos, entre as quais os conhecimentos de base mitológica, passou a ter como referência os valores imanentes da comunidade política, na esteira da emergência do conhecimento racional do cosmos por meio da filosofia. A partir do nascimento da cidade, entre os séculos VIII e VI a.C., a *pólis* vai gradualmente se constituindo numa associação moral superior aos indivíduos, que por natureza – conforme a concepção – necessitam associar-se com seus semelhantes, pois estes entendem que necessariamente dependem dela para uma vida justa e feliz. Trata-se de colocar a comunidade política acima do indivíduo, a partir da fusão entre sociedade e Estado, o que caracteriza uma diferença fundamental em relação ao individualismo filosófico e jurídico da sociedade moderna. Esse pensamento racional, separado das crenças, embasado no raciocínio, na demonstração e na observação, caracteriza a primeira experiência de laicização das relações sociais. O cidadão é definido pelo seu pertencimento à comunidade cívica e não pela excelência, nascimento ou fortuna dos indivíduos; embora essa concepção igualitária tenha continuado a conviver com a desigualdade pelo nascimento, pelo prestígio ou pela desigualdade de posses materiais. Portanto, a inovação grega permitiu o nascimento da cidadania conferindo autoridade política aos cidadãos. Esses deixam de se submeter a uma ordem superior e se constituem, pela razão política, como iguais nos direitos e deveres cívicos para, a partir da contradição e do debate, buscar o bem comum.

Para Corrêa (2010), a noção de espaço público é vital para a plena realização dos indivíduos. Tal esfera diz respeito às condições externas que são comuns a todos, em condição de igualdade, e que são necessárias à edificação das trajetórias individuais, respeitando as diferenças. Caberia à política instaurar as condições de acesso ao espaço público, o qual é construído pela cidadania, ou seja, pelo processo histórico, dinâmico e conflituoso de construção coletiva da dignidade humana numa ordem igualitária e democrática. Portanto, a cidadania tanto é estruturada a partir da igualdade de direitos como no respeito às diferenças individuais. Tanto sob uma dimensão jurídica que garante o direito a ter direitos e a votar e ser votado, como sob uma dimensão política, que traduz o direito e o dever de investir no constante processo de construção da democracia.

De tal forma, a invenção da política, que pode ser creditada aos gregos – mas também aos romanos –, pode ser entendida como um meio pelo qual os seres humanos podem manifestar suas opiniões, reconhecer suas diferenças e resolver os seus conflitos, sem que para isso seja necessária o uso da força ou a guerra entre grupos ou povos. De tal maneira, as pessoas procuram ordenar seus interesses e posições conflitantes, assim como seus direitos e deveres como seres sociais (OSBORNE, 2013). É a solução que encontramos para buscar a mediação das nossas contradições, sem que essas diferenças fiquem escondidas sob um poder sacralizado, nem cristalizadas e imunes às mudanças históricas (CHAUÍ, 2000). Nessa perspectiva a política é concebida numa visão positiva que, longe de resolver definitivamente todos os problemas da condição humana, é a possibilidade que se tem de buscar aprimorar as condições e as normas de convivência social e evitar a autodestruição. Conforme Tonet ([s.n.t.], p. 55):

Desde os gregos, passando pelos romanos, pelos medievais e pelos modernos, variadas são as concepções a respeito da origem, da natureza e da finalidade da política. Mas, todas elas têm algo em comum: a consideração de que a política é uma dimensão incorporada de modo irrevogável à existência humana e tem como fim principal a preocupação com o bem comum.

No entanto, no decorrer da história o termo foi deixando de ser um adjetivo, de dizer respeito àquilo que é da cidade, e passou a significar uma maneira de lidar com as coisas da sociedade. Fazer política associou-se ao governo, ao Estado e à forma como a sociedade civil se relaciona com este.

Para Bobbio (2000a) a concepção moderna de política se refere ao que é do Estado. A partir desse período houve uma separação do econômico, do religioso e mesmo do social, em relação ao Estado, que dessa forma passou a ser o responsável pela coesão social mediante a ação coercitiva. Assim, na modernidade, a política não diz respeito a tudo que é da *pólis*, de forma que há uma constante busca de delimitação do que é o Estado. Na concepção de Bobbio, a política se relaciona com o poder, que é a propriedade dos meios que permitem a conquista de alguma vantagem ou fazer valer a vontade de um ser humano sobre outros. Como já mencionei na seção anterior, na classificação moderna o poder pode ser de origem econômica, ideológica ou política. Esse último é o poder que se funda no monopólio do uso da força consentida por um grupo em determinado território, conforme o caso

do Estado moderno. Para que seja eficaz, este poder precisa se legitimar, seja pela tradição, pelo despotismo ou pelo consenso, o qual é o modelo de governo esperado em uma democracia.

Quando se refere às finalidades da política, o filósofo italiano destaca como seu objetivo primordial, conforme o objetivo do Estado, a manutenção da ordem pública e a defesa da integridade da nação. O autor indica que o objetivo da política não deveria ficar estrito ao poder pelo poder, que além do seu fim principal, as finalidades da política podem ser tantas quantas um determinado grupo social, em dadas circunstâncias, se propor. Nesse sentido, ainda enfatizando o papel do Estado, recorre à ideia da relação amigo-inimigo, em cujo antagonismo se basearia a intenção precípua de juntar e defender os amigos e desagregar e combater os inimigos. Contudo, tem de ficar claro que esse antagonismo é possível apenas na esfera do Estado, pois tal nível de oposição não se sustenta numa sociedade, já que pode provocar acentuada divisão e conflagrar o conflito.

Por conseguinte, a partir da modernidade tanto a percepção das pessoas sobre a participação política como a própria esfera do conceito de política se restringe. Moodie (1987) identifica o político com alguém que se empenha de forma ativa na disputa pelo poder ou por um cargo de governo, cujo sucesso geralmente depende do favor de alguém. O êxito de sua atividade exige as habilidades da persuasão, da negociação e do acordo. O autor ainda destaca que o termo *político* pode ser utilizado em sentido pejorativo em qualquer contexto, como capacidade de manobrar com astúcia as pessoas e as circunstâncias. Quanto menor a importância dos seus princípios mais volúvel é, já que suas decisões passam a ser mais direcionadas pelas flutuações de momento dos assuntos de Estado. Além disso, o político é identificado como envolvido com temas sem importância e, acima de tudo, como alguém preocupado com a sua popularidade.

A política<sup>13</sup> num sentido mais geral, do ponto de vista científico, é definida como os processos, atos ou instituições que definem polemicamente uma ordem vinculadora da convivência e que tem como fim a realização do bem público

---

<sup>13</sup>Na tradição cultural anglo-saxã, o uso mais comum do termo política (*policy*), diz respeito a um “[...] curso de ação, real ou pretendido, concebido e deliberadamente selecionado após uma revisão das alternativas possíveis, adotadas ou que se pretenda adotar” (HARRISON, 1987, p. 921). Já *politics*, “compreende a ação polêmica de poder, ou sobre o poder, para a tomada de uma decisão relativa à ordem” (SÁNCHEZ AGESTA, 1987, p. 922).

(SÁNCHEZ AGESTA, 1987). Por conseguinte, a política se caracteriza pelo equilíbrio entre as dimensões que dizem respeito ao bem público (distribuição dos bens da comunidade), ao seu caráter de conflito e à ação de agências de poder. Por isso, a política é fluida e criativa, pois diferentes assuntos podem adquirir caráter político de acordo com as circunstâncias.

A par dos diferentes sentidos do termo, a concepção de política que aqui procuro configurar é necessariamente associada à experiência democrática. A democracia para Bobbio (2011) é uma forma de governo que, quando respeitadas suas principais regras, tem o intuito de possibilitar uma solução para os conflitos que ocorrem na sociedade sem que seja preciso recorrer ao extermínio recíproco. Sua existência tem como pressupostos uma relação contratual e uma sociedade plural, na qual a concorrência pacífica entre grupos de poder que visam influir nas decisões coletivas caracteriza um tipo de sociedade onde a maior parte das decisões ocorrem mediante acordo. Para se perpetuar e se aperfeiçoar, é indispensável à democracia uma profunda e recíproca relação de confiança entre os cidadãos. Além disso, é preciso uma destruição, tão extensa quanto possível, das estratégias da simulação e do engano, reduzindo ao máximo o espaço do segredo na forma como se discutem e se tomam as medidas referentes aos assuntos públicos. Essa é uma condição fundamental que nas sociedades complexas enfrenta obstáculos, às vezes, quase intransponíveis, constituindo um dos desafios mais difíceis no âmbito dos Estados-nação à participação e ao aprofundamento da democracia.

Com o intuito de destacar a originalidade do pensamento de Antonio Gramsci, Hobsbawn (2011) relaciona a trajetória pessoal do pensador com os dilemas que caracterizam a história política da Itália. Uma das contribuições de Gramsci está na ênfase que dedica à política, seguindo uma tradição de pensadores italianos, e também não italianos, que são luminares da teoria política e que tiveram a experiência italiana como a referência mais importante. Como teórico político marxista, em contraposição à predominância das análises que ressaltam mais os aspectos econômicos nessa linha de pensamento, Gramsci concebe a política como essencial não só na estratégia de transformação social como na edificação de uma nova sociedade. Como um filósofo da práxis política, Gramsci a entende como uma atividade humana central e para além do poder, pois possibilita o vínculo entre a experiência individual e o mundo social e natural. Entende a política, portanto, num

sentido mais amplo do que o do senso comum e inclusive no âmbito do marxismo, já que a ação política é concebida como uma atividade autônoma. Daí sua compreensão que a base da transformação não seria só a socialização econômica, mas também a socialização na esfera política, compreendida como um processo de formação de hábitos e, portanto, de educação política.

No entender de Coutinho (2011) Gramsci faz uma distinção entre duas acepções de política. Numa concepção mais ampla, entende a política como uma condição da práxis humana, como elemento constitutivo da ontologia do ser social. Como um aspecto indissociável da condição humana, no sentido que todas as suas dimensões são crivadas pela política, como possibilidade real ou potencial de liberdade e de novas formas de criação ético-política. Conforme o autor, Gramsci se utiliza do termo *catarse* para caracterizar a passagem de um momento egoístico-passional (meramente econômico) para um momento ético-político, ou em outros termos, do objetivo ao subjetivo ou da necessidade à liberdade. Nessa concepção, a política em sentido amplo não se restringe à formação da consciência de classe, mas diz respeito a toda práxis que tem a potencialidade de superar a aceitação passiva da realidade (consciência particular) e mover-se na direção da mudança ativa da sociedade (consciência universal). Daí sua distinção entre *grande política*, que trata, por exemplo, dos temas ligados ao surgimento de novos Estados ou à luta pela destruição ou conservação de estruturas econômico-sociais e a consequente geração de novas relações de força, e a “pequena política”, que é caracterizada com a práxis de manipulação e se restringe à política parlamentar, a política dos corredores e das intrigas. A pequena política é dominada pelas questões cotidianas e particularizadas que preponderam num cenário de disputas entre frações de uma classe política. A mesma tem um caráter historicamente transitório em relação ao sentido ontológico da perspectiva mais ampla de política identificada por Gramsci. Na versão restrita, a política é entendida na sua conformação às práticas que correspondem às relações entre governantes e governados, concepção que é comum na investigação da Ciência Política. Assim, na visão mais ampla formulada pelo pensador italiano, a política é um elemento indispensável da práxis do ser social. “Ele nunca esqueceu que as sociedades são mais do que estruturas de dominação econômica e poder político, que elas têm uma certa coesão, mesmo quando dilaceradas por lutas de classes [...]” (HOBBSAWN, 2011, p. 299).

Por conseguinte, o historiador destaca que Gramsci entendeu a revolução mais do que a expropriação dos expropriadores, enfatizando que é, sobretudo, a construção de um povo, considerando seu passado e seu futuro, o que é muito mais amplo e profundo que os objetivos imediatos de uma classe ou Estado. Nesse sentido, que Gramsci se utilizou da noção de *formação da vontade coletiva*, ao destacar a importância da mobilização popular e do autodesenvolvimento coletivo, da necessária mudança intelectual e moral de um movimento organizado e permanente de uma classe subalterna que almeja a hegemonia<sup>14</sup>; o que é diferente de uma acelerada ruptura.

De tal forma, para o historiador inglês é imperioso perceber que a sociedade burguesa sempre valorizou as suas instituições e seus respectivos instrumentos políticos como meio de reforçar sua hegemonia, reafirmando a importância da república, da democracia e dos direitos civis. Segundo o autor, se estas bandeiras são utilizadas para unir dominadores e dominados e reproduzir esta relação, isso não significa, contudo, que sejam dispensáveis para as classes subalternas. Além disso, o historiador critica a centralização das decisões que caracterizaram os governos em alguns países socialistas e o conseqüente desprezo pela política. O banimento do povo do processo político pode ter como conseqüência quase inevitável a despolitização e a indiferença em relação aos assuntos públicos, o que é nefasto para as aspirações de transformação social.

Assim, pensar filosoficamente sobre política, ou tentar desvendar as inúmeras questões que subentendem o debate e as disputas políticas no mundo contemporâneo, significa participar de uma discussão que tem mais de dois mil anos na tradição ocidental. Filosofar sobre este tema, no sentido amplo e não apenas relativo à tarefa dos especialistas, é perceber que este diálogo não pode ficar reduzido às polêmicas político-partidárias, que precisa ir muito além da dinâmica das opiniões cotidianas a respeito do tema. Embora seja necessário sempre tentar conectá-lo aos desafios e contradições da vida coletiva nos regimes democráticos, como uma forma de produzir novas formas de reflexão sobre questões que são clássicas, tanto no terreno do pensamento como da história humana. Portanto, tal esforço que acompanha a condição humana “constitui-se em negociação entre as

---

<sup>14</sup>Segundo Cury (1989, p.48): “A hegemonia é a capacidade de direção cultural e ideológica que é apropriada por uma classe, exercida sobre o conjunto da sociedade civil, articulando seus interesses particulares com os das demais classes de modo que eles venham a se constituir em interesse geral”.

exigências (muitas vezes conflitantes) de filosofar sobre a vida política e de politizar essas próprias exigências filosóficas” (MACKENZIE, 2011, p. 11). Para esse autor, a política é entendida geralmente como uma atividade humana que acontece coletivamente, que pode envolver um conflito de interesses, mas que, sobretudo, constitui uma maneira específica de buscar o consenso. Ao estabelecer padrões e normas que colaborem para a resolução de conflitos, a política contribui para que se evite a violência ou a tirania, inclusive no futuro. Assim, ao invés do pressuposto da divergência, o filósofo ressalta que se pode pensar a política como um esforço cooperativo de busca do bem comum. Nesse sentido, a cultura política que privilegia os conflitos caracteriza um entendimento fragmentado desta esfera, um viés distorcido que não atenta para sua dimensão essencial, unir as pessoas com objetivos comuns na busca da *boa vida*. “Esse é um enfoque que reúne uma variedade de pensadores políticos, desde Aristóteles e Jean-Jacques Rousseau até Hannah Arendt. Na filosofia política recente, pensadores de tendências comunitárias têm defendido essa noção com o maior vigor” (MACKENZIE, 2011, p. 11).

Outro aspecto que não pode ser desconsiderado quando pensamos na condição humana, é o fato de que somos seres políticos mesmo quando não estamos agindo coletivamente numa situação de conflito ou cooperação. Isso porque dispomos de valores e de uma capacidade de negociação que já estão subentendidos na cultura e na linguagem que usamos para lidar uns com os outros. Esses elementos são necessariamente vinculados às identidades que temos no mundo em que vivemos, o qual é inelutavelmente regulado por normas. Daí o autor destacar o fato de que, embora nem toda interação humana caracterize uma ação política, somos sempre seres políticos, porque tudo o que fazemos pode ser politizado. Dessa forma, a própria maneira de se conceituar política, é uma forma de se conceber a política. Tal aspecto é denominado *politicização*; trata-se da possibilidade que temos de redefinir o que já é assunto político e de incluir novos temas, de forma que o diz respeito à política não está restrito aos tradicionais problemas sociais. As questões relativas ao gênero, à etnia e raça, aos direitos dos animais, entre outros, são exemplos de *politicização* que ampliaram a esfera da política e que trouxeram novas demandas à experiência democrática. Voltarei a este tema ao abordar o contraste entre esfera pública e esfera privada no decorrer deste trabalho. Cabe neste momento, enfatizar que, a partir da concepção de política que

procuro definir, não podemos entendê-la como um diálogo que terá uma solução definitiva, mas compreender que viver com a contingência e a diferença pressupõe que as normas que utilizamos para organizar nossa interação social são mais uma questão de tomada de decisão do que resultado de um consenso moral.

No entanto, para discutir a necessidade e as possibilidades de aperfeiçoamento da democracia, é preciso considerar as condições do exercício da política sob a predominância de características que alguns identificam como pós-modernas.

#### **4.2 Alguns aspectos da condição política pós-moderna**

Distinguindo as características da política na modernidade e na pós-modernidade<sup>15</sup>, mesmo considerando a imprecisão deste último termo, Heller e Fehér (1998) fazem um exercício de filosofia política que procura identificar as fragmentações provocadas pelo colapso das “grandes narrativas” e as consequências e possibilidades para a democracia nesta nova condição. Portanto, defendem a tese de uma condição política pós-moderna que, além do colapso acima citado, se manifestou nos debates sobre a suposta “crise do marxismo”, nas polêmicas sobre os diversos “microdiscursos”, na constatação de um renascimento religioso e na identificação da necessidade de se renovar, não de forma definitiva, a noção de justiça ético-política. Como efeito, as generalizações sobre as consequências da modernidade e a insistência sobre novas tendências universais, no mínimo, tiveram que ser tratadas com mais cautela. Os autores indicam alguns dos aspectos que pensam configurar esta nova condição a partir de duas questões: os perigos que a condição política pós-moderna coloca para as tradições, os valores, as aspirações e as instituições democrático-liberais e “socialistas democráticas” e a forma como essas tradições e aspirações podem ser ainda mais aperfeiçoadas.

---

<sup>15</sup> “A pós-modernidade não é nem um período histórico nem uma tendência cultural ou política de características bem definidas. Pode-se em vez disso entendê-la como o tempo e o espaço privado-coletivos, dentro do tempo e espaço mais amplos da modernidade, delineados pelos que têm problemas com ela e interrogações a ela relativas, pelos que querem criticá-la e pelos que fazem um inventário de suas conquistas, assim como de seus dilemas não resolvidos. Os que preferiram habitar na pós-modernidade ainda assim vivem entre modernos e pré-modernos. Pois a própria fundação da pós-modernidade consiste em ver o mundo como uma pluralidade de espaços e temporalidades heterogêneos” (HELLER; FEHÉR, 1998, p. 11).

Para os autores é inerente à grande narrativa Europeia um caráter mais hermenêutico, expansivo e universalista que outros projetos culturais, pois esta é caracterizada por um sentimento de superioridade que entenda a si mesma como detentora da “verdade”. No entanto, os europeus constantemente submeteram seus próprios pressupostos culturais a questionamentos que entendiam a proposição de universalidade como mais um particularismo. Além dessa indagação ao seu próprio modelo civilizatório, ocorreu a passagem de uma compreensão que entendia o social e o político baseado na estrutura dos interesses de classe para uma compreensão que prioriza o aspecto funcional. Como o pós-modernismo enfatiza, o presente como temporalidade predominante é avesso a qualquer possibilidade redentora da política, seja em relação aos projetos messiânicos, seja em relação a um utopismo não messiânico, o que leva esta perspectiva a ser muito condescendente com o presente. Os autores identificam nesse movimento uma reciclagem de teorias, que de forma ambígua apostam no fim de uma série de fundamentos da modernidade, mas que também procuram reutilizá-los descartando a noção de estrutura. Em suma, trata-se da articulação de uma pluralidade de teorias e discursos, de variadas pequenas narrativas (locais, culturais, étnicas, religiosas), que ora tratam com a indiferença típica do relativismo e, outras vezes, com uma espécie de admiração falsa as outras culturas, como no caso da perspectiva do terceiro-mundismo.

A partir de uma crítica ao humanismo filosófico, baseada no fato de que a humanidade até o momento não teria nenhum fundamento comum, o pós-modernismo rejeita totalmente o universalismo político e entende a história apenas na sua dimensão temporal, sem um sentido, e o social como um “artefato”. Além disso, há a decadência da noção de secularização e a ascensão de uma religiosidade plural e híbrida, a qual não dá grande atenção às questões metafísicas. Nesse sentido, como um efeito perverso da excessiva permissividade em relação ao relativismo, crescem também novas formas de fundamentalismo religioso que não apresentam uma nova grande narrativa, mas que, geralmente, se apoiam em um elemento do dogma que não permite interpretação.

O enfraquecimento da noção de classe produziu uma reestruturação nos programas políticos e na visão do papel do Estado e das instituições democráticas, o qual afetou, sobretudo, a visão da esquerda em relação a estes aspectos. Nesse sentido, os movimentos passaram a ter mais importância para gerar as opções

políticas do que os partidos, o que também seria consequência da ruína das estratégias e do papel das classes. Os autores salientam que o entendimento da política a partir dos interesses de classe é uma concepção egoísta de discussão política, contudo, tal viés permitia maior racionalidade, já que era previsível, diferente da condição política pós-moderna que é irracional e imprevisível. Como exemplo, os autores indicam o nacionalismo, que já era um fator racional de valor dúbio e se tornou ainda mais problemático na sua articulação com a irracionalidade do racismo. “O ‘componente de etnicidade’ da política, que parecia ter sido varrido pela existência do estado nação, tornou-se mais uma vez um conflito explosivo” (HELLER; FEHÉR, 1998, p. 20).

Se por um lado o relativismo total da condição política pós-moderna<sup>16</sup> permite, muitas vezes, que a moral se reduza a uma questão de gosto, tem também potenciais positivos no âmbito democrático, pois, apesar da aversão a proposições universais, nos discursos identificados com este viés é possível identificar alguns valores morais de política democrática.

Procurando sempre identificar aspectos positivos e negativos da condição política pós-moderna, na esfera econômica e mais especificamente na denominada “questão social”, os autores afirmam que tanto a visão radical de uma solução definitiva do problema foi superada, como a crença conservadora de uma “sociedade afluyente” foi descartada no contexto das crises recessivas. No entanto, com a erosão tanto do mito liberal como do mito esquerdista diante do pluralismo da nova condição política, afirmou-se também a possibilidade de renovação constante das questões sociais. Isso teve um efeito perverso para os partidos políticos que passaram a se concentrar em questões econômicas, ficando para os movimentos a sugestão de alternativas políticas. Dessa forma, os autores enfatizam, as eleições passaram a priorizar os temas econômicos, com resultados dúbios.

Diante da simples constatação da heterogeneidade que o pós-modernismo faz, os autores procuram ir além, considerando que as grandes narrativas não podem abarcar esta nova realidade. Portanto, procuram na discussão sobre filosofia

---

<sup>16</sup>“A pós-modernidade é em todos os sentidos ‘parasítica’ da modernidade; vive e alimenta-se de suas conquistas e de suas conquistas e seus dilemas. O que é novo na situação é a inédita consciência histórica surgida na *post-historie*; o sentimento grassante de que vamos ficar para sempre no presente e ao mesmo tempo depois dele. Com o mesmo gesto, apropriamo-nos mais profundamente de nosso presente do que jamais fizemos, além de criarmos um distanciamento crítico dele” (HELLER; FEHÉR, 1998, p.23).

política a identificação de laços que ainda possam manter um mínimo de universalismo, um etos que possa não ter sido ferido de morte pelo processo de fragmentação e que poderia ser uma alternativa ao cinismo do relativismo absoluto. Enfatizando os temas de formulação política e da justiça social, preocupam-se com as questões pertinentes a discussão sobre uma nova ética das virtudes cívicas e sobre a reformulação das normas sociais. Na intenção de renovar o debate e os temas relativos à teoria política moderna e indagar criticamente o projeto político-cultural europeu, os autores procuram recuperar a unidade da modernidade na condição política pós-moderna, enfatizando a importância dos movimentos sociais, culturais e políticos. Apesar da crítica que os autores fazem das suas estratégias, que avaliam como ilusões políticas, enfatizam a função constitutiva que estes tiveram nas mudanças que caracterizam o que chamam de condição política pós-moderna.

Embora não vá aprofundar a discussão desenvolvida pelos autores, penso que cabe destacar alguns aspectos que são mais pertinentes para a discussão que embasa esta investigação. Os autores consideram que a busca de radicalidade da democracia exige princípios que sejam aplicados a todos e que estejam além das simples exigências pragmáticas da política. Portanto, estes princípios<sup>17</sup> podem evitar que a política fique limitada à obtenção e manutenção do poder, ao entendimento maquiavélico da política como técnica ou a sua redução ao campo da moralidade. Partindo de uma crítica tanto à *ética da responsabilidade* weberiana como à ética de fins últimos – que seriam insuficientes para uma política democrática –, estes princípios poderiam contribuir tanto para evitar um acerto final de contas como mudar o mundo para melhor, no intuito de minimizar a dominação (entre Estados e no interior deles), excluir a violência, minimizar o uso da força e descentralizar o poder. Os autores salientam que considerar tais princípios como mera utopia é apostar na impossibilidade de radicalização da democracia e desconsiderar a própria constituição histórica desta ideia. Assim, para o regime que tem como princípio “o governo do povo” é essencial que seu funcionamento ocorra mediante instituições que garantam a participação de todos os cidadãos nos processo de formulação

---

<sup>17</sup>Estes princípios da democracia que servem como máximas morais são: liberdade, justiça política, igualdade, justiça e equidade. Devido aos objetivos centrais desta investigação considero que é desnecessário aprofundá-los, bastando as observações sobre o que evitar e o que desenvolver para aperfeiçoar a democracia.

política, ou seja, que possa superar a liberdade formal garantida nos direitos buscando uma liberdade positiva. Voltarei a abordar os autores na seção sobre as virtudes necessárias a uma formação para a cidadania.

### **4.3 A política e a democracia representativa: fragmentação e descrença**

Embora o objetivo primordial desta investigação não seja o debate sobre a política partidária e governamental, entendo que abordar os problemas da democracia representativa seja necessário para construir uma compreensão mais fundamentada da noção de política que predomina atualmente e refletir sobre as possibilidades de ampliação da democracia e aperfeiçoamento da cidadania. Nesta seção apresento algumas hipóteses que entendo como importantes para discutir as dificuldades e a descrença na participação política e alguns aspectos que caracterizam a vida em sociedade nas experiências democráticas contemporâneas.

Para Miliband (1997) que escreve ainda sobre o impacto da derrocada da experiência do socialismo de Estado no leste europeu, a postura cética em relação à política se deve também a negação pós-moderna de que exista alguma alternativa estrutural de organizar o presente ou uma esperança política e social minimamente razoável que tenha possibilidade de se concretizar no futuro. Essa crise seria principalmente ideológica e teria relação com a fragilização das perspectivas de esquerda e, conseqüentemente, do enfraquecimento da possibilidade de se pensar a política como uma atividade transformadora. Nesse sentido, as grandes lutas sociais se dissociaram de projetos de sociedade mais inclusivos que possam articular desenvolvimento econômico e solidariedade, ou seja, estabeleceu-se uma separação entre a prática política e os ideais. Além disso, para este autor, o desencantamento com a política tem relação com a priorização de um entendimento restrito da função do governo, o qual limita essa atividade a uma administração eficiente da economia num contexto de alocação de recursos limitados e de interdependência internacional. Com a intenção de refletir sobre a possibilidade dos partidos de esquerda representarem uma alternativa, necessariamente a partir da edificação de uma nova identidade, o autor avalia que no capitalismo avançado as instituições formais da política alcançaram níveis muito baixos de confiança. Esse ceticismo traduziria um sentimento predominante de que as pessoas os acham impotentes para lidar com a complexidade das mudanças econômicas e com os

problemas sociais, de maneira que predomina uma visão de que os políticos e os governos nada mais fariam do que ludibriar os eleitores. Haveria também uma dificuldade de articulação entre a lógica de curto prazo da política eleitoral e as características de longo prazo das demandas econômicas e sociais, as quais não são respondidas eficazmente por instituições políticas hierárquicas, rígidas e centralizadas. No entanto, entende que as definições tradicionais de esquerda e direita foram relativizadas pelas políticas verdes e de gênero, as quais deslocaram as compreensões convencionais de classe social e estratégia política progressista e estimularam uma reorientação de prioridades no debate político.

Também centrado na crise da política, especialmente dos partidos de esquerda da Europa após o colapso do comunismo, Escudero (1997) identifica uma disjunção entre a cultura política tradicional e a cultura da sociedade. A cultura dos partidos políticos, marcada pelo cinismo e pela corrupção, resulta na falta de credibilidade destes para veicularem uma mensagem política baseada em valores considerados legítimos. O autor ressalta que a sociedade não é necessariamente de direita, mas exige uma reestruturação da política tradicional, que poderia ser reabilitada mediante o pluralismo, a flexibilidade e uma opção clara pela ampliação radical da democracia, num mundo cada vez mais fragmentado. O autor ressalta a limitação de propostas baseadas na perspectiva de sistemas globais perfeitos que seriam capazes de resolver os grandes problemas sociais e cujos argumentos se sustentam numa suposta superioridade moral. Nesse sentido, a construção de alternativas para a democracia social deveria evitar o planejamento estruturado numa concepção histórica de progresso, ou seja, numa concepção rígida para se resolver as demandas sociais. Para buscar resolver a falta de sintonia entre a política partidária de esquerda e as demandas da sociedade, o autor entende que é preciso considerar novos axiomas culturais como a fragmentação, a imprevisibilidade e a centralidade do indivíduo. Por outro lado, afirma que a solidariedade, um princípio basilar da democracia social, não deve ser abandonada. Assim, para que essas forças possam atuar como agentes de mudança, apresentando alternativas viáveis, devem reconstruir esse princípio a partir da cooperação e do comprometimento dos indivíduos.

Ao discutir as teorias que abordam a cultura política e que compreendem de forma diferente a importância da participação ativa dos cidadãos – algumas

valorizando e outras não dando tanta importância –, Baquero (2002) avalia que existe uma insatisfação crônica com os regimes democráticos. Esse sentimento se manifesta numa predisposição das pessoas para atitudes de desconfiança, desmobilização e conformismo em relação aos assuntos públicos, de forma que se caracteriza uma relação na qual os cidadãos são mais consumidores do que produtores da política. Além disso, num contexto no qual o funcionamento do Estado se restringe a ser um aparelho administrativo de classes ou grupos sociais, ou ainda, de blocos de poder que são dominantes no âmbito mundial, a política e a cidadania são afetadas por fatores como: desilusão com a política; desconfiança em relação às instituições; desencanto com os representantes e uma postura que identifica as eleições como o único espaço de participação política.

Tais características da crise da democracia representativa teriam relação com alguns processos de fragmentação que afetam várias dimensões da experiência social contemporânea. No nível macro, principalmente a fragilização do Estado-nação em relação aos fluxos de capital; no nível micro, os aspectos subjetivos, como as percepções e as atitudes das pessoas sobre em relação aos temas políticos. Portanto, a postura de hostilidade em relação à política e aos políticos, e o individualismo que prepondera na busca de soluções para os problemas sociais, dificultam o aperfeiçoamento de uma cultura democrática, ou seja, a edificação de um mínimo de *sofisticação política*; condição que é fundamental à convivência democrática. Por isso, destaca a importância de se priorizar procedimentos que estimulem o *empoderamento*, principalmente dos grupos mais desfavorecidos e apartados de alguma forma de influência. A participação ativa desses setores nos processos políticos poderia colaborar para a superação de formas primitivas e tradicionais de relacionamento político que caracterizam a experiência social brasileira, como o personalismo e o clientelismo. Ainda, especificamente em relação ao Brasil, o autor destaca a necessidade da redistribuição econômica, sem a qual as condições culturais e educacionais, tendem a continuar extremamente desiguais, dificultando a organização e a participação dos grupos sociais excluídos.

Preocupados com a crise e o desencanto em relação à política dois filósofos franceses, Comte-Sponville e Ferry (1999), num debate que travaram sobre o tema, apontam algumas possibilidades de compreensão das dificuldades de se reabilitar a esfera da política.

Para Ferry (1999), cuja análise se concentra na possibilidade de reabilitar a política e de combater o crescimento do fascismo, a crise da política tem que ser abordada nos seus aspectos econômicos, ideológicos e morais. Ao criticar tanto a noção de política que a restringe a um *dogmatismo tecnocrático* (a submissão da política aos especialistas) como ao que denomina de *angelismo moralizador* (o qual submete a política apenas à virtude), o autor enfatiza que na democracia o poder não é concedido aos sábios ou aos melhores, mas aos que se tornam mais poderosos porque mais numerosos. Por isso, para o filósofo, a política não se caracteriza por ser um antagonismo entre saber e ignorância ou verdade e mentira, mas entre mobilizações, interesses, valores e escolhas. Sobre o aspecto econômico, indica as crescentes dificuldades dos governos para enfrentar o desemprego e a precarização do trabalho. Frente à instabilidade do mercado mundial e às imposições concorrenciais e financeiras da globalização, foi reduzida drasticamente a autonomia dos Estados para regular a esfera econômica e dominar seus efeitos sobre a vida das pessoas. Na sua visão, a crise ideológica afeta principalmente a esquerda, já que esta, restrita a gerir de outra forma o capitalismo, carece de propostas alternativas a esse sistema. Assim, as diferenças entre esquerda e direita tornaram-se secundárias já que o essencial, o modelo econômico, parece não estar em jogo. A política, então, ficou limitada à formalidade do calendário eleitoral e perdeu um pouco do seu sentido, já que não há um confronto entre modelos societários. Do ponto de vista moral, as negociações, os escândalos, a corrupção representam a política como um espaço para o crescimento do individualismo e do carreirismo. Na ausência de projetos mais abrangentes, o individual é priorizado. No entanto, embora critique a redução da política à moral, entende que a virtude não pode ser inferiorizada em relação à prática política. Como a moral se refere ao comportamento das pessoas e a política à gestão dos grupos e de suas relações de conflito e solidariedade, entende que as leis devem ser respeitadas por aqueles que as votam ou cuidam de sua aplicação.

Não se trata de fundar a política na moral, menos ainda reduzi-la a ela. Trata-se de submeter os indivíduos, inclusive quando estão no poder, a um certo número de exigências legais e morais sem os quais toda democracia vai por água abaixo (COMTE-SPONVILLE; FERRY, 1999,p.452).

O mal-estar em relação à política tem três causas para Comte-Sponville (1999): a *tecnicização*, a *secularização* e a *pressão do futuro*. Na questão da *tecnicização* e sua relação com a política moderna, o autor reflete sobre as consequências do ideal iluminista de domínio do mundo social e natural, que mediante o conhecimento científico traria felicidade e liberdade. A emancipação do obscurantismo permitiria uma sociedade mais justa e emancipada. Contudo, com base em alguns filósofos que abordaram o tema da razão instrumental, o autor indica que nas sociedades capitalistas este domínio passou a ser um fim em si mesmo e não um meio para um mundo melhor, o que o limitou, portanto, ao aumento incessante das forças produtivas. Este desenvolvimento contínuo das técnicas e dos meios de produção, sem finalidade mais significativa, repercutiu também na política na forma de um “domínio pelo domínio”. Isso se manifesta na supervalorização da vontade de poder, ou seja, numa postura cínica de se fazer política, pois o objetivo principal é a conquista e a manutenção do poder sem maiores finalidades. Tal postura caracteriza a *tecnicização* da política, uma absorção dos fins pelos meios. Ao desenvolver seus argumentos sobre os efeitos da *secularização* na política moderna, o autor afirma que os direitos humanos não são resultado da busca da tolerância ou do respeito pelas diferenças, mas que foram criados essencialmente para marcar uma ruptura com as origens religiosas do direito. Eles nasceram junto com a Assembleia Nacional e a noção de laicidade, formando as bases do humanismo político que concede ao ser humano a fonte dos valores – não mais oriundos da natureza ou da divindade –, que conduzirão sua vida em comum. Como consequência disso, surgiu o princípio da neutralidade do Estado (superação da ideologia estatal oficial), que é a condição para a liberdade de opinião e de escolha da sociedade civil. Esse aspecto, que pode ser entendido como uma das consequências mais radicais da laicidade, garantiu os direitos individuais ao dispensar as instâncias pública e clerical de estabelecer um senso comum coletivo. Nesse processo, com um preço a pagar pela liberdade individual, a coesão social fragiliza-se e o indivíduo é pressionado a construir um sentido próprio para a sua existência. Sobre a insustentável *pressão do futuro*, o autor destaca que com o humanismo moderno e a laicidade desenvolve-se também uma nova temporalidade para a política moderna, agora edificada sobre a necessidade constante de projetos. Isso exige que os povos façam a sua própria história a partir de um ideal, em contraste com as sociedades tradicionais, baseadas na preservação de costumes

ancestrais e, por isso, orientadas pelo passado, pela preservação e não pela inovação. O sentido das ações individuais e coletivas tem, assim, que ser produzido tendo como referência um futuro reformado. Tal condição expressa um paradoxo das sociedades laicas, que ao conceder à humanidade a fundação dos valores intimam as pessoas a buscar sentido para a suas experiências na transformação da sociedade e na esperança de num futuro melhor. Além disso, o autor avalia que:

Com o fim das últimas utopias, é um desencanto radical que nos ameaça. Desencanto ainda mais perceptível por serem mais estreitas que nunca as margens da política: entre a globalização, de um lado, e os corporativismos hipermediatizados, do outro [...] (COMTE-SPONVILLE; FERRY, 1999, p. 469).

Para o filósofo, a história da política moderna consiste no papel que as democracias cumprem de tornar público o que existe de coletivo na esfera privada. O Estado, nesse sentido, pode ser resumido como o espaço no qual a sociedade civil adquire consciência de si mesma e de seus constantes planos de transformação (conforme se estabelece a temporalidade da política moderna). Assim, apoiado na complexidade dos limites entre público e privado, entende que tudo pode ser considerado assunto da política, conforme a vontade da maioria. O autor vislumbra na articulação das duas esferas a possibilidade do estabelecimento de grandes projetos no mundo contemporâneo, e não mais na improbabilidade de superlativas utopias. “O cursor que separa a sociedade do Estado se desloca e, a meu ver, é nesse deslocamento que hoje se joga a questão do ‘reencanto’ da política” (COMTE-SPONVILLE; FERRY, 1999, p. 470).

Numa análise mais centrada nos aspectos sociológicos enas mudanças concretas que ocorreram na forma de se fazer política, Sorj (2004) identifica alguns dos elementos que considera centrais no entendimento da política democrática no mundo contemporâneo. Antes de descrever seus argumentos sobre as causas da desconfiança na política e suas consequências para a democracia, vou abordar uma questão destacada pelo autor que tem relação com a constante necessidade de criação de sentidos que interpela o indivíduo a partir da modernidade – tema já indicado no parágrafo anterior –, e que tem características próprias no que alguns definem como *pós-modernidade* ou *alta modernidade*.

Por não ter mais um conjunto sólido de possibilidades de identificação coletiva ou ideológica, o indivíduo, sem um fundamento na tradição ou em valores propagados por determinadas instituições, é interpelado continuamente a construir e reconstruir a sua subjetividade diante de um contexto de grande incerteza sobre seu lugar e seu futuro. Fragmentado perante referências múltiplas e dinâmicas de redes e grupos sociais, o indivíduo é estimulado a configurar sentidos para a sua vida mediante uma constante ação reflexiva; sentidos cuja maior referência é o próprio indivíduo e não mais um ideal ou projeto coletivo. Tal insegurança, que antes era comum nos momentos de transição, é uma característica marcante da experiência social no capitalismo contemporâneo, um mundo no qual é difícil se identificar coletivamente. Perante a o colapso dos valores que edificaram o mundo moderno, as novas identidades são sustentadas, sobretudo, no acúmulo monetário e no consumo associado a estilos de vida cada vez mais personalizados. Isso ocorre em detrimento dos laços que antes vinculavam os indivíduos a um determinado sistema cultural, aos valores que definiam sua relação com a família, a educação, o trabalho, o Estado. Conectado ao espaço global e submetido a uma temporalidade instantânea que desestrutura o senso histórico, o indivíduo é responsabilizado pela sua própria subjetividade. Para o autor, a necessidade de ser um empreendedor de si mesmo diante da incerteza e da fluidez que caracterizam a experiência social contemporânea, é mais uma fonte de angústia que de liberdade. Interpelado permanentemente por novos sentidos e exigências, para as quais deve procurar se preparar, é comum o sentimento de fragmentação diante de múltiplos desejos que, embora agora sejam assumidos e não mais limitados pelo superego, são de difícil concretização. Com inúmeras possibilidades de escrever e reescrever sua trajetória, mas sem o apoio de valores estruturantes, o indivíduo tem que permanentemente construir a sua autoimagem, sempre inacabada, mas agora estruturada em objetivos pessoais. Nesse contexto cultural narcisista no qual os “dramas da subjetividade substituem os dramas do espaço público” (SORJ, 2004, p. 49), a angústia e o desencanto são sentimentos predominantes. O próprio indivíduo se culpabiliza pelos seus problemas e, embora continue a se sentir da alguma forma oprimido, esta dominação não tem uma face. No entanto, o autor entende que assim como este contexto produz um indivíduo resignado, demasiadamente preocupado com questões privadas e, por isso, sem tempo para demandas coletivas, também tem a

possibilidade de oferecer possibilidades mais igualitárias, devido à erosão de velhas barreiras que estabeleciam fronteiras de status, classe, ideologia ou nação.

A partir da crítica a determinadas correntes do pensamento moderno que supervalorizam o papel da aprendizagem e do conhecimento no processo de constante construção de si mesmo ao qual o indivíduo é estimulado e, conseqüentemente, questionando esta ênfase na capacidade e autonomia do indivíduo, o sociólogo ressalta a importância da vinculação da aprendizagem e da reflexão com o que se denomina de *suportes externos* para a construção da subjetividade. Além disso, rebate também linhas de interpretação sociológica baseadas na escolha racional ou, mais recentemente, no individualismo reflexivo. Por isso, avalia que:

O indivíduo moderno se aproxima de outra imagem, igualmente caricatural, de alguém preso numa cela, de onde imagina periodicamente novas “narrativas de vida”, de modo a manter a ilusão de que está no comando de sua biografia (SORJ, 2004, p. 50).

Tendo como pano de fundo esta contextualização do papel do indivíduo no mundo contemporâneo, o sociólogo identifica algumas possibilidades de entendimento da relação com a política. Ressalta que alguns veem nessas características acima descritas uma radicalização da democracia, contudo, o autor se identifica com as interpretações que entendem que o indivíduo pós-moderno tem dificuldade para integrar na sua vida uma dimensão pública ou coletiva. A perda de relevância da categoria de igualdade diante das políticas de diferença produz acordos que, quando acontecem, geralmente são transitórios, já que estruturados a partir de temas específicos. A individualização se manifesta politicamente mediante a temática dos direitos humanos e as novas formas de identificação. Essas são prioritariamente organizadas a partir de demandas imediatas ou de grupos de afinidade e expressam uma grande desconfiança em relação ao Estado e aos partidos políticos. Segundo o autor, os grupos formados nesses novos processos de identificação têm como características: a vitimização e a busca de indenizações; o particularismo e a aversão a noções universalistas (o que ressignifica a relação com os direitos humanos); a reivindicação de ações afirmativas e de discriminação positiva; referências mais simbólicas que econômicas. São movimentos interclassistas que se colocam à margem do parâmetro direita/esquerda, apesar de

muitas vezes ser formados prioritariamente por uma camada social. Assim, a política é dominada pelas questões relativas à vida privada, traduzindo uma tendência crescente de fragmentação simbólica que, ao priorizar os laços grupais, afeta o princípio republicano de espaço público. Contudo, o autor também vislumbra nesse processo uma função libertária, como, por exemplo, o papel que desempenha o feminismo. Afirma, no entanto, que a erosão desta separação entre público e privado pode ser prejudicial à garantia da liberdade individual perante o autoritarismo do Estado ou da sociedade. Da mesma maneira, entende que assim como as lutas por reconhecimento democratizaram o debate e renovaram a agenda democrática, estas também desconsideraram a questão da igualdade e da distribuição de riqueza. Sua conclusão é que as políticas de identidade da nova onda de direitos simbólicos, que inseriram no debate o conhecimento de outros valores e problemas, também contribuíram para corroer a noção de igualdade. Assim, haveria uma contradição entre a democratização provocada pela política da diferença e a democracia (assentada em cidadãos iguais), num contexto que pode ser caracterizado como mais democratizado, mas também mais desigual do ponto de vista econômico. Além disso, o autor destaca que também ocorreu uma separação entre o mundo da política partidária e as chamadas “causas sociais” ou projetos societários. Na sua avaliação, este rompimento entre os ideais e ação política restringiu o Estado e os partidos políticos a uma esfera administrativa, ficando o discurso moral a cargo da sociedade civil e dos seus diversos agrupamentos – principalmente as Organizações Não-Governamentais – ONGs. A substituição do discurso político pelo discurso moral que orienta tais movimentos se baseia em valores oriundos da manipulação da ideologia dos direitos humanos ou, então, de organizações religiosas fundamentalistas que não respeitam os valores democráticos mais básicos e são um exemplo de como a sociedade civil pode se identificar com proposições autoritárias e reacionárias.

Assim, o mal-estar da sociedade em relação às suas instituições políticas, traduzido na tendência de desprezo pelo Estado e pelo sistema político-partidário, supervalorizou a sociedade civil e a identificou como a única portadora das virtudes. No entanto, o sociólogo considera que alguns desses movimentos têm uma visão de sociedade civil que acaba por desvalorizar o espaço público, o qual tem como condição indispensável possibilitar o diálogo plural, a manifestação da diversidade

de opiniões e, de tal forma, não deve ser homogeneizado pelos interesses particularistas de algum grupo. Nesse sentido, a rigidez da associação dos atores sociais em torno de identidades coletivas essencializadas se contrapõe a possibilidade do compartilhamento de um substrato comum de valores.

Para Sorj (2004), perante o triunfo do individualismo, o crescimento da desigualdade social e os sinais de desintegração dos laços de solidariedade social, essa nova ideologia política que não se representa como discurso político, mas como discurso moral, caracteriza um processo paradoxal que tem como consequência a fragilização da dimensão política, dos valores democráticos e da possibilidade de projetos societários mais abrangentes. Mais que uma crise de representatividade, esses aspectos podem significar uma crise de legitimidade da democracia como regime político.

Considerando as diferentes origens dos princípios fundamentais da democracia e discutindo as contradições que envolvem estes suportes programáticos, Lessa (2002) entende que para desenvolvê-la é necessário investir no aprimoramento das três dimensões que lhe deram origem e que são complementares. Então, no sentido clássico do termo, a democracia exige maior extensão da participação e, conseqüentemente, do aprofundamento da soberania popular. Num outro sentido, na sua acepção liberal, a democracia, necessita estender o alcance dos direitos fundamentais aos setores ainda marginalizados. Por fim, na sua base socialista, esse compreendido como um movimento coautor das conquistas sociais no âmbito do sistema capitalista, pressupõe o aprofundamento de formas de proteção, redistribuição e inclusão social. De tal forma, a hipótese do autor é que, assim como a aglutinação destas três vertentes de valores fundaram e aprofundaram o paradigma democrático, também se encontra na contradição ente elas a origem dos seus paradoxos. Portanto, suas dificuldades também decorrem daí, já que conciliar *isonomia* (direitos igualitários e universais) com *desigualdade* (produzida pelo mercado) traduz uma tensão que acompanha historicamente a experiência democrática. Outra tensão, segundo o autor, se origina do paradoxo entre os princípios de *visibilidade* e *segredo*, problema que foi indicado quando fiz referência à Bobbio (2011) em passagem anterior desta seção. Sobre isso, destaca que o espaço de segredo dentro das decisões de um Estado, como as decisões de um Banco Central, sobre conflitos armados ou estratégias de inteligência, ou outras

ações que tem consequências sobre a vida ou a morte de pessoas, ainda são necessárias e, portanto, estão longe de ser um espaço aberto de competição e visibilidade. A partir dessas considerações, o autor apresenta três grandes desafios para a democracia. Primeiro, a partir dos três paradigmas que a conformam, como conciliar a possibilidade de seu aperfeiçoamento num contexto de precarização de direitos civis e destruição da noção de *Estado Social*. Segundo, como lidar com a quase naturalização da ideia de mercado, sem que se apresentem, neste momento, alternativas minimamente viáveis. Por fim, como enfrentar o fato de que o espaço do segredo nas decisões governamentais tende a se ampliar, principalmente no âmbito das disputas econômicas e conflitos geopolíticos.

Esses são alguns dos paradoxos e desafios enfrentados pela política no espectro da experiência democrática. Entre os diagnósticos abordados nesta seção é possível perceber algumas semelhanças, assim como alguns aspectos contraditórios. Sem a pretensão de resolver o debate teórico, pois a minha intenção se concentra mais na possibilidade de apresentar argumentos que contribuam para uma compreensão mais diversificada da política, da democracia e das possibilidades de participação política mais efetiva das pessoas nos assuntos públicos. Tal proposta necessita, portanto, refletir sobre as alternativas que se apresentam ou possam vir a se concretizar no contexto dos sistemas políticos nas democracias representativas.

Apesar dos diversos obstáculos ao funcionamento de um governo democrático, desistir da democracia, seja pela força ou pela ação dos demagogos, significa diminuir as possibilidades societárias de uma forma inequívoca. Além disso, é preciso considerar que as democracias são dinâmicas e culturalmente diferentes; pela sua própria forma de procedimento, a democracia é adaptável a diferentes contextos e prioridades, como também, às diferentes exigências históricas. Por isso, Osborne (2013) considera que ela é a expressão da multiplicidade da experiência humana; ela não tem um ponto a atingir, mas é um trabalho criativo e coletivo constante contra as forças do embuste que a ela se opõe, como o nepotismo, o clientelismo, os interesses pessoais, o cinismo, a apatia e a sedução de uma suposta vida tranquila. Para o autor, a democracia pode parecer um sistema desconfortável porque, quando é efetiva, assume os conflitos da sociedade e, quando não funciona bem, não consegue controlar o poder do Estado.

Ao contrário, outros sistemas políticos oferecem uma ilusão de harmonia e de resolução de conflitos como compensação para a restrição da liberdade individual. Portanto, para o autor, só a democracia tem a capacidade de expressar a complexidade humana.

O parágrafo acima é importante para ressaltar a opção desta investigação. Ao priorizar o significado do vínculo entre participação política e democracia na experiência societária humana, não pressupõe necessariamente uma perspectiva histórica baseada em algum tipo de teleologia. Nesse sentido, descarto qualquer ideia de progresso ou finalidade última que possa supostamente ser alcançada mediante a convivência democrática, a não ser a constante busca da concretização de valores como igualdade, liberdade e justiça social. A política conduzida democraticamente não tem nenhum apoio insofismável para garantir a “melhor opção”, nem significa que um suposto e questionável “melhor caminho” seja a escolha da maioria. Nem a razão, nem a fé, nem a ciência, nem o líder ou o sábio podem sustentar uma escolha inequívoca. A democracia é um meio de garantir, mais ou menos a participação de todos, em condições mais ou menos igualitárias, mediante condições de livre manifestação, necessárias à discussão e decisão públicas. A possibilidade de opinar, de ouvir o contraditório e de decidir coletivamente assuntos que são em determinado momento considerados públicos, está na origem da noção de democracia e é indispensável no entendimento de sua trajetória histórica e de seu papel nas diferentes instituições sociais. Embora as condições democráticas no âmbito do Estado nas sociedades contemporâneas possam ser muitas vezes limitadas, é no pressuposto de que somente pelo seu aperfeiçoamento temos a possibilidade de agir para garantir minimamente as condições necessárias a uma *boa vida*, ou à felicidade. Não como resultado da concessão do governo ou da dádiva de um líder supostamente mais sábio ou mais esperto, ou de uma parcela da sociedade que governa por ser mais rica ou mais forte; mas como resultado do princípio da participação ativa dos cidadãos em condições de igualdade, mesmo que no predomínio da representação. Ideia que tem como base primordial a possibilidade de todos os cidadãos participarem nas discussões e decisões públicas e assim, poder influir na constante construção das condições sociais que podem permitir o pleno desenvolvimento do potencial humano.

Nesse sentido, Pateman (1992) reforça que as diferentes teorias da democracia argumentam que as pessoas devem receber algum tipo de formação democrática para além da experiência no processo político eleitoral. Identificada com a proposta da democracia participativa, a autora destaca a noção ampla de política que embasa tal perspectiva, já que não a confina à esfera governamental, considerando, assim, todos os sistemas de interação humana que tenham um padrão persistente e que envolvam poder, governo e autoridade de maneira significativa.

Por conseguinte, considerando os obstáculos ao aprofundamento da democracia, principalmente os relativos a desigualdade econômica e aos limites da democracia representativa, assim com os paradoxos inerentes aos princípios que a formaram e continuam servindo de parâmetro – mesmo que de forma contraditória –, pretendo embasar esta pesquisa numa concepção de política que não a reduza aos atos dos governos e dos partidos políticos. Enfatizo, portanto, a dimensão que a compreende como possibilidade de participação nos debates e decisões dos assuntos públicos em diferentes espaços. Além disso, considero a importância das noções de *politicização* e de *grande política* tanto para a constante renovação do debate e ampliação dos direitos como para valorizar a postura ativa de mudança social como condição necessária para se aperfeiçoar os instrumentos de participação e de transparência na democracia.

No próximo capítulo identifico a origem e os fundamentos modernos da ideia de cidadania e discuto os seus limites perante a desigualdade da sociedade capitalista. A seguir, enfatizo a importância da participação política para a democracia e caracterizo a crise do contrato social diante das recentes reestruturações econômicas e o aumento da exclusão social.

## 5 Cidadania e participação política: a desigualdade e a crise do contrato social

*“Dado o papel que as discussões e os debates públicos precisam ter na formação e utilização de nossos valores sociais (lidar com reivindicações concorrentes de diferentes princípios e critérios), as liberdades políticas e os direitos civis básicos são indispensáveis para a emergência de valores sociais”.*

(SEN, 2000, p. 326)

Este capítulo tem o intuito de aprofundar a discussão contemporânea sobre cidadania e, especificamente, sua dimensão vinculada ao engajamento e à participação política. Abordarei brevemente seus antecedentes históricos e princípios fundamentais na civilização ocidental, com maior ênfase na caracterização da cidadania na modernidade e nos dilemas que atualmente envolvem o tema. Além disso, discuto os limites impostos pela desigualdade social e a crise do contrato social perante estas características econômicas.

### 5.1 A cidadania e a noção de direitos: origens e fundamentos

Cidadania é um conceito dinâmico que se altera de acordo com a história e as sociedades, dentro de cada Estado-nação e na esfera de reestruturação da função dos Estados no capitalismo do mundo contemporâneo (PINSKY, 2003). Contudo, é possível traçar, mesmo que por linhas não tão lineares, uma tradição ocidental e as suas respectivas nuances, como requisito para compreender a importância da ideia de cidadania – e os seus limites – no entendimento das relações sociais e na sua vinculação com os objetivos da escolarização.

A ideia moderna de cidadania tem características específicas, embora seja devedora de pressupostos formulados em sociedades da antiguidade e do final da Idade Média. No seu sentido formal cidadania é a condição de um membro de um Estado-nação, mas no seu sentido substantivo é definida como a posse de direitos civis, políticos e sociais (BOTTOMORE, 1996), sendo esta a caracterização que mais me interessa nesta investigação.

Cidadania e democracia são temas correlatos e, na tradição dita ocidental, a referência primordial continua sendo a experiência das cidades-estados da Grécia

Antiga. Embora já tenha apresentado alguns elementos relativos à importância fundante dessa experiência social no capítulo sobre Política, retomo alguns aspectos que considero importantes para o tema da cidadania. No século V a.C. apareceram as primeiras comunidades em que os habitantes tinham a possibilidade de determinar a sua própria forma de governo, especialmente em Atenas. Tal mudança ocorre num contexto no qual a legitimidade apoiada na tradição, na magia e na religião, portanto, em bases metafísicas externas aos homens, é lentamente questionada por um pensamento racional e por valores imanentes à comunidade política. O poder sai dos palácios e vai para a praça pública, adquirindo transparência, ou seja, se torna público. Contudo, não havia uma distinção entre público e privado da forma como vai aparecer na modernidade, já que não há diferença entre o natural e o social.

A partir de uma visão filosófica cosmológica, a *pólis* é concebida como uma comunidade natural. Somente nesta organização, que não foi edificada pela força bruta ou por interesses provisórios, os cidadãos podem e devem exercer a política de forma ativa, com o intuito de desenvolver a sua própria natureza como seres humanos, ou seja, de cultivar plenamente a sua virtude como coletividade (LACERDA, 2000). Assim, das várias associações naturais existentes na sociedade grega, a cidade era a mais importante. Embora a cidadania fosse restrita, entre os homens livres a liberdade era compreendida num sentido ativo, que tem a participação política como atributo e requisito do regime democrático. A cidadania para os gregos antigos, portanto, vincula os cidadãos à obrigação constante de defesa da cidade e de participação na definição dos destinos dessa. A cidade, na concepção grega, é o espaço primordial para a realização humana, como possibilidade coletiva de desenvolvimento da virtude e de se viver bem na busca da perfeição e da felicidade (CORRÊA, 2010).

Nesse sentido, partilhavam a responsabilidade pela gestão da *polis* de forma direta, sem intermediários ou representantes. Esses cidadãos encontravam-se periodicamente nas assembleias para deliberar, conforme a vontade expressa da maioria, os temas de interesse público.

Dessa forma, também estabeleciam uma jurisprudência<sup>18</sup>, exercendo todos os poderes e constituindo o que se passou a denominar de “governo do povo” ou de democracia. Não havia parlamento nem partidos, embora grupos ou pessoas pudessem representar ideias ou propostas, e os cargos públicos eram atribuídos principalmente por sorteio. Mais importante que a qualidade de quem ocupava um encargo, com exceção dos chefes militares, era aplicar a isonomia, a igualdade entre os cidadãos.

No entanto, no mundo antigo, foram os romanos que definiram um estatuto legal para a cidadania, estabelecendo direitos e deveres para os membros da comunidade política a partir do regime republicano; embora a propriedade tenha continuado a ser um critério importante na definição da cidadania. Contudo, diferente da concepção grega, a cidadania romana passa a separar o público do privado e o indivíduo do cidadão. Nessa concepção, a cidadania é externa em relação aos indivíduos, é mais uma questão de direitos que de participação (LACERDA, 2000). A concepção de cidadania, como categoria legal, na Roma Antiga está na origem da diferenciação entre Estado e sociedade. O sistema político romano consolidou o conceito de magistraturas públicas como instâncias de mediação dos indivíduos com o Estado, cujos mandatos e competências eram definidos, a partir de parâmetros objetivos e universais. De tal maneira, conforme o Direito romano, os indivíduos são reconhecidos como cidadãos pela lei, como uma questão de igualdade formal no âmbito da *civitas*, a coletividade formada pelo conjunto dos cidadãos (GOHN, 2005). Conforme Dallari (1998), na Roma antiga existiam várias categorias sociais e, inclusive, entre os livres havia diferença de direitos. Esses eram divididos em patrícios, pessoas das famílias mais importantes que eram considerados nobres, e plebeus, pessoas comuns que não podiam ocupar os mais altos postos da administração pública. Assim, essa distinção definia a diferença entre cidadania e cidadania ativa, pois esta última era restrita aos patrícios que podiam participar politicamente e ocupar os mais altos cargos públicos. Da mesma forma que na Grécia, as mulheres não tinham a cidadania ativa.

---

<sup>18</sup> No entanto, como observa Arendt (2014, p. 241): “[...] os gregos, distintamente de todos os desenvolvimentos posteriores, não consideravam a função de legislar como atividade política. Em sua opinião, o legislador era como o construtor dos muros da cidade, alguém cuja obra devia ser executada e terminada antes que a atividade política pudesse começar”.

Já na Europa da Idade Média, no contexto da sociedade feudal baseada nas relações de servidão, havia uma estrutura hierárquica rígida que se edificava em direitos de estamentos e não em direitos que se aplicassem a todos os seres humanos. No período medieval, cidadão era o habitante de uma cidade e não dizia respeito a uma nacionalidade. Existiam cortes independentes e as administrações das cidades eram autônomas, pois constituíam cidadanias locais que mais tarde foram o esboço do Estado-nação absolutista e mercantilista.

Contudo, no surgimento do mundo moderno, a partir do desmantelamento gradual da organização social feudal que começou no século XV, o progressivo impacto do comércio e das finanças debilitou a aristocracia. No século XVII, a constituição do estado territorial moderno com fronteiras definidas e a centralização do poder substituiu a rígida ordem social feudal. O absolutismo – o monarca como condutor do governo, legislador e juiz supremo –, com apoio na burocracia e no exército permanente, possibilitou o domínio sobre a aristocracia. Contudo a consolidação do Estado-nação<sup>19</sup> não ocorreu da mesma forma e no mesmo período em toda a Europa.

A ascensão da burguesia, que teve no Iluminismo europeu do século XVIII um grande suporte, permitiu o questionamento da autoridade política tradicional. A ascensão econômica de estratos médio da sociedade deu vazão ao questionamento de relações sociais baseadas no privilégio e, conseqüentemente, as estimulou a buscar poder político e a construção de uma sociedade estruturada em direitos inalienáveis.

Embora haja diversas hipóteses para a origem do uso do termo Estado – para identificar a suprema autoridade política dentro de um território –, como precedente histórico é comum a referência à Thomas Hobbes e, mais ainda, a Maquiavel; apesar de que essa denominação já fosse utilizada pelos humanistas no fim do século XV (CORRÊA, 2010). Antes, para a máxima organização de um grupo social em determinado território por motivo de um poder de comando, eram usados os

---

<sup>19</sup> Todavia, remonta ao século XIII a origem das democracias modernas, quando a nobreza inglesa impôs ao rei a instituição de um parlamento, que depois separado em câmara alta (aristocracia) e câmara baixa (plebeus eleitos), foi com o tempo deixando de ser apenas consultivo e adquirindo independência, até que em 1688 o parlamento tornou-se soberano para legislar. Da mesma forma a câmara alta foi perdendo importância e o parlamentarismo inglês se constituiu num modelo para as revoluções democráticas, embora a maioria da população ainda continuasse sem direito à participação política.

termos *civitas* (tradução do grego *pólis*) e *res publica*, de origem romana. Na modernidade, Estado<sup>20</sup> passou a significar a posse permanente e a plena soberania sobre um território e seus habitantes, uma língua comum e procedimentos que lhe garantem o monopólio do uso legítimo da força. Além disso, suas origens na história do pensamento também se encontram nos jusnaturalistas, que no intuito de garantir princípios universais para a conduta humana, defendiam uma ética racional em oposição à teologia.

Na perspectiva da filosofia na Grécia clássica, as instituições sociais e políticas tinham como fundamento a natureza das coisas, no seu âmbito físico e social<sup>21</sup>. Tal concepção é contestada pelos teóricos do direito natural moderno, pois para esses a natureza do homem, entendido na sua singularidade como portador de direitos inatos, é o fundamento central. Constitui-se, assim, uma visão antropocêntrica que se distingue de perspectivas teocêntricas e cosmocêntricas. “O homem passou a ser visto não mais como um sujeito social ou animal político (Aristóteles), mas como indivíduo isolado portador de direitos e deveres inerentes a sua natureza” (CORRÊA, 2010, p. 344). No contexto dos séculos XVII e XVIII a racionalidade passou a determinar a explicação da vida social no lugar da fé ou da experiência e a ciência demonstrativa sobrepujou a retórica da hermenêutica. De tal forma, a definição do que é justo passa a ser buscado na natureza humana a partir da razão, o que caracteriza uma base imanente e subjetivista que se materializa no contrato social. A doutrina dos jusnaturalistas pressupõe que os direitos fundamentais se tornam positivos no momento que são referendados pelo consenso dos indivíduos. Ao participarem do contrato social, que constitui juridicamente e politicamente a sociedade, se justifica a política e a cidadania no consentimento dos cidadãos, ou seja, como um produto da cultura humana e do pacto que estabelecem.

De tal forma, a submissão a um soberano é substituída pelo respeito a uma regra fundada juridicamente e não mais por investidura divina. O Estado, a partir de

---

<sup>20</sup> “A ideia moderna de nação representa uma narrativa que visa superar as diferenças étnicas e regionais em nome de uma cultura que cria padrões de alfabetização universais por meio de um sistema educacional nacional. Assim, a nação cumpre a função de preservar um comportamento de fidelidade do cidadão em relação ao Estado, exprimindo uma uniformização de hábitos, condutas e costumes” (MAIA; PEREIRA, 2009, p. 40).

<sup>21</sup> A Idade Média mantém em essência as concepções sobre reflexão política da Antiguidade Clássica. “Tal como para os gregos, também no mundo medieval, não há distinção entre o social e o natural; é o nascimento que determina o lugar em que cada um se insere, na hierarquia de uma pirâmide social [...]” (LACERDA, 2000, p. 43).

seus fundamentos (território, povo e domínio) caracteriza um processo de secularização e imanência, já que sustentado pelas relações humanas concretas. O patrimônio do Estado, o seu aparato administrativo, não é propriedade nem dos governantes nem dos funcionários administrativos, os quais não podem se aproveitar privadamente desses meios, já que é propriedade pública. Assim, o Estado, na economia de mercado, entendido como organização distinta do espaço das relações econômicas, separa a esfera privada da esfera pública e estabelece a liberdade e a igualdade jurídica entre os indivíduos. Assim se constitui o postulado dos direitos humanos: como fundamento de legitimação da legalidade política na sociedade de classes do emergente sistema capitalista. Portanto, a livre iniciativa e a concorrência exigem relações econômicas estabelecidas entre indivíduos livres e iguais perante a lei.

Embora existam visões diferentes<sup>22</sup> entre os fundadores do contratualismo moderno, pois umas são mais absolutistas e outras mais liberais, estas se apoiam no argumento de uma opção voluntária de superação da irracionalidade. Isso significaria a superação de um mundo sem normas e limites, no qual o indivíduo seria dominado pelas paixões, instintos e interesses pessoais. Por uma escolha racional, se constitui uma sociedade política cultural e se formaliza um consenso jurídico baseado em direitos individuais anteriores à própria comunidade política. Com o objetivo de proteger o bem comum, ocorre a transferência de alguns direitos naturais<sup>23</sup> do indivíduo em favor do Estado ou sociedade civil. O motivo principal desse processo é a necessidade racional de sobrevivência, baseada numa nova postura epistemológica que fundamentou a esfera jurídico-política como atividade humana imanente e não mais como absoluta.

Portanto, o contratualismo é a fundamentação racional e laica de um espaço público que tem como centro o indivíduo<sup>24</sup> e como base a cidadania. O centro de sua

---

<sup>22</sup> “O contratualismo clássico se apresenta como uma escola, pois todos aceitam a mesma sintaxe; a necessidade de basear as relações sociais e políticas num instrumento de racionalização, o direito, ou de ver no pacto a condição formal da existência jurídica do Estado. Mas os autores se diferenciam notavelmente na determinação dos sujeitos e conteúdo do contrato, bem como na especificação das possíveis sanções a aplicar aos transgressores” (MATEUCCI, 2004, p. 279).

<sup>23</sup> Tanto para Arendt (1979) como para Bobbio (1992), os seres humanos não nascem iguais, mas diferentes. A igualdade, assim como os outros direitos, é resultado da ação humana organizada como comunidade política e não como resultado de uma suposta natureza humana.

<sup>24</sup> “O isolamento do indivíduo, contrário ao pressuposto do mundo da Antiguidade Clássica, deixa de ser visto como característica do ‘idiotes’, do indivíduo privado do direito ao exercício de funções públicas” (LACERDA, 2000, p. 43).

argumentação está na contraposição entre estado de natureza (total arbítrio) e estado civil (regulado por leis humanas), embora o alvo principal da crítica fosse os privilégios e a servidão do sistema feudal e não um abstrato estado de natureza cuja referência é mais metodológica que concreta.

Assim, a situação puramente hipotética de um “estado de natureza”, que desde Thomas Hobbes até John Rawls (que utiliza a noção de “posição original”), fundamenta a ideia de Contrato Social, constitui efetivamente mais uma regra que uma origem para a compreensão dos princípios da função do Estado a partir da modernidade. A passagem de uma noção de direito natural para uma concepção de direito positivo é primordial na constituição da modernidade e do consequente processo de ampliação da participação política. “Postular sujeitos livres e iguais (livres, logo, iguais) é o princípio de toda democracia verdadeira e o cadinho dos direitos humanos” (COMTE-SPONVILLE, 2009, p. 79). O contratualismo, portanto, rejeita qualquer possibilidade de embasar a moralidade em fatos sobre a natureza humana ou sobre a razão, já que é bastante difícil concordarmos sobre quais fatos são os mais importantes. A teoria do contrato social entende as obrigações morais como resultado de acordos firmados entre os seres humanos. Dessa forma, seríamos obrigados a obedecer porque participamos de uma configuração social que nos oferece mais benefícios que encargos. Para garantirmos os benefícios da vida em sociedade, segurança e direitos básicos que nos protegem do “estado de natureza”, apoiamos as instituições sociais que os efetivam. Compreendendo que a finalidade da moralidade é tornar possível a vida em sociedade e que a finalidade dos governos é impelir as regras morais primordiais, a noção moral que orienta o contratualismo pode ser definida como “[...] um conjunto de regras que governam o comportamento, as quais serão aceitas por pessoas racionais sob a condição de os outros também as aceitem” (RACHELS; RACHELS, 2013, p. 96)<sup>25</sup>.

Portanto, as liberdades conquistadas no século XVIII, a partir dos postulados do liberalismo, consolidaram os direitos individuais em contraposição a opressão do estado absolutista e contra as perseguições motivadas por diferenças políticas ou

---

<sup>25</sup> Segundo os autores, o contratualismo, por ser edificado sobre os princípios do autointeresse e da reciprocidade, não consegue resolver o impasse de como afirmar os deveres morais que todos nós deveríamos ter para com indivíduos que não podem nos beneficiar. Contudo, ressaltam que no âmbito da concepção do contrato social a desobediência civil não é vista como um recurso indesejável para grupos sociais marginalizados. “Pedir para os grupos desfavorecidos obedecerem a lei e respeitarem as instituições sociais é pedir para eles aceitarem os encargos da vida social sem os seus benefícios” (RACHELS; RACHELS, 2013, p.105.)

religiosas, enfim, contra a arbitrariedade de uma organização social estruturada em castas sociais. O liberalismo enfatiza o livre desenvolvimento do indivíduo e, nesse sentido, deseja limitar a coerção sobre este, principalmente do Estado, que agora passa a ter a função de garantir que cada pessoa determine a sua vida. Nesse sentido, o poder do Estado deve ser restringido constitucionalmente, de forma que os direitos fundamentais e a participação dos cidadãos sejam definidos no âmbito do estado de direito, ou seja, estabelecidos constitucionalmente. Tais liberdades individuais, ou direitos civis, que foram consagradas em várias declarações<sup>26</sup> e constituições, dizem respeito à locomoção, propriedade, segurança e acesso à justiça, associação, opinião e expressão, crença religiosa e proteção à integridade física. A partir da existência na modernidade de uma concepção legal de cidadania Gonh (2005) identifica duas linhas de inspiração iluminista, uma mais liberal, enfatizando os direitos relativos à propriedade e contratos e outra mais democrática e republicana, direcionada aos direitos civis e políticos. Essa diferença caracteriza uma tensão que acompanha a sociedade democrática de inspiração liberal. Seus desdobramentos e contradições serão discutidos com mais atenção no decorrer desta investigação, pois dizem respeito às possibilidades e limites da democracia e da cidadania no contexto do capitalismo contemporâneo.

Nesse sentido, as revoluções burguesas foram um marco para os direitos humanos e do cidadão, como movimentos históricos oriundos da vontade popular que provocaram grandes transformações econômicas, jurídicas e culturais. O teor político destas deflagrou mudanças radicais em direção à emancipação, liberdade<sup>27</sup> e autorrealização dos indivíduos, que a partir daí são reconhecidos juridicamente em sua particularidade, independente de origem, classe e religião (MARINHO, 2012). Portanto, esses direitos, inicialmente estruturados a partir do direito natural, foram progressivamente estabelecidos em lei a partir da experiência histórica humana, de forma que um processo de positivação da teorização filosófica moderna estabelece a

---

<sup>26</sup> Carta de Direitos, Inglaterra 1689; Declaração universal dos Direitos Humanos, Virgínia (EUA) 1776 e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, França 1789. A segunda geração dos Direitos Humanos, que envolve os direitos sociais, é resultado dos movimentos dos trabalhadores nos séculos XIX e XX, especificamente os de orientação socialista e social-democrata, e foi promulgada após os horrores provocados pelo Imperialismo europeu e pelas duas grandes guerras. Trata-se da Declaração universal dos Direitos Humanos de 1948, ONU, ainda complementada pelo Pacto de 1966 e reafirmada pela Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993.

<sup>27</sup> A visão de liberdade moderna difere da concepção de liberdade da Grécia antiga. A antiga é baseada no princípio da participação e a moderna na defesa dos direitos individuais conferidos pela natureza (LACERDA, 2000).

lei escrita que se aplica a todos. A transição, que também era econômica, traduz os anseios da classe emergente, de maneira que as revoluções liberais definiram as estruturas de novos valores e relações sociais.

A Revolução Americana estabeleceu uma república presidencial regida por uma constituição apoiada no compromisso obrigatório com a lei e a justiça. Embora seus protagonistas não fossem membros dos setores menos favorecidos como no caso francês, também foi marcada pelo desejo de liberdade em relação à monarquia. Ao priorizar interesses mais específicos do indivíduo, a declaração norte-americana, faz referência ao direito à felicidade, retomando um tema antigo abordado por Aristóteles, embora sob uma nova perspectiva, agora mais igualitária. A Revolução Francesa, por sua vez, estabeleceu uma Assembleia nacional e aboliu a aristocracia. Proclamou os direitos civis e humanos, numa monarquia constitucional que estabeleceu o modelo para as nações europeias, movimentos civis, limite ao poder real e influência concreta nas decisões políticas, além de proteção a toda associação política legítima garantida pelos direitos a liberdade, segurança, resistência à opressão, no contexto sociedades que estavam mudando de forma rápida e drástica por causa do processo de industrialização.

Tal processo significa, segundo Bobbio (1992), que os direitos humanos que nasceram direitos naturais universais, mas se especificaram como direitos positivos particulares (na incorporação às constituições) e ampliaram-se como direitos positivos universais<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup> Uma das críticas mais comuns aos direitos humanos, e também à cultura ocidental, se dirige à sua pretensão de universalidade. O *universal* tem origem greco-romana e cristã, como conceito e como atitude perante a realidade. No sentido de entender esse conceito de forma menos reducionista, recorro à interessante observação de Marcondes (2009, p. 10): “[...] um exame mais profundo e mais crítico nos mostra que a herança cultural greco-romana foi bem menos linear e contínua do que pode parecer à primeira vista, quando pensamos de forma homogênea em ‘cultura ocidental’. Essa tradição foi influenciada pela cultura judaica no surgimento do cristianismo; alterou-se radicalmente com a invasão do Império Romano por povos bárbaros nômades, que deram diversas contribuições culturais; em seguida, incorporou elementos da cultura árabe islâmica, quando esta chega até a Europa ocidental e provoca um profundo impacto no mundo cristão; e, finalmente, quando o mundo europeu conquista e coloniza essas novas terras, transferindo para elas sua cultura, mas absorvendo, ao mesmo tempo, a influência das novas culturas, nativas e africanas, com que interage. Portanto, essa herança é mais híbrida, mais complexa e menos monolítica do que pode parecer quando a rotulamos de ‘cultura ocidental’ e a contrastamos com outra falsa unidade: o Oriente”.

### 5.1.1 A crítica de Karl Marx aos direitos humanos

Uma das críticas mais contundentes e influentes aos princípios da democracia liberal é a formulada por Karl Marx.

A predominância do regime político liberal-democrático nas sociedades modernas pressupõe a busca do equilíbrio de poder entre governantes e governados. Contudo, embora os princípios fundantes sejam a liberdade e a igualdade, concretamente estes são limitados pela desigualdade econômica e por outras formas de diferença. Essa limitação da cidadania é a origem da crítica marxiana aos direitos humanos, pois a igualdade jurídica não garante a mesma liberdade para todos. A importância da cidadania se destaca, então, na possibilidade de luta, conquista e usufruto dos direitos, principalmente, aos grupos sociais aos quais eles são negados no contexto da sociedade capitalista liberal (VIEIRA, 1996). Portanto, o direito à participação na sociedade é um patrimônio embasado nos direitos fundamentais, os quais se desdobraram em direitos civis, políticos e sociais. As dimensões desses direitos, que se ampliaram com o tempo, serão discutidas mais detalhadamente no decorrer deste trabalho.

Segundo Corrêa (2010), a crítica marxiana indica o formalismo dos direitos humanos e denuncia o seu aspecto ideológico, já que estes acobertariam a não efetividade dos direitos reais. Para Maia e Pereira (2009) o cerne da crítica de Marx é o falso universalismo da ideia de direitos humanos. Argumentam os autores, que a organização política moderna se caracteriza por uma cisão entre a política e a sociedade civil. Enquanto na primeira se propugna que o indivíduo seja orientado a pensar de forma universal (pública), na segunda o indivíduo atua movido por interesses particulares de ordem econômica, cuja base é a distribuição desigual da propriedade. Nessa perspectiva, o universalismo da concepção moderna de cidadania é uma estratégia ideológica de manutenção do poder da burguesia, pois a propriedade dos meios de produção como direito inalienável mantém a origem desigualdade material. Para Lacerda (2000) a separação entre sociedade civil e sociedade política é a base da crítica marxiana sobre o papel do Estado na sociedade liberal e sobre a ilusão da ideia de igualdade jurídica, pois essa se constitui numa abstração diante da concreta desigualdade produzida pelas relações de produção econômica. Num sociedade desigual, a igualdade do direito seria uma injustiça, já que não considera a diferença entre os indivíduos. A cisão, então, se

manifesta na diferença entre a condição do cidadão na esfera do trabalho e a condição deste na esfera jurídica, no âmbito da qual ficam restritas as noções de igualdade e liberdade na sociedade capitalista. Na concepção de Marx, a liberdade não é um direito estritamente individual, já que esse só se realizaria plenamente na esfera coletiva. A socialização integral e a politização da sociedade seriam, então, a única forma de converter o ser individual em ser *genérico*, como um processo de realização da essência humana e, portanto, de emancipação.

Para aprofundar um pouco mais a visão de Marx utilizo o estudo de Tonet ([s.n.t.]) que ao descrever os vários aspectos da crítica marxiana à sociedade capitalista, aborda a questão da cidadania. Para o autor, a cidadania no viés liberal entende a desigualdade social como constitutiva da sociedade humana. Dessa forma, compreende que os direitos naturais de igualdade e liberdade, que poderiam permitir a busca da realização pessoal, na verdade colocariam os indivíduos uns contra os outros. A base desses direitos é o indivíduo autocentrado (egoísta) regido pelos interesses pessoais, de forma que a cidadania e a democracia no liberalismo não ultrapassariam a lógica do capital. Entende, assim, que os direitos civis não seriam suficientes para a conquista da cidadania plena, ou seja, da emancipação humana. No entanto, compreende que a ampliação dos direitos na modernidade, como efeito das lutas sociais, possibilitou o questionamento da lógica do capital.

Segundo o autor, Marx não busca nas relações jurídico-políticas a gênese da cidadania, mas sim nas relações de trabalho. Ressalta que Marx parte do pressuposto de que há uma dependência de caráter ontológico da política e da cidadania em relação à economia, a qual caracteriza a sociabilidade capitalista. Pois essa tem como ato *ontológico-primário* um mecanismo que produz desigualdade social, subordinação e alienação, ou seja, a compra e a venda da força de trabalho<sup>29</sup>. Embora o trabalhador possa participar da comunidade política, é impossível, nessa perspectiva, a edificação de uma autêntica comunidade humana, devido ao antagonismo entre proprietários e não proprietários, entre interesse privado e interesse público. Nos termos de Arendt (2014, p. 260), ao comentar a visão de Marx sobre o mercado de trocas e a redução das pessoas a fabricantes de produtos,

---

<sup>29</sup> Não abordo aqui todos os aspectos que caracterizam a categoria *alienação* na obra de Marx.

Foi essa ausência de relacionamento com os outros e essa preocupação primordial com mercadorias permutáveis que Marx denunciou com a desumanização e a autoalienação da sociedade comercial que, de fato, exclui os homens *qua* homens e, em uma surpreendente inversão da antiga relação entre público e privado, exige que eles se mostrem somente na privacidade de suas famílias ou na intimidade dos amigos.

Portanto, a divisão do trabalho impede a harmonização dos interesses do indivíduo com o gênero humano, ou ser-genérico (coletivo), já que o interesse particular regula o desenvolvimento social. A desapropriação do trabalhador é, em essência, a limitação da sua plena realização, pois o trabalho, uma atividade eminentemente social, coloca os indivíduos uns contra os outros. Ao invés de ser espaço de realização, o trabalho é degradado ao se tornar um simples meio de sobrevivência. Assim, a ideia de indivíduo autônomo na modernidade, em contraposição a outras formações sociais anteriores, é o polo dominante, o que caracteriza uma relação de estranhamento e antagonismo com a comunidade. Isso porque, as relações econômicas privilegiam a competição, a independência pessoal e a dependência em relação às coisas, pois orientadas pela lógica de auto-reprodução da mercadoria. A liberdade<sup>30</sup>, restrita a autodeterminação egoísta, não permite conceber um indivíduo além de uma mônada isolada, o que limita a possibilidade da esfera pública ser espaço de constante aperfeiçoamento.

A partir deste entendimento da sociabilidade capitalista e do seu vínculo com a ideia de cidadania, o Estado é entendido como um paliativo para a desigualdade sistêmica. Por ser uma expressão dessa desigualdade fundamental, não tem meios de exterminá-la. O Estado é representado na sociedade política como se fosse um defensor da vontade geral, mas efetivamente se constitui num defensor da propriedade privada<sup>31</sup>. De tal forma, a emancipação política, nesses moldes, não é a

---

<sup>30</sup> “[...] é a afirmação liberal de que há e deve haver uma distinção nítida entre o mundo da sociedade civil e o da política que os marxistas e socialistas, é claro, rejeitam. Para eles, uma das consequências-chave das relações capitalistas de produção é a criação de desigualdade de tal magnitude que corrói a liberdade” (HELD, 1997, p. 71).

<sup>31</sup> “O direito humano à propriedade privada, portanto, é o direito de desfrutar a seu bel prazer (*à son gré*), sem levar outros em consideração, independentemente da sociedade, de seu patrimônio e dispor sobre ele, é o direito ao proveito próprio. [...] Ela faz com que cada homem veja no outro homem, não a realização, mas, ao contrário, a restrição de sua liberdade” (MARX, 2010, p. 49).

emancipação humana, embora tenha um caráter progressista e tenha sido uma grande conquista histórica<sup>32</sup>.

Para Marx, os direitos do cidadão traduzem apenas o homem na sua dimensão jurídico-política, onde deveria atuar no sentido coletivo, diferente da esfera privada da sociedade civil, onde age, sobretudo, pelo interesse privado. Daí a crítica de Marx tanto aos direitos naturais como aos direitos humanos. Os políticos e civis estabeleceram os *droits du citoyen*, que estão em contradição como os direitos naturais, os *droits de l'homme*, pelo antagonismo entre o indivíduo concebido como membro da sociedade política e o indivíduo privado.

Conforme Marx (2010, p. 40),

O Estado político pleno constitui, por sua essência, a vida do gênero humano em oposição à sua vida material. Todos os pressupostos dessa vida egoísta continuam subsistindo fora da esfera estatal na sociedade burguesa, só que como qualidades da sociedade burguesa. Onde o Estado político atingiu a sua forma definitiva, o homem leva uma vida dupla não só mentalmente, na consciência, mas também na realidade, na vida concreta; ele leva uma vida celestial e uma vida terrena, a vida na comunidade política, na qual ele se considera um ente comunitário, e a vida na sociedade burguesa, na qual ele atua como uma pessoa particular, encara as demais pessoas como meios, degrada a si próprio e condição de meio e se torna um joguete na mão de poderes estranhos a ele.

No entanto, o autor destaca que, apesar da cidadania não ser objetivo maior da emancipação humana, pode se constituir numa mediação para a conquista desta, na perspectiva de outra forma de relação com a propriedade e a produção econômica. Assim, nesse viés, identificar “[...] a limitação essencial da cidadania não significa nem desqualificar a sua importância no processo social nem tomar posição a respeito da importância que ela possa ter na luta pela superação da sociabilidade da qual ela faz parte” (TONET, [s.n.t.], p. 77). Para esse autor, a crítica radical da essência da cidadania moderna, como emancipação política, não deve ser entendida como uma desvalorização das potencialidades desta na luta democrática, ainda mais para as classes subalternas<sup>33</sup>.

---

<sup>32</sup> “A emancipação política de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui” (MARX, 2010, p. 41).

<sup>33</sup> Sem a intenção de aprofundar as críticas à visão de Marx, cabe destacar que, por exemplo, na análise de Held (1997), uma das maiores limitações desta perspectiva teórica é a dificuldade para dar conta de todas as questões que não dizem respeito às classes sociais.

Os movimentos – tanto os reformistas como os revolucionários –, na luta por mais igualdade e justiça social, seja contra o empobrecimento e a exclusão política da classe operária, seja na crítica ao liberalismo, ao lucro e a concentração de posse e de renda e, portanto, na perspectiva de superação da propriedade dos meios de produção e da conseqüente produção de desigualdade que esta condição provoca, estão na base da crítica socialista. Destaca-se, assim, a importância histórica que tiveram os partidos e sindicatos operários que lutaram pelos direitos dos trabalhadores e provocaram mudanças econômicas, políticas e culturais que aperfeiçoaram os princípios das democracias europeias modernas e contribuíram para uma consecução mais efetiva da democracia<sup>34</sup>.

Na compreensão de Marinho (2012), as declarações de direitos humanos se caracterizariam por ser, sobretudo, uma carta de intenções, já que estas não têm maiores garantias de efetivação. Ressalta o autor que muitos dos problemas enfrentados pelos povos do mundo, derivados da mundialização do capital e das políticas neoliberais, não foram ainda devidamente considerados, da forma que exigiria uma noção mais ampla de direitos humanos, que tivesse como base a ideia de solidariedade planetária. Assim, para o autor,

O discurso do capital sobre o conjunto da sociedade propaga a ideologia do individualismo, incentivando o êxito econômico como a única alternativa viável, aprofundando as desigualdades econômicas. Em uma luta de caráter individual, a dimensão do “outro”, as atitudes coletivas, a preocupação com o bem estar de todos(as) e a participação na sociedade civil ficam seriamente comprometidos (MARINHO, 2012,p.33).

Nesses direitos coletivos da humanidade o autor destaca: a questão ambiental; a paz; o desenvolvimento e a autodeterminação dos povos; e a partilha dos patrimônios cultural, científico e tecnológico. O desmantelamento das políticas sociais e a reestruturação do papel do Estado no mundo contemporâneo afetam os direitos econômicos, sociais e culturais de grupos sociais mais vulneráveis como mulheres, crianças, jovens, idosos, afrodescendentes, etc., de forma que políticas

---

<sup>34</sup> Por analisarmos o socialismo principalmente como outro tipo formação social, tendemos a esquecer a sua dimensão de co-autor da experiência democrática liberal. “Penso nesse particular nos inúmeros movimentos sociais, na ação sindical, da presença eleitoral, legislativa e governativa dos partidos, com papel relevante e fundamental na maioria das democracias. Ainda que esse conjunto não tenha transformado a natureza das sociedades que o abrigam, ele foi decisivo para a imposição de restrições ao mercado e na definição de critérios de justiça e de sociabilidade não regulados por suas supostas leis naturais” (LESSA, 2002, p. 50).

contra-hegemônicas devem se preocupar com políticas universalistas direcionadas a estes grupos.

## **5.2 Os direitos, a desigualdade e a crise do contrato social**

Tanto a ideia de aumentar e qualificar a participação dos cidadãos na política, que está presente na tradição cívico-republicana desde a Roma antiga, como também a relação entre Estado e mercado, que tem presença marcante no pensamento político desde a ascensão do mundo moderno, ainda são temas candentes e indispensáveis para a análise das conquistas e dos paradoxos da democracia (MACKENZIE, 2011).

Uma teoria sociológica de destaque no tema da cidadania no século XX, que procura entender os direitos contrastando mercado e igualdade, é a de Thomas H. Marshall. Para o autor a cidadania é a busca da igualdade humana a partir da participação integral na comunidade, mesmo num sistema de desigualdade econômica entre classes sociais. Nesse sentido, considera que o acesso às condições materiais e culturais é indispensável para o pertencimento integral e participativo na comunidade política (CORRÊA, 2010). A partir da noção de democracia substantiva<sup>35</sup>, Marshall classificou os direitos em três tipos, ou gerações, em relação ao Estado: os direitos civis e políticos (de primeira geração) e sociais (de segunda geração). Foram os direitos sociais, que se aprofundaram após o fim da segunda guerra mundial, que produziram no contexto do Estado de Bem-Estar Social as maiores mudanças na direção de princípios igualitários, contrabalançando a desigualdade produzida pelo capitalismo na Europa ocidental (BOTTOMORE, 1996). No entanto, para Marshall, a ampliação dos direitos dos trabalhadores, apesar da importância das conquistas, teria como consequência nefasta a desmobilização dessa classe. Assim, na medida em que se sentem incluídos tenderiam a legitimar o sistema e sua exploração (JOHNSON, 1997).

Nesse processo histórico, o individualismo no qual se assenta a sociedade moderna – que expressava a desconfiança em relação ao Estado e outras formas de poder organizado –, foi questionado. A noção do indivíduo que queria liberdade para

---

<sup>35</sup> “Chama-se substancial [...] porque faz referência prevalentemente a certos conteúdos inspirados em ideais característicos da tradição do pensamento democrático, com relevo para o igualitarismo” (BOBBIO, 2000b, p. 328).

fazer suas próprias escolhas e se relacionar com os outros num plano contratual, foi de alguma forma superado. Enfatizou-se nessa mudança o indivíduo como ser social, não tão livre e autônomo como na concepção iluminista. Daí a ideia de um Estado assistencialista que garante novos direitos. Além disso, o individualismo também foi questionado no reconhecimento dos direitos dos grupos sociais, ainda mais quando diz respeito às minorias e aos marginalizados, como consequência do princípio da igualdade e do seu efeito na ampliação dos direitos humanos. Entretanto, apesar dessa ampliação, efetivamente a luta dos diferentes povos ainda é bastante diversa em relação aos três tipos de direitos que devem ser garantidos em conjunto para haver mais igualdade. No entanto, se as ameaças aos direitos podem ainda vir de um Estado não democrático, também devem ser considerados conformismo e a desumanização que caracterizam a sociedade de mercado e a cultura de massa (BOBBIO, 2000b).

Ainda sobre a questão social, Maia; Pereira (2009) fazem referência a trabalhos clássicos da sociologia que analisam alguns aspectos do enfrentamento da desigualdade na sociedade capitalista. Citam Karl Polanyi e seu estudo clássico sobre as consequências do liberalismo na sociedade inglesa. A mercantilização da terra teria provocado a desagregação social, de forma que a erosão das formas tradicionais de associação entre as pessoas exigiu iniciativas de proteção por parte da própria sociedade mediante o Estado. Os direitos sociais, portanto, seriam resultado dos problemas causados pelo livre mercado. Fazem referência também a Robert Castel, segundo o qual o pressuposto de proteção social se baseia no reconhecimento do trabalho como uma dimensão fundamental da dignidade humana, já que os direitos sociais traduzem um modelo de solidariedade mais amplo e abstrato que vai além dos direitos individuais típicos do liberalismo. Os autores ainda destacam as teorias que criticam o universalismo como produtor de um padrão de normalidade que obscurece as identidades de grupos minoritários, já que a ideia de cidadão tem como referência pessoas dos grupos hegemônicos em cada sociedade. O pressuposto da igualdade esbarraria no fato de que grupos ou pessoas, por motivos diversos, são tratados como subalternos. Constatação semelhante é desenvolvida pela teoria do reconhecimento, na qual se compreende que a autoimagem de uma pessoa é resultado não apenas da própria individualidade, mas também das palavras e ações dos outros. Assim, os conflitos

seriam a expressão das lutas por dignidade e respeito, partindo do pressuposto, de que, além dos direitos formais, o reconhecimento é condição indispensável para a conquista da cidadania. Para os teóricos vinculados ao multiculturalismo, portanto, não bastam normas universais para garantir acesso aos direitos sociais, pois é preciso também enfrentar a negação e a estigmatização das minorias como efeito dos processos simbólicos.

Uma das críticas mais contundentes em relação à cidadania de inspiração liberal foi produzida pelo movimento feminista, que vê na doutrina uma forma de perpetuação do poder masculino, já que haveria uma identificação deste com o espaço público. Às mulheres caberia, nesse sentido, o espaço privado e doméstico. Contudo, é nesse espaço que se reproduz a opressão sobre as mulheres e, como é um assunto privado, estaria fora da discussão política. Assim, a cidadania moderna não daria atenção a uma questão fundamental da vida social, contribuindo para naturalizar os papéis masculinos e femininos (GOHN, 2005; MAIA; PEREIRA, 2009).

Todas estes questionamentos aos fundamentos da democracia liberal e a identificação das diversas contradições e, conseqüentemente, dos limites a possibilidade de uma cidadania mais plena, principalmente para grupos e pessoas que vivem alguma forma de exclusão, explicitam a complexidade da garantia de direitos e a constante renovação do debate sob novas formas de desigualdade.

Uma categoria que pode contribuir para o debate sobre a cidadania no mundo contemporâneo é a de dignidade humana. Para Corrêa (2010), apesar da pessoa humana ser o parâmetro para os valores normativos e jurídicos, isso não é garantia de dignidade na complexa relação entre indivíduo e sociedade. O referido autor indica duas posturas teóricas sobre o tema. Uma visão individualista-burguesa na qual o valor da pessoa humana deve predominar sobre qualquer outro, cabendo ao Estado a manutenção do desempenho do mercado, no qual cada indivíduo busca seu bem-estar. Tal visão baseia sua concepção de dignidade num indivíduo abstrato que se bastaria a si mesmo; ideia também criticada por Norberto Bobbio em passagem anterior desta seção. No entanto, tal compreensão, desconsidera a importância da igualdade de condições básicas, apesar de reconhecer a igualdade ontológica entre os seres humanos. Num outro sentido, uma segunda postura que submete os indivíduos aos valores sociais e políticos, desvalorizando as condições subjetivas, O autor se identifica com uma postura de conciliação dessas duas

perspectivas, a individualista e a coletivista. Assim, a categoria de dignidade da pessoa humana, diante de um mundo caracterizado pela pluralidade e pela conseqüente emergência de novos direitos, deve ser necessariamente aberta no sentido axiológico, ou seja, concebida a partir do princípio de que o ser deve sobrepujar o ter. Nesse sentido, o autor ressalta que a liberdade e a igualdade garantidas no estado de direito dependem das condições básicas da dignidade humana. Embora reconheça as dificuldades de normatização universal a respeito de direitos e dignidade, afirma a necessidade de entendê-las como categorias histórico-culturais, além de enfatizar a potencialidade do diálogo intercultural, evitando, no entanto, tanto os cosmopolitismos abstratos como os reducionismos localistas.

O mesmo autor, partindo da premissa de que a contradição entre o abstracionismo dos jusnaturalistas e a crítica dos historicistas, que veem os direitos como resultado de relações sociais excludentes, deve ser superada pelo reconhecimento do papel dos direitos humanos que, apesar de nem sempre concretizados, tem uma importância destacada como “[...] luta simbólica na construção do espaço público-estatal como referentes produtores de sentido no exercício da cidadania” (CORRÊA, 2010, p. 52). Residiria na dimensão simbólico-discursiva o potencial utópico dos direitos humanos, o que garantiria um horizonte de sentido para estes princípios, para além da ideia de mecanismos ideológicos da dominação da burguesia. Assim, destaca a necessidade de que as camadas populares se articulem politicamente de forma mais abrangente, se assumindo como sujeitos políticos e almejando mais do que avanços setorializados, ou seja, visando a uma mudança global do sistema. Em tal sentido, a cidadania deve ter como objetivo a reconstrução da dicotomia público/privado do neoliberalismo, pois nessa concepção o público se localiza no político-estatal e o privado nas relações econômicas. De tal forma, a esfera econômica deve ser incluída no âmbito do público, deixando para o privado a intimidade e a identidade particular do ser humano, aquilo que não deve ser socializado. Para esse autor, a reconstrução do espaço público depende da superação da diferença entre a dimensão simbólica e a dimensão concreta dos direitos humanos, o que exige a ocupação do espaço público-estatal por diversas iniciativas populares emancipatórias, já que as desigualdades materiais efetivadas pela contradição fundamental do capitalismo, entre capital e trabalho, tende a condicionar uma ocupação desigual do espaço

público. Daí a possibilidade da lógica da dignidade humana em contraposição à lógica do lucro e da acumulação.

Num outro sentido, mas concentrado numa questão central para a discussão política no mundo contemporâneo, Bauman (2003) aborda a questão das políticas de reconhecimento demandadas no âmbito do multiculturalismo e a sua relação com o aumento da desigualdade. Avalia que, diante do aumento brutal da desigualdade econômica no mundo, houve uma desvalorização de exigências coletivas de redistribuição. Assim, compreende que houve uma valorização do respeito à diferença como distinção cultural sobre o critério de justiça social, o que provocou a separação das demandas de reconhecimento das demandas por redistribuição. Como consequência, a ansiedade e o medo da precariedade foram direcionados para fora da área política. Para o autor, a ênfase numa noção “culturalista” dos direitos humanos, faz com que se perca o horizonte de um direito humano ainda não realizado, que é o direito ao bem-estar e a uma vida digna. Além disso, alerta que o reconhecimento da diversidade cultural não deve esquecer que é no âmbito de um regime baseado no “estado constitucional” democrático, ou República, que debate deve ocorrer.

A universalidade da cidadania é a condição preliminar de qualquer “política de reconhecimento” significativa”. E, acrescento: a universalidade da humanidade é o horizonte pelo qual qualquer política de reconhecimento precisa orientar-se para ser significativa (BAUMAN, 2003, p. 126).

Salientando que o universalismo não é antagônico à pluralidade humana, o sociólogo enfatiza que esta deve estimular a discussão constante sobre padrões compartilhados do *bem*, que na perspectiva da concretização das condições republicanas, deve significar a ampliação do leque das oportunidades de vida em conjunto com a potencialização da liberdade individual.

A questão da imbricação entre cidadania e diferença e a emergência de novos grupos e sujeitos na arena política, cuja luta se direciona para o direito de ter direitos, construiu a possibilidade de uma cidadania mais plural e participativa. Destacaram-se assim temas relacionados à identidade, à diferença e à subjetividade, o que também contribuiu para que a cidadania não se restringisse a regulamentação estatal e fosse constituída prioritariamente por articulações emancipatórias. Portanto, os denominados novos movimentos sociais criticaram a

acentuada regulação do mundo moderno e definiram um novo parâmetro mais centrado na cultura e na qualidade de vida e menos no bem estar material. Para Santos (1994), não se trata de uma recusa da política, mas de iniciativas que permitiram ampliá-la para além dos contornos do Estado e sociedade civil. A desconstrução dos limites entre esfera pública e esfera privada, contestou na prática as noções de poder e de política como aspectos restritos aos governos ou aos partidos. Mais do que isso, ao enfrentarem formas de dominação e opressão que não estavam na agenda da sociedade liberal, esses movimentos deram visibilidade ao outro ao enfatizarem o direito à diferença e ao reconhecimento. Assim, os movimentos feministas, ecológicos, pacifistas, étnicos, questionaram a separação entre esfera pública e esfera privada e contribuíram para afirmar a compreensão de que toda relação de poder é uma relação política. Além disso, o autor ressalta que a cidadania é um constante processo de participação ativa por garantia e ampliação de direitos, a qual não pode ser devidamente compreendida sem que considere a tensão entre direitos individuais e coletivos, entre igualdade e diferença, entre direitos e deveres.

Portanto, assim como a desigualdade e a exclusão dos trabalhadores dos direitos básicos nos primórdios da industrialização motivou os movimentos sociais e o aprofundamento da democracia, a desigualdade inerente ao sistema e o seu aprofundamento em determinados momentos é prejudicial à convivência minimamente democrática, já que fragiliza a solidariedade que a cidadania democrática exige. Para ressaltar a importância deste dilema, a contradição entre democracia e desigualdade, filósofo da Universidade de Harvard, ao discutir o aumento da desigualdade entre os norte-americanos, indica que o aumento da distância entre ricos e pobres afasta os primeiros dos serviços públicos, contribuindo para que estes se deteriorem e, além disso, esvazia as instituições públicas onde pessoas de diferentes classes econômicas antes se encontravam. Num mundo acentuadamente orientado pela competição e pelo individualismo, o aumento da desigualdade econômica dificulta ainda mais o cultivo da solidariedade e da noção de comunidade, indispensáveis ao exercício da cidadania democrática. Nos termos do filósofo, “[...] afora suas consequências sobre a utilidade ou o consentimento, a desigualdade corrói a virtude cívica. Os conservadores partidários do mercado e os liberais preocupados com a redistribuição ignoram essa perda” (SANDEL, 2014, p.

328). Daí a preocupação do autor com a oferta de serviços públicos de qualidade, entre eles a escola pública, e com o estímulo a criação e manutenção de espaços comuns de convivência democrática, que podem ser escolas informais de virtude cívica. A importância de se garantir um mínimo de bem-estar social a todos, sob o princípio da justiça distributiva, é primordial na qualidade da democracia em países centrais e, ainda mais necessária, em nações onde a desigualdade é mais acentuada.

Os primeiros tempos do capitalismo industrial nos ensinaram sobre o resultado duradouro e objetivo da exploração econômica: a distribuição injusta dos bens (ou seja, não conforme ao trabalho despendido), que pode conduzir um grande número de despossuídos à degradação da sobrevivência mais elementar, que não deixa espaço para mais nada (JONAS, 2006, p. 275).

Apesar da dificuldade de se estabelecer regimes democráticos baseados na democracia direta, conforme a experiência dos gregos nas antigas Cidades-estado, e apesar das diferenças entre os sistemas democráticos vigentes no mundo contemporâneo, todos os sistemas democráticos de Estado são orientados pelo legado grego, o princípio da soberania popular. Mesmo o sistema político representativo<sup>36</sup> continua tendo como base a vontade popular, além de outros princípios como, o direito à participação política de todos os cidadãos, o controle do exercício do poder do Estado, a garantia dos direitos fundamentais e minoritários, a separação de poderes. Entretanto, o sufrágio foi se universalizando aos poucos, e em muitos Estados só foi concretamente conquistado no século XX. Nesse processo de edificação das democracias modernas, durante mais ou menos tempo, dependendo da nação, o voto esteve atrelado à classe social, à propriedade ou ao sexo.

Assim, nas democracias representativas a participação cidadã é essencial para a qualidade da democracia, para que os Estados protejam os direitos humanos e regulem em maior ou menor grau o livre mercado. Os Estados democráticos são orientados, mesmo que fracamente, pelo princípio da igualdade, senão material, pelo menos de oportunidades e de acesso aos direitos. Ocorre que numa democracia,

---

<sup>36</sup>Nas democracias representativas também existem diversificadas formas de democracia direta, embora esta forma de participação seja mais limitada em relação à escolha de representantes. Como no caso de iniciativas populares de projetos de lei, referendos ou plebiscitos.

onde impera alguma forma de liberdade econômica, a legitimidade desse regime pode ser questionada por conta das desigualdades sociais e econômicas e dos riscos sociais que essas podem produzir. A garantia dos direitos sociais mediante políticas públicas e uma legislação de proteção social variam conforme a orientação política dos Estados e governos (mais ou menos liberais) e também de acordo com o momento por que passa o sistema capitalista globalizado.

Indubitavelmente a estabilidade da democracia exige a participação ativa dos cidadãos e os órgãos do Estado devem proteger a ordem democrática e agir no sentido de garantir o bem-estar econômico dos seus cidadãos, o que no âmbito de sociedades reguladas pelo capital, não significa a abolição das classes sociais. Assim, a qualidade da cultura democrática depende da participação ativa<sup>37</sup>, o que vai além da participação nos eventos eleitorais. Nesse sentido, podemos entender que “A política de resistência é a política de formação da vontade democrática” (TAYLOR, 2011, 117), que possa enfrentar o atomismo, a fragmentação e o sentimento de impotência política que caracterizam a sociedade contemporânea, na sua dificuldade de estabelecer vínculos comunitários mais efetivos. A participação política no cotidiano, o engajamento em partidos políticos, grupos de cidadania e associações diversas, permite que as preocupações e problemas dos cidadãos se transformem em assuntos públicos. A pressão que os cidadãos podem exercer pode influenciar as decisões políticas nas instituições democráticas, valorizando e enriquecendo o espaço público mediante a articulação dos vários grupos da sociedade civil. Mesmo assim, a garantia da ordem democrática, muitas vezes, não impede que a força repressiva do Estado seja usada contra manifestantes de movimentos da sociedade civil.

Ao discutir a liberdade e papel do Estado no mundo moderno Jonas (2006) caracteriza o modelo de Estado que passa a vigorar na modernidade. Na Antiguidade clássica o Estado deveria seguir as virtudes cidadãs, todavia, a partir de Maquiavel, moral e Estado, como também a política, são separados. Passa a predominar a concepção liberal de Estado, uma instituição orientada para fins que deve garantir a segurança dos indivíduos e, no entanto, permitir o livre jogo das

---

<sup>37</sup> Cabe ressaltar que existe uma linha teórica identificada com uma noção elitista de democracia que não considera o cidadão ativo um requisito para a qualidade da democracia, bastando um sujeito potencialmente ativo. Numa vertente mais elitista, tal perspectiva entende que a apatia não é contraproducente e que, inclusive, é preferível a não participação das massas, pois importaria mais o compromisso das elites com a democracia (BAQUERO, 2002).

forças não interferindo na vida privada. Tal visão é fundamental na ideia de liberdade econômica. O filósofo, então, discute essa opção pela liberdade, a qual nem sempre se manifesta como uma liberdade para o *bem*. Para esse autor, trata-se de uma aposta que o bom uso da liberdade será maior que seu mau uso, ideia que se basearia numa visão otimista do comportamento humano. No entanto, também defende que a liberdade tem um valor moral em si mesma e critica a exploração econômica e seus resultados desmoralizantes.

Um estado de direito é melhor que um Estado arbitrário; a igualdade diante da lei, melhor que a desigualdade; o direito por mérito, melhor que aquele por herança; o livre acesso aos direitos, melhor que o acesso por parte de uns poucos privilegiados; o direito a defender os seus interesses e a participar dos processos decisórios sobre a coisa pública, melhor que a sua transferência permanente a gestores oficiais; a diversidade individual, melhor que a homogeneidade coletiva; a tolerância para com o outro, melhor que a conformidade obtida à força (JONAS, 2006, p. 279).

Por conseguinte, o autor compreende que o Estado de direito, as liberdades civis e demais características da cidadania no mundo moderno são conquistas que resultaram de esforços continuados e que são preferíveis a um sistema onde a liberdade não predomine.

### **5.2.1 A crise do contrato social**

A abordagem que apresento a seguir, tanto aprofunda de forma original as origens da metáfora fundante da racionalidade social e política do ocidente moderno como caracteriza com clareza os desafios contemporâneos a essa perspectiva. Como a principal narrativa que origina o campo político na moderna sociedade ocidental, o contrato social é para Santos (2010, p. 317),

[...] a expressão de uma tensão dialéctica entre regulação social e emancipação social que se reproduz pela polarização constante entre vontade individual e vontade geral, colectiva, entre o interesse particular e o bem comum. O estado nacional, o direito e a educação cívica são os garantes do desenrolar pacífico e democrático dessa polarização num campo social que se designou por sociedade civil.

Ao caracterizar o contrato social, o autor descreve alguns aspectos que são importantes para a discussão da democracia no contexto contemporâneo. Destaca

que desde a origem das diferentes concepções de estado de natureza entre os pensadores contratualistas as antinomias da modernidade já estavam presentes: as contradições entre coerção e consentimento, igualdade e liberdade, soberano e cidadão, direito natural e direito civil. A noção de tal contrato se baseia em três critérios: na inclusão dos indivíduos e suas associações e na exclusão da natureza, numa cidadania cuja base é o território geopolítico e na separação entre vida pública e vida privada. Opera assim, com uma lógica fundamental de sua legitimidade, que é a separação entre incluídos e excluídos, entendida na possibilidade permanente de que os excluídos possam ser incluídos.

Como essas tensões não podem ser solucionadas mediante o contrato, são controladas a partir de três pressupostos. Um regime geral de valores partilhados que estabilizam as expectativas. Seus princípios tem origem na ideia de vontade geral e funcionam como agregadores de sociabilidade, permitindo as interações sociais, autônomas e contratuais, entre indivíduos livres e iguais. O segundo pressuposto é o sistema comum de medidas que tem como referência principal as técnicas modernas de perspectiva de escalas e projeções – desenvolvidas na arte e na cartografia modernas. Essas são utilizadas numa visão de espaço e de tempo homogêneos e permitem comparação entre interações sociais de massas sob um viés quantitativo. Esse sistema de medidas tem no dinheiro e na mercadoria seus tipos mais puros, mas vai além deles, como no caso do estabelecimento de critérios de justiça social e de redistribuição econômica. O terceiro aspecto para a gestão das antinomias que são comuns ao contrato social é a priorização de uma noção estatal nacional de espaço-tempo, a qual define tanto perspectiva e escala como também o ritmo da economia, dos governos, da vida familiar, das obrigações e lutas políticas, das funções do Estado e dos dispositivos identitários, entre outros aspectos. Esses três princípios reguladores criam um campo de visibilidade dos riscos e, conseqüentemente, de possibilidade de gestão dos conflitos no âmbito do Estado.

Assim, o objetivo do contrato social seria organizar a sociabilidade e a política com base em quatro *bens públicos*: governação legítima, bem-estar econômico e social, segurança e identidade cultural. Tais bens públicos, que precisam ser articulados para a sua efetiva realização, são maneiras complementares de realização do bem comum ou vontade geral. A busca e conquista de avanços nesse sentido envolveu inúmeras lutas sociais, nas quais a luta de classes expressa com

mais clareza a diversidade de interesses produzidos pelas relações sociais capitalistas. A institucionalização dos conflitos, as tentativas de concertação social, a negociação coletiva, são exemplos de reconhecimento destas lutas e da concretização de contratos parcelares.

Destaca ainda o autor, que neste processo se afirmaram três grandes *constelações institucionais*: a socialização da economia, a politização do Estado e a nacionalização da identidade cultural. A primeira diz respeito à legitimação da luta de classes como meio de transformação do capitalismo mediante o reconhecimento do Estado dos direitos e da cidadania dos trabalhadores. A politização do Estado se expressa na tensão entre democracia e capitalismo. Como grau zero, o autor apresenta o fascismo e, grau máximo de legitimidade no âmbito do capitalismo, os Estados-Providência. No último aspecto institucional, a identidade cultural é territorializada e temporalizada na esfera do Estado nacional, o que fortalece os critérios de inclusão e exclusão e lhes garante maior durabilidade.

Neste complexo processo de contratualização, considerando as diferenças entre países centrais, periféricos e semiperiféricos, como também as diferenças dentro dessas categorias, são identificados três limites. Primeiro o viés colonialista da modernidade, que se utilizou da ocupação e da usurpação de espaços entendidos pelo ocidente com estados de natureza, ao invés de utilizar a ideia de contrato social; o que só é possível quando prevalece a igualdade. Além disso, a socialização da economia ocorreu em compasso com a dessocialização da natureza e dos setores sociais não incluídos no mundo do trabalho. Isso se traduz, por exemplo, na pouca importância que as organizações de trabalhadores tradicionalmente concederam para os problemas ecológicos e de discriminação sexual, étnica e racial que ocorrem nos locais de trabalho. Isso decorre também do fato de que a democracia se restringiu à esfera estatal, mantendo a esfera privada despolitizada. O terceiro limite é o fato de que a nacionalização da identidade cultural teve como condição e efeito a eliminação ou marginalização de culturas e grupos sociais que não foram convertidos no processo de construção da identidade nacional, o que caracteriza um processo de etnocídio e epistemicídio.

A partir destas considerações, são discutidos alguns elementos da crise do contrato social que afetam tanto seus pressupostos como seus dispositivos de operação, caracterizando um possível momento de transição. Assim, o autor ressalta

os graves riscos que podem provocar uma erosão do contrato social e ressalta a necessidade de sociabilidades alternativas. Essas se manifestam nas novas possibilidades democráticas que podem substituir, de forma virtuosa, o contrato social moderno por um menos vulnerável ao crescimento da lógica da exclusão e do risco do fascismo social. As variadas formas de fragmentação social e de *apartheid*, segundo o autor, acentuam as polarizações e desestruturam o sentido de uma vontade geral. Nesse contexto o poder disciplinar e o poder jurídico estariam em declínio, devido a uma proliferação caótica de outras formas de poder que disputam com o Estado o monopólio da violência e do direito. Nesse sentido, entende que os valores da modernidade estão sobrecarregados de sentidos. Como liberdade, igualdade, justiça, etc. têm significados distintos para indivíduos ou grupos, este excesso de sentidos leva a uma neutralização da eficácia destes princípios para orientar a vida social e as possibilidades de emancipação.

No mesmo sentido, a turbulência das escalas de tempo e espaço, já consideradas na esfera científica, gera diversos estranhamentos para o Estado e para as relações sociais, já que ainda marcados pela noção de tempo/espaço lineares e homogêneos. A instabilidade do sistema traduzida na imprevisibilidade da escala dos conflitos dificulta a comparação entre diferentes contextos, gerando perplexidade e impotência. Dessa forma, o espaço-tempo nacional é convulsionado pelo espaço-tempo global e local. Tanto pelo tempo instantâneo do ciberespaço e das tecnologias de informação e comunicação, que são caracterizados pela turbulência das escalas, como pela perspectiva de um tempo muito mais lento, a noção de tempo glacial que é importante para o entendimento das questões que envolvem os indígenas, a biodiversidade ou a degradação da natureza.

Entretanto, são nos dispositivos operacionais que os sinais da crise são mais explícitos. Embora não se caracterize por uma desconsideração do contratualismo – já que nunca se falou tanto da importância desta noção na regulação das relações sociais –, trata-se de priorizar uma opção individualista de cunho liberal, que pouco tem a ver com a concepção original de contrato social. Agora se privilegia o contrato entre indivíduos e não entre grupos com interesses diferentes. Dessa forma, o Estado pouco interfere, a estabilidade é precária e a consideração do conflito é substituída por um consentimento passivo supostamente baseado em normas universais. Todavia, se caracteriza por ser um contrato falso, pois é abusivo, é

imposto aos mais fracos. Tal característica faz com que essa realidade tenha contornos parecidos com as relações sociais pré-modernas, assentadas nas posições sociais. Contudo, no *status* pós-moderno isso é resultado da acentuada desigualdade econômica e não de uma hierarquia baseada em castas.

Como resultado da predominância dos processos de exclusão sobre os de inclusão – que agora se restringem a grupos cada vez menores –, o autor identifica duas formas sob as quais a exclusão se manifesta. O pós-contratualismo: quando grupos incluídos são excluídos sem perspectiva de retorno à condição anterior; e o pré-contratualismo: no caso em grupos que aspiravam à cidadania são cerceados dos seus direitos. Ambos caracterizam a imersão num estado de natureza que é marcado por uma ansiedade permanente em relação ao presente e ao futuro. Essas duas formas de exclusão decorrem do consenso liberal, que é construído sobre quatro outros consensos. O econômico liberal, expresso no consenso de Washington, que apesar do seu desgaste, é indispensável para a compreensão das mudanças por que passou a regulação da economia: restrições à regulamentação do Estado, novos padrões de direitos internacionais da propriedade e subordinação dos Estados nacionais às agências econômicas multilaterais. Outro consenso é o do Estado fraco. Esse não é mais representado como o espelho da sociedade civil, mas sim como um dos motivos da desorganização desta, já que ele é entendido, sob esta ótica, como ineficiente e predador. Além disso, o consenso democrático liberal minimiza a concepção de democracia, agora restrita às condições de acesso às finanças internacionais, desvalorizando a ideia de soberania e de regulação. O último consenso é a primazia do direito e dos tribunais na defesa da propriedade privada no âmbito dos contratos individuais, o que o autor denomina de judicialização da política.

Assim, a maior consequência é a restrição das relações econômicas à instrumentalidade do mercado. Essa dessocialização da economia afeta um dos pilares fundamentais da ideia de contrato social na modernidade que é o trabalho, pois esse foi o meio privilegiado de acesso à cidadania, tanto pela ampliação dos direitos civis e políticos como pela conquista dos direitos sociais.

Sobre as diversas nuances da vivência da exclusão é esclarecedora a passagem citada a seguir:

Quer pela via do pós-contratualismo, que pela dopré-contratualismo, o aprofundamento da lógica da exclusão cria novos estados de natureza: a precariedade da vida e a servidão engendradas pela ansiedade permanente do trabalhador assalariado quanto ao montante e continuidade do trabalho, pela ansiedade do desempregado em busca do trabalho, ou daqueles que não tem sequer condições para procurar trabalho, pela ansiedade dos trabalhadores autônomos quanto a continuidade do mercado que eles próprio têm de criar todos os dias para assegurar a continuidade dos seus rendimentos e, ainda pela dos trabalhadores clandestinos sem quaisquer direitos sociais. A estabilidade de que fala o consenso neoliberal é sempre a das expectativas dos mercados e dos investimentos, nunca é a das expectativas das pessoas. Aliás, a estabilidade dos primeiros só é obtível à custa da instabilidade das segundas (SANTOS, 2010, p. 331).

Portanto, na lógica da exclusão que corrói os direitos e faz crescer o desemprego, o trabalho não é mais o produto e o produtor da cidadania; está restringido a ser uma atividade penosa tanto quando existe como quando falta, não constituindo mais uma referência ética indispensável para a autonomia e autoestima das pessoas. Se a realidade da exclusão e do aumento da desigualdade é grave nos países centrais, onde gera uma sub-classe de excluídos, como os *underclass* nos EUA, é ainda mais acentuada na periferia e na semiperiferia, onde tais condições de exclusão abarcam, às vezes, a metade ou mais da população e onde o Estado-Providência pouco se efetivou.

No próximo capítulo aprofundo as origens e os fundamentos da reestruturação do capitalismo sob a orientação dos princípios neoliberais e caracterizo as suas consequências na fragilização dos princípios republicanos, a partir do contraste entre liberalismo e república.

## **6 O capitalismo financeiro e o papel do Estado: a reestruturação econômica e os seus efeitos na política e na democracia**

*“É possível que a maior falha dos governos democráticos de nosso tempo tenha sido a entrega do poder ao sistema financeiro em troca de uma breve prosperidade para os eleitores. Os comerciantes da ágora um dia se encolheram diante do poder da assembleia; agora que nossos líderes têm de se curvar diante da vontade dos mercados, a “Pnyx” se ajoelha diante da ágora. Isso mudará, mas apenas ao tornarmos o mundo mais democrático, não o contrário”.*

(OSBORNE, 2013, p. 425)

No intuito de ampliar o entendimento sobre a discussão que envolve a cidadania no mundo contemporâneo, ênfase neste capítulo alguns dos seus vínculos com a dimensão econômica. Faço algumas observações sobre a reestruturação que ocorreu, a partir do início dos anos 1970, no processo de acumulação de capital e abordo os antecedentes e as características principais das recentes crises provocadas pelo setor financeiro. Assim, discorro nesta seção sobre alguns aspectos que considero importantes para entender a política, a democracia e o papel do Estado nesta nova configuração das relações econômicas. Além disso, encerro este capítulo com uma abordagem no campo da ética sobre os desafios do mundo contemporâneo.

A cidadania que me interessa primordialmente nesta investigação é a que advém no contexto da modernidade e do Estado-nação e, além disso, de todos os aspectos que no presente momento podem caracterizar um aperfeiçoamento ou um retrocesso em relação a estas características. Aspectos estes que são indispensáveis à reflexão que desenvolvo nesta investigação sobre os valores princípios que podem embasar uma formação escolar que tenha a cidadania como uma das suas dimensões fundamentais.

### **6.1 As crises financeiras, a sociedade de consumo e o nexô Estado-finanças**

A modernidade pode ser entendida genericamente como um conjunto de instituições econômicas (produção industrial e economia de mercado) e políticas (Estado nacional e democracia de massa) que promoveram mudanças profundas na

Europa, e no restante do mundo, a partir do século XVIII. Tanto politicamente como economicamente houve diversas nuances neste caminho, no entanto, me concentro nesta seção nas origens das recentes crises econômicas e nas suas consequências para a democracia.

Desde o grande impacto da revolução industrial no desenvolvimento das forças produtivas, que permitiu produzir mais do que se precisa, tornou-se viável concretizar a possibilidade de superação coletiva da carência material. Como o excedente passou a ser maior que a demanda, isto possibilitou um desenvolvimento ainda maior das forças produtivas. No entanto, a abundância produziu um mercado saturado no qual havia a tendência crescente dos preços caírem abaixo dos custos. Isso, entre outros fatores, provocou crises cíclicas no sistema que foram resolvidas por diferentes medidas em cada conjuntura histórica. Entretanto, sem me ater a essas sucessivas crises e às respectivas estratégias desenvolvidas nas diferentes fases do capitalismo<sup>38</sup>, me interessa enfatizar a possibilidade de superação da fome e da miséria material na sociedade humana no âmbito do desenvolvimento que este sistema gerou<sup>39</sup>. No entanto, como já indiquei na seção anterior, a concentração de renda e a desigualdade estão aumentando em consequência da reestruturação promovida pelo capitalismo a partir do início dos anos setenta do século passado. Nas contundentes palavras de Moore (1999, p. 236),

A pobreza, uma maciça pobreza triturante e degradante, está propensa a marcar o século XXI. Em todas as nações prósperas, nossa má vontade de fazer alguma coisa para combater a pobreza tornou-se cada vez mais evidente perto do final do século XX. Essa má vontade não é explicável em termos de alguma noção de que o Estado de bem-estar social é muito dispendioso. Existe em vez disso, uma má vontade política em se utilizar os recursos abundantes, especialmente aqueles controlados pelos militares. Além desta má vontade, existe o temor da perturbação do sistema de privilégios e desigualdades. Medos e esperanças a esse respeito caracterizam a história da civilização nos últimos seiscentos anos.

---

<sup>38</sup> “Fases capitalistas tão distintas entre si como as liberais, as de exarcebado imperialismo e guerra, as de bem-estar social e as neoliberais apresentam extremas variações de regimes de acumulação e modos de regulação, ainda que dentro de uma mesma estrutura de formas sociais, Não há múltiplas naturezas capitalistas, mas só uma em dinâmicas altamente variadas” (MASCARO, 2013, p. 116).

<sup>39</sup> “Todas as forças materiais e intelectuais que podem contribuir para realizar uma sociedade livre estão presentes no mundo de hoje. Se não atuam é porque a sociedade se mobiliza em peso contra a possibilidade de sua própria liberação” (MARCUSE, 1969, p. 16).

Para entender minimamente as recentes mudanças no sistema capitalista e o consequente aumento da concentração de renda, é importante entender que o capital se transformou num bem imaterial. Embora os países menos desenvolvidos aumentem sua participação na produção de bens materiais, os países centrais do capitalismo tem o controle da produção imaterial, de forma que a maior parte da pesquisa e do desenvolvimento está concentrada nestes países. Conforme Cohen (2010), o fluxo de capital imaterial ocorre de acordo com interesses sociais e de conquista e manutenção de mercado dos países centrais, não atentando para o bem público mundial. Isso caracteriza uma relação na qual os ganhos sociais não correspondem necessariamente aos rendimentos privados.

Para se compreender as recentes modificações e crises do capitalismo é preciso, portanto, abordar o papel e as inovações do capital financeiro, a forma fundamental dos fluxos imateriais. As condições de descontrole do capital financeiro que permitiram, por exemplo, a crise provocada pelos financiamentos imobiliários nos Estados Unidos, começaram nos anos 1980. É a partir deste momento que se desestrutura uma economia mais regulada e cooperativa e se fragiliza a ideia de um controle macroeconômico que caracterizava o que se denominou de capitalismo gerencial. No período do pós-guerra, devido à desconfiança que a crise de 1929 havia provocado – vista como responsável pela crise e pela guerra –, os acionistas perderam importância na administração das empresas e os gerentes assumiram a responsabilidade pelas grandes decisões empresariais. Contudo, as duas crises do petróleo geraram um fenômeno para o qual as economias não estavam preparadas, a estagflação. A combinação de inflação e recessão abriu espaço para as propostas econômicas neoliberais, defendidas pelos economistas denominados de “neomonetaristas”, os quais culpavam o Estado-Providência e a doutrina keynesiana pela pouca capacidade de competitividade das empresas. Assim, com base na crítica a suposta ineficácia do Estado e tendo como princípio a infalibilidade do mercado, houve um dismantelamento do capitalismo industrial ancorado na tradição fordista. A política econômica de inspiração neoliberal privilegiou uma forma de acumulação que valorizou o privado em detrimento do público, priorizou a especulação em relação à produção, executou a privatização da economia e achatou a remuneração do trabalho, produzindo uma explícita hegemonia social das finanças.

Portanto, Cohen (2010) ressalta que a reestruturação interna da produção capitalista precedeu a mundialização, promovendo mudanças que permitiram que os acionistas recuperassem sua preponderância e questionassem os planos de carreira nas empresas, as políticas sociais e a força do movimento sindical. Nasce, assim, outra forma de capitalismo no qual os diretores não são mais assalariados e seus rendimentos passam a ser vinculados à bolsa. De forma concomitante, as empresas reduzem suas atividades a uma especialidade e terceirizam todas as outras. Tais alterações acontecem associadas ao drástico e contínuo impacto das novas tecnologias de informação e comunicação, que permitiu o processo de mundialização, o aumento da competição e a *deslocalização* da produção.

Essas transformações foram acompanhadas, mais recentemente, por modificações no sistema financeiro que foram provocadas pelo novo modo de operação das instituições de intermediação financeira: os bancos de investimento, os fundos especulativos, os fundos de participação e as companhias de seguro. Para maximizar os ganhos neste cenário de novas oportunidades proporcionadas no contexto do *cibermundo*, tais instituições se utilizaram, com pouca prudência, da *alavancagem*. Além disso, criaram atividades de investimento que muitas vezes ocorriam por fora do balanço financeiro. Aproveitando as possibilidades do mundo virtual, os *traders* – estes novos operadores financeiros –, não concedem créditos, mas os titularizam, realocando-os no mercado. De tal maneira, esse procedimento de engenharia financeira faz as atividades comerciais tradicionais de um banco de forma terceirizada, utilizando recursos de terceiros para financiar operações de alto volume e, assim, conseguir maior rendimento, sem que os próprios recursos destas instituições sejam mobilizados.

Esse recurso foi utilizado para financiar o mercado imobiliário com financiamentos a juros baixos e longo prazo de quitação. O crédito imobiliário foi dividido em grupos com níveis diferentes de risco e, portanto, de prazos diferentes do retorno do investimento, os quais foram repassados para instituições financeiras que os transformaram em investimentos sustentados no pagamento das hipotecas. Como os juros estavam baixos para estimular o consumo – uma estratégia de recuperação da economia –, e os bancos ganhavam pouco, ampliou-se o crédito imobiliário para as camadas sociais de maior risco de inadimplência, mas também juros maiores; os *subprimes*. Impulsionados pela, muitas vezes inconveniente e

opressiva, política de metas, os intermediários, venderam estes títulos desconsiderando a capacidade de quitação dos clientes. Além da negligência, também ocorreram fraudes tanto na avaliação dos riscos (avaliados mediante modelos matemáticos que previam a possibilidade de inadimplência), como nos balanços contábeis que eram divulgados.

Estes novos aspectos do sistema econômico que começaram a emergir a partir dos anos 1980 e provocaram o aumento acentuado das desigualdades<sup>40</sup>, ocorrem num ambiente de ganhos estratosféricos para os executivos mediante operações de risco de ganhos assimétricos. Nesse processo de *alavancagem* os financistas sempre ganham e o risco é de quem empresta o dinheiro.

Para os financistas que ganharam 100 bilhões contra 4 trilhões de perdas sociais, o resultado é sempre positivo. Seja lá o que se faça em seguida, jamais se poderão privatizar os prejuízos, fazer com que os culpados paguem pelos bilhões que fizeram a sociedade perder (COHEN, 2010, p.165).

Tal propensão é comprovada pelo fato de que entre 1990 e 2000 houve um crescimento acentuado da desigualdade de rendimentos, contudo, esta desigualdade não se verificou no consumo, já que foi o crédito fartamente disponível que impulsionou este crescimento. A política do dinheiro fácil implantada pelo Banco Central americano entre 1987 e 2007, a qual provocou as sucessivas bolhas. Nesse contexto de estímulo ao consumo<sup>41</sup> e multiplicação do crédito, o colapso se instalou quando os valores imobiliários começaram a cair e a inadimplência se generalizou, provocando uma onda de falências bancárias que afetou também as grandes empresas de “bens duráveis” e construção civil, provocando a retração do comércio mundial.

Assim, a uniformização das operações das instituições do mercado financeiro num mundo interconectado, apoiada na compulsão para o consumo e na busca irresponsável de maximização dos lucros, a ganância desenfreada – contrariando a noção de *ética de responsabilidade* que orientaria o capitalismo na visão weberiana

---

<sup>40</sup> “[...] os 1% mais ricos da população reconquistaram o peso que tinham no início do século XX, a idade de ouro dos rentistas: eles receberam mais de 16% dos rendimentos nacionais, contra 7% no pós-guerra. Trata-se do reinado do ‘dinheiro louco’” (COHEN, 2010, p. 164).

<sup>41</sup> Comportamento de risco estimulado por regulações tolerantes que aumentaram as possibilidades legais de endividamento familiar.

–, submeteu o globo a uma disfunção econômica. Na esfera do debate econômico, mais do que o contraste entre políticas keynesianas de retomada do consumo ou da necessidade de salvamento dos bancos, na perspectiva de Friedman, a questão que sobressaiu foi sobre a da relação entre a economia de mercado e o governo, com uma redescoberta do papel do Estado. Além disso, enfatizou-se a necessidade de reconstruir uma base de confiança para a retomada do crescimento, dificuldade ampliada pela complexidade de se prever os riscos sistêmicos da especulação financeira das instituições de crédito e investimento num ambiente de conexão econômica e cultural. No entendimento de Mascaro (2013, p. 115),

Se o Estado não pode ser compreendido como um elemento salvador, de contraponto à lógica econômica capitalista – como ainda persistem em ver muitas teorias econômicas e políticas progressistas de esquerda –, no entanto, tampouco pode ser entendido como elemento deletério a um pretenso equilíbrio natural perfeito dos mercados – como visões de direita, miseravelmente, insistem em propalar.

Outro aspecto dessas mudanças econômicas no processo de acumulação capitalista descrito por Cohen (2010) é o impacto das tecnologias e informação e comunicação na estrutura de custos da produção. Nessas circunstâncias, se torna caro produzir a primeira unidade, devido aos esforços envolvidos na concepção de um produto tecnologicamente inovador e competitivo. Mas não ocorre o mesmo com a sua fabricação e distribuição. A pesquisa e desenvolvimento das atividades imateriais no *cibermundo* pós-industrial se assemelham às atividades do mundo artístico, onde as celebridades não são pagas por hora de trabalho, mas pela sua notoriedade e capacidade de influenciar o consumo; o que caracteriza uma desvalorização do trabalho.

Trata-se de um contexto de rendimentos crescentes impulsionados pelo ritmo autônomo das inovações tecnológicas, diferente da produção agrícola e sua tendência para rendimentos decrescentes e da produção industrial e sua característica de rendimentos constantes. Esta nova economia tem como características a maior propagação de informações e a fragilização das barreiras às relações financeiras, de forma que há o aumento da concorrência e a tendência de que os principais detentores de tecnologia de ponta, por causa dos rendimentos crescentes, se tornem dominantes no mercado. Assim, no contexto pós-industrial, de

avanço e influência constante dos meios de informação e comunicação, a ênfase na produção de bens imateriais aumentou a vantagem competitiva dos países ricos, de maneira que é muito difícil enfrentar o domínio tecnológico, financeiro e cultural que tem nos Estados Unidos o seu principal ator. Tal supremacia é estruturada numa cultura de inovação que tem na produção de conhecimento, produzida tanto nas universidades, por acadêmicos oriundos de diversas partes do mundo, como no Pentágono, um alicerce fundamental.

Para compreender as crises econômicas e também os diversos efeitos dos momentos de prosperidade, é preciso considerar que o desenvolvimento econômico não garante necessariamente que se evitem os piores eventos de violência da história humana. Embora os efeitos positivos da prosperidade econômica como a diminuição da fome, o aumento da expectativa de vida e a redução do tempo de trabalho necessário para se produzir um bem material, também ocorre o aumento das expectativas em relação ao que a sociedade pode oferecer.

A ideia de que o crescimento contínuo é possível, de que riqueza produz riqueza, nasceu na Europa e se difundiu para todo o mundo neste processo que é denominado de ocidentalização. Nesse sentido, o economista apoia-se na história para demonstrar que muitas vezes, os conflitos internos e mesmo as guerras ocorrem num contexto de prosperidade, e que o aumento das expectativas pode ser um fator que contribui nesse sentido. Assim, o desenvolvimento econômico tem um valor ambíguo, já que não impede a violência e as guerras, podendo mesmo ser um fator de acirramento.

Num ambiente de comunicação planetária que favorece a hegemonia cultural norte-americana, mas também multiplica os grupos de referência cultural, o autor enfatiza a necessidade e as dificuldades de se encarar o maior desafio: a administração da crise ecológica em compasso com a efetiva mudança dos níveis de consumo no ocidente, no sentido de aproximá-los de um patamar que permita sua expansão para os outros povos do mundo.

Para Taylor (2011), mesmo que após a queda do socialismo de Estado se considere que a economia de mercado é de alguma maneira indispensável para a eficiência e a liberdade, não é possível que estas se mantenham sem a estabilidade que o planejamento do Estado pode permitir. A relação entre a esfera econômica e a esfera política no capitalismo é bastante variada e contraditória. As formas de

sociabilidade deste sistema são estruturadas em relações de exploração, dominação, competição e antagonismo de indivíduos, grupos, classes e Estados, sendo o conflito e a crise aspectos indissociáveis de sua reprodução. Mesmo que em curto prazo as restrições impostas pelo Estado possam limitar a eficiência do mercado e o desempenho econômico, estas são indispensáveis para que justiça e liberdade se efetivem como direitos. Mas é preciso perceber que o discurso do Estado mínimo não significa que ele fique apartado da economia neste contexto. Ocorre sim uma mudança da sua atuação, que pode ser até mais clara na direção de uma política do capital. Nesse sentido, “O pós-fordismo não é a reprodução econômica capitalista pelas costas dos Estados nacionais, mas, sim, um específico arranjo do capital permeado necessariamente pela forma política estatal” (MASCARO, 2013, p.125).

Para aprofundar as características do capitalismo financeiro e a sua relação com a urbanização e a reconfiguração do papel do Estado, considero importante a teorização desenvolvida por Harvey (2011). Perante o predomínio de análises econômicas que tem privilegiado modelos matemáticos, planilhas e previsões, e que, mesmo assim, não conseguiram prever os riscos do sistema antes da crise de 2008, o autor reforça a necessidade do entendimento promovido pela Economia Política. O seu empenho para entender a natureza sistêmica do fluxo de capital, portanto, está na contracorrente das práticas tradicionais ou pós-modernas para lidar com o problema, considerando que, mesmo após tudo o que aconteceu, o sistema financeiro continua insistindo nos “ajustes estruturais” e os Bancos Centrais no aumento da liquidez. Faço nesta seção uma exposição dos seus principais argumentos. Parto da caracterização da recente crise para em seguida abordar, de forma retrospectiva, os aspectos econômicos, sociais e políticos que antecederam o predomínio das políticas neoliberais.

No intuito de caracterizar a complexidade da lógica geográfica de acumulação do capital sob os auspícios do neoliberalismo, o autor indica que a busca por lucro nesse contexto ocorre mediante a *acumulação por despossessão*, da qual fazem parte a financeirização, a manipulação das crises e as privatizações. Embora o capitalismo tenha sido extraordinariamente criativo, fluído e flexível para se reestruturar e o padrão de vida e a produção acumulada tenham se expandido – assim com as pessoas que foram atingidas por este desenvolvimento material,

mesmo havendo crescimento populacional – as crises recentes, contudo, aprofundaram a desigualdade num contexto econômico cada vez mais volátil. A dificuldade de compreender e prever estes movimentos inesperados tem relação com os paradoxos do capitalismo. Este sistema, apoiado no sentimento de que tudo é possível mediante o avanço do conhecimento, produziu um mundo no qual houve um aumento dos níveis de bem estar material, a superação das barreiras espaciais à interação mediante as viagens e as comunicações, os avanços na área de saúde e seus efeitos na expectativa de vida e uma extraordinária urbanização. Por outro lado, na sua dimensão negativa – além das periódicas crises econômicas, das quais fazem parte as guerras mundiais intercapitalistas e interimperialistas –, tem papel central no neocolonialismo, na pobreza nas nações em crescimento, nos problemas na saúde pública, na agressão sem precedentes ao ambiente e à biodiversidade, nas exclusões e marginalizações sociais e nas angústias produzidas pela insegurança, violência, e desejos não concretizados. As tendências criativo-destrutivas do fluxo do capital geram grandes custos toda vez que o mundo passa por uma grande ruptura para reordenar o sistema econômico, como foi o caso das duas grandes guerras. De tal forma, entende que as crises tornam transparentes as irracionalidades do capitalismo. No entanto, para alguns influentes macroeconomistas ligados à “Escola de Chicago” elas são necessárias para reordenar a classe capitalista e renovar o sistema. Tais economistas entendem que os esforços governamentais para impedi-las são um esforço inútil e que só o próprio mercado pode fazer o ajuste estrutural e garantir as condições para a retomada da pujança. Mas apostar nas crises ou motivá-las é uma atitude perigosa e irresponsável. A destruição criativa, embora seja a marca indelével do sistema, faz com que contingentes enormes de capital e de mão de obra fiquem sem possibilidade de utilização, causando muito sofrimento humano e impedindo que várias necessidades básicas sejam atendidas. Assim, as maneiras como historicamente a irracionalidade do sistema se manifestou para retomar o crescimento composto foram as guerras, a desvalorização de bens, a decomposição da capacidade de produção, etc. Além da produção e do comércio de mercadorias, inúmeras vidas humanas são afetadas e mesmo destruídas, carreiras e propriedades conquistadas durante uma vida ficam sob perigo, convicções fundamentais são questionadas e o apreço pela dignidade humana fica secundarizado. Como consequência, as medidas de restauração do crescimento

geralmente se efetivam em perdas de direitos e de remuneração do trabalho, perda de ativos como habitação e previdência conquistados a muito custo, diminuição do controle sobre a degradação ambiental e rebaixamento das condições de vida, principalmente para as populações que vivem nos estratos economicamente mais inferiores. Nestes momentos de inflexão e imprevisibilidade da história humana, as mudanças econômicas tanto geograficamente como setorialmente são necessárias para que a classe capitalista mantenha seu poder e o acúmulo de capital alcance o patamar exigido.

Sobre as causas da recente crise que afetou o sistema capitalista, o autor diz o seguinte:

[...] embora o epicentro se encontre nas tecnologias e formas de organização do sistema de crédito e do nexos Estado-finanças, a questão subjacente é o empoderamento capitalista excessivo em relação ao trabalho e à consequente repressão salarial, levando a problemas de demanda efetiva acentuado por um consumismo alimentado pelo crédito em excesso em uma parte do mundo e por uma expansão muito rápida da produção em novas linhas de produtos em outra (HARVEY, 2011, p.100).

Para se entender melhor as crises, é necessário compreender que o capital, como processo no qual dinheiro é continuamente mobilizado para gerar mais dinheiro, precisa lidar constantemente com as barreiras<sup>42</sup> que impedem o seu crescimento perpétuo. Como essas barreiras se renovam constantemente, exigem novas formas de superação, modificando assim as formas que são privilegiadas na absorção do capital excedente. Portanto, dada a necessidade de contínuo reinvestimento do capital e da importância da rapidez neste processo, a inovação é um aspecto fundamental para entender a força do capital. Diferente de outras formações sociais – embora o ser humano sempre tenha sido fascinado pela novidade –, o capitalismo se caracteriza pela criação e manutenção de condições sociais e culturais na qual este fascínio se transforma numa força vital do desenvolvimento humano. Desde o começo do século XVII e final do século XVIII as novas ideias e a inovação se constituíram na principal possibilidade de geração de

---

<sup>42</sup>Os limites ao desenvolvimento da acumulação capitalista constituem pontos potenciais de bloqueio que, embora apareçam como barreiras absolutas podem ser contornados. As seis barreiras potenciais são: dinheiro insuficiente para capital inicial; oferta de trabalho escassa ou problemas políticos com esta; inadequação dos meios de produção, na qual se incluem os limites naturais; tecnologias e modelos organizacionais ineficientes; resistência ou incapacidade no processo de trabalho; e falta de demanda alicerçada em dinheiro no mercado para pagar no mercado.

poder e riqueza. Desde então, e motivados pela concorrência, qualquer empreendimento capitalista precisa estar atento às inovações tecnológicas e organizacionais que gerem mais lucro. A inovação se estabeleceu como um fetiche, um negócio que tem o seu próprio mercado, estimulando a produção de novas linhas de produtos e colocando o consumo como uma peça central na manutenção do capitalismo. Da mesma forma, a pesquisa e o desenvolvimento, prioritariamente mantidos pela vinculação entre o Estado e a universidade, se tornaram indispensáveis para compor uma vantagem competitiva. Com o aumento da complexidade do avanço tecnológico, os peritos se tornam indispensáveis e adquirem um monopólio do conhecimento que alguns identificam como uma espécie de *tecnofascismo*, um domínio de saber no qual o interesse público é subsumido.

Tal realidade é exemplar no âmbito da especulação financeira, onde se manifesta nas novas tecnologias de finanças e nas inovações nos mercados de opções e derivativos. Devido à rapidez com que são desenvolvidas e à dificuldade de controle, estas inovações financeiras ficam, muitas vezes, à margem de alguma regulamentação. Essas tecnologias acarretaram mudanças nas configurações espaço-tempo que, ao reduzir as barreiras e permitir o reinvestimento de forma mais rápida, possibilitaram o aumento dos lucros, o aumento do poder social do dinheiro e, conseqüentemente, a sua concentração. As bases dos movimentos que permitiram essa nova configuração do capital se encontram nas medidas tomadas para se enfrentar a crise no começo dos anos 70 do século XX.

A reestruturação do sistema capitalista no período que vai de 1973 a 1982 foi uma reação à fragilização do poder da classe dominante em relação aos movimentos sindicais e sociais no período anterior, que fizeram com que os processos de acúmulo de capital perdessem um pouco da sua agilidade. O reerguimento do poder do capital se efetivou na reformulação do nexo Estado-financeiras mediante a política de desregulamentação nacional e internacional dos investimentos financeiros, a liberação de financiamentos da dívida, a abertura do mundo para a intensa concorrência internacional e a revisão do papel do Estado no que diz respeito à previdência social a todo seu aparato regulatório, como a legislação que protegia o meio ambiente. A opção foi no sentido de resolver o declínio da rentabilidade e da produção de riqueza via achatamento salarial e

diminuição do provimento social estatal. Um projeto de classe que teve substancial influência em diversos países e produziu uma acentuada concentração de riqueza.

Como consequência do caminho tomado após o acordo de Bretton Woods em 1944, no fim dos anos 1960 o nexó Estado-finanças, que tinha sustentado a suburbanização e o crescimento global, começou a entrar em crise. O endividamento excessivo provocou a explosão da bolha imobiliária em 1973 e, como efeito, a recessão. Nesses acontecimentos está a origem das propostas neoliberais: achatam os salários e fragilizam a organização da classe trabalhadora, dar liberdade ao capital e colocar o Estado a serviço dos seus interesses, principalmente do capital financeiro. A partir de 1970 a urbanização financiada por dívidas virou uma prática global, apoiada nas inovações financeiras que ampliavam o crédito e difundiam o risco. As instituições internacionais do nexó Estado-finanças possibilitaram um sistema de crédito que permite a reunião rápida e centralizada de capital. Embora cada Estado se organize de uma forma específica, constituindo variações geográficas significativas nos arranjos institucionais.

A opção de direcionar os excedentes para projetos de urbanização e infraestrutura nas últimas décadas caracteriza a inovação do nexó Estado-finanças para lidar com suas necessidades de expansão e acumulação. Tal escolha exige a criação de uma segunda natureza. Assim, o desenvolvimento de espaços e lugares, recebeu grandes quantidades de excedente de capital e possibilitou um nível adequado de retorno monetário, mas não evitou que o excesso de investimento em tais áreas tenha se tornado um detonador de crises.

O investimento em urbanização e infraestrutura, junto com o setor militar, sempre foi uma alternativa viável para alocar o excedente de capital. A adoção deste modelo nos EUA, começando por Nova York e depois se espalhando por outras grandes cidades, ampliou o espaço urbano por meio da criação de regiões metropolitanas, o que exigiu rodovias financiadas via endividamento e novas tecnologias de engenharia para edificar a vida suburbana. Para tal, foi necessária uma mudança profunda nos arranjos financeiros e administrativos. Segundo o autor, o nexó Estado-finanças teve de propiciar a infraestrutura necessária para tais empreendimentos mediante o financiamento de campanhas eleitorais e até mesmo subornos para que as políticas públicas garantissem os serviços necessários aos investimentos imobiliários. Assim, afirma-se uma nova forma de vida na qual o

automóvel, e toda a rede de produção que o sustenta, tornaram-se preponderantes, assim como toda uma série de produtos que se tornaram obrigatórios nas moradias dos subúrbios. Além disso, a disseminação de gostos e a exigência de tecnologias específicas estimularam o desenvolvimento das indústrias vinculadas à borracha, ao petróleo e ao aço. A vida nos subúrbios contribuiu para transformar determinados desejos em necessidades absolutas, num contexto econômico no qual o consumismo, e a publicidade subjacente, se tornou o alicerce fundamental de um sistema urbano ambientalmente não sustentável.

A qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria para aqueles com dinheiro, assim como a própria cidade, num mundo onde o turismo, o consumismo, o *marketing* de nicho, as indústrias culturais e de conhecimento, e também a perpétua dependência em relação à economia de espetáculo, tornaram-se os principais aspectos da economia política do desenvolvimento urbano (HARVEY, 2011, p. 143).

Em outra esfera, o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação e seus usos no consumo e na produção afetaram enormemente o trabalho e o cotidiano, caracterizando um crescente fetiche por aparelhos eletrônicos. Por conseguinte, o individualismo possessivo e a noção de se viver para fazer dinheiro, do endividamento, da especulação financeira, da privatização dos ativos do governo e o consentimento com a norma cultural de responsabilidade pessoal que se tornou comum a todas as classes sociais.

Assim, a urbanização articulada a um crescente estímulo ao consumo, segmentado pelos variados estilos de vida, caracterizou a inclinação pós-moderna de fabricação de nichos de mercado e constituiu um ponto chave para o crescimento capitalista. Também os novos movimentos sociais, orientados por um misto de individualismo egocêntrico e políticas de identidade com base no multiculturalismo e na preferência sexual, foram explorados como nichos de mercado, mercantilizando as demandas relativas a esses movimentos como também desestruturando a coesão de classe social. Esses efeitos do consumismo na subjetividade política decorrem do princípio da liberdade de escolha (para quem tem dinheiro) e na cultura hedonista da ética neoliberal, uma forma de socialização que prioriza o intenso individualismo e oportunismo financeiro. Como outros autores citados nesta investigação, Harvey ressalta que o isolamento, a ansiedade, a visão imediatista e a neurose aparecem como características centrais da experiência humana no contexto

da transformação urbana provocada pelo capital nas últimas décadas. Além disso, como em todas as reformas urbanas, desde o princípio do capitalismo, estas não são realizadas sem violência, o que atinge principalmente os grupos mais desfavorecidos e marginalizados, os quais, a partir do discurso de limpeza urbana, são despossuídos e deslocados.

### **6.1.1 A ambivalência do Estado e os movimentos sociais de contestação**

Para entender os caminhos trilhados pelo sistema econômico na busca de alternativas de acumulação e na priorização da financeirização é preciso considerar o dismantelamento do Estado de bem-estar e a sua relação com a noção de austeridade. Harvey (2011) afirma que o capital sempre teve relutância em incorporar os custos de reprodução social; tal característica se acentuou nas políticas neoliberais, que sob o discurso da austeridade e da responsabilidade individual, veiculado pela mídia e pelos políticos de direita, procurou descomprometer o Estado de tais incumbências.

Um dos pressupostos do neoliberalismo é o de que as instituições do mercado financeiro devem ser protegidas pelo Estado, o que significa privatizar os lucros e socializar os riscos. A partir deste poderoso ataque ideológico perpetrado pelo neoliberalismo ao Estado, principalmente contra as políticas de assistência social, o seu papel foi reconfigurado. Tais mudanças visam favorecer o fluxo do capital e são patrocinadas pelo Estado, que adota como princípios o estímulo ao individualismo e uma ética de responsabilidade pessoal.

A função do Estado se manifesta mais explicitamente em tecnologias de governança que procuram manter a territorialização de determinados arranjos institucionais e administrativos, com alguma autonomia em relação às esferas e ao processo de circulação e acumulação do capital. A relativa autonomia do Estado para configurar seus arranjos institucionais e administrativos em determinado território está sujeita à vontade soberana do povo – pelo menos em teoria –, o que significa que estes dependem da luta política. Assim, o sucesso de um Estado, envolvido no conjunto da disputa econômica com os outros Estados, é mensurado pela capacidade de captação dos fluxos do capital e pelo estabelecimento, dentro de suas fronteiras, de condições propícias de acumulação e de garantia de um padrão

elevado de vida à sua população. Em momentos de crise é possível perceber a variedade de impactos e de respostas estatais dos Estados, as quais traduzem alguns aspectos do desenvolvimento desigual e, portanto, também a relativa autonomia destes.

A relação do Estado com os indivíduos sempre foi marcada por instabilidade, contingência e problemas. O cerne da questão política, que é a relação de um Estado soberano com indivíduos soberanos para buscar seus objetivos, que pode não ser apenas perseguir o lucro. Nesse sentido seus arranjos institucionais e administrativos dependem também, pelo menos em princípio, da vontade soberana do povo e, portanto, da luta política. A importância do Estado reside na existência de um quadro institucional que é central para assegurar um consenso mínimo de como a sociedade deve ser regulamentada. No entanto, a diversificada maneira como as formações históricas, mesmo as contemporâneas, articulam o quadro institucional, jurídico e administrativo que configuram a existência da vida pública e a capacidade de acúmulo de riqueza, demonstra como os níveis de acumulação, principalmente nos estágios iniciais, podem prescindir da garantia dos direitos democráticos individuais. Assim, Harvey afirma que, ao contrário da interpretação que muitas vezes se propaga, a interpretação de que o capitalismo produz homogeneidade geográfica é um equívoco, pois a sua própria prosperidade tem como fundamento a heterogeneidade; obviamente dentro de certos limites.

Portanto, na compreensão destas formas territorializadas de organização o autor identifica duas lógicas de poder que são contraditórias, mas que também atuam de maneira vinculada: a lógica de poder e a lógica capitalista de poder. A primeira é tanto motivada por imposições territoriais e interesses políticos, como cerceada pelas complexas condições de constituição do lugar e pela contingência das manifestações da vontade popular no domínio público. A lógica capitalista de poder visa ao acúmulo de poder e dinheiro por pessoas físicas e jurídicas no esforço do crescimento sem fim e na busca do lucro. Na primeira prevalece uma lógica mais territorial, inclusive conquista e ocupação, e na segunda, uma lógica mais processual e molecular, pois o poder do dinheiro flui por e dentro dos espaços e fronteiras. Embora as duas lógicas estejam juntas na formação do nexo Estado-finanças, os interesses entre as duas lógicas podem ser contraditórios, já que o capital necessita se mover sem obstáculos e as fronteiras podem significar isso em alguns momentos.

De qualquer forma, o domínio sobre o espaço é uma forma fundamental de poder social e, na visão de Harvey, alguma forma de organização territorial é indispensável para se pensar uma nova ordem social, com novos aparelhos institucionais e administrativos.

Sem me ater as características que identificam uma mudança nas relações de poder entre os Estados ou entre e os blocos de poder, importa ressaltar que o desenvolvimento geográfico desigual mudou sua face. Da ênfase na ocupação territorial (imperialismo e colonialismo) – embora não totalmente abandonada –, para a hegemonia global. No contexto da acentuada expansão financeira, a hegemonia neste campo é priorizada, sem desconsiderar que a esfera militar ainda é de grande importância para o domínio hegemônico. Assim, a heterogeneidade geográfica e o desenvolvimento desigual, é o contraste entre barreiras dinâmicas e a necessidade do capital de expandir-se sem limites, de o seu caráter acidental e imprevisível, são imprescindíveis para a reprodução do sistema e da sua renovação na aplicação dos excedentes, embora não seja fácil entender sua complexidade e discernir as suas tendências de longo prazo.

Perante a influência, que parece ser cada vez mais acentuada, que os mais ricos têm sobre os poderes políticos, judiciais, institucionais, militares e midiáticos, também são crescentes as dificuldades de ação no sentido de contestar ou sugerir alternativas para esta condição de enorme desigualdade. Os limites que poderiam ser impostos à incoerência das políticas capitalistas foram fragilizados, já que os quadros institucionais do conjunto das lutas de explorados e despossuídos foram arrasados nas últimas décadas. Isso coloca inúmeras dificuldades para a articulação de uma oposição unida e de um projeto alternativo razoável diante do fato de que a extrema pobreza atinge um contingente enorme de pessoas, de que há um controle precário sobre a degradação ambiental e de que a dignidade humana é aviltada de diversas maneiras ao redor do mundo.

O nexos Estado-finanças fez com que na maior parte do mundo capitalista o Estado e os políticos se submetessem a sua lógica, ou seja, a política foi despolitizada e submetida à mercantilização. Tal despolitização é acentuada na dimensão cultural. A mídia, mediante seu o poder avassalador, como também as instituições educacionais e de produção cultural, restringem e unificam o discurso civil, transmutando-o numa intensa propaganda a favor do mercado, da competição

e de projetos individuais. A política, dessa forma, fica restrita à competição entre discursos demagogos, limitada a projetos particulares e permeada de estímulos ao preconceito e ao ódio. As instituições sociais, que deveriam preservar os valores e normas do debate e da vida democrática e promover o bem comum, tornam-se espaços de corrupção. Além disso, de acordo com outras interpretações teóricas apresentadas nesta investigação, se alteram as formas de organização política. Da ação política centrada nos partidos políticos e nas associações de operários para um ativismo social mais diversificado e mais vinculado ao cotidiano que, embora menos unificado, é mais relevante. Contudo, apesar do seu caráter mais horizontal, pragmático e variado de luta, esses novos movimentos tem uma base mais ampla de experiências de políticas anticapitalistas, quando este é o princípio predominante. Embora a concretização de algumas alianças entre movimentos sociais contestadores da ordem capitalista, não existem objetivos comuns entre eles. Portanto, o autor não visualiza um movimento anticapitalista efetivamente unificado ou, mesmo, uma força política com capacidade de articular um programa contra-hegemônico. Contudo, salienta que os movimentos sociais apresentam a vantagem de não limitarem suas articulações por preconceitos ideológicos. Mesmo assim, afirma a necessidade de que, na luta contra a despossessão e a indignidade que esta provoca, os movimentos desenvolvam um entendimento mais sistêmico baseado no princípio do igualitarismo.

De tal forma, poder das finanças, que captura o poder do Estado quando deveria ser regulado por ele, favorece políticas determinadas mais por interesses particulares do que às orientadas por demandas que deveriam atender o corpo político como um todo. Além disso, apresenta características diferentes da contradição entre capital e trabalho e, conseqüentemente, na forma como tradicionalmente a luta de classes é compreendida. De qualquer forma, perante este novo contexto de acumulação baseado no sistema de crédito que extrai a riqueza do resto da população, a indignação tem se direcionado mais para lutas políticas de caráter populistas do que motivadas por princípio classistas.

Diante da impossibilidade de se manter uma taxa composta de crescimento de 3% para sempre, que é aceita como exigência indispensável para um desempenho satisfatório do sistema, é cada vez mais insustentável a expansão de um sistema econômico que precisa ser contido. Entretanto, isso fica ainda mais

difícil quando, em geral, há tão pouca vontade para romper com o estilo de vida em benefício de questões ambientais. A lógica da acumulação e do crescimento sem fim é uma práxis dominante que impõe uma série de inclinações autodestrutivas. Nesse sentido, no sistema capitalista, as crises podem ser entendidas como uma racionalização das inclinações irracionais do capitalismo. Os capitalistas movidos pelo interesse individual, por pessoas e grupos que priorizam seus próprios interesses particulares, não conseguem produzir uma agenda política contundente e coesa para buscar a estabilidade ou para reestabelecer o sistema econômico. Harvey (2011) conclui que, não importando nossas predileções éticas, é imperioso enfrentar este desafio político primordial na nossa época. Ressalta a necessidade de permutar a austeridade e o crescimento contínuo pela valorização do desenvolvimento das capacidades humanas; de buscar alternativas para reequilibrar a partilha global de poder e riqueza de uma forma mais benéfica e igualitária mediante uma economia global mais racional.

## **6.2 A insegurança econômica e a fragilização dos ideais republicanos**

Ao discutir as dificuldades da democracia e da participação política no mundo contemporâneo, Bauman (2000) analisa a contradição entre os princípios republicanos e os princípios do liberalismo.

O sociólogo parte da constatação de que na modernidade o meio principal para se gerar uma agenda de opções na esfera pública era a legislação. Nesse contexto, a educação cumpria um papel destacado na formação de valores e, portanto, na construção dos códigos de escolha. No entanto, as instituições políticas foram perdendo importância nesse processo e o Estado, tradicional agente operacional no campo político, agora está limitado à tarefa de controlar os setores sociais não autorregulados pelo mercado, como os pobres (vistos na pós-modernidade como consumidores frustrados) e os potencialmente criminosos.

Nesse processo, as instituições políticas passaram por um enfraquecimento da sua função de criadoras de código (dimensão doutrinadora) e de agenda (dimensão coerciva). Essa regulamentação foi transferida ao mercado financeiro e ao consumo, refletindo a tendência de se separar o poder da política. O poder, como determinação da extensão das escolhas práticas, é cada vez mais fluído, global e

extraterritorial. Por outro lado, as instituições políticas continuam localizadas e, portanto, limitadas para construir efetivamente a agenda de opções. Assim, para Bauman, o centro da crise política na condição pós-moderna não é nem a suposta inexistência de valores nem a pluralidade destes, mas a ausência de um agente para instalar e legitimar um conjunto estável e coeso de valores, já que o Estado teve sua função restringida, principalmente ao controle dos setores sociais não integrados.

Todavia, embora a agenda não tenha tanta influência da esfera política, nem por isso ela é menos coercitiva. Na esfera do mercado e, mais especificamente, das opções de consumo, todos são impelidos a agir de acordo com o padrão determinado previamente e a escolher o tipo de mercadoria de massa adaptado ao seu estilo de vida, sob o disfarce de um comportamento espontâneo.

Também o código de opção, mesmo que outras instituições – como as educacionais – participem da mediação desta produção, é fundamentalmente definido e redefinido pelas seduções e sugestões do mercado. Assim, o mundo aparece primordialmente como um conjunto de possíveis produtos de consumo e a vida é conduzida pela busca da satisfação de desejos constantemente recriados, de forma que o parâmetro do sucesso é o nível de consecução dos mesmos. Nesse código de escolha, no qual o critério que se destaca é o potencial de entretenimento dos objetos e eventos, ao agente cabe identificar a promessa de sensações agradáveis e procurar formas de alcançá-las. Os próprios indivíduos, centrados em si mesmos, são os avalistas de suas experiências, imbuídos que estão na busca do prazer imediato sem maiores preocupações com as consequências de tais práticas de consumação do desejo. A regulação normativa é substituída por uma espécie *de manufatura de novos desejos*, um código de escolha no qual a coletividade é composta de agentes centrados em si mesmos. Suas escolhas individuais de consumo repercutem socialmente apenas como endosso da escolha do objeto de desejo, caracterizando a fragmentação da vida em episódios e a decomposição do sentimento de comunidade.

Assim, na condição pós-moderna, ocorre uma transmutação do indivíduo, de cidadão político em consumidor. Tal processo não significou um aumento da liberdade individual, no sentido de maior possibilidade de se definir a agenda de opções ou de negociar o código de escolha. No entanto, esta condição produz uma ilusão de liberdade, já que a definição da agenda e dos códigos atinge o indivíduo

não com uma ordem, mas como uma oferta que é difícil de recusar. De tal maneira, a obediência ao código é mais ou menos invisível, pois é mascarada sob a aparência de uma conduta autônoma.

O autor ainda aborda outra questão que entendo como primordial no embasamento desta pesquisa, que são as contradições ou paradoxos da democracia. No entanto, Bauman (2000) aborda esta questão a partir do contraste entre os pressupostos da república e do liberalismo. A república, que tem como princípio fundamental o bem-comum e como aspiração suprema à felicidade universal, desde o início imbricou-se na contradição que acompanha a modernidade, ou seja, entre liberdades individuais e felicidade universal. Ideias indissociáveis na consolidação do modelo da república, esses fundamentos tanto podem se complementar como podem suplantar um ao outro, dependendo das circunstâncias e das forças políticas emergentes. Portanto, a defesa das liberdades individuais contra uma interferência indevida é inseparável do direito do cidadão intervir. Portanto, essa liberdade não se restringe a uma dimensão negativa – somente como defesa diante da coerção –, mas trata-se de uma liberdade positiva, do cidadão efetivamente participar na organização da ordem que a todos obriga.

Na noção de comunidade republicana, a ideia de sociedade autônoma baseada na busca do bem comum não garante que os supostos cidadãos irão se comprometer a tomar conta de si mesmos, ou seja, que irão se questionar e se reconhecer como identidade coletiva construída autonomamente. Nesse ponto é que liberalismo e republicanismo acentuam seus contrastes. Enquanto a república pretende com a liberdade individual efetivar uma comunidade que se autofiscalize e almeje coletivamente o bem comum, o liberalismo se inclina para o *laissez faire*, apostando em indivíduos livres, mas sem maiores propósitos de cuidado com a comunidade. Indivíduos livres, todavia, solitários e indiferentes. Um efeito atomizante da noção de liberdade pessoal que está na origem dos pressupostos liberais e que se traduz nas contradições entre indivíduo e sociedade, entre bem estar público e bem estar privado, entre liberdade e igualdade.

Entendendo o liberalismo democrático como um espaço no qual os ideais do nacionalismo e da república estão competindo constantemente, o sociólogo contrasta as duas concepções e enfatiza que o nacionalismo foi uma saída para lidar com os efeitos atomizantes da liberdade individual. Na visão do liberalismo, o

nacionalismo poderia ser uma alternativa aos seus próprios limites caso conseguisse ampliar as noções de ética e justiça para além da esfera privada, para o nível republicano do bem comum. Assim, o nacionalismo poderia sanar as limitações do liberalismo, contudo, ele exige a adesão sem questionamentos, a fidelidade incondicional aos valores e normas como um dever, como um lealdade que não deve ser desconstruída por opções que o Estado tenha tomado no passado ou do presente. Por outro lado, a república, em concorrência constante com o ideal nacionalista, pressupõe a reflexão crítica como centro da participação na comunidade, orientada por uma postura ativa perante os valores priorizados ou desconsiderados pelo Estado. Na perspectiva republicana, a constante avaliação das condições de liberdade dos cidadãos é uma exigência indispensável, ou seja, uma espécie de *plebiscito diário*.

Embora o conflito entre nação e república na formação do Estado moderno, essas diferenças são importantes para evitar os extremos que uma ou outra perspectiva pode produzir:

A república oferece uma via de escape para a liberdade quando o abraço amoroso mais insidioso e dominador da nação fica apertado demais. A nação oferece escape da liberdade: o calor da inclusão e o conforto de não ter de escolher quando o espaço público é frio e impessoal demais para dar tranquilidade e as responsabilidades que a vida republicana exige parecem demasiadamente onerosas (BAUMAN, 2000, p. 171).

Entretanto, o autor identifica um movimento de separação entre a república e o Estado-nação, o qual desestabiliza a importância da democracia para preservar ou redefinir as condições primordiais da vida dos cidadãos. Nas atuais condições, os Estados-nacionais, fragilizados na sua soberania e enfraquecidos na capacidade de controlar suas finanças, não conseguem possibilitar a condição indispensável para manter uma república (a participação dos cidadãos na resolução do que é bem público). O autor ressalta que foi a influência acentuada do setor privado e a perda da potencialidade do Estado-nação para estabelecer e promover o bem-estar mediante os princípios republicanos de autonomia e participação, que permitiram o ressurgimento do nacionalismo extremista.

Por conseguinte, as padronizações da vida em sociedade são produzidas cada vez mais por poderes globalizados, do capital das finanças e da informação,

enquanto os mecanismos da cidadania que permitam o controle e a influência do cidadão ainda se restringem ao nível do local. As diversas ameaças à ideia de uma coletividade autônoma sustentada no bem comum, à democracia e à própria vida, como a desenfreada especulação financeira, a supervalorização dos ativos e os lucros estratosféricos produzidos para poucos, o perigo nuclear, os problemas ecológicos e o aumento do risco social pela destituição de milhares de pessoas de suas funções econômicas, são afetados cada vez menos pelo controle político do Estado-nação.

É possível dizer que nas democracias contemporâneas praticamente não há repressão à liberdade de opinião e de associação, mas essa liberdade efetivamente tem pouca utilidade para transformar o presente. Isso ocorre porque as pessoas têm pouco controle sobre suas vidas, pois estão sempre correndo o risco de ser atingidas, de forma quase imprevisível, pelas contingências econômicas. Não só as pessoas que são mais vulneráveis às incertezas do mercado e perdem sua dignidade de uma hora para outra, pois todos são potencialmente supérfluos e qualquer posição social é precária e passível de substituição. Embora perante as crises, estagnações e reestruturações econômicas os segmentos sociais mais vulneráveis economicamente possam ser mais atingidos, o sentimento de medo é difuso. Diante da precariedade não há piso firme no qual se apoiar, deteriorando uma condição indispensável para qualquer previsão racional, que é a confiança. Assim, sob tais condições, a confiança, tanto para projetos profissionais ou familiares, como para embasar algum tipo de rebelião – ainda mais de caráter coletivo –, que se baseie na esperança de um futuro melhor, é fragilizada pela falta de controle do presente.

É comum hoje em dia deplorar o crescente niilismo e cinismo dos homens e mulheres contemporâneos, a estreiteza ou ausência de projetos de vida, o mundanismo e o egoísmo dos desejos, a tendência a fatiar a vida em episódios, cada um espremido até a última gota sem preocupação com as consequências (BAUMAN, 2000, p. 175).

Contudo, segundo o autor, não se trata de uma decadência moral, já que essas características da vida contemporânea são reações racionais a um futuro incerto, provocado pelo que denomina de *economia política de incerteza*. Essa se traduz na destituição das regras políticas locais que impedem a livre ação do capital,

na desorganização da ordem existente e no impedimento de que outras regulamentações apareçam. Os novos poderes supraestatais e globais substituem a ação coercitiva da lei e impõe a incerteza, como um mecanismo que descarta a necessidade de regulação por normas, censura ou vigilância, de forma que os sistemas panópticos se tornam obsoletos, a não ser para os segmentos sociais dos excluídos e dispensáveis. Em tal contexto, a liberdade de mercado é a única que merece crédito para orientar toda a conduta humana que a economia global exige. Dessa forma, perante o medo endêmico gerado pela incerteza existencial e pela dificuldade de se influir nas decisões políticas, as instituições republicanas são destroçadas. A atomização dos indivíduos diante da insegurança e a descrença de que projetos comuns de resistência possam ser elaborados, e minimamente sustentados, prejudica a possibilidade de ações coletivas e a criação de alternativas de estilo de vida.

Neste ambiente, no qual a economia em acentuada globalização fragiliza os limites impostos pela política estatal, se reforça a tendência contemporânea de aumento substancial do consumo e de maior concentração de riqueza e de renda. O sociólogo, assim, procura entender a estrutura cognitiva e os valores que estruturam esta condição e que impedem que a gravidade da ampliação dos setores atingidos pela miséria seja devidamente identificada. Nesse sentido, compreende que estrutura cognitiva predominante prioriza os aspectos econômicos no seu significado restrito, de negociações mediadas pelo dinheiro, pelo acesso ao emprego remunerado e pela produção de riqueza e renda. Num outro sentido, os valores que orientam a discussão sobre a pobreza se concentram nos elementos relativos à piedade e à caridade, mas também na preocupação com a manutenção da ordem social. O problema de se optar por esses valores, segundo o autor, não é o que explicitam, mas o que deixam de dizer sobre as origens dos problemas sociais.

Dessa forma, Bauman entende que a pobreza cumpre também a função de manter o sentimento de medo em relação às incertezas da vida dominada pelo capital e pelo mercado. A pobreza do “outro” compensa a falta de segurança e previsibilidade para aqueles que de alguma forma ainda trabalham e tem uma renda regular, pois contribui para que estes tolerem a incerteza e o risco da flexibilização. A explicitação da sensação de risco, da incerteza da existência, impõe obstáculos para que se pense em outra forma de vida e torna muito difícil a concretização dos

ideais republicanos de cidadania, baseados na ideia uma sociedade autônoma e autoconstituente. O fato de que há cada vez menos empregos remunerados e de que o aumento do desemprego não é efeito de um ciclo de estagnação econômica, mas uma tendência que se instaurou após a década de 1970 – a de uma relação negativa entre aumento de produtividade e o nível de desemprego –, associado à existência de grandes contingentes de destituídos, contribuem para arruinar a confiança na possibilidade de outra configuração econômica, ainda mais pelas imposições advindas da concorrência e da intensificação no trabalho. As formas flexíveis de contratação, a fragilização de um mínimo de segurança e de proteção, a derrocada do poder dos sindicatos, abala, inclusive, a tradicional escolha racional para ampliar as possibilidades de uma vida segura, o investimento na formação em habilidades especializadas.

A gravidade das atuais condições de existência está na precariedade do meio de vida, cuja função não é somente permitir o sustento, mas ser a base sobre a qual se assentam todos os outros projetos, o apoio seguro para dar sentido à vida, sem o qual se torna quase inconcebível a autoafirmação e a liberdade, elementos indispensáveis para a autonomia. Superar a miséria não é apenas uma questão de solidariedade ou dever moral, mas uma exigência incondicional, embora preliminar, para reerguer a possibilidade de uma república de cidadãos. A insegurança que afeta o cotidiano de todos é, para Bauman, um condicionante primordial da crise que atinge a república, pois limita as possibilidades de ação coletiva que sejam antagônicas à erosão do espaço público/privado, a base da solidariedade e das causas comuns que sustentam a ideia de *boa sociedade*.

Assim, embora a sociedade não possa garantir a felicidade das pessoas, pode se basear na construção e na garantia da liberdade positiva; o tipo de liberdade que é utilizada para influenciar as decisões sobre as próprias condições de vida, construindo instituições orientadas pela noção de “bem comum” e de democracia. Para o autor, a questão da *paideia* não pode deixar de ser um horizonte, a ideia de um projeto democrático que ainda não foi realizado. Para isso, no entanto, é preciso romper com a privatização e a despolitização que caracterizam a *economia política da incerteza*, reestabelecendo a tradução do privado para o público.

O filósofo Rancière (2014), em recente publicação, diz que pode ser identificado como um inimigo da democracia todo aquele que defende a restrição do

controle social a um pequeno grupo. Entende, então, que o motivo principal do descrédito da democracia na atualidade é a aliança entre a elite política e o poder econômico. Compreendendo a democracia como uma constante construção na qual mais importante que as instituições são a imaginação e a atividade, o autor afirma que o aprofundamento da experiência democrática exige a criação de instrumentos que ampliem a transparência e a participação das pessoas nas decisões públicas. Desenvolver meios para fazer com que os protagonistas sejam as pessoas e não a oligarquia. No lugar da cidade-negócio, a cidade dos direitos, em vez de uma soberania confiscada, uma soberania cidadã. Portanto, na sua avaliação – em conformidade como outros autores citados nesta pesquisa –, a saída para a democracia, perante o poder das grandes corporações econômicas no mundo globalizado, é mais democracia.

Após as discussões que considero básicas para se pensar na formação para a cidadania na escola, apresento no próximo capítulo – a partir da vinculação entre política, sistema econômico e democracia –, uma proposta de análise teórica dos valores e princípios que poderiam embasar essa formação.

## 7. A metodologia da pesquisa teórica

*Convicção é a crença de estar, em algum ponto do conhecimento, na posse da verdade incondicionada. Essa crença pressupõe, portanto, que há verdades incondicionadas; do mesmo modo, que foram encontrados aqueles métodos perfeitos para chegar a elas; enfim que todo aquele que tem convicções se serve desses métodos perfeitos. Todos esses três postulados demonstram desde logo que o homem das convicções não é o homem do pensamento científico; está, diante de nós, na idade da inocência teórica e é uma criança, por adulto que seja quanto ao mais.*

(NIETZSCHE, 1978, p.117)

Neste capítulo destaco a importância e as principais características da pesquisa bibliográfica e o papel da teoria na produção do conhecimento científico.

A principal forma de pesquisa teórica – também denominada de pura, básica ou fundamental –, é a pesquisa bibliográfica (VILAÇA, 2016). A pesquisa bibliográfica é realizada a partir do escrutínio de referências teóricas já publicadas como livros ou artigos científicos em meios escritos e eletrônicos, e tem o objetivo de acumular informações ou conhecimentos prévios a respeito do problema que se pesquisa (FONSECA, 2002). Para Lima e Miotto (2007) a pesquisa bibliográfica é um procedimento metodológico que se destaca pela sua importância para produzir conhecimento científico sobre temas pouco explorados ou inferir hipóteses e interpretações sobre questões que poderão servir de base para outras pesquisas. De tal forma, a pesquisa bibliográfica não deve se restringir apenas ao levantamento das informações veiculadas nas fontes pesquisadas, pois necessita desenvolver uma discussão teórica crítica sobre os significados nelas contidos.

Trata-se de um processo de aproximações sucessivas sustentadas por “uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente” (MINAYO, 1994, p. 23).

Na visão de Demo (2005), na pesquisa teórica não é necessário realizar a coleta de dados empíricos ou o trabalho de campo, pois seu principal objetivo é o aperfeiçoamento sobre determinado tema que precisa ser melhor compreendido. A pesquisa teórica proporciona ao pesquisador aprofundar os conhecimentos sobre

determinado tema, partindo do estudo e da sistematização de conhecimentos já produzidos direta ou indiretamente sobre o mesmo tema ou tema semelhante. Portanto, tal pesquisa visa a reconstruir conceitos, teorias, ideias, ideologias ou polêmicas com o objetivo de aprimoramento teórico. São importantes, nesse sentido, o rigor conceitual, a análise acurada e lógica, a argumentação diversificada e a potencialidade explicativa ou interpretativa. Enfim, a investigação teórica não pretende uma intervenção imediata na realidade educacional, mas almeja desenvolver um embasamento teórico que pode ser fundamental para se planejar e executar uma intervenção educacional.

Na perspectiva de Barros e Lehfeld (2000), a pesquisa teórica reconstrói concepções e saberes sobre uma temática importante em determinada área de conhecimento, se utilizando de conceitos e teorias produzidos por outros pesquisadores. Em geral, visa contribuir com a discussão de um tema ou questão intrigante. Seu objetivo principal na área de educação é o aprofundamento do estudo de conceitos, discussões sobre concepções de ensino-aprendizagem ou biografias de educadores.

Na concepção de Rey (2002) as teorias não devem ser entendidas como quadros rígidos que o pesquisador aplica aos mais diversos temas. Elas devem ser compreendidas como construções sistemáticas que precisam ser continuamente confrontadas, tanto por quem as utiliza como por quem as critica. Ao vê-las como diferentes caminhos de construção de sentido, o autor enfatiza que nenhuma pode ser vista como um resultado acabado, sob o risco de reificação das categorias de entendimento. De tal forma, essas traduzem um momento histórico no qual determinados corpos teóricos e categorias mantêm um vínculo numa forma de relação indireta como os objetos de estudo, principalmente nas ciências sociais e humanas que lidam com a subjetividade. Na investigação da subjetividade, é o desenvolvimento teórico que permite a construção dos objetos de estudo; esse é um processo vivo, de constante reconstrução de sentidos. Assim, quando qualquer teoria se torna uma referência absoluta e invariável vira uma doutrina, o que, segundo o autor, tem acontecido com muita frequência nas ciências humanas e sociais. Nesse sentido, de forma contrária ao desenvolvimento do pensamento, a dogmatização de teorias têm resultado no uso de dados empíricos como legitimadores de ideias, ao invés, do estabelecimento de um diálogo crítico entre

estes momentos de produção de conhecimento. Por isso, o autor reforça a importância da teoria como uma ferramenta que precisa ser questionada e conduzir a novas ideias, num processo permanente de tensão intelectual.

Ao discutir o papel do pensamento abstrato no conhecimento científico para descrever a noção de obstáculo epistemológico, Bachelard (1996) afirma que essa forma de conhecimento é baseada mais em construções metafóricas do que reais. Para o filósofo, o espírito científico exige do pesquisador a postura crítica de constante reconstrução do seu próprio saber, em qualquer momento da vida, pois a experiência científica é uma experiência que contradiz a vivência comum. Trata-se, assim, de uma postura de desconfiança em relação às verdades habituais. Essa incredulidade sistemática é necessária perante o fato de que aquilo que sabemos pode ofuscar o que deveríamos saber. Nesse sentido, enfatizando o caráter construtivo do conhecimento científico, o autor ressalta a importância da formulação de problemas “[...] o homem movido pelo espírito científico deseja saber, mas para, imediatamente, melhor questionar” (BACHELARD, 1996, p. 21).

De tal forma, invisto numa pesquisa teórica sobre os valores que podem orientar a formação democrática na escola para problematizar e repensar conceitos e teorias a respeito deste vínculo nas condições sociais e educacionais da sociedade contemporânea. Sem a intenção de oferecer uma teoria ou proposta, mas de refletir sobre a possibilidade de aperfeiçoamento da socialização política na escola a partir de diferentes referências, considerando tanto os valores constitutivos do ideal democrático como a valorização da criatividade e do protagonismo dos estudantes.

## **8. A formação política na escola: entre uma concepção de formação por valores e uma perspectiva de valorização dos envolvimento dos alunos**

*É ainda provavelmente correto dizer que, no curso da reprodução social, há mais ênfase na doutrinação, especialmente com fundamento na aceitação do sistema de desigualdade vigente do que na transmissão de conhecimento técnico e habilidades intelectuais. De fato, podemos não ser muito céticos ao dizer que nas sociedades modernas um grande objetivo desconhecido da educação formal é inibir uma disseminação muito ampla do conhecimento aprofundado sobre o funcionamento de nossa própria sociedade.*

(MOORE, 1999, p.174)

Neste capítulo, o meu objetivo principal é descrever uma concepção de formação política baseada em valores e virtudes e uma que prioriza o entendimento das formas de envolvimento de jovens estudantes na escola.

Contudo, inicialmente, enfatizo os aspectos relativos à democracia de alta intensidade e à concepção de globalização contra-hegemônica, os quais constituem uma referência teórica e política que considero importante perante os dilemas e desafios dos regimes democráticos. Após, abordo a construção do direito à educação e identifico as tendências hegemônicas das políticas educacionais. Na segunda seção deste capítulo, apresento uma discussão ético-política baseada nos valores e virtudes que podem orientar a formação política na escola. Na terceira seção, apresento uma concepção pragmática de entendimento dos envolvimento dos estudantes na escola, mediante processos de socialização, subjetivação e individuação.

### **8.1 A perspectiva de aperfeiçoamento da democracia numa concepção contra-hegemônica**

Ao repensar a necessidade de reconstruir a utopia crítica, Santos (2007) destaca a importância de se considerar o multiculturalismo, o pós-colonialismo e os dois sistemas de domínio hierarquizado que existem no capitalismo: a desigualdade e a exclusão. Enfatiza também o desafio de constituir uma nova compreensão das relações de poder e opressão nos seis espaços-tempos estruturais, de forma a conceber uma equivalência entre igualdade e diferença. Faz isso, na intenção de

tentar superar tanto a neutralidade como o conformismo, mediante uma postura objetiva e rebelde. Assim, o autor procura caracterizar as exigências epistemológicas, teóricas e políticas de tal empreendimento. Trata-se de uma dupla tarefa, pois além de conhecer muito bem as características do centro hegemônico é preciso também, a partir dos contornos estabelecidos sobre a legalidade, a democracia e os direitos humanos, construir a contra-hegemonia.

Nos anos 1960, havia vários tipos de democracia e as discussões se concentravam nas condições que a permitiam. Além disso, a democracia tensionava o capitalismo, postulando a inclusão no contrato social de vários grupos discriminados. Essa tensão também se manifestava no paradoxo entre regulação e emancipação. Contudo, esse modelo estava centrado no Estado e entendia a sociedade como um problema. O Estado deveria ser forte para gerar uma sociedade civil também forte. O Estado promoveria a socialização da economia e a politização das suas funções, ou seja, afirmando a identidade nacional, o bem-estar individual e coletivo, a segurança individual e coletiva e a soberania nacional.

Entretanto, nos últimos vinte anos tais possibilidades se restringiram, porque apenas o modelo de democracia liberal permaneceu. Dessa forma, a tensão entre democracia e capitalismo perdeu força, em prol do mercado e em prejuízo da redistribuição. A sociedade, entendida como o conjunto de *expectativas estabilizadas*, passa por uma crise na qual o contrato social perdeu força. São sociedades politicamente democráticas, contudo, socialmente fascistas, pois se passou de um modelo de desigualdade para um modelo de exclusão.

Esse novo conservadorismo social ataca a soberania nacional e compreende que o Estado é o problema. Isso se caracteriza na sua desnacionalização e na perda do controle da regulação, na qual o Estado passa a ser um sócio das instituições privadas. Tal situação promove um fascismo social, desconsagra direitos e leis nacionais, pois nestes novos parâmetros estes agora estão submetidas ao poder das empresas multinacionais. É o que o autor denomina de uma democracia de baixa intensidade.

Nesse contexto, a alternativa contra-hegemônica precisa reinventar e diversificar a democracia, aproximando representação e participação. Todavia, é preciso enfrentar a aproximação entre economia e política – processo que tem levado à naturalização da corrupção –, e recuperar a noção de prestação de contas da representação política, para criar condições de superação das características que

produzem uma cidadania bloqueada. No entanto, o caminho alternativo tem como exigências destacadas a garantia da sobrevivência e um mínimo de liberdade e de acesso à informação.

Para articular a democracia representativa com a democracia participativa, o sociólogo indica a possibilidade de aproximar Estado e movimentos sociais, partidos e movimentos sociais e os movimentos sociais entre si, desde que as visões fundamentalistas destas formas de organização coletiva sejam superados. Portanto, considerando as diferentes características dessas formas de ação política, a aproximação pode ampliar a agenda política e ajudar a reforçar a luta contra a opressão. Tal empreendimento não deve se restringir ao espaço-tempo institucional, segundo o autor, pois num contexto de criminalização da contestação, a ação deve ser direta, ilegal (quando necessário) e pacífica.

As relações de aproximação acima citadas dependem de oportunidade política e da superação da polarização dos movimentos de esquerda, para que haja possibilidades de constituir o que o autor denomina de *pluralidades despolarizadas*. No entanto, tal possibilidade tem de enfrentar três extremismos para encontrar um caminho intermediário. O primeiro é entre aqueles que acham que o sujeito histórico é a classe operária e os que acham que é a massa. O segundo é entre as formas de organização tradicional nos movimentos políticos e os que acreditam na espontaneidade. O terceiro é entre os que querem tomar o poder e os que querem ignorá-lo. Para o autor, trata-se de transformar o poder construindo uma alternativa democrática no reconhecimento epistemológico de que todas as propostas são incompletas. De tal forma, a alternativa é aproximá-las numa teoria geral. Assim, a partir do conceito de *pluralidades despolarizadas* e do procedimento de *tradução*, poderia haver a possibilidade de uma inteligibilidade baseada na argumentação, instituindo uma base para o diálogo e a superação da intolerância que historicamente afastou os movimentos sociais de ações articuladas ou conjuntas.

Além disso, em outra análise, Santos (2010), se contrapõe à globalização hegemônica, a vertente neoliberal que atua de cima para baixo no âmbito do capitalismo global, sugerindo uma visão contra-hegemônica, que é construída de baixo para cima. Essa última é edificada a partir de uma concepção que o autor denomina de cosmopolitismo subalterno insurgente, pois motivada por lutas transacionais por valores ou recursos que podem ser definidos no direito internacional como patrimônio comum da humanidade. Tal atitude insurgente

pretende se contrapor ao discurso dominante sobre cosmopolitismo, o qual embasa algumas concepções contemporâneas de cidadania. Tal vertente é apresentada como uma forma de cidadania mundial cujos princípios são um universalismo desenraizado, o individualismo e a negação das fronteiras de território ou cultura.

Por conseguinte, é preciso considerar a complexidade dos direitos humanos numa versão contra-hegemônica, que fundamente a possibilidade de criticar e construir uma alternativa à noção de localismo globalizado, ao viés hegemônico imperialista. Tal proposta exige uma reflexividade permanente sobre seus princípios e ações, pois dado o seu caráter aberto, esta se caracteriza por ser instável e problemática. Da mesma forma, por pretender ser progressista e apostar na democracia participativa em oposição à tecnocracia, necessita evitar a restrição dos movimentos aos localismos globalizados, mas também compreender que existem diferentes visões de emancipação social nas diversas iniciativas cosmopolitas espalhadas pelo mundo.

Entendendo que os direitos humanos não são universais no sentido desenvolvido pela visão ocidental tradicional, o autor aposta nos diálogos interculturais. Nesse sentido, indica cinco princípios que tem como base a dignidade humana e o que denomina de concepção *mestiça* de direitos humanos: a superação da oposição universalismo e relativismo, já que ambas posições são equivocadas; um concepção cosmopolita de direitos humanos, já que nem todas as culturas pensam a dignidade humana nos termos desses direitos; a aceitação da incompletude das culturas nas suas visões de dignidade humana, como condição para proposta multicultural; que nenhuma cultura deve monopolizar a visão de dignidade humana; e, por último, partindo da premissa que todas as culturas utilizam dois princípios de pertencimento e de hierarquização, o da igualdade e o da diferença, prevê que estes aspectos que devem orientar uma política de emancipação.

Ainda ressalta o autor, que uma luta que defende e promove a dignidade humana não deve se restringir a atividade intelectual, pois tem que se constituir por um compromisso moral afetivo, sustentado na incondicionalidade de uma postura não conformista e sempre atenta às exigências de uma concepção híbrida da dignidade humana.

De tal forma, a ideia de globalização contra-hegemônica é constituída por um amplo conjunto de redes, iniciativas, movimentos e organizações que agem contra

os efeitos da globalização hegemônica e, ao criticarem tal modelo de desenvolvimento, propõe uma alternativa. Nesse sentido, combate as relações desiguais de poder e a exclusão que estas geram, afirmando a opção por uma política redistributiva dos recursos materiais, sociais, políticos e culturais.

### **8.1.2. Os direitos humanos e a construção do direito à escola**

Conforme Boto (2005), o direito à educação se consolidou no decorrer de três gerações, da mesma forma que o desenvolvimento e a ampliação dos direitos humanos ocorreu paulatinamente a partir do advento do mundo moderno.

Os primeiros direitos a se estabelecerem como universais foram os relativos à liberdade, igualdade e tolerância religiosa, a partir das primeiras declarações baseadas nas teorias do século XVIII na Europa, mais especificamente a norte-americana e a francesa, as quais já mencionei na primeira parte desta investigação. A primeira geração teve no Jusnaturalismo, no Iluminismo e na Revolução Francesa os alicerces que estabeleceram os direitos políticos. Contudo, inicialmente a universalidade desses direitos ficou restrita ao conteúdo.

Numa segunda etapa estes direitos ganham positividade, traduzindo de forma mais concreta os pressupostos dos ideais iluministas. Afirma-se o direito à igualdade, o qual se traduz nos direitos sociais que foram reivindicados no transcorrer do século XIX.

Por último, com a Declaração dos Direitos humanos de 1948, aparece a tese de proteção jurídica destes direitos, ou seja, a ideia de direito subjetivo, o que significa que o seu não cumprimento pode acarretar ação jurídica contra o Estado. No entanto, desde a segunda metade do século XX emergiram reivindicações de direitos por parte de grupos específicos, dando origem a um questionamento da universalidade dos direitos e proclamando a identidade na diversidade. Além disso, a partir dos debates sobre as atrocidades da segunda grande guerra e os movimentos contestatórios da década de 1960, ganha força a necessidade de proteção aos direitos. Tal ideia é aperfeiçoada pelas lutas das minorias políticas e pelo direito à identidade e à diferença.

Assim, a autora estabelece um paralelo entre essa trajetória dos direitos humanos e o desenvolvimento do direito à educação, já que primeiro o ensino se tornou direito público com a oferta de escolarização em instituições públicas. Depois

a concepção da sua oferta foi aperfeiçoada com a exigência de qualidade e de princípios democráticos aplicados ao ambiente escolar. Por fim, o direito à educação procurou abarcar grupos sociais que encontravam maior dificuldade para ter acesso a esse direito subjetivo universal, a escola pública, gratuita, obrigatória e laica. Nesse sentido, o aprofundamento da democracia ao estabelecer normas e procedimentos, compartilhados por todos os cidadãos, para a tomada de decisões públicas em fóruns cada vez mais amplos, teve como efeito o alargamento do repertório de direitos e de participação coletiva nas decisões.

Ao discutir os dilemas subentendidos no desenvolvimento e no debate sobre direitos humanos universais, a autora também aborda as contradições entre as ideias de igualdade e liberdade e ressalta essas noções como construções culturais e históricas, enfatizando o caráter dinâmico que envolve as disputas sobre entendimento das mesmas. São dois valores fundamentais para democracia que, no entanto, apresentam algumas contradições na experiência da democracia liberal, conforme já discuti na primeira parte. Voltarei a abordar essa questão na seção sobre as virtudes cívicas necessárias a uma cidadania ativa que podem servir de parâmetro na formação escolar. Nesse processo histórico, a autora estaca também a construção imprescindível da ideia de humanidade, a qual é indispensável para a compreensão dos direitos como princípios universais. No entanto, não deixa de fazer considerações críticas sobre a vertente etnocêntrica de universalismo. Com base em Todorov (1993), discute os limites e possibilidades de postulados universais. Esse autor critica a noção de universal quando esta fica restrita aos valores daquela sociedade de que parte a enunciação e defende uma concepção universalista não-etnocêntrica. Tal perspectiva também se sustenta na razão, mas procura ponderar criticamente a diversidade de valores. A autora enfatiza, que tal postura é uma referência importante também para se refletir sobre as atividades desenvolvidas no cotidiano da escola, principalmente quando lidamos com problematizações que dizem respeito a valores.

Portanto, a autora entende que, embora todas as críticas que se possam se dirigir ao estatuto da razão e à dominação europeia, não há possibilidade de superação da recusa do outro sem o recurso à razão. Foi o próprio ocidente, a partir do pensamento racional, que criticou a dominação cultural que impôs a outros povos e reconheceu o valor das culturas não europeias.

Dessa maneira, com base em Bobbio (2011), a autora indica que a democracia é a forma de governo que melhor relaciona ética e política, pois ao reconhecer o conflito e a diferença, estabelece regras impessoais para regular o jogo político. Para o cientista político italiano, toda a barbárie tem relação com a dificuldade de comunicação entre culturas diferentes. Nesse sentido, a autora critica tanto os modismos relacionados a mitos identitários como os projetos societários fundados em particularismos culturais. Salienta, ainda, que a expansão do ensino público teve como um de seus objetivos a criação de uma unidade linguística, ou seja, de suplantando os falares populares mediante uma homogeneização cultural. Dessa forma, no mundo contemporâneo, a oferta de instrução pública, que conforme os revolucionários franceses deveria ser ofertada de forma única e universal, tem como um dos seus objetivos a busca da igualdade de oportunidades. Esse direito à instrução pública, presente em qualquer carta de direitos, é baseado, portanto, no reconhecimento do valor da racionalidade e do esclarecimento.

Na trajetória de garantia do direito à escolarização é possível fazer uma analogia com este esquema da trajetória de desenvolvimento dos direitos humanos. Assim, primeiro houve a luta por um ensino universal, ou seja, a democratização da oferta como dever indeclinável do Estado. Segundo, a tentativa de garantir uma oferta de educação pública de qualidade para todo, inclusive para aqueles cujo *ethos* não corresponde ao padrão erudito e letrado exigido pela escola. Trata-se de incluir os setores que de alguma forma já são excluídos, garantindo o seu êxito na escola pela revisão dos padrões ideológicos que orientam a qualidade da instrução e promovem uma clivagem de classe. Isso ocorre pela valorização de um suposto dom ou mérito, pela tese da carência cultural ou pela noção de distúrbios de aprendizagem (PATTO, 1999).

As contribuições deste segundo movimento de entendimento do papel da escola, teriam a intenção de ir:

[...] em direção ao que aqui compreendemos ser direito público de segunda geração: todos na escola; em uma escola de boa qualidade— capaz de incorporar crianças de diversas tradições familiares, comunidades e identidades. Pensar nos significados implicados por tal direito de segunda geração constitui, para a pedagogia, traduzir em eficácia concreta o repertório clássico dos saberes escolares nos procedimentos de sua transposição didática, por conteúdos e por métodos de ensino mais ponderados e mais flexíveis, mais críticos e criativos. Permanece, contudo, uma pergunta: Seria isso suficiente? (BOTO, 2005, p. 789).

Por fim, a terceira geração diz respeito à questão da diversidade e ao consequente enfrentamento das amarras simbólicas que constituem o currículo como eurocêntrico, masculino, branco, capitalista e ocidental. Postula uma escola que considere as diferenças e, portanto, as distintas particularidades e trajetórias, mediante a tolerância. O direito à diferença questiona a suposta igualdade e aperfeiçoa a própria efetivação desta, de forma que se pense na diversidade sem que se abra mão da universalidade. Trata-se, então, de encontrar meios de garantir a justiça distributiva.

A interface entre estas três gerações de direitos expande a noção de democracia aplicada à escola e a vincula a questões de cunho ético que são indispensáveis para o reconhecimento da diversidade e a promoção da igualdade. A escola de boa qualidade, como dever de Estado e direito subjetivo do cidadão, deve possibilitar o acesso universal a tudo que deveria pertencer à humanidade inteira, a alegria da descoberta de uma cultura esclarecedora (SNYDERS, 1993).

Com base nesta caracterização genérica da consolidação das três gerações de direitos e das consequências que acarretaram para o conteúdo da oferta e da formação escolar nas sociedades modernas, abordarei a relação entre a emergência das cidadanias reclamadas e o papel da escola perante as políticas de reconhecimento no mundo contemporâneo.

### **8.1.3 Os limites do contrato social e a emergência da cidadania reclamada**

Para aprofundar a relação entre cidadania e escola na sociedade de risco, considerando a importância da política da diferença, recorro à análise de Stoer; Magalhães e Rodrigues (2004). Ao abordarem os lugares (corpo, trabalho, cidadania e identidade) da exclusão social, os autores interpretam a exclusão como indissociável dos processos de inclusão. Entendendo esses processos nas suas variadas dimensões e como dispositivos de diferenciação pedagógica na sociedade de risco, procuram discutir as perspectivas de emancipação que a educação pública ainda pode propiciar no mundo contemporâneo.

Num momento no qual o tema da inclusão parece receber cada vez mais atenção, paradoxalmente também se renovam as formas de exclusão. Isso porque o Estado perde espaço para o mercado na regulação da inclusão, pois essa passa a ter como critério principal a participação no mercado global de consumidores. Nesse

sentido, o discurso da inclusão desterritorializa as interações sociais no espaço do Estado-nação para territorializá-las de maneira supranacional.

Assim, para esmiuçar os contornos das renovadas formas de se reclamar a cidadania, os autores comparam as bases da inclusão/exclusão nos diferentes paradigmas societários: o pré-moderno, o moderno e o pós-moderno. Na comparação da ontologia social destes paradigmas, explicam a emergente reconfiguração do contrato social da modernidade, a partir da afirmação de indivíduos e grupos cuja identidade foi menosprezada perante a construção da unidade baseada na nacionalidade. Enfatizam que tanto na ontologia social das sociedades pré-modernas como na que foi estruturada a partir do Estado-nação, a inclusão e a cidadania eram baseadas no que as pessoas tinham em comum. Tal fato produziu uma série de exclusões, pois como era baseada na erradicação da diferença, colocava alguns setores sociais à margem da sociedade. Essa forma de cidadania concebia a existência de outros que não eram cidadãos de mesma categoria, tanto no interior da demarcação de fronteiras de uma nação como em relação a outros povos ou países. Portanto, na configuração emergente, embora a inclusão ainda tenha como referência a eliminação das diferenças, essas passam a ser uma questão indispensável para a compreensão dos novos contornos da cidadania. Os autores discutem, então, a reconfiguração do contrato social diante das formas emergentes de cidadania que afetam a *cidadania atribuída*, ou seja, aquela que se afirmava a partir do Estado-nação.

A ontologia da modernidade e do respectivo contrato social tem o Estado-nação como centro, constituindo a sociedade como cidade e os indivíduos como cidadãos. Nessa perspectiva, o indivíduo, ao perder a sua liberdade natural (direito ilimitado) adquire a liberdade civil, limitada pela vontade geral. Dessa forma, o contrato social na modernidade inclui pelo que é comum a todos, procurando garantir deveres e proteções sociais no processo de superação dos pertencimentos tradicionais (étnicos, familiares, religiosos), os quais são inferiorizados perante a cultura da cidadania do Estado-nação.

Ao recusarem parte da sua soberania e de submeterem os pertencimentos locais em favor da soberania do Estado, os indivíduos recebem desse a garantia da utilização máxima das suas potencialidades. A singularidade dos indivíduos sob a proteção do Estado, no âmbito da democracia representativa e do princípio da igualdade de oportunidades, é constituída na capacidade de ser economicamente

empreendedor e se integrar de forma fraterna na sociedade. No âmbito da constituição e afirmação dos Estados modernos, a escola seria o lugar priorizado para o desenvolvimento dos talentos de cada indivíduo e para a formação da identidade vinculada prioritariamente à cidadania nacional. No entanto, a incompletude dessa forma de cidadania para alguns setores sociais não incluídos é o motivo da sua reconfiguração e do questionamento das finalidades da educação sob os princípios de uma escola para todos. Tal processo de aculturação entendeu a escola como um meio destacado de promoção da inclusão, ou seja, como um espaço/tempo central para a unificação das lógicas dos diversos *espaços estruturais*. Porém, este mesmo processo inerente à educação de massas, sob a aparência de uma ideologia da inclusão, também é interpretado como uma forma de produção de desigualdade social e cultural. Além disso, os autores também identificam uma recusa aos valores e finalidades da educação por parte de grupos que, além de lutar por reconhecimento, priorizam sua lógica cultural perante a narrativa que edificou a sociedade moderna.

A discussão da emergência de novas formas de inclusão e exclusão e de reconfiguração do contrato social ocorre como um questionamento do ocidente sobre si mesmo. Os intelectuais e os movimentos políticos que o realizam dirigem sua crítica aos aspectos que caracterizam o etnocentrismo, o colonialismo e o falocentrismo deste modelo societário que se pensa como universal. Tais denúncias são motivadas, sobretudo, pelos movimentos e teorias que se identificam com os setores que não se encaixavam nos contornos da normatividade predominante na modernidade. Essa desconstrução do modelo sociocultural, motivada pela *rebelião das diferenças*, acontece no momento em que o modelo civilizatório ocidental nunca esteve tão onipresente mediante a globalização das formas de organização econômica (capitalismo) e política (democracia representativa).

Assim, a reconfiguração do contrato social tem como base a postura ativa de contestação e reivindicação daqueles que não eram enquadrados no ideal normativo. Por isso, essa contestação, que tem a afirmação das diferenças como ponto central, é tanto cultural e política como epistemológica. Ao se constituírem como agência, as diferenças deixam de aceitar o discurso construído sobre elas e passam a enunciar a si mesmas, mas não como uma unidade. O jogo das diferenças, assim, não tem um centro ou padrão, pois é a heterogeneidade que define as relações de conflito e negociação nessa perspectiva.

Esta ênfase nas alteridades questiona a cidadania estabelecida na noção de “direitos” da modernidade, de forma que a política da tolerância e a referência ao Estado-nação são desestabilizados, mediante novas formas de constituição da soberania. O local reafirma-se como estruturador de cidadania, uma cidadania multicultural que, em alguns casos, aparece como uma pretensão de retorno às condições anteriores ao contrato social moderno (da pertença local à lealdade nacional), reconceitualizando as noções de direitos e de deveres. Tal movimento é impulsionado por fatores econômicos, culturais e políticos que, algumas vezes, faz um movimento no sentido contrário ao da modernidade, já que ao invés de ceder soberania ao Estado, procura recuperá-la, articulando redistribuição econômica e reconhecimento da diferença. Isso significa que o reconhecimento não prescinde dos direitos sociais tão acentuados na teoria de cidadania social de T. H Marshall, que tinha como referência um Estado pró-ativo na implantação de políticas de redistribuição de renda por meio da igualdade de oportunidades.

No entanto, a incerteza econômica e o aumento do poder do capital em relação ao trabalho, já acentuado nesta investigação, fragilizam o papel do Estado para executar tais políticas. Além disso, se a liberdade no postulado da modernidade se restringia à posse material, nessa nova configuração emergente caracteriza a passagem de um sistema de desigualdade para um sistema de exclusão. Assim, a satisfação do ser humano tem que ser buscada mediante um individualismo extremo, em condições de despossessão e solidão. Nesse ambiente, de desestruturação da proteção das instituições e quando tudo parece estar fora do seu controle, o indivíduo é interpelado a ser gestor de si mesmo; é responsabilizado pela sua trajetória social numa espécie de novo *darwinismo* social. Além disso, a alienação que agora o atinge é resultado da ausência de uma relação mais estável com o trabalho, e não no sentido marxista de exploração do trabalho assalariado. Nesse sentido, Paiva (2011, p.59) entende que “[...] antes, estar incluído podia ser visto como estar subsumido heteronomamente, hoje é estar a salvo de uma ainda nebulosa exclusão social que funciona como complemento necessário da inclusão”.

Trata-se de uma desconstratualização que tem dois aspectos. No sentido econômico o mercado de trabalho se torna mais volátil e a forma de contratação mais temporária. Na esfera cultural, a cidadania reclamada se afirma por meio da diferença. Nesse contexto, a constante busca de empregabilidade, sem que seja possível ter competências necessárias para se adequar sem fim, torna o indivíduo

mais vulnerável à injustiça social, afetando a sua cidadania. Portanto, as cidadanias emergentes se afirmam culturalmente, almejando o reconhecimento da diferença e concomitantemente reivindicando os direitos sociais. Tal processo ocorre num momento no qual o Estado é questionado no seu papel de desenvolver políticas redistributivas e, portanto, no qual se fragiliza o princípio da igualdade de oportunidades que era referência no Estado de bem-estar. Essa característica das relações sociais é um efeito da desterritorialização do capital e do mercado de trabalho, o que, segundo os autores, caracteriza a passagem de um individualismo possessivo para um individualismo de despossessão.

Frente a tais aspectos da modernidade tardia, os quais são identificados por diferentes pensadores e disciplinas, os autores indicam algumas possibilidades de enfrentamento da questão. Ressaltam a ênfase nos desafios do que é denominado de *extraterritorialidade recíproca*. Cabe salientar, que a discussão sobre formas renovadas de exclusão social entende que estas não se manifestam necessariamente mediante o aumento da pobreza, mas, muitas vezes, por uma desqualificação social produzida pela precarização das relações de trabalho. Além disso,

[...] a sociedade de risco, para além dos “riscos globalizados” que afectam todos os indivíduos e todas as sociedades, torna os indivíduos vulneráveis a uma forma de exclusão social que tem como veículo a invasão das sociedades e dos “eus” por relações sociais globalizadas e baseadas na distribuição diferenciada do poder (STOER, MAGALHÃES, RODRIGUES, 2004, p.25).

Perante tais efeitos da desterritorialização, os autores enfatizam a necessidade de compreender que a regulação também pode ser emancipação. Nesse sentido, entendem que a cidadania social tem de ser pensada como regulação política de todos os territórios, principalmente daquele no qual flui o capital financeiro. Tal proposta pretende embasar as políticas de redistribuição nessa nova configuração, seja pensando em temas ao invés de territórios, seja no sentido de cercar o capital e limitar o impacto social e ecológico que provoca. Assim, tem o mesmo sentido da ideia de globalização de baixo para cima desenvolvida por Santos (2010), uma forma de cosmopolitismo subalterno insurgente motivado por lutas transnacionais em defesa de recursos e valores que constituem o patrimônio comum da humanidade.

Portanto, na configuração emergente não existe um local ou discurso privilegiado a partir do qual se estabelecem as diferenças, pois as cidadanias se apoiam na legitimidade dessas. A questão central é identificar o quanto a cidadania coincide com a diferença, como no exemplo dos autores, de compreensão do que antes era deficiência e hoje característica de identidade. A ontologia social do Estado moderno, que sustentava sua centralidade na determinação da cidadania, delimitava quem eram o outros (internos e externos) ou a anormalidade. Na cidadania reclamada, em oposição à cidadania atribuída e incompleta da contratualização moderna, se pluraliza a determinação da diferença. Dessa forma, os autores entendem que não se trata da possibilidade de recompor um acordo nacional sobre o tema, ou mesmo, entre nações. Ressaltam que na configuração pós-fordista a identidade é edificada de baixo para cima, pois depende muito mais da iniciativa dos agentes para ativamente produzirem sentidos, mesmo que principalmente a partir da exclusão. Esta relação reflexiva com a construção da identidade, mediante narrativas que os indivíduos e os grupos contam a respeito de si mesmos, tem um papel fundacional (ontológico) na qual alguns aspectos são destacados e outros diminuídos ou suprimidos.

Em relação à educação pública, indicam que a emergente cidadania reclamada coloca alguns dilemas, especialmente para quem vislumbra no projeto educativo um meio destacado de procedimentos emancipatórios que poderiam contribuir, de alguma forma, com a autonomização de pessoas e grupos sociais. O principal dilema se manifesta na opção pela resistência ou recusa aos pressupostos de um projeto educacional por parte dos grupos que não se veem representados neste. O caso da integração dos ciganos através de subsídios na escola portuguesa é citado pelos autores. Tal movimento, que tem como base a identidade, é um exemplo da articulação das políticas de redistribuição com as políticas de reconhecimento, ou seja, da política econômica com a política cultural.

Ao exemplificar o caso dos ciganos e as estratégias oficiais utilizadas por alguns sistemas de ensino para incluí-los, são abordadas as recusas que muitas vezes caracterizam tais processos, as quais são indispensáveis para o entendimento dos dilemas que a noção de diferença impõe nas questões que envolvem a cidadania e a escolarização nas sociedades pós-modernas. A resistência de grupos marginalizados a assumir valores e práticas dominantes como, por exemplo, aqueles prescritos pela ética do trabalho, deve ser entendida de forma mais crítica. Assim, a

negação da escolarização e dos respectivos valores que orientam tal formação na “sociedade de risco” pode ser entendida pela recusa a se integrar a um modelo de produção econômica e estilo de vida que fragiliza a tradição destes grupos marginalizados. Nesse sentido, a inclusão exige o abandono, pelo menos em parte, do seu modo de vida para ingressarem numa perspectiva de proletarização. A escolarização seria o primeiro passo para a integração no mercado de trabalho, caracterizando a passagem de uma proletarização passiva para uma proletarização ativa. Essa última envolve a motivação para querer trabalhar nos moldes assalariados e o domínio de competências necessárias a essa integração ao mercado de trabalho capitalista. Trata-se de uma resistência ao que entendem como uma chantagem cultural e a imposição de uma ética do trabalho que contraria as suas formas tradicionais de educação e modo de vida. O que se passa, então, é uma forma de recusa da tolerância pelos grupos que eram considerados, ou ainda são, os “outros”. Repudiam a suposta generosidade com que são tratados por pretenderem narrar a si mesmos como sujeitos e não como objetos.

Assim, a discussão que envolve este tema se concentra no fato de que a integração pretendida das identidades baseadas na diferença, que antes ficavam secundarizadas, não é só econômica. Essas se desenvolvem em compasso com a afirmação cultural, a qual questiona a centralidade do discurso dominante para identificar quem é o diferente. Não se trata só de igualdade de oportunidades, mas de afirmação cultural de pessoas e grupos que se constituem como sujeitos, numa relação na qual a direção da seta que define quem são “os outros” é desconstruída. Assim, a noção de justiça social precisa considerar as identidades locais que não podem ser abarcadas apenas pela territorialidade do Estado nacional, considerando a diferença como uma relação e questionando que se possa ter uma fonte privilegiada para definir o diferente que não a relação em si mesma.

A educação no modelo da *cidadania atribuída* tinha a escola como meio principal de socialização, na sua possibilidade de romper com os laços da tradição e da comunidade e inculcar os valores da nação, formar cidadãos e preparar para o trabalho. Na nova configuração do contrato social, as políticas educacionais e os educadores, muitas vezes situados entre a noção de construir um olhar generoso e descentrado e a recusa a tais posturas tolerantes. Ficam desarmados, já que os pressupostos de um projeto educacional emancipador nas bases modernas parece não ser suficiente para lidar com uma infinidade de “outros” e seus respectivos

discursos que, algumas vezes, manifestam indiferença em relação às finalidades da educação de massas.

No entanto, os autores entendem que a *cidadania reclamada* não pode prescindir dos pressupostos da cidadania moderna, principalmente as que dizem respeito às políticas de redistribuição. Além disso, indicam que a alteridade tem que ser ampliada para todos, de forma que os “outros” precisam reconhecer que a noção de diferença abarca a todos. Por fim, compreendem que a formação escolar tem que ser conduzida pelos atores sociais. Pensam em uma escola também reclamada, que poderia se orientar por outras lógicas, para além da referência à nação e aos respectivos padrões dominantes de normalidade, se refundando no sentido de aperfeiçoar seu papel como a mais importante política redistributiva da sociedade democrática.

Contudo, salientam que, embora esta ainda seja uma privilegiada forma de política redistributiva e de formação de identidade, portanto, de formação do cidadão, também pode ser uma forma institucionalizada de exclusão, caso a escolarização restrinja a sua noção de inclusão aos ditames do mercado.

A implantação e a expansão da educação escolar obrigatória, a educação de massas, teve como ponto de apoio a concepção de que poderia ser meio de emancipação individual e social. Porém, embora fundamentada na perspectiva da ilustração, seus objetivos podem se entendidos como ambíguos, já que assim como é embasada na noção de progresso material e cultural, também tem o objetivo de legitimação da ordem social que emerge com a modernidade e, conseqüentemente, de seus problemas e desigualdades.

De tal forma, assim como possibilitou a integração social também é uma maneira institucionalizada de vigilância e disciplinamento. Essa contradição original acompanha o entendimento do seu papel nas sociedades capitalistas, os princípios libertadores contidos no seu projeto em antagonismo com a sua imposição e seu caráter, relativo ou mesmo inexistente, de emancipação. No intuito de discutir os significados – que considera obscurecidos na atualidade –, da educação obrigatória, Sacristán (2001), procura entendê-la tanto como uma prática institucionalizada como um conglomerado simbólico. Para tal se refere à noção de *representações coletivas* elaborada por Émile Durkheim, como forma de entender os significados, valores e aspirações que envolvem esta representação mítica que vê a escola como algo bom para todos, a ponto de ter se transformado em um direito humano universal. Nesse

sentido, o autor debate o fato de tal oferta ter se tornado um fato consensual para rever e repensar seus sentidos no mundo contemporâneo. Essas representações sobre o significado e as expectativas em relação à escola são diversos na sociedade democrática e, muitas vezes, até mesmo antagônicos. Como consequência dessa diversidade de expectativas, se amplia a esfera de exigência de atuação da escola, o que gera, quase inevitavelmente, insatisfação quanto a sua função.

Sobre este alargamento da esfera de atuação da escola, Dermeval Saviani também entende que há uma hipertrofia das funções a ela atribuídas. Porém, considera que tanto quanto seu papel se amplia ele também se esvazia.

[...] tende-se a considerar e a atribuir à escola tudo aquilo que é educativo; a escola tem que absorver todas as funções educativas que antes eram desenvolvidas fora da escola [...]. Ela é alargada tanto em sentido vertical como em sentido horizontal (SAVIANI, 1994, p. 157).

Portanto, na sua visão, isso também acarreta uma desvalorização do papel da escola, no sentido que ela perde substância. Essa descaracterização se manifestaria no esvaziamento dos aspectos relacionados ao ensino. Contudo, o autor reforça que o papel da escola está vinculado necessariamente ao papel político de formação para a cidadania.

No intuito de afirmar a possibilidade de contribuição da escola como um meio para a busca da igualdade e da inclusão, que invista na formação de um sujeito capacitado com ferramentas básicas para participar do mundo cultural e considerando as singularidades dos estudantes e o estímulo à autonomia destes, Sacristán (2001) identifica cinco finalidades para a educação: a fundamentação da democracia; o estímulo ao desenvolvimento da personalidade do sujeito; a difusão e o incremento do conhecimento e da cultura em geral; a inserção dos sujeitos no mundo e a custódia dos mais jovens. De acordo com o objetivo deste trabalho descrevo os principais elementos da primeira finalidade de acordo com esse autor.

A democracia é indispensável para a qualidade das instituições públicas e do governo e, dessa forma, a educação para a democracia é tanto uma forma de procedimento como uma meta da educação. O seu fundamento se encontra na concepção de seres independentes que cooperam para definir de forma livre o bem comum. Assim, o debate sobre as alternativas de vida possíveis exige uma

sociedade educada, na qual os cidadãos tenham autonomia de opinião e de ação e, portanto, mais capacidade de exercer efetivamente seus direitos políticos.

O autor parte do princípio de que nas sociedades complexas, nas quais há uma tendência de que a democracia seja tutelada pelas elites burocráticas de especialistas, o conhecimento e a autonomia são indispensáveis para o exercício dos direitos políticos e, num aspecto importante para esta investigação, para uma maior concretização de seu ideal moral que é a perspectiva de liberdade positiva. Portanto, a igualdade política não é garantia de uma igualdade de condições para participar dos debates e decisões, já que pode existir uma assimetria de disponibilidade de informações e de capacidade de formular problemas e propor soluções, que quanto mais acentuada, mais dificulta a participação ativa de pessoas e segmentos sociais nos assuntos públicos.

Sobre a contribuição da escola o autor diz que:

[...] cabe mencionar que o espaço e o tempo escolares, as atividades ali desenvolvidas, são ricas oportunidades para exercer democraticamente a convivência, ensaiar a participação, fixar não só atitudes de respeito e de tolerância, como também de colaboração com os demais (SACRISTÁN, 2001, p. 26).

No sentido que os temas públicos exigem a priorização do diálogo, a capacidade de iniciativa dos agentes, e a superação das diferentes formas de exclusão que impedem a participação de indivíduos ou segmentos, a vinculação entre escolarização e democracia é fundamental.

No entender de Severino (1994) a faceta política da educação é estabelecida principalmente na imbricação entre educação, cidadania e democracia. A cidadania, nesse sentido, é concebida como uma qualificação da existência humana que se efetiva pelo compartilhamento dos bens materiais, simbólicos e políticos que constituem as mediações da convivência social. A democracia, no mesmo sentido, é uma qualificação da vida social que prioriza o reconhecimento e respeito mútuos, entre cidadãos na condição comum de igualdade, acima de relações de dominação, opressão ou exploração. Embora tais elementos que caracterizam a cidadania e a democracia sejam princípios abstratos de convivência política, esses precisam efetivamente ser traduzidos para situações concretas em diferentes e dinâmicos contextos históricos.

De mesma maneira, Benevides (1996) entende que a escola é local privilegiado de desenvolvimento dos valores democráticos, embora alerte para a necessidade de não desvalorizar outros espaços. A autora destaca como valores democráticos que devem ser priorizados na escola a igualdade, a liberdade, a solidariedade e a tolerância.

Na opinião de Westheimer (2015), a escola que pretende desenvolver o potencial democrático dos estudantes deve resistir às tentativas de estreitamento do currículo. De tal forma,

O desenvolvimento de tal responsabilidade coletiva implica que os/as estudantes pratiquem e se exercitem em ações capazes de prepará-los adequadamente para viver e participar em sua comunidade. Uma instituição escolar que trabalha nessa direção precisa colocar em ação projetos curriculares nos quais o alunado se veja obrigado, entre outras coisas, a tomar decisões, solicitar a colaboração de seus companheiros/as, a debater e criticar sem medo de ser sancionado negativamente por opinar e defender posturas contrárias às do/a docente de plantão. Cotidianamente deve ver-se implicado na realização de ações fundamentais em um conhecimento adequado, suficientemente contrastado, acerca dos aspectos da sociedade da qual faz parte: seu grau de desenvolvimento cultural, político, científico e tecnológico, seus costumes, valores, etc. As únicas limitações nessa participação ativa e tomada de decisões e nas condutas subsequentes devem ser as impostas pela ética que rege toda situação democrática (SANTOMÉ, 1995, p.159).

Além disso, conforme discuti na primeira parte desta pesquisa, os aspectos relacionados à reestruturação produtiva e à precarização do trabalho que caracterizam a implantação dos princípios de acumulação flexível (formas diversificadas de produção, contratação e qualificação), como também os efeitos das crises globais do sistema, afetaram as identidades e os valores. As novas formas de contratação, os avanços tecnológicos, a informalidade, a desregulamentação da legislação trabalhista, o aumento do desemprego, a fragmentação da classe trabalhadora e a diminuição do poder dos sindicatos aumentaram a concorrência no trabalho e pelo trabalho, exarcebando o individualismo e gerando tensão social (CATTANI, 1997). Nesse sentido, a instabilidade e a insegurança da sociedade de risco são aspectos preponderantes na desestruturação da existência e na destruição dos valores de solidariedade (BOURDIEU, 1998) e contribuem para um processo que Sennett (1999) denominou de corrosão do caráter.

Do ponto de vista cultural – marcado por um crescente sincretismo –, ocorre uma crise de representações que impactam na vida cotidiana. Esses deslocamentos

culturais influem nos processo de identificação dos jovens e na compreensão do papel da escola. “Os jovens contemporâneos encontram-se em uma sociedade em que as instituições tradicionais de socialização, como a escola, mostram-se frágeis, não sendo uma referência de valores e normas” (SOUZA; DURAND, 2002, p.170). Tais características são importantes no entendimento das dificuldades que os jovens encontram para lidar com as diferenças nos processos de ensino-aprendizagem e construir coletivamente uma relação de sentido com o conhecimento, como também, das dificuldades que a escola enfrenta para atender às expectativas de jovens que vivenciam, em muitos casos, a simultaneidade das experiências de escolarização e trabalho. Portanto, as mudanças na demografia e na cultura dos jovens são elementos indispensáveis para a compreensão dos fatores que promovem a crise da oferta tradicional da educação escolar, especialmente no ensino Médio. Além dos conhecidos efeitos, como o fracasso e a exclusão escolar, a escola é cada vez mais marcada por eventos de desordem, de conflito, de violência. Esses problemas traduzem a falta de sentido na experiência escolar, principalmente para grandes contingentes de adolescentes e jovens latino-americanos oriundos de setores sociais que experimentam a exclusão. Para Fanfani (2000), esses jovens encontram diversos obstáculos para ingressar, se integrar e progredir em instituições escolares que não foram feitas para eles. Assim, para parcela considerável da juventude brasileira que é excluída da escola antes de concluir a educação básica, a trajetória escolar é marcada por lembranças negativas e pela sensação de incapacidade. Por uma experiência escolar que dá pouca contribuição para a construção da identidade juvenil e que contribui para a baixa autoestima desses jovens, já que geralmente eles se culpabilizam por suas trajetórias escolares. (DAYRREL, 2007).

Em pesquisa realizada com jovens estudantes, Castro (2008) – considerando a subjetivação política expressa no processo de construção do pertencimento à coletividade e de responsabilização pelo bem comum –, contrasta as formas mais tradicionais de participação política (organizações estudantis e partidos políticos) com o trabalho social voluntário. Ao comparar estas possibilidades de engajamento entre os jovens e seus respectivos sentidos políticos, verifica um mal-estar destes em relação às injustiças sociais é à corrupção que caracteriza as relações sociais e políticas no Brasil. A partir do questionamento da prática política que caracteriza a trajetória histórica da república brasileira, a autora avalia que é na superação dos limites das formas convencionais de participação política e em atividades fora destes

contornos, que os jovens vislumbram algum sentido de participação política, tanto na intenção de transformação como de reparação social.

Compreendo que uma maior ênfase na formação política baseada nos princípios e valores da democracia na escola, articulada ao protagonismo e à criatividade dos jovens na criação de sentidos e situações de envolvimento coletivo, pode representar a ampliação das possibilidades de se manter um vínculo mais efetivo com os assuntos públicos. Além disso, pode representar uma relação mais significativa com a escola, como também propiciar meios para a compreensão crítica das relações sociais e de poder, baseada numa concepção mais ampla da política e da importância dos vínculos sociais, das ações coletivas e da cidadania ativa.

Na próxima seção, para caracterizar uma forma de interpretação das políticas educacionais, baseada numa revisão das concepções de poder, e identificar as tendências hegemônicas de priorização dos valores de mercado, me baseio na contribuição de Stephen Ball.

#### **8.1.4. O entendimento da política como texto e como discurso na teoria de Stephen Ball**

Para aprofundar o entendimento das políticas educacionais e caracterizar suas tendências hegemônicas, inicialmente abordo a concepção de poder produzida por Stephen Ball para interpretar a complexidade das disputas relativas a este campo.

Ao usar de forma original diferentes concepções teóricas de análise social e ao produzir algumas respostas aos problemas que identifica no estado da arte sobre o tema, Ball (1994) propõe alguns caminhos de interpretação sobre a relação entre a elaboração de uma política, a sua implantação e, principalmente, sobre o papel dos atores e das instituições educacionais.

Criticando os esforços tradicionais de se definir política, Ball desenvolve uma discussão que tem o intuito de embasar uma forma de investigação de políticas que considere de forma imbricada as iniciativas do Estado, os contextos de realização das políticas e as consequências distributivas. O autor concorda com a sugestão de Jenny Ozga (2000) – outra importante referência nas pesquisas sobre políticas educacionais no Reino Unido –, de que é necessário articular análises em nível macro com análises em nível micro. No entanto, em oposição à autora, avalia que

não podemos desconsiderar aspectos que indicam desordem, negociação ou caos no entendimento das políticas. Assim, para ampliar as possibilidades de investigar as características ligadas mais à negociação do que àquelas que revelam contextos ordenados conforme a intenção das políticas, o autor procura problematizar e aperfeiçoar o conceito de política. Porém, não tem o intuito de formular uma suposta concepção definitiva, já que sua abordagem sobre o tema critica tal possibilidade. Assim, visa tornar este conceito mais efetivo para o entendimento da complexidade que envolve a análise de políticas, tanto em seus processos como em suas consequências. Para isso, Ball (1994) utiliza duas noções de política: como texto e como discurso.

Ao compreender a política como texto, Ball salienta que esta deve ser entendida como um constante vir a ser. A complexidade da política deve ser analisada tanto na sua codificação como na sua decodificação, ou seja, tanto na sua elaboração como na sua aplicação, já que os significados não podem ser controlados, embora este seja um objetivo sempre buscado pelos autores de qualquer política. Isso leva à conclusão de que uma política será constantemente mediada, pois se os próprios textos podem não ser claros ou completos, o que se dirá das condições nas quais serão aplicados.

Todavia, o autor alerta que perceber a política no sentido por ele proposto não significa privilegiar uma análise que enfatize, ingenuamente ou cinicamente, apenas a pluralidade de forças que atuam na dinâmica do poder, pois compreende que algumas vozes têm mais legitimidade do que outras, ou mais hegemonia, portanto, mais condições de impor as suas premissas. Significa então conceber a política como uma força viva, cujos significados são alterados no confronto com diversas circunstâncias, nas quais circulam outros textos, outras políticas.

A política pode, assim, ser afetada por variáveis tais como: a falta de clareza de sua mensagem; a mudança dos seus “intérpretes-chave” (ministros, conselheiros); o desconhecimento dos atores, já que algumas vezes nem sequer são lidas; a força de ações coletivas que as enfraquecem (de sindicatos, por exemplo), ou mesmo a confusão que provocam e que as deslegitima.

Todavia, apesar das nuances que as afetam, as políticas não deixam de se constituir em intervenções textuais que produzem condições que nem os professores nem os alunos criaram, embora estes atuem produtivamente nesta relação. Os textos mais introduzem novos elementos do que alteram as relações de poder, já

que estabelecem o tempo, o espaço e as regras, nas quais o jogo será disputado. Assim, nessa perspectiva, embora as políticas definam objetivos, geralmente não dizem como alcançá-los, de maneira que os espaços de ação e reação podem ser entendidos como abertos. As reflexões de Ball (1994) são permeadas pela discussão da dicotomia entre agência e estrutura, entre abordagens micro e macro, o que o leva a sugerir não a ênfase em um polo em detrimento do outro, mas a conceber coerção e mediação como interpenetráveis.

Nesse sentido, a partir da concepção foucaultiana de poder, o autor salienta o ajuste das políticas ao contexto, sem desconsiderar o contrário, de forma a entender o caráter produtivo, inventivo, adaptativo das respostas dos atores. Portanto, é preciso considerar, entre outras coisas, que nem sempre uma política é coerciva, que nem sempre é recebida negativamente, que nem sempre significa regressão, que nem sempre vai provocar mudança e que a mudança provocada pode não ser a pretendida pelo texto. É preciso perceber a desordem que pode estar envolvida na construção de textos e nas múltiplas respostas que são produzidas nos diversos contextos.

Na sua concepção de política como texto, o autor prioriza o entendimento da ação social na sua intencionalidade, naquilo que os atores pensam sobre política. No entanto, considera que é necessário perceber os aspectos que não são pensados pelos atores, para isto se utiliza da noção de discurso elaborada por Foucault. Nessa concepção os discursos produzem verdades ao estabelecer o que pode ser dito, além do como, quando, onde e por quem e, conseqüentemente, as respectivas interdições. As subjetividades e as relações de poder, assim, são construídas e moldadas pelo discurso. As políticas são então vistas como regimes de verdade a partir dos quais as próprias pessoas se governam e governam os outros. No entendimento do poder, isso significa compreender que o conflito ocorre num terreno pré-estabelecido pelas formações discursivas, as quais limitam as possibilidades de respostas e, mesmo, de se pensar de outra forma. Todavia, mesmo reconhecendo que existem discursos dominantes – por exemplo, o neoliberalismo, o “gerencialismo”<sup>43</sup> –, o autor entende que na variedade de discursos contraditórios que existem nas sociedades complexas, os discursos discordantes não podem ser

---

<sup>43</sup>“Esse novo ‘gerencialismo’ baseia-se teoricamente, por um lado, no modelo de gerencialismo empresarial e em estilos de gestão do setor privado e, por outro lado, na teoria da escolha pública e na nova economia institucional” (PETERS; MARSHALL; FITZSIMONS, 2004, p.77).

excluídos dos contextos de formulação e implantação de políticas e que, além disso, o Estado precisa ser descentralizado e entendido num leque mais amplo de relações de poder.

Portanto, considerando que a política tem efeitos que moldam, mas que estes variam de acordo com os contrastes do contexto e de outros discursos, ao autor afirma que é um equívoco das análises sobre política confundir o geral com o específico. Outro erro é negligenciar as mudanças estruturais geradas pela política ao se priorizar as interpretações dos indivíduos.

Embora não faça nesta investigação uma análise de política educacional, descrevo os aspectos principais da proposta do autor para analisar as políticas na sua totalidade. A proposta consiste em utilizar um método que analise a trajetória da política em cinco contextos. Três contextos dizem respeito a sua produção: o contexto de influência, o contexto da produção da política como texto e o(s) contexto(s) da prática. Quanto aos efeitos das políticas, Ball indica ainda mais três contextos: primeiro uma diferenciação entre efeitos de primeira ordem (mudanças na prática ou na estrutura) e de segunda ordem (as consequências distributivas ou de oportunidade social), ou seja, qual a relação entre a mudança na ação ou nas instituições e o seu impacto nos padrões de igualdade, liberdade e justiça social, considerando as pretensões da política neste sentido. Por fim, tendo por referência David Harvey e Michel Foucault, Ball (1994) destaca a importância que a pesquisa social pode ter para revelar o poder que está subentendido em instituições que só aparentemente são neutras. Além disso, destaca a importância do uso deste conhecimento para as disputas relativas ao enfrentamento da desigualdade, o que denomina de contexto de estratégia política.

Tal reflexão sobre a investigação de políticas procura indicar algumas alternativas para se trabalhar com uma questão que é primordial na história de constituição da pesquisa social, que é a relação entre agência e estrutura<sup>44</sup>. Nesse

---

<sup>44</sup>“[...] na medida em que uma das esferas do relacionamento entre a ação individual intencional ou significativa, de um lado, e as propriedades estruturais e institucionais de formações sociais inteiras, de outro, tende a ser frequentemente tomada a priori como o fator causal fundamental do qual a constituição, reprodução e transformação da outra esfera constituem o efeito, a paisagem do pensamento social clássico e contemporâneo pode ser dividida, ainda que de modo um tanto simplificador, em duas constelações de perspectivas teóricas: a) de um lado, um conjunto de abordagens que poderíamos caracterizar como *subjetivistas, individualistas* e (em boa parte das vezes) *microsociológicas*, vertentes de análise centradas nas diversas orientações *subjetivas* e procedimentos práticos de conduta intencionalmente mobilizados em virtude dos quais a ordem societária e suas instituições mais amplas tendem a ser concebidas como produtos contínuos e

sentido, a teorização de Ball sobre a produção e os efeitos das políticas me parece fundamental para as investigações da área, já que considera os diversos contextos nos quais os textos e discursos constituem e são constituídos. Nesse sentido, as políticas têm uma história representacional, pois os significados estão em jogo, já que são variados e mutáveis.

O que não impede, e talvez até mesmo produza, muitas vezes, o fato de que continuem inseridos nos índices que traduzem o fracasso ou a exclusão – nas suas diversas formas –, neste contexto social extremamente desigual que caracteriza o percurso do capitalismo no Brasil. É a partir de uma escolha perante este cenário que as políticas definem a sua intenção e seus possíveis efeitos, no sentido de aprimorar ou de restringir as possibilidades de inclusão (ou de cidadania) dos mais desfavorecidos economicamente ou dos que são marcados por outras formas de diferença. Esse, me parece, é o ponto nodal dos debates entre aqueles que priorizam o investimento público em instituições do governo e o papel equalizador do Estado e aqueles que priorizam o repasse de verbas públicas para instituições privadas e a regulação do mercado.

### **8.1.5 As políticas educacionais sob os auspícios da mercantilização e da performatividade**

Para caracterizar alguns aspectos da tendência predominante nas políticas educacionais, as quais priorizam a competitividade econômica em detrimento das finalidades sociais da educação, me utilizo da contribuição de Ball (2001). O autor problematiza conceitos e dados empíricos sobre essa nova perspectiva de políticas educacionais no contexto da globalização.

Trata-se de uma colonização das políticas educativas pelos princípios econômicos, caracterizada pela convergência de iniciativas governamentais que se

---

contingentemente modificáveis das ações de tais agentes reflexivos e intencionais, normalmente concebidos como dotados de grande poder criativo na estruturação ininterrupta de seus ambientes sociais de atuação; b) no outro pólo, um universo de teorias que tendem a uma perspectiva inversa, isto é, *objetivista, holista* e centrada em contextos *macro-sociológicos*, abordagens que, a despeito de discordarem acerca de problemas analíticos centrais (como, por exemplo, a importância dada ao consenso ou ao conflito no fluxo da vida social), dirigem seu enfoque predominantemente às injunções coercitivas impostas por *macroestruturas* sociais à conduta dos atores individuais, caracterizando as propriedades e o curso histórico de tais arranjos sociais macroscópicos como em grande medida operante à revelia da volição e da consciência dos indivíduos e exercendo uma poderosa influência sobre estas” (PETERS, 2006, p. 16).

apresentam como livres de ideologia, como pós-políticas, colocando em segundo plano os princípios educativos.

A globalização é analisada pelo autor a partir dos seus efeitos de homogeneização cultural e de sua ênfase no efêmero e no volátil, características que fundamentam os valores e a produção de mercadorias. No entanto, esses efeitos não acontecem da mesma forma em todos os contextos.

Quanto às políticas públicas, é preciso considerar que ocorre um processo de “bricolagem”, no qual o autor ressalta a importância da *recontextualização*. Nesse sentido Ball procura identificar o que há de comum nas diferentes experiências, ou seja, tanto a especificidade como a unidade articulada que estas constituem. Tais efeitos são analisados no nível micro (novas formas de disciplina) e no nível macro (pacto ente Estado e capital). Para isso, o autor tem como referência o relatório da OCDE (1995), no qual é caracterizado este novo paradigma nas organizações do serviço público.

Embora tais orientações enfatizem a desregulamentação, são na verdade uma nova forma de controle, centrado na flexibilidade, nos resultados, na mercantilização e na privatização. A análise do autor não se concentra nas estruturas, mas nos valores que embasam uma cultura que privilegia o desempenho e que tem como elementos-chave o mercado, a gestão e a performatividade, em oposição à configuração institucional que era baseada no profissionalismo e na burocracia.

Assim, ao disciplinar as organizações do setor público, estas políticas arquitetam um novo ambiente moral centrado na competição. É um pragmatismo que aposta no auto-interesse, atitude indispensável para a sobrevivência num mercado competitivo que não valoriza a reflexão sobre as questões sociais e educacionais. Dessa forma, o ideário que entende o mercado como natural e os indivíduos como egoístas mercantiliza as relações educacionais a partir da prescrição subentendida nas noções de gestão e performatividade.

A gestão se constitui numa reengenharia cultural que visa desgastar os regimes ético-profissionais ao valorizar os princípios competitivos que caracterizam o modelo empresarial. Sustentada por um *enquadramento* mais fraco que esconde a desestruturação da *solidariedade mecânica* nas organizações públicas, tal gestão institui novas formas de vigilância baseadas na delegação de responsabilidades. Nesse contexto, a subjetividade dos professores e o ensino são alterados mediante

a prescrição do individualismo e da cultura corporativa que destroem os laços de solidariedade.

A performatividade tem como fundamento o desempenho, a mensuração e a comparação dos resultados ou da produtividade dos indivíduos e das organizações. É importante compreender que quem controla a avaliação submete os avaliados ao sentimento de constante responsabilização e contínua incerteza sobre que juízos de valor irão predominar. A partir de complexos sistemas de avaliação “os propósitos se tornam contraditórios, as motivações ficam vagas e a autoestima torna-se instável” (BALL, 2001, p. 110), de tal forma que neste ambiente permeado pela instabilidade o poder funcione automaticamente, conforme a concepção foucaultiana de poder.

Como consequências nas relações interpessoais e funcionais o autor indica: aumento da pressão no trabalho; aumento do ritmo e da intensidade do trabalho (trabalho burocrático e produção de relatórios) e alteração nas relações sociais pelo declínio da socialização na vivência escolar.

A emergência deste novo paradigma que dissemina a lógica do mercado e das empresas prevê um Estado regulador e não mais provedor. No ambiente do trabalho, o comprometimento dos sujeitos se estrutura num profissionalismo performativo e comercial, no qual os novos gestores são o modelo de desempenho. Apesar das diferenças entre as nações de língua inglesa e as do continente, há uma convergência de políticas baseadas em princípios e tecnologias comuns.

Nesse sentido, conforme a interpretação de Ball (2004), as políticas educacionais a partir desta nova concepção de Estado, regulador e avalista, são submetidas aos interesses de influência e domínio do capital, já que este amplia a sua esfera de produção de lucro via mercantilização de espaços antes circunscritos ao Estado. Tal processo gera também uma nova economia moral no trabalho e resume os cidadãos a meros consumidores ativos.

Tal mudança no papel do Estado o recoloca como um “negociante estrategista”, cujas políticas sociais e educacionais visam desenvolver a competitividade econômica. Trata-se de um duplo processo de centralização/descentralização no qual o Estado não é mais o responsável exclusivo pelos serviços e, mediante licitações e contratações, estabelece parcerias público-privadas. Assim, aumenta a porosidade entre o social e o econômico, o que se traduz pelo discurso sobre o “privado” e os “negócios” que cada vez mais se faz

presente no setor público, desconsiderando as metas sociais no que diz respeito à educação.

Portanto, os serviços educacionais são uma oportunidade de negócios para o capital especulativo e a crescente participação das empresas na gestão, na prestação e no financiamento destes significa a expansão da lógica de mercado para um dos últimos bastiões que ainda não foram conquistados. Embora as diversas iniciativas nesse sentido, há “uma acomodação de tendências globais e histórias locais” (BALL, 2004, p. 1115). Esse processo é definido como *glocalização*, o que significa que a diversidade política que resulta desta imposição de um senso comum em diferentes contextos é complexa e multifacetada.

Os estímulos ao lucro e à mercantilização são sustentados na performatividade e na responsabilização do setor público, que sob estes novos parâmetros centrados no desempenho fragilizam os valores e a ética profissional. A partir do mito da superioridade administrativa do setor privado, as características interacionistas do fazer pedagógico e os valores éticos que o orientam são subsumidos pelo valor econômico. A performatividade também impõe às instituições a necessidade de se preocuparem com a construção e a divulgação de uma imagem de eficiência e excelência, de forma que os investimentos em marketing são importantes mecanismos de uma mudança simbólica que aproxima o setor público do modelo do setor privado.

Assim o ato de ensinar e as subjetividades dos trabalhadores são marcados pela individualização crescente e pela destruição dos laços de solidariedade da identidade profissional e, conseqüentemente, de seus respectivos valores éticos. Ao se referir a alguns escândalos financeiros protagonizados por empresas, o autor ressalta que a aplicação do modelo de gestão do setor privado no setor público implica também assumir os valores que incentivam o lucro e a concorrência. A privatização do setor público, portanto, altera as práticas, as representações sobre elas e as relações entre as pessoas, agora estruturadas pela ética da mercantilização e do consumo.

Ao abordar a noção de consumidor-cidadão, Ball ressalta que o mercado educacional se tornou uma arena da luta de classes e, nesse sentido, um espaço estratégico da classe média para manter e aperfeiçoar sua posição social, já que este novo modelo de oferta educacional é mais adequado aos recursos e possibilidades culturais deste estrato. Como nem todos os pais possuem as

competências culturais para lidar com este novo modelo de sistema educacional empresarial que interpela um tipo de consumidores/pais, as desigualdade sociais são encobertas por uma cultura que valoriza o individualismo.

A configuração política do pós-Estado da Providência acentua globalmente a privatização e a mercantilização do setor público e expande o discurso centrado na lógica do mercado ao cotidiano das práticas educacionais. Nesse processo, os valores do profissionalismo são substituídos por uma ética instrumental. Tais mudanças têm como um dos seus motivos as preocupações e interesses da classe média e de seus representantes, que visam manter suas vantagens competitivas num contexto educacional mais adequado aos seus diferentes capitais (social, cultural, econômico). Os valores que embasam princípios como competição, empreendimento e excelência substituem os referentes à justiça social, equidade e tolerância, num contexto de moralidade individual e ética instrumental que permeia as instituições públicas marcadas pela performatividade. Há uma desestruturação da separação entre duas esferas morais, de maneira que a predominância da mercantilização enfraquece a luta por valores, que são fundamentais à solidariedade social e à democracia.

Na próxima seção, apresentarei duas concepções de entendimento da formação política na escola: uma que parte da identificação de valores e princípios que podem embasar a cidadania ativa e uma que procura identificar as características das formas de envolvimento dos jovens estudantes na escola.

## **8.2. Valores e virtudes da cidadania ativa**

O objetivo principal desta seção é apresentar uma concepção de valores e virtudes que podem embasar a formação política na escola, tendo como referência a cidadania ativa e os princípios democráticos. Contudo, inicialmente abordo uma visão ético-política sobre as ambiguidades da modernidade – como uma forma de sintetizar a discussão sobre os dilemas da democracia que apareceram no decorrer da discussão teórica realizada nesta investigação –, as quais também podem servir de embasamento à formação política na escola. Após abordo as características da ética das virtudes e a noção de sujeito ético ativo para embasar uma proposta de princípios, valores e virtudes cívicas da ética do cidadão.

### 8.2.1 As ambiguidades da modernidade e a cultura política

Ao abordar as principais preocupações que identifica a respeito da cultura e da sociedade modernas, Taylor (2011) indica três mal-estares que, embora familiares e bastante debatidos, muitas vezes geram uma discussão que considera deturpada. Assim, o autor procura refletir sobre estes temas, sob o ponto de vista da ética e da moral, considerando a ambiguidade do impacto deles nas nossas vidas.<sup>45</sup> Tais aspectos, de alguma forma, constituem uma síntese da discussão que desenvolvi neste trabalho.

A primeira é a preocupação acerca do individualismo. Esse pressuposto permitiu ao indivíduo o direito a escolher as suas convicções e o seu modo de vida, um domínio sobre si mesmo que não estava ao alcance dos que antes viviam sob a imposição de uma ordem transcendental. Essa conquista do mundo moderno desestruturou a ordem hierárquica anterior, cuja moral era baseada numa visão cósmica onde cada um tinha seu lugar e significado no universo e na sociedade, de maneira que era muito difícil alguma mobilidade individual nesta forma de estratificação.

Enquanto alguns entendem que esta liberdade individual deve ser ampliada, há também uma preocupação com a falta de significados mais profundos e integradores, ou seja, de uma concepção moral mais orgânica. Da mesma forma que a ordem anterior estabelecia barreiras aos indivíduos, também dava significado, estabelecia um ligação entre tudo, tinha normas e rituais que não estavam subsumidos a noção de um recurso natural ou de instrumentos para os nossos projetos. Foi o processo que ficou conhecido como *desencantamento do mundo*.

A prevalência da *sociedade do eu*, portanto, traz algumas consequências que já foram analisadas e que continuam a gerar reflexões, especialmente sobre a ausência de propósitos mais amplos, de aspirações ou paixões mais perenes, num contexto no qual a vida democrática se restringe a pequenos e vulgares prazeres ou a busca incessante de conforto. A ideia de um indivíduo orientado para si mesmo, “[...] tanto nivela quanto restringe nossa vida, tornando-a mais pobre em significado menos preocupada com os outros ou com a sociedade” (TAYLOR, 2011, p.14) A

---

<sup>45</sup>Na sua discussão o autor utiliza várias referências das ciências humanas e sociais que optei por não explicitar, embora algumas expressões destes pensadores apareçam neste texto.

cultura permissiva e narcisista do mundo contemporâneo, portanto, colaboraria para a falta de uma concepção mais abrangente de existência.

O segundo mal-estar é a *razão instrumental*. Trata-se de uma forma de racionalidade que usamos, e que pode ser muito eficiente, para calcular a maneira mais econômica de atingir um fim. O cálculo de custo-benefício, no entanto, apesar de poder facilitar a busca do bem-estar, também transforma tudo que está ao nosso redor em instrumentos que utilizamos para alcançar as nossas metas. Como a modernidade desencantou o mundo e minimizou a esfera do sagrado, contribuiu para que esta forma de racionalidade fosse aplicada a todas as esferas da nossa vida. Além disso, fez com que a priorização da esfera econômica e o intuito de maximizar a produção fragilizassem a legitimidade de outros fins. Nesse sentido, a força do argumento do crescimento econômico justificou a desigualdade material ou a degradação ambiental e priorizou as soluções tecnológicas quando outras formas de resolução dos problemas poderiam ser mais pertinentes. Por exemplo, no terreno das políticas de planejamento social, que avaliam riscos colocando valores tributáveis em vidas humanas, ou na medicina, que reduz o paciente a um problema técnico a ser resolvido por especialistas em alta tecnologia, desconsiderando a história de vida e o cuidado que seriam necessários a um trabalho mais humano nessa área. Tal característica da modernidade também se manifesta na substituição de objetos de consumo sólidos e duráveis por *commodities* precárias e substituíveis. Esses mecanismos impessoais resultam de imposições do mercado e da burocracia estatal, principalmente nos ambiente de trabalho, que são difíceis de evitar. No entanto, o filósofo entende, que além das mudanças que devem orientar nossas ações – no sentido de tentar não priorizar tanto a razão instrumental –, é preciso uma mudança institucional, apesar de não termos no horizonte a possibilidade de uma mudança tão profunda quanto os teóricos da revolução pretendiam.

Por fim, trata-se de verificar algumas das consequências destes dois problemas acima abordados na vida política. A conformação das nossas opções que a razão instrumental impõe, subsumindo a possibilidade de escolhas morais sérias, limita a nossa liberdade, inclusive sobre aspectos vitais, como a questão ambiental. Diversos aspectos da nossa vida são conformados por essa força, restringindo tanto as alternativas coletivas como as possibilidades individuais de estilo de vida. O autor cita, por exemplo, como o formato de algumas cidades e a degradação do transporte público torna difícil a existência sem um veículo privado.

Contudo, a liberdade que mais é afetada é a liberdade política. O individualismo limita o desenvolvimento do interesse na participação no autogoverno de características democráticas. Havendo um governo que garanta a produção e a distribuição de condições razoáveis de vida, a tendência é as pessoas se fecharem em si mesmas e permanecerem nos seus domicílios desfrutando os prazeres da vida privada. O efeito é a consolidação de um poder tutelar, um tipo de *despotismo suave*, não mais baseado no terror ou na opressão, mas num governo moderado e paternalista cuja face democrática é o processo eleitoral periódico, sobre o qual o povo tem pouco controle.

Tal problema da modernidade, uma espécie de alienação da esfera pública, afeta, sobretudo, a cidadania, a liberdade política que temos de escolher nosso destino. Para o autor, o remédio é fortalecer a cultura política mediante a valorização da participação no governo e nas associações voluntárias.

Os três mal-estares da modernidade se manifestam, portanto, na fragilidade das perspectivas morais, na ausência de propósitos mais profundos ou coletivos e na restrição da liberdade política. Todavia, esses pressupostos de entendimento da ambiguidade da modernidade são controversos, o que não os desautoriza como suportes de análise na linha de investigação que procuro seguir.

Aqueles que estão profundamente no que os críticos denominaram “cultura do narcisismo” pensam que seus opositores anseiam por uma era passada, mais opressiva. Adeptos da razão tecnológica moderna acham que os críticos da primazia da razão instrumental são reacionários e obscurantistas, que planejam negar ao mundo os benefícios da ciência. E existem defensores da mera liberdade negativa que acreditam que o valor da liberdade política é exagerado, e que uma sociedade em que a administração científica se combina com a máxima independência para cada indivíduo é o que deveríamos visar. A modernidade tem seus incentivadores assim como seus críticos (TAYLOR, 2011, p.20).

No âmbito da relação entre cultura e política no mundo contemporâneo, um dos temas que mais potencialidade tem para estimular a reflexão e problematizar os debates a respeito do entrelaçamento entre política e diferença é o da suposta universalidade dos direitos humanos. O termo “cultura política” passou a ser indispensável para se articular a relação entre caráter nacional e democracia após o processo de descolonização. A independência de nações colonizadas e a criação de novos Estados no denominado, na época, Terceiro Mundo, com o intuito de entender os fatores que favoreceriam a implantação de instituições modernas. Nesse sentido

foram realizadas pesquisas comparativas e estabelecidas tipologias de culturas políticas de acordo com os países. Assim, segundo Cuche (1999), as investigações sociológicas sobre cultura e política passaram a valorizar o entendimento das subculturas políticas que convivem no interior de uma mesma sociedade, traduzindo a variedade de valores que embasam as atitudes políticas. Tais abordagens, ao considerarem a diferença dos sistemas culturais com o apoio da antropologia política, contribuíram para se entender a que a noção de política também é bastante variada e que, além disso, não existe como categoria autônoma de pensamento não é uma característica universal, assim como as concepções de poder, ordem e direito. Por suposto, além de dificultar a comparação entre diferentes sistemas culturais, possibilita a compreensão de que não existe necessariamente a noção de cultura política em todas as sociedades ou subculturas, de forma que para o estudo do comportamento político faz-se indispensável o aprofundamento do sistema de significações de grupos e sociedades. Na esteira destes estudos, o tema da socialização política tornou-se um tema destacado, como fator importante de construção de identidades. As pesquisas demonstraram a forte influência dos pais no comportamento político dos filhos, formação que acontece de forma progressiva, informal e primordialmente de forma não intencional. Contudo, tal influência não pode ser entendida como definitiva.

Dessa forma, embora apresente uma visão de formação política baseada em princípios, valores e virtudes democráticas, faço a ressalva de que, obviamente, não descarto a consideração das inúmeras diferenças de cultura política que existem, por exemplo, entre sociedades, grupos, sistemas escolares, escolas e, é claro, entre as posturas individuais. Entendo que essas últimas não podem ser compreendidas de forma estática, e, nesse sentido, após abordar uma formação baseada em valores, apresentarei na última seção uma perspectiva que procura identificar estas diferenças individuais na forma como jovens estudantes se envolvem.

### **8.2.2 A ética das virtudes e o sujeito ético ativo**

Existem diferentes perspectivas de fundamentar o debate ético<sup>46</sup>. No escopo do utilitarismo e da deontologia o que importa são as ações certas e erradas. Para

---

<sup>46</sup>Canto-Sperber; Ogien (2004) classificam as concepções da filosofia moral em teorias: do bem e da perfeição, da felicidade; do prazer e da utilidade; do dever; da virtude e da vida moral.

essas concepções, uma boa pessoa é aquela que age corretamente e evita as ações erradas, de forma que o cerne dessas vertentes é a definição da ação correta.

Outra concepção, que parte de um ponto de vista diferente das anteriores, é a ética do cuidado. Nesse viés, as ações corretas são as que são motivadas pelo cuidado com os outros. Não se trata de uma qualidade do caráter de uma pessoa, pois o cuidado é uma disposição para preservar e enriquecer aquilo que tem valor. O cuidado é um termo filosófico utilizado para caracterizar a forma como a experiência humana adquire significado. Nessa visão, o que é correto tem relação com uma tradicional e ainda muito importante referência teórica no debate sobre ética e moral, que é a ética das virtudes. Desse ponto de vista o importante não é a ação, mas a definição dos traços do caráter de uma boa pessoa. Essas características constituem as virtudes, cuja abordagem teve origem nos antigos filósofos gregos e que recentemente vem retomando sua importância. Portanto, na ética das virtudes, além das ações, são considerados os motivos. Dessa forma, adotar o comportamento correto não encerra a discussão sobre o senso moral, pois tão importante quanto essa postura é a consideração dos motivos que levaram uma pessoa a agir de determinada forma. Na complexidade da sociedade contemporânea, perante variados compromissos e pressões, cuidar do que tem valor certamente implica ter que lidar com conflitos de valores e sentimentos, o que não diminui o estímulo para agir eticamente. Dessa forma, as virtudes são indispensáveis porque sem elas tudo com o que nos preocupamos se torna vulnerável. De tal forma, pretender a paz de espírito abdicando de defender o que valorizamos não nos leva à virtude, a qual exige o dimensionamento do que está em risco quando precisamos escolher as ações mais adequadas em cada situação (FURROW, 2007).<sup>47</sup>

Para Zingano (2013) a ética das virtudes se concentra no agente e nas suas circunstâncias. Não há regras que um agente deva necessariamente sempre seguir, pois esta concepção considera que esse deve avaliar cada situação, mediante seu senso moral, para decidir qual é a escolha mais correta no âmbito das relações humanas. É a incerteza da condição humana que torna a esfera moral ainda mais importante. Portanto, na ética das virtudes há uma ampliação do denominado

---

<sup>47</sup>Furrow (2007) enfatiza que a quantidade de virtudes é extensa e, baseado na busca da felicidade por meio do que chama de cuidado voluptuoso debate três virtudes: cuidado, integridade e sabedoria prática.

conflito de deveres, já que nas situações concretas a opção por um valor pode contradizer outro. Nesse caso, tal viés entende que as diferenças de experiência e pontos de vista entre as pessoas, as quais podem muitas vezes ser resolvidas por uma discussão racional, em muitos casos resultam em conflitos. Prevalecendo a diferença de perspectiva moral, o conflito exige um acordo, a busca de um território comum de entendimento, o que não necessariamente elimina totalmente o conflito, pois ambas as posições podem ser consideradas legítimas. Nesse sentido, para exemplificar as consequências das diferenças de ponto de vista, o autor cita o fato de que falar pelo outro quando não se tem uma vivência concreta das condições do outro, é um discurso vazio de significado. Na questão da alteridade, desse ponto de vista, é preciso que o outro se manifeste através de sua própria expressão, não como uma ficção argumentativa, mas com a presença mesma do outro.

Dessa forma, ao discutir a importância do relativismo, Comte-Sponville (2005), compreende que relativizar a moral não implica renunciar a ela. Evitando uma postura niilista, o filósofo cita o exemplo do relativismo epistêmico: o fato de que todo conhecimento é relativo não descarta o conhecimento do todo. Assim se os valores são relativos, entender isso não significa acreditar que os valores são dispensáveis. Como não são absolutos, mas sociais e históricos, eles são normatizados pelo desejo, não como uma falta, mas como potência. Da mesma forma, entende que não é imperioso descartar a possibilidade de referências universais. Como existam várias formas de moral, muitas delas convergentes, isso não significa que necessariamente todas se equivalem, mas sim que ninguém pode decidir por nós sobre o valor delas. Assim, se não existe uma moral universal, há, para o autor, direitos e práticas que podem ser universalizadas. Entende, portanto, que o que chama de direitos e deveres do ser humano é uma moral particular – pois só se aplica à humanidade –, relativa a certo período histórico e universalizável, no sentido que pode valer como direito para todos.

Para Bauman (2014) vivemos numa época de desvalorização dos conceitos e valores. O que chama de inflação de conceitos e valores tem como base a indiferença e a insensibilidade que tornam ineficazes as noções éticas. Avalia que tudo se equivale, tudo se torna da mesma maneira importante e desimportante quando o que parece ser colocado no centro do mundo é a existência individual. Como exemplo cita o fato de que é comum as pessoas desmentirem declarações feitas sob juramento, o que em outros momentos da história humana significaria

despojar esse indivíduo de um nível mínimo de confiança. Isso significava a perda do direito de participar da esfera pública e de defender a verdade e os valores ou de falar em nome, de seu grupo, povo ou sociedade. Em tal caso, o indivíduo ficava restrito a sua vida pessoal. Além disso, o sociólogo entende que a política no sentido clássico – capaz de transformar um problema privado em tema público e de fazer com que uma questão pública seja internalizada como uma preocupação existencial para os indivíduos –, passa por uma desestruturação no mundo contemporâneo. Na compreensão do autor, os temas públicos na política pós-moderna muitas vezes se restringem a problemas privados de pessoas públicas. Além disso, o autor, em outra obra, discute a questão dos valores no mundo contemporâneo.

Na sua avaliação:

É comum hoje em dia deplorar o crescente niilismo e cinismo dos homens e mulheres contemporâneos, a estreiteza ou a ausência de projetos de vida, o mundanismo e egoísmo dos desejos, a tendência a fiação a vida em episódios, cada um espremido até a última gota sem preocupação com as consequências. Todas essas acusações dispõem de amplas evidências a confirmá-las. O que a maioria dos pregadores morais que fulminam a decadência moral deixam porém de mencionar é que a condenável tendência que eles criticam extrai força do fato de ser uma reação racional ao mundo no qual somos compelidos a tratar o futuro como uma ameaça e não como um abrigo ou terra prometida. (BAUMAN, 2000, p.175).

A partir desse esclarecimento sobre a importância das considerações éticas, e dos valores, para a participação política, passo a descrever uma concepção de entendimento das atitudes dos sujeitos que tem bastante vínculo com o tema desta pesquisa.

Os termos *passivo* e *ativo* são utilizados para caracterizar diferentes posturas em relação à participação política. Em diferentes partes desta investigação os utilizei para adjetivar termos como política ou cidadania, por exemplo. Todavia, esse debate não se restringe ao tema da política, já que envolve também os temas da ética e da moral. Como referência para abordar o uso de tal adjetivação no entendimento do envolvimento com as questões públicas, embora não se restrinjam a esta esfera, utilizo-me da caracterização de Chauí (2000).

Para a autora, tanto o senso moral como a consciência moral das pessoas se estruturam a partir de valores que, em última instância, se referem às noções de bom ou de bem. A identificação com tais sentimentos e ações que tenham o bom ou o bem como base, se deve à condição humana de busca constante da felicidade e, conseqüentemente, da necessidade de nos afastarmos da dor e do sofrimento.

Portanto, valores como justiça, integridade, generosidade, por exemplo, são referências para as nossas avaliações sobre posturas que nós ou alguém escolhe tomar perante os dilemas da vida; são critérios tem origem e fundamento na nossa vida intersubjetiva e são balizadores para as variadas relações que mantemos. Nesse sentido, senso moral e consciência moral são parte da vida histórico-cultural dos povos, que estabelecem em diferentes contextos os sentidos para definir os valores positivos e negativos e, assim, constituir também seu aspecto normativo para as relações entre os seres humanos e destes com a natureza.

De tal forma, a elaboração histórica de padrões culturais correspondeu, entre outras coisas, à tentativa de evitar a violência. Diferentes sociedades, desde a Antiguidade clássica, discutiram a questão ética a partir deste princípio. Embora a noção de violência varie conforme a diversidade cultural que caracteriza a existência humana, a garantia da integridade física e psíquica, como também a conservação dos grupos sociais, está na origem e no cerne do debate ético-político. No entanto, a autora indica que alguns aspectos da violência são entendidos de maneira semelhante e, genericamente, os identifica no uso da força física e da coação psíquica para obrigar um indivíduo ou grupo a fazer alguma coisa contra a vontade própria e, assim causar a morte, a loucura ou a agressão a si mesmo ou a outros. Tais parâmetros são basilares para a circunscrição do que é o mal, o vício ou o crime, em oposição ao bem e à virtude.

Todo esse debate, apesar das diversas considerações teóricas que podem ser feitas sobre a desconstrução do sujeito moderno, se edifica sobre a concepção de um ser humano racional, possuidor de livre vontade, capaz de se comunicar e de viver em sociedade, ou seja, como sujeito do conhecimento e da ação. Noção sem a qual não seria possível o estabelecimento de padrões normativos de convivência coletiva. Por isso, concebidos como pessoas do ponto de vista ético, a violência pode ser entendida como toda ação que nos trata como objetos que podem ser usados e manipulados por outros. Com efeito, a normatividade da ética se apoia na possibilidade de estabelecer limites e controles ao constante risco de uso da violência.

O sujeito consciente da normatividade que define o bem e o mal, portanto, é imprescindível para a postura ética. Esse sujeito, capaz de juízos de valor sobre as condutas e suas relações com os valores morais, pode também ser considerado responsável por suas ações e posicionamentos. Contudo, a conduta moralmente

correta não se limita á obediência cega aos padrões de comportamento considerados certos ou virtuosos. A consciência moral é a capacidade de deliberar a melhor escolha antes de agir. A escolha da melhor ação envolve fatores como avaliar a motivações, as exigências da situação, as consequências (não só para si), a congruência entre os meios e as finalidades, para, enfim, optar entre seguir o estabelecido ou transgredir, como no caso a conduta padrão produzir algo imoral ou injusto. A autora destaca que a vontade é este poder decisório do agente moral em condições de liberdade, ou seja, não submetido a vontade de outros, aos instintos ou as paixões, pois sua deliberação deve se construir a partir do controle destas possíveis influências.

Em suma, do ponto de vista ético, dos valores e obrigações que orientam a conduta moral (as virtudes), o sujeito moral deve coordenar determinadas condições que são: ser consciente de si e dos outros como sujeitos éticos; ser dotado de vontade de controlar e orientar seus sentimentos e impulsos e de decidir entre as alternativas possíveis; ser responsável pela sua ação e pelos seus efeitos; ser livre para autodeterminar-se, escolhendo as formas de conduta apesar dos constrangimentos externos que se ofereçam. O sujeito moral, na sua relação com valores ou virtudes, portanto, pode ter dois tipos de atitude: a passividade ou a atividade.

Para Chauí (2000), *passivo* é aquele que se deixa governar e arrastar por seus impulsos, inclinações e paixões, pelas circunstâncias, pela boa ou má sorte, pela opinião alheia, pelo medo dos outros, pela vontade de um outro, não exercendo sua própria consciência, vontade, liberdade e responsabilidade.

Já o sujeito ético *ativo* ou virtuoso aquele que controla interiormente seus impulsos, suas inclinações e suas paixões, discute consigo mesmo e com os outros o sentido dos valores e dos fins estabelecidos, indaga se devem e como devem ser respeitados ou transgredidos por outros valores e fins superiores aos existentes, avalia sua capacidade, sua razão e sua vontade antes de agir, tem consideração pelos outros sem subordinar-se nem submeter-se cegamente a eles, responde pelo que faz, julga suas próprias intenções e recusa a violência contra si e contra os outros.

Apesar dessas duas posturas do agente se constituírem em relevantes categorias de análise na discussão que desenvolvo, não é adequado utilizá-las para classificar o agente de forma absoluta. Além de ser indispensável entender que os

meios devem estar de acordo com os fins, tal diferenciação constitui um ideal a ser buscado na convivência humana. “A relação entre meios e fins pressupõe que a pessoa moral não existe como um fato dado, mas é instaurada pela vida intersubjetiva e social, precisando ser educada para os valores morais e para as virtudes” (CHAUÍ, 2000, p. 435).

A partir dessas considerações, passo a enfatizar a discussão sobre as virtudes cívicas e seus princípios e valores.

### **8.2.3 Os princípios, os valores e as virtudes cívicas da cidadania ativa como referência para a formação política na escola**

Na intenção de discutir a possibilidade de se pensar em princípios e valores que possam orientar a formação política democrática na escola, busco apoio na proposta de Heller e Fehér (1998). Embora comece pelos princípios da convivência democrática enfatizados pelos autores, vou me concentrar nas virtudes cívicas que estes selecionam como importantes para a concepção de um cidadão ativo. Penso que estas podem se constituir numa referência fundamentada para se refletir sobre a proposta de pensar uma formação escolar que tenha como referência primordial, também, a formação política para a participação na sociedade democrática. No entanto, assim como os autores, não considero especificamente estas virtudes cívicas como absolutas.

Em relação aos princípios políticos abordados, os filósofos alertam que não os discutem sobre o prisma da política pragmática da modernidade, a qual enfatiza a obtenção e a manutenção no poder, nem mesmo se restringem ao entendimento da política como uma técnica. Além disso, procuram ir além da noção de responsabilidade política elaborado por Max Weber, pois na opinião dos autores tal compreensão não abrange a complexidade do agir político. No entanto, concordam com Weber na sua afirmação de que qualquer tentativa de mudança social que não seja pela via democrática só pode provocar efeitos danosos.

Assim, quando sugerem alguns princípios políticos, ressaltam que os elaboram na intenção de que a ideia de princípio subentende que possam orientar todos os atos políticos, garantindo um mínimo de coerência, mas não dizem respeito especificamente à solução de situações particulares e pragmáticas. A coerência, nesse sentido, é uma forma de dar legitimidade à política por princípios e evitar a

politicagem. Todavia, a política não é de forma alguma conduzida a partir de critérios exatos. Embora não possa ficar restrita à moralidade, presa a critérios de certo ou errado, a política pode sim se basear no bom julgamento na aplicação das normas. Daí a intenção de elaborar os princípios de uma política democrática, sem os quais não podemos pensar em responsabilidade nos atos políticos, embora essa não seja uma preocupação nova, pois faz parte da trajetória do pensamento democrático. Não apresentarei toda a discussão realizada pelos autores, a qual aborda também aspectos geopolíticos e a preocupação em evitar conflitos bélicos mundiais, pois me concentro nos aspectos mais genéricos por eles desenvolvidos.

Nesse sentido, os autores começam por destacar os princípios formais que caracterizam a política democrática: vida, liberdade e busca da felicidade. Esses princípios, já que são formais, não indicam concretamente nenhum valor, meta ou forma de vida concretos que devam ser promovidos por um governo. Mas isso não significa que não possam servir de máximas morais para a avaliação das escolhas desses. Embora em algum momento essas máximas morais possam entrar em conflito, tal fato não impede que a observância dos mesmos seja uma obrigatoriedade. No governo do povo, a participação de todos no processo de elaboração política constitui a essência desse modelo. Isso significa que, nessa perspectiva, nem o próprio valor fundamental de defesa da vida poderia contradizer a possibilidade a necessidade da liberdade positiva.

Como vou me concentrar nas virtudes cívicas, neste momento da investigação me limito a citar os princípios que deveriam constituir uma política democrática segundo os referidos autores, sem aprofundar o debate sobre cada princípio por eles desenvolvido.

Os autores selecionam, portanto, cinco princípios morais para a política democrática.

1. Princípio político da liberdade: significa orientar a ação como se ela fosse condição da liberdade pessoal de todos os indivíduos e da independência de todos os países;
2. Princípio moral da justiça: agir de forma coerente com todas as regras políticas, leis nacionais e internacionais, cuja infração você iria desaprovar mesmo que fosse o caso de apenas um cidadão ou país;

3. Igualdade política: nos temas políticos parta do princípio de que todos são capazes de tomar decisões políticas, o que significa submeter suas intenções à discussão pública e respeitar os seus resultados. Trata-se de cooperar na formulação de políticas com todos que estejam dispostos a cooperar com você, mediante o debate de ideias;
4. Princípio político da justiça: reconhecer todas as necessidades humanas, desde que a satisfação das mesmas não contradiga as máximas de liberdade, justiça e igualdade;
5. Máxima moral da equidade: nas diversas negociações que caracterizam a política democrática, coloque-se do lado de classes, grupos, e países que suportam os piores sofrimentos, a menos que esse pressuposto contradiga outra máxima de conduta política.

Embora estes princípios possam ser genéricos, e desconsiderar os imperativos da assimetria das variadas relações de poder, a importância dos mesmos reside na possibilidade de se obter as seguintes consequências: minimizar a dominação dentro e entre os Estados; excluir a violência; minimizar a força e descentralizar o poder. Assim, apesar de contrafactuais, ou seja, mesmo que estes princípios não sejam utilizados concretamente de forma consistente no cenário das relações políticas dentro e entre as nações democráticas, tais princípios podem ser uma referência na concretização de uma política democrática que pretenda aperfeiçoar os mecanismos de participação na construção de uma boa vida para todos. De tal forma, constituir uma referência genérica para o debate a respeito do papel da escola na formação política democrática.

A discussão concebida por Heller e Fehér (1998) sobre a *ética do cidadão*, tem como fundamento a moralidade, ou seja, as normas e regras de boa conduta que estão presentes em todas as áreas de atuação humana. Para os autores as sociedades não-tribais podem ser compreendidas em três esferas: a do cotidiano, a das instituições econômicas e das ideias e práticas culturais. Essa última esfera, embasa as visões de mundo e confere significado e legitimidade às outras esferas. Tal distinção é importante para percebermos a diferença em relação às sociedades tribais, onde as virtudes eram praticamente as mesmas em qualquer das esferas, o que caracteriza um etos denso. Na sociedade moderna estas esferas desenvolvem características próprias e subesferas, como no caso da esfera cultural, em que a

ciência, a filosofia e a arte, por exemplo, tem parâmetros próprios. No entanto, ressaltam os autores, que também há uma partilha de certos valores, e citam o repúdio ao racismo e ao sexismo como valores comuns, pelo menos em tese.

Portanto, o que os autores denominam de ética do cidadão diz respeito à esfera política na sociedade moderna. No âmbito de um *etos frouxo*, esta tem suas próprias características, de forma que o define um bom ou mau cidadão está separado das normas que orientam o comportamento na vida privada, embora tais padrões possam estar relacionados de alguma forma a uma compreensão do significado de decência. Trata-se, então, de enfatizar que a ética relativa à cidadania tem aspectos específicos. Dessa forma, a esfera política é configurada quando as pessoas atuam na condição de cidadãos e se dirigem a outras pessoas também como cidadãos. Isso pode ocorrer no interior de grupos políticos, ao se permutar questões privadas em questões públicas – o processo de *politicização*, conforme Mackenzie (2011) –, ou para mobilizar coletivos que se agem motivados por temas privados ou públicos e se apoiam em normas, direitos ou ideais de inspiração democrática.

Apesar do variado leque de formas de vida na sociedade moderna, se compreende que todas as pessoas adultas de um Estado moderno democrático são cidadãos, independentemente de sua vinculação com a participação nas normas e regras da esfera política. Já a ênfase dos autores, noutro sentido, é sobre a participação ativa nessa esfera, e não no sentido restrito da cidadania nominal. Os autores também realçam a exigência de não se confundir a política com a virtude na sociedade moderna, tema que já abordei no capítulo sobre política. Além disso, tão problemático quanto essa noção, é enfatizar a estetização da política, é buscar nela uma função de redenção ou se entender que a política deve ser orientada pelo conhecimento científico. Contudo, também não se trata de identificar estas normas com os padrões da política como vocação, no sentido weberiano. Portanto, a relação prática com as normas da cidadania não se restringe à participação profissional na política, o que efetivamente seria danoso aos princípios da democracia. Tal diferenciação também é importante para se entender o papel crítico que a maior parte das pessoas, a maioria que não se dedica à política como profissão, pode exercer para avaliar a viabilidade, a racionalidade e a justiça das instituições, já que aqueles que se vinculam profissionalmente à esfera política tendem a pressupor normas que consideram mais importantes nesse campo. Assim, os autores

ênfatizam a importância da multiplicidade de experiências e demandas que podem complexificar a esfera política e possibilitar a emergência de normas sociais mais justas. Explicitadas tais ressalvas, a questão primordial desenvolvida pelos autores é que a ação política exige virtudes cívicas que correspondam aos ideais democráticos.

Genericamente compreendidas como os traços de caráter que definem uma conduta exemplar em determinado agrupamento social, as virtudes estão associadas necessariamente aos valores. As virtudes, como também os vícios, são definidos historicamente e a caracterização destes como um ou outro depende das circunstâncias em que são aplicados; embora a identificação de alguns comportamentos como virtudes ou vícios sejam mais constantes. Por exemplo, a coragem pode ser uma virtude quando é aplicada em nome de um ideal, mas no caso do uso que faz dela um domador de leões, trata-se mais de uma excelência em determinada atividade. Por isso, não é possível pensar em virtudes cívicas se não as relacionamos aos valores.<sup>48</sup> Na sua concepção romana esses estavam vinculados à “coisa comum”, à ideia original de república. Nessa concepção, o que partilhamos com todos não é o bem mais geral (a razão), nem os bens compartilhados pelas pessoas mais próximas, como no caso familiar e afetivo, mas os bens identificados como necessários às condições da boa vida. Ao contrário de considerar essa concepção arcaica, os autores reafirmam a relação das virtudes do cidadão com os bens de valor intrínsecos partilhados por todos como as precondições da *boa vida*. Nesse sentido, não se trata de criar teoricamente tais valores, mas de identificá-los como válidos em determinada sociedade.

O fato de se considerar importantes os valores que embasam as virtudes cívicas, não significa entender que na prática estes sejam sempre levados em conta. Por isso, os autores diferenciam valores reguladores de valores plenamente contrafactuais. Além disso, destacam que os valores são chamados de constitutivos quando são aceitos por todos como pressupostos. Citam como exemplo a paz, que mesmo podendo ser considerado um valor regulador, geralmente se trata de um plenamente contrafactual e, em alguns contextos, nem mesmo constitui um valor. Tal discussão sobre o papel dos valores atinge também o entendimento dos

---

<sup>48</sup> “O valor a que estão relacionadas deve ser uma coisa, uma relação social, um estado de espírito, um tipo de discurso, um sentimento ou outra coisa, mas certamente deve ser uma coisa que tem um valor intrínseco para todo cidadão, independente de seu credo religioso ou leigo, suas aspirações individuais, compromissos profissionais, gostos e coisas assim” (HELLER & FEHÉR, 1998, p. 118).

metavalores, ou seja, daqueles que são fins últimos, mas não podem ter um caráter constitutivo. A liberdade, então, não pode se concretizar plenamente, embora algumas formas dela possam existir. Teoricamente, então, é possível esmiuçar se os valores são em parte ou plenamente contrafactuais.

A abordagem proposta pelos autores enfatiza normas oriundas dos compromissos concretos das pessoas, por isso é tanto factual como avaliativa. Além disso, são virtudes cívicas que tem um caráter normativo (prescritivo), embora advindas das características da convivência social contemporânea. No entanto, não há uma resposta definitiva ou absoluta para a especulação sobre os bens que podem se constituir em condições para a boa vida de todos. Esses bens podem, inclusive, não ser partilhados em comum. O que é comum são a legislação, os órgãos, as instituições e os procedimentos que correspondem a determinados ideais. Por serem ideais, podem não garantir todas as condições, mas pelo menos as condições sócio-políticas para a boa vida e, em outros termos, para a justiça – parâmetro indispensável à *res publica*. Por conseguinte, o ideal de justiça recorre a dois princípios que, de alguma forma, se universalizaram na modernidade: a liberdade e a vida. Embora essa universalização subentenda variadas interpretações de aplicação desses valores, que abarcam concepções divergentes e até antagônicas. Nesse aspecto, os autores ressaltam a opção normativa – apesar de não abdicarem do fundamento empírico – que fazem ao considerar igualdade de liberdade e de oportunidades como referência primordial. À liberdade e à vida, associa-se, então, um valor condicional, a igualdade, de forma que tal concepção reafirma como necessária a participação de todos na efetivação das instituições da república. Por fim, como possibilidade de procedimento justo de decisão e contestação de valores, indicam a importância do discurso racional.

Assim, os autores constroem uma proposta sobre as virtudes cívicas que a sociedade democrática deve priorizar, desde que as pessoas atribuam valor intrínseco às instituições comuns e sejam orientados pelos valores da liberdade e da vida, pela condição de igualdade e pelo procedimento do discurso racional. Embora não descartem outras virtudes que os seres humanos cultivem e que sejam importantes para a boa vida deles, ressaltam que as virtudes cívicas por eles indicadas foram escolhidas pelo critério da relevância que tem para garantir a boa vida a todos.

Nesse sentido, destacam a tolerância radical, a coragem cívica, a solidariedade, a justiça, e as virtudes intelectuais de propensão para a comunicação racional e a prudência (*phronesis*). Abordarei os principais elementos constitutivos de cada virtude, para realçar a possibilidade que elas têm de orientar uma formação escolar que tenha como referência importante a socialização política para a convivência democrática e a cidadania ativa.

### **Tolerância radical**

Como um valor fundante do liberalismo, a tolerância é um pré-requisito da liberdade negativa, a qual deve ser mantida por toda política democrática. No entanto, a defesa da liberdade negativa pode se limitar a uma busca exclusivista da felicidade, sem que haja preocupação com as condições da procura desta nos variados modos de vida. Assim, segundo os autores, no âmbito do reconhecimento das distintas formas de vida, esta compreensão da tolerância precisa de um sentido mais profundo.

A perspectiva de que a defesa da vida pressupõe a igualdade de oportunidades tem como consequência a necessidade de reconhecimento de todas as necessidades humanas, com exceção daquelas que para serem satisfeitas demandam a utilização de seres humanos como simples meios, como no caso da opressão e da violência. Isso acarreta que uma grande variedade de formas de vida, a diversidade cultural que caracteriza a experiência humana, deve ser respeitada. Mesmo que, sob o procedimento do discurso racional sobre os valores, esta diversidade de modos de vida possa inclusive ser objeto de crítica, para que isso seja possível, primeiro todas as formas que caracterizam a diversidade cultural humana devem ser reconhecidas reciprocamente. De tal maneira, o reconhecimento é uma forma de liberdade positiva de estabelecimento de uma relação ativa com os outros, cujas condições dizem respeito a todos.

Assim, a tolerância radical, na interpretação dos autores, não aceita a violência que caracteriza as relações de dominação e critica a injustiça do não reconhecimento de formas alternativas de vida. Por isso, entendem que tal virtude não deve se limitar a uma questão de não se importar com a diferença, mas de assumir uma postura ativa na defesa do reconhecimento da diferença.

No entanto, há outra forma de tolerância, a concepção desta virtude na sua forma mais tradicional, que diz respeito à oposição ao fanatismo, ao sectarismo e ao

autoritarismo. É a tolerância que se relaciona com a questão das diferenças de opinião. Segundo Comte-Sponville (2009), ignoramos mais coisas do que sabemos, o que não significa que devemos tolerar tudo, ou seja, que a tolerância deva ser universal. Por isso o autor enfatiza que a opinião é uma forma de crença incerta, subjetiva e, portanto, não pode ser confundida com amor à verdade. Dessa forma, no âmbito coletivo a ciência não pode substituir a democracia assim como no âmbito individual ela não pode substituir a moral. Além disso, para o autor, a tolerância como força prática se afirma pela nossa fraqueza teórica. A humildade perante nossos limites e equívocos é também uma forma de amar a verdade, já que esta não é absoluta e, portanto, é uma busca constante orientada pelo exercício infundável da dúvida.

Assim, a própria ideia de uma sociedade tolerante tem que ser defendida contra os que proclamam a intolerância. A justificativa da necessidade da tolerância se afirma no reconhecimento dos conflitos e da passionalidade que muitas vezes envolvem e caracterizam o comportamento humano. Porém, se a virtude da tolerância fosse aplicada só aos tolerantes ela não teria sentido. Para o autor, o que deve servir de parâmetro para o uso da tolerância em relação a um indivíduo, grupo ou comportamento não é a sua intolerância, mas o perigo que representam para ameaçar a liberdade e as condições de existência da tolerância.

Além disso, o argumento político que visa evitar as propostas totalitárias prevê que nenhum soberano, mesmo que tivesse, por exemplo, um poder sobrenatural de acesso ao absoluto, poderia forçar uma pessoa a pensar de forma diferente da que pensa. É possível limitar a manifestação da opinião, mas não o que se pensa. Tentar limitar a liberdade de pensamento das pessoas é enfraquecer o próprio Estado, fragilizar a importância da consciência individual e do vínculo gregário. No sentido oposto, num regime tolerante a força do Estado é instituidora da liberdade dos seus cidadãos. Por isso, a laicidade pode ser assim entendida como a tolerância instituída. Conforme o filósofo: “Não há inteligência sem liberdade de julgamento, nem sociedade próspera sem inteligência. Portanto, um Estado totalitário tem de se resignar à tolice ou à dissidência, à pobreza ou à crítica” (COMTE-SPONVILLE, 2009, p. 182).

Nesse sentido, a tolerância a opiniões diferentes tem relação com a discussão racional e com o estabelecimento de limites ao dogmatismo, este entendido como um sentimento de apreço ilusório e egoísta a uma suposta verdade. Por isso, a

tolerância nessa concepção não é o ideal, uma máxima moral, mas um mínimo, que só vale mais que o seu oposto. Melhor seria respeitar, mas em relação aos adversários, na ausência de respeito, ou mesmo de um sentimento de maior apreço, é a tolerância o que melhor podemos fazer. Nesse sentido, pode ser entendida como uma solução provisória, uma forma de suportar, embora não possamos abrir mão dessa postura sob o perigo de retroceder nas possibilidades da convivência humana. Por isso a tolerância pode ser compreendida apenas como um começo na busca de entendimento na vida em sociedade. O autor questiona mesmo o uso desse termo, pois transparece uma atitude condescendente ou desdenhosa, pois se há liberdade de opinião a noção de tolerância poderia ser um paradoxo, pois tudo deveria exigir respeito, mais do que tolerância.

Todavia, Comte-Sponville (2009) aponta a necessidade de se tolerar o que não se quer nem respeitar, muito menos amar, já que muitos não merecem mais do que a tolerância, pois assim como há coisas intoleráveis que devem ser combatidas, há coisas toleráveis que, no entanto, são desprezíveis. Por isso compreende que a falta de respeito nem sempre é uma falta e pode em alguns casos, estar próximo de ser mesmo uma virtude.

A complexidade desta virtude ganha respaldo perante as recentes disputas político-partidárias que envolvem a última eleição presidencial no Brasil. Além disso, a ampliação do acesso às redes sociais virtuais têm demonstrado a abrangência e a gravidade dos sentimentos de intolerância. Considerar esta virtude na convivência social e pensá-la como um valor importante na formação do cidadão pressupõe considerar todas estas complexidades aqui abordadas. Esses recentes acontecimentos, reafirmam a sua necessidade na convivência democrática e na formação escolar, tanto no sentido de lidar com as diferenças de opinião como com o reconhecimento da diferença.

Portanto, a tolerância não pode ser uma virtude aplicada a tudo. Os seus limites se impõe quando, no aspecto moral, ocorre alguma injustiça, opressão ou o sofrimento de outrem e, no aspecto político, quando a paz, a liberdade e a existência de uma sociedade são ameaçadas ou, ainda, quando a própria tolerância é atacada mais do que ideologicamente, representando um perigo real. No entanto, a complexidade de aplicação desta virtude está no fato de que estes riscos são sempre incertos, mas estas incertezas da democracia são preferíveis às certezas de um regime totalitário, a tendência imanente de toda intolerância.

### **Coragem cívica**

A coragem cívica é a mobilização da vontade para enfrentar alguma injustiça, defender uma opinião ou defender uma causa. Significa que estamos dispostos a correr riscos mesmo contra obstáculos imponentes, os quais podem trazer danos físicos ou psicológicos a quem, por convicção, se dispõe a se posicionar contra a corrente em determinado momento. De tal maneira, um indivíduo que é motivado por coragem cívica não defende seu ponto de vista no intuito de provocar o conflito ou a tragédia. A sua convicção democrática se expressa devido á expectativa de que seja possível fazer a justiça, de que a opinião divergente seja aceita ou de que uma boa causa tenha perspectiva de ser vitoriosa. Apesar da possibilidade de se perder uma posição social segura, de ser massacrado pela opinião pública ou de sofrer as consequências do isolamento social, quem age por coragem cívica manterá sua opção, a menos de que seja convencido do contrário. Trata-se de uma virtude democrática tradicional, sem a qual a possibilidade de livre manifestação e do contraditório fica empobrecida.

Embora os autores enfatizem o indivíduo ao abordar as características da virtude em questão, salientam que ela tem a mesma relevância nos movimentos coletivos, onde todos os participantes da mobilização correm os mesmo riscos como indivíduos. Dessa forma, a coragem cívica é o tipo de virtude indispensável para os movimentos coletivos que almejam algum tipo de desobediência civil ou resistência passiva, já que dispensam o uso da força física.

Ao discutir a virtude da integridade Furrow (2007), destaca que as emoções são uma variável importante nos momentos de conflito, pois ter os sentimentos mais adequados é importante para manter o compromisso com os valores. Assim, agir com integridade significa perceber o risco das nossas escolhas e ter de suportar as perdas que podem resultar das opções que fazemos, de forma que a coragem é uma virtude central no processo constante de luta pela manutenção de uma integridade minimamente harmoniosa, de uma identidade, que apesar da constante reavaliação, tenham algum sentido ao longo do tempo.

Ao comentar a virtude da coragem no seu sentido mais amplo, Comte-Sponville (2009), diz que apesar de esta ser a mais admirada universalmente, isso não garante que seja uma virtude, pois a coragem tanto pode ser utilizada para o bem como para o mal. Então, embora geralmente valorizada de um ponto de vista psicológico ou sociológico, a coragem só é realmente uma virtude quando associada

à moral. Dessa forma, quando representa o sacrifício de si mesmo perante o risco, quando é motivada pelo altruísmo e, portanto, pelo desprendimento do eu. Só como traço de caráter ela nada mais é que uma pequena sensibilidade ao medo, mais paixão do que virtude. Por outro lado, como virtude, ela se coloca a serviço de outro ou de uma causa, traduzindo desinteresse, altruísmo ou generosidade. No âmbito de uma sociedade na qual prevalece a fragmentação, a competição e o individualismo e a ação motivada por valores monetários, a coragem para defender uma ideia ou uma pessoa da opressão ou da injustiça, se destaca como uma virtude que contradiz a a naturalização da indiferença e a da passividade que muitas vezes tem prevalecido sobre os temas mais candentes da condição humana.

### **Solidariedade**

Virtude característica dos movimentos de esquerda, a solidariedade se manifestou no âmbito da social-democracia e dos movimentos operários de duas formas. Num sentido, se referia à solidariedade exercida no interior de um grupo, consistisse este de uma classe social, um movimento ou um partido. Já no sentido mais amplo, mais como um sentimento fraterno do que uma ação, ela se explicitava numa afinidade com pessoas, grupos, classes, nações que sofreram algum tipo de dominação ou injustiça, mas que também a estendia à humanidade como um todo. Esse tipo abrangente de solidariedade recebeu críticas por ser uma forma da bondade radical, já que concretamente não representa uma ajuda efetiva para quem precisa. Por outro lado, a solidariedade dentro de um grupo foi criticada pelo fato de que referendar pensamentos e atitudes de pessoas próximas ou com as quais há algum tipo de identificação pode ocorrer em detrimento do pensamento crítico. Tal comportamento pode ter como efeito resultados não previstos ou mesmo extremamente negativos, o que pode caracterizar tal postura mais como um vício do que uma virtude. Os autores ressaltam que tal discussão tem relevância, pois muitas vezes as pessoas estão mais propensas a manifestar apoio a movimentos distantes geograficamente do que se mobilizar no seu próprio contexto para expressar solidariedade a alguma causa ou grupo. No mesmo sentido, é comum as pessoas anularem a sua opinião ou apoiar deliberações que consideram injustas ou insuficientes por causa da solidariedade de grupo.

Assim, os autores entendem que é preciso redefinir esta virtude e diminuir as ambiguidades envolvidas na sua concretização prática. Para isso, afirmam a

vinculação da solidariedade com os valores que embasam também a tolerância radical e a coragem cívica, ou seja, os valores de defesa da vida e da liberdade, da condição de igualdade e da opção do procedimento do discurso racional. Assim, a solidariedade tem de ser pensada como reconhecimento de todas as formas de vida, com exceção das que se utilizam da dominação ou violência. Na possibilidade de se efetivar o sentimento de fraternidade a todos os grupos ou movimentos que se mobilizam para limitar o uso da dominação e da força física nas instituições sociais e nos relacionamentos na esfera política. Contudo, preveem que tal virtude cívica pode abarcar grupos que se utilizam da violência para resistir à opressão, caso tenham clara disposição para romper com tal estratégia e apostar na negociação e caso o lado antagônico também opte por ouvir os argumentos.

Em outro aspecto, entendem que a solidariedade não deve se basear em nenhum apoio irrestrito a algum grupo e, nesse sentido, se identificar com todos os movimentos coletivos que atuam para ampliar o território da liberdade e das oportunidades de vida para a humanidade em geral. De tal forma, para evitar as ambiguidades da solidariedade no seu viés tradicional, que podem caracterizá-la mais como um vício que uma virtude, a identificação com grupos ou movimentos que visem à libertação humana num sentido geral é um critério enfatizado pelos autores, por mais subjetivo que tal balizamento possa ser.

De forma semelhante a outras virtudes, a prática da solidariedade não pode ser limitada à esfera da política, mas, no caso dessa, isso não é tão evidente. Conforme os autores, tal virtude também deve ser considerado como importante em outras esferas e nas relações cotidianas. A sua prática exige uma postura de coragem cívica no intuito de ajudar ativamente qualquer pessoa que sofra alguma violência ou injustiça. Daí sua relação, junto com tolerância radical e a coragem cívica, com a garantia de qualidade de vida para todas as pessoas.

A solidariedade pode ter alguma relação com a compaixão e a piedade. Embora não vá aprofundar o debate sobre as semelhanças e as diferenças entre estas, destaco o que Comte-Sponville (2009) diz sobre as mesmas. Com base em Hannah Arendt, o autor enfatiza o caráter abstrato e globalizante da noção de piedade, o que muitas vezes dificulta a sua aplicação a casos particulares, concretos, de pessoas singulares, como permite a compaixão. Por isso o autor entende que a piedade, às vezes, pode ser cruel, pois motivada por um sentimento de superioridade. Baseada, assim, por um desprezo pelo incapaz ou insuficiente por

parte daquele que se sente suficiente. Nesse sentido, que não desconsidera toda a importância da piedade, ela se manifesta de cima para baixo, depreciando ou insultando quem dela necessita. A compaixão, de outra forma, é um sentimento baseado no respeito entre iguais, portanto, horizontal. Por isso, a mesma não deve ser confundida com a condescendência das boas ações, da esmola ou da caridade. Com base em Spinoza, o autor ainda ressalta que cabe mais ao Estado e não aos particulares desenvolver ações que promovam a diminuição da desigualdade. Contra a miséria mais valeria fazer política do que caridade, ou seja, para um problema social uma solução social; embora a política não abarque tudo e a generosidade também tenha sua importância.

### **Justiça**

A justiça é uma virtude antiga que, na compreensão dos autores, não exige redefinição dos seus pressupostos. Sua importância se amplia pela indispensável orientação que pode dar à aplicação das virtudes cívicas da coragem cívica e da solidariedade, pois o uso prático das duas demanda um juízo de valor orientado pelo critério da justiça. Tal julgamento também pede que se equilibre imparcialidade e parcialidade. A parcialidade pela afirmação dos valores que embasam a justiça e, às vezes, a suspensão da parcialidade em relação a pessoas, grupos e instituições, pois sentimentos pessoais e interesses devem se submeter aos princípios mais elevados da referida virtude cívica.

No mesmo sentido, a virtude cívica da justiça deve evitar os julgamentos preliminares, já que muitas vezes são estimulados por preconceitos. Caracterizando a complexidade de uso prático desta virtude cívica, indicam também a relevância do autoconhecimento para um julgamento embasado no critério da justiça, o qual compulsoriamente deve suspender os preconceitos, os interesses investidos e os vínculos ou desgostos pessoais.

No seu sentido nominal, a justiça pode ser genericamente entendida como as normas que caracterizam determinada grupo humano e sua aplicação de forma coerente e contínua a todos. Como valores que constituem a noção de justiça, os autores citam a igualdade e a desigualdade, as quais só podem ser devidamente avaliadas a partir dos parâmetros de cada sociedade, embora possam existir algumas normas que transcendam essas especificidades. Além disso, dependendo

da esfera as ideias que embasam a aplicação de justiça podem valorizar mais um ou outro critério.

Algumas sociedades, principalmente as pré-modernas tem uma concepção mais estática das normas que estabelecem os critérios de justiça; em outras, como na sociedade moderna, prevalece uma concepção mais dinâmica; porém, sem que se abdique de uma normatização universal de dentro de uma conformação social. Nessa configuração social, há um constante questionamento da validade das normas e, devido à diversidade e complexidade das relações sociais, nem sempre é possível estabelecer uma visão comum sobre a justiça dessas. Apesar da variedade de experiências e concepções subjetivas, os autores não consideram uma alternativa válida o extremismo relativista que compreende que as necessidades e os interesses dos grupos prevaleçam sobre uma normatização geral. Embora as necessidades e os interesses particulares possam ser motivo de questionamento das normas que estruturam a noção de justiça na sociedade moderna, esses não podem estabelecer os critérios de justiça. Nesse caso, prevaleceria um particularismo que seria imposto pela força e não pelo direito. “Necessidades e interesses motivam conflitos em torno de afirmações de justiça, mas não podem determinar se certas normas e regras são de fato justas” (HELLER; FEHÉR, p.179, 1998). Portanto, se os parâmetros absolutos de origem natural ou divina não servem mais como absolutos, novamente os autores reforçam como fundamentais as noções de liberdade e de vida, associadas ao valor condicional da igualdade. A liberdade e a vida são denominados de valor-ideia, pois assim como se universalizaram não é possível conceber uma ideia oposta como um valor a ser considerado válido.

No entanto, a contestação das normas e regras da sociedade moderna tem sido motivada por movimentos que partem da constatação que essas não garantem da mesma maneira a liberdade e as oportunidades a determinados segmentos sociais. São reivindicações de justiça que tem tanto um aspecto político como um aspecto social. Em muitos momentos da história das sociedades de inspiração democrática estes conflitos foram abrandados pela força, mas, na medida em que os valores da liberdade e da vida passaram a ser entendidos como direitos de todos os grupos sociais, o uso da força passou a ser uma medida cada vez mais limitada nesses contextos. Mesmo assim a ordem democrática, muitas vezes, não impede que a força repressiva do Estado seja usada contra manifestantes de movimentos da

sociedade civil (TAYLOR, 2011). Portanto, as normas e regras são cada vez mais institucionalizadas mediante a negociação (acordo) ou discurso (argumentação racional). De tal maneira, nas sociedades modernas as normas e regras justas são promovidas também sob um procedimento justo. No entanto, embora o mesmo direito à liberdade e à vida sejam valores predominantes, seria uma atitude demasiadamente otimista avaliar que nas sociedades democráticas todas as normas e regras respeitem tal procedimento ou que sejam acatadas por todos com a mesma legitimidade e eficácia num contexto de desigualdades e diferenças.

No âmbito de um padrão de justiça dinâmico, sempre que há um questionamento sobre as normas que a sustentam, isso visa a redução ou a ampliação da liberdade e da igualdade. Mas tão importante quanto a consideração a respeito da validade das normas, é a possibilidade de contínua e consistente aplicação das mesmas. Então quando se dirige para a questão da liberdade, as contestações são políticas e quando se direcionam para o tema das oportunidades são relativas à justiça social. Contudo, nessa discussão se trata de perceber a imbricação entre as duas esferas.

O aumento da liberdade de determinado grupo pode significar também maior possibilidade de reivindicar melhores oportunidades. No sentido contrário, melhores oportunidades de vida também podem garantir melhores condições de participação política, desde que a liberdade política já exista. Caso a justiça social melhore do ponto de vista das oportunidades e não haja liberdade política, o efeito da questão social na participação será nulo. Por isso, Heller; Fehér (1998) entendem que a liberdade política (justiça política) teria prioridade sobre as outras formas de justiça. Essa seria prioridade não porque a sociedade e as instituições seriam justas ou porque tal liberdade poria fim aos conflitos sobre justiça, mas porque permite a contestação sobre as condições sociais e também políticas, permitindo que os conflitos possam ser mediados pela negociação e pelo discurso.

Os autores também criticam a dualidade moderna entre sociedade política e sociedade civil, pois compreendem que o Estado, ao assumir a responsabilidade por políticas redistributivas, fez com que a política se direcionasse mais para essas questões de caráter econômico. Por outro lado, os movimentos sociais estariam cada vez mais envolvidos com questões políticas, de forma que, além da redistribuição econômica, os temas relativos ao ambiente e à afirmação de identidades e diferenças, além de renovarem a agenda, misturaram as questões

sociais e políticas. Assim, os problemas de justiça social foram complexificados, pois por um lado se tornaram mais múltiplos e heterogêneos e por outro mais politizados, já que assuntos privados foram levados à esfera pública.

No entanto, as sociedades democráticas contemporâneas ainda experimentam graves injustiças sociais. A ampliação das oportunidades de vida nas sociedades modernas, que teve na valorização do mérito o apoio para impulsionar a ascensão educacional e social das mulheres e de variados grupos étnicos, ainda é questionada nos seus fundamentos e estratégias. Portanto, as noções de mérito, de excelência, de redistribuição de bens, serviços e oportunidades e o papel do Estado nessa redistribuição continuam a ser questões discutidas do ponto de vista da justiça social. Porém, os autores enfatizam que a crítica aos limites e a consequente revisão desses princípios não deve fragilizar a importância da ideia de redistribuição, pois isso afetaria as condições de vida de determinados grupos e, portanto, a concretização da igualdade de oportunidades, mesmo que limitada. Portanto, a dinâmica que afeta a noção de justiça nas sociedades modernas pode representar novas alternativas de alcançar os mesmos objetivos, desde que essas novas possibilidades não diminuam os níveis de liberdade e oportunidades já conquistados.

Ainda sobre justiça social, mais especificamente sobre os obstáculos que impedem uma melhor distribuição de renda e riqueza Moore (1999, p.236), observa o seguinte:

Pode haver um alto grau de verdade na afirmação de que há suficientes recursos para prover quase todos de um modesto padrão de vida. Mas os obstáculos políticos para o tipo de cooperação interna e internacional necessária para gerar esses recursos e distribuí-los de forma equitativa são, para falar o menos, formidáveis.

Ao enfatizar a categoria de dignidade humana no entendimento da relação entre distribuição econômica e cidadania, Corrêa (2010, p.55) ressalta que: “[...] a produção social da vida material não pode mais ser considerada como um campo dos interesses privados, jogada às puras e competitivas leis do mercado. Somente esta reconstrução pode trazer um novo sentido à cidadania”.

Para La Taille (2006), a justiça é a mais racional das virtudes. Ela é um tema moral e político, tanto público como privado, uma virtude sem a qual a vida em sociedade é insustentável. Ao referendar a importância do princípio de igualdade para a justiça, expressa que a adoção de tal princípio significa que todas as pessoas

têm intrinsecamente o mesmo valor e, portanto, independentemente de sua nacionalidade, suas origens, sua etnia, suas competências, seu sexo, não devem ser diferenciadas por privilégios. O outro princípio que ao autor considera fundamental para a virtude da justiça é o de equidade, que procura tornar iguais os diferentes. Tal princípio é primordial nas discussões sobre as desigualdades e diferenças e sobre como estas podem dificultar a igualdade de oportunidades. Indispensável, portanto, para as discussões que envolvem as políticas afirmativas ou de discriminação positiva, assim como as de distribuição de renda. Tais políticas têm ampliado as oportunidades de alguns segmentos sociais que historicamente sofreram algum tipo de preconceito ou discriminação ou que vivem próximos da linha da miséria, mediante um tratamento diferente no acesso à escolarização, na representação política, nos concursos públicos, no mercado de trabalho, entre outros. A consideração da virtude da justiça, portanto, não pode prescindir do aprofundamento sobre a importância das políticas de equidade, envoltas em inúmeras polêmicas, muitas vezes por um desconhecimento dos seus motivos. A sua contribuição ao debate e ao enfrentamento das desigualdades e diferenças tem como um de seus fundamentos a relativização do princípio do mérito, princípio privilegiado – e ainda importante, embora também reprodutor de injustiças – na convivência social das diversas esferas da sociedade democrática. Portanto, igualdade e equidade são princípios democráticos que devem ser privilegiados quando pensamos no desenvolvimento da formação política na escola e na importância da virtude da justiça para a democracia.

### **Prudência (*phronesis*)**

A virtude da prudência se relaciona com o processo de identificar as normas e a forma de aplicá-las em cada situação. Trata-se da tentativa de procurar o julgamento mais adequado possível na prática, ou seja, é uma virtude desenvolvida prioritariamente na ação.

Algumas abordagens teóricas questionaram sua relevância na sociedade moderna, pois sua importância se afirma na aplicação de normas já consolidadas, mas seria ineficiente para uma atitude característica da sociedade moderna que é o questionamento das mesmas. Embora os autores concordem que a prudência não tenha muita importância na deliberação e contestação das normas – já que nesses casos não é possível se orientar apenas por ela para avaliar a validade das regras –,

eles reafirmam a seu valor significativo na aplicação dessas. Principalmente na esfera da política, devido à quantidade, a urgência e o impacto de decisões que se tomam nesse campo. Portanto, entendem que não haveria na sociedade moderna nenhuma virtude cívica que tivesse o mérito de possibilitar a mesma contribuição para a tomada de decisões.

O filósofo Comte-Sponville (2009) destaca que a prudência, apesar de ser uma das quatro virtudes principais da Antiguidade e da Idade Média é também, provavelmente, a mais esquecida. Para os modernos, muitas vezes, ela estaria mais próxima da psicologia do que da moral, já que mais vinculada ao cálculo do que ao dever. Nessa concepção, a prudência está relacionada à precaução, no sentido da necessidade de se definir nas relações cotidianas o que é preciso escolher e o que é preciso evitar. O sentido de antecipação, então, é indispensável, pois, mesmo diante dos riscos de um futuro incerto, a prudência é a condição de todas as virtudes e permite separar a ação do impulso. No entanto, ela perde sua eficácia caso não esteja associada à coragem, pois as duas se complementam perante o fato de ter de se tomar decisões que sempre envolvem riscos. Dessa forma, pode ser compreendida como a razoabilidade do desejo. Daí suas características de previsão e de provimento, que mediante o exame das vantagens e desvantagens de uma opção permite que se pense para além do instante.

Não basta, portanto, que existam princípios para guiar a ação, pois o senso moral de um sujeito ético ativo tem que prever as possíveis consequências de diferentes formas de ação e escolher de forma responsável uma dessas. A constante necessidade de deliberação impõe a todas as virtudes o acompanhamento da prudência, daí seu caráter instrumental e temporal. Embora, obviamente, não tenha um caráter científico, ela atua quando a ciência, pela demonstração, não pode ajudar a escolher. Como uma sabedoria da prática que é indispensável a todas as virtudes e à busca da felicidade – para a qual não bastam as boas intenções –, sua contribuição se manifesta na exigência de almejar tanto a um bom fim como aos bons meios.

Todavia, o autor enfatiza que a prudência atua como uma forma de conselho que, sem a orientação da moral, se restringe apenas a uma habilidade de escolher os meios adequados. Portanto, sua validade como virtude só se manifesta como condição de aspiração a um fim estimável.

Como uma espécie de *memória do futuro*, a prudência é fundamental na preocupação com a preservação dos direitos e das oportunidades das gerações futuras para construírem seu próprio futuro. A continuidade da existência humana e o aperfeiçoamento dessa experiência tem relação direta com a prudência. Entendê-la como superada na modernidade é um equívoco, pois a prudência pode ser compreendida como a oposição de uma concepção de moral abstrata e negligente. Diante dos dilemas que envolvem a questão ecológica, as consequências inadvertidas do desenvolvimento técnico, os conflitos armados, as disputas econômicas e políticas, o crescimento da desigualdade, a ameaça dos fanatismos e fascismos, a prudência é indispensável para relativizar a própria atuação da moral, ao considerar seus limites e incertezas, e para evitar a intolerância que produz diversas formas de fanatismo no mundo contemporâneo.

### **Participação no discurso racional**

A principal virtude intelectual da cidadania na sociedade moderna é a disposição para participar do discurso racional. Isso se deve ao princípio de que na democracia ninguém tem autorização – a não ser que faça uso da força –, para impor aos outros a sua visão particular sobre quais são as mais adequadas normas ou as instituições mais justas. Os autores destacam que o uso implícito da força caracteriza os regimes paternalistas e o uso explícito da força define a ditadura. Tais regimes políticos são antagônicos, em níveis diferentes, aos valores da liberdade e da vida. Além disso, contradizem a ideia de uma ordem social que se baseie na igualdade de liberdade e de oportunidades, pois, mais especificamente, contradizem a norma da justiça. São modelos injustos porque não permitem a participação de todos na discussão racional e na definição das normas, das instituições e da organização social mais justa.

Contudo, a disposição para participar da comunicação racional não é uma qualidade dada, apesar de depender da mobilização de certas qualidades inatas. Daí a importância da prática para o desenvolvimento desta virtude cívica, a qual só pode ter livre trânsito num contexto político onde ela já seja um costume consolidado e, mais que isso, priorizado.

A importância, os limites e as condições da discussão racional em diferentes momentos históricos (Atenas antiga e China Imperial) e sociedades são estudados por Moore (1999). Para esse autor, que elabora um tipo ideal (recurso teórico-

metodológico weberiano) de discussão racional, essa acontece quando há um debate ou disputa pacífica entre dois ou mais indivíduos sobre um tema importante e complexo. Embora tal discussão envolva aspectos emocionais, as questões pessoais são mantidas em segundo plano, privilegiando o recurso à lógica e à evidência. Baseados na ideia de respeito e na consideração intelectual por quem tem opinião divergente, os participantes desse tipo de embate abdicam de ofensas pessoais. O que embasa tal possibilidade é uma ideia rudimentar de igualdade humana ou, pelo menos, de igualdade entre as pessoas capazes de manter tal discussão.

Por ser uma modelo ideal, a sua utilização na história humana, com todas as condições expostas acima, é restrita. As mudanças políticas muitas vezes afloram mais das paixões que da discussão racional, mas isso não diminui a importância da análise fria das possibilidades num dado momento. No entanto, o autor ressalta que as condições de discussão racional se mantêm com mais qualidade nos contextos menos carregados de disputas. As duas sociedades estudadas pelo autor, indicam algumas condições que podem ser propícias ao desenvolvimento do hábito da discussão racional, assim como os seus obstáculos. Sem me ater aos detalhes dessas experiências societárias, indico duas condições gerais identificadas pela investigação do sociólogo que influem nessa perspectiva: um positivo, a existência de um movimento de valorização da soberania popular e um negativo, o alto nível de tensão política que pode tornar a discussão inviável. Mesmo compreendendo que a discussão racional muitas vezes fica restrita a algum tipo de elite que dispõe de uma formação especial para a exposição lógica e a restrição do partidarismo, o autor ressalta que a discussão livre exige uma estrutura institucional que lhe garanta, como uma planta delicada, a possibilidade de florescer, ou seja, que lhe proteja das arbitrariedades de um governante ou das manifestações de ódio da multidão. Mesmo considerando sua relativa excepcionalidade, o autor enfatiza que: “[...] quando surge, a discussão racional é uma das mais belas flores da civilização humana, é a corporificação da inteligência, da moderação, da civilidade e da cultura” (MOORE, 1999, p.216).

Embora o autor não considere que toda crença religiosa limite a discussão racional, e possa mesmo estimulá-la, apresenta alguns exemplos históricos que representam esse papel nocivo da religião. Argumenta que qualquer sistema baseado em crenças, religiosas ou seculares, estabelece um parâmetro moral que

tenta solidificar o comportamento imoral e impedir a discussão sobre as suas causas. Para os crentes as causas do mal são evidentes e se trata mesmo de extinguir as suas origens. Nesse sentido, baseados no pressuposto de que possuem a exclusividade da verdade e do comportamento correto, os movimentos religiosos ou seculares sustentados por crenças podem constituir uma ameaça à liberdade, à racionalidade e à democracia. Além disso, esses movimentos se utilizam prioritariamente das paixões, principalmente em momentos de desordem social, de forma que a excitação resultante da ênfase nos aspectos emocionais – historicamente identificados em minorias étnicas e religiosas e alguns tipos de movimento operário – limita a possibilidade de uma discussão racional e conciliatória. Nesse sentido, o obscurantismo que advém de movimentos religiosos ou políticos que apostam numa carga emocional elevada quase sempre diminui a viabilidade da discussão racional.

Por outro lado, a decepção, o tédio e o hedonismo também são perniciosos à discussão racional. Quando não há uma ordem social pela qual valha a pena lutar, perde sentido o envolvimento com o debate público. A falta de sentido é um obstáculo poderoso para que as pessoas se disponham a se envolver numa disputa fundamental em determinado contexto, no qual a discussão racional pode se constituir num valioso recurso.

Assim, em suma, como normas gerais de constituição de condições para a discussão racional o autor destaca o aprimoramento de normas lógicas e padrões de evidência para balizar as disputas – área em que a tradição ocidental deve muito à Grécia clássica –, e um ambiente de segurança política e econômica. Todavia, essa última condição é mais uma exceção do que uma norma na história humana, o que pode levar à conclusão polêmica, refutada pelo autor, de que a discussão racional tem mais chances de se desenvolver em condições nas quais sua função seria menos desnecessária. Como aspectos desfavoráveis o autor indica o alto nível de agitação política, os regimes autoritários ou totalitários, uma elite culta impotente e uma crença religiosa ou quase sobre como a sociedade deve ser organizada, fator mais perigoso, pela potencialidade de pode produzir um partidarismo extremo e uma desvalorização da análise crítica desapaixoadada e racional.

Por isso a importância dos princípios democráticos e a sua necessária relação com a priorização das condições do discurso racional, não só na gestão, mas nos diversos aspectos que envolvem a formação escolar, com a observância

dos limites que o cuidado e a responsabilidade com os mais jovens exigem. A democracia não se aplica a todas as esferas da vida e nem da mesma forma, já que diz respeito mais diretamente à condução dos assuntos públicos. Contudo, o diálogo, a exposição de motivos, o esclarecimento de significados e pontos de vista, a negociação e o acordo podem se aplicar inclusive às relações típicas da esfera privada, considerando as diferenças que as conformam.

Entendo que as virtudes cívicas destacadas por Heller; Fehér (1998) constituem uma contribuição importante para a reflexão sobre a formação escolar baseada em valores que fundamentem a compreensão e a participação política nas sociedades democráticas. Apesar da fragmentação, do individualismo, da concentração de renda e das inúmeras formas de desigualdade e diferença, e por esses mesmos motivos, penso que a ênfase na cidadania ativa e a priorização de valores que são fundamentais para o aperfeiçoamento da democracia são uma alternativa a ser mais acentuada na formação escolar.

Na próxima seção apresentarei os principais aspectos de uma investigação sobre formação política na escola que procura questionar o viés até aqui abordado. Tal pesquisa prioriza uma concepção pragmática de formação de valores na escola que se concentra mais nos envolvimento dos estudantes. Assim, pretende enfatizar um viés menos adultocêntrico, ou seja, menos prescritivo e mais construtivo e contextualizado.

### **8.3 O entendimento da socialização política a partir dos processos pragmáticos construídos pelos estudantes na escola**

A abordagem de Caetano (2013) tem o objetivo de renovar as abordagens teóricas e metodológicas das investigações dedicadas ao estudo da socialização política. Descreverei os principais aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa desenvolvida pelo mesmo, para contrastar a sua proposta com uma formação para cidadania baseada em valores pré-determinados.

Tal investigação procura relativizar a concepção clássica do papel educacional centrada na teorização de Émile Durkheim, a qual preconizava a transmissão de valores morais e a inculcação de uma noção de direitos e deveres. Em oposição a essa perspectiva de imposição de uma cultura estabelecida pelas gerações mais velhas sobre as mais novas, o autor identifica e descreve outras

maneiras de explorar o significado normativo da conduta em três contextos escolares, com morfologia distinta, do ensino secundário público português.

Para o autor, as ações educativas, e especificamente as que se dirigem para a formação política, dependem do envolvimento dos indivíduos com a vida coletiva. Na seção anterior fiz referência à constatação de Moore (1999) sobre a necessidade das pessoas identificarem algum sentido que valha a pena para se envolver com o debate público, ou seja, ter disposição para participar da discussão racional. Os vários fatores que já mencionei no decorrer desta investigação, que traduzem certo desinteresse dos cidadãos em relação às questões coletivas e que podem significar a fragilização dos laços sociais (apatia, individualismo, hedonismo), segundo o autor, constituem uma preocupação premente para todos que se preocupam com a temática educativa<sup>49</sup>.

A preocupação com a educação e a política, portanto, é também uma responsabilidade com o papel essencial da normatização, sem a qual a desobediência, o confronto à autoridade e o desrespeito às leis representam uma ameaça à coesão social. No entanto, a necessidade das regras não implica que elas sejam suficientes para a participação na vida coletiva, pois é preciso que existam razões para acreditar e para agir. “Educação e política constituem-se, portanto, como atividades referenciais no normativo, fundamentais nas artes de governar e persuadir os seres nas direções socialmente desejáveis” (CAETANO, 2013, p.01). Num ambiente democrático, isso pressupõe a garantia e o estímulo à participação de todos nas discussões e decisões desses caminhos. Assim, segundo o autor, o envolvimento na vida coletiva pode contribuir para que se evite a dissensão social, a fragmentação de esforços e o isolamento que advém desta falta de sentido na convivência coletiva.

Portanto, o tema da socialização política dos jovens está presente em todas as formações históricas, embora de formas bastante diferentes. Segundo o autor, a originalidade da sua proposta de investigação é, ao invés de pensá-la de cima para baixo, fazer o movimento contrário, descrevendo e interpretando os laços que os estudantes formam entre si e com os adultos. Dessa forma, tem o intuito de explorar os limites da vinculação entre educação e política, privilegiando uma postura não adultocêntrica, comum na visão mais tradicional de educação para a cidadania.

---

<sup>4949</sup>“Educativa, no sentido exato do controlo dos seres por meio de regras e de vínculos, excluído o recurso à força e a violência” (CAETANO, 2013, p. 01).

Contraopondo o que denomina gramáticas de integração e gramáticas de inovação, o autor descreve aspectos que evidenciam a ênfase numa ou noutra nos diferentes momentos históricos. Identifica essas gramáticas desde a República romana, onde uma classe formada na alta cultura havia se desinteressado dos assuntos da política e direcionado seus interesses aos assuntos pessoais, passando pelo Império romano, pela Idade Média, pelo legado romântico de formação da *bildung*<sup>50</sup> sua ênfase na singularidade e na criatividade, até chegar ao contexto português. Nesse último, convivem duas concepções: uma oriunda da intenção de integração nacional proposta a partir do fim do século XIX e outra advinda da inovação da escola nova; apesar da preponderância da primeira e de seu caráter de endoutrinação da identidade nacional. Essa concepção predominante no contexto português tem relação com o espírito da Revolução Francesa, ou seja, com uma ação de cima para baixo promovida por um Estado esclarecido. Já a vertente que ficou em segundo plano, estaria mais identificada com a Revolução Americana e sua opção de limitar o poder do Estado e priorizar a autonomia e os interesses individuais.

As características acima expostas se relacionam com as duas gramáticas de socialização política identificadas pelo autor, as quais correspondem formas distintas de estabelecimento dos laços sociais, a de integração (conservadora) e a de inovação (liberal). Tal diferença de concepção também se manifesta em diferentes visões dos laços sociais na teoria sociológica. De um lado a tradição francesa iniciada por Durkheim e de outro a alemã (romântica) e a americana difundida pelo pragmatismo. No viés propugnado por Durkheim prevalece a ideia de socialização mais que a noção de individuação. O envolvimento é limitado às convenções e conseqüentemente ao processo de integração, desconsiderando a elasticidade do uso das regras nos diferentes contextos e o comportamento estruturado a partir de

---

<sup>50</sup>“No século XVIII, esse termo (*Bildung*) aparecia em quase tudo que era escrito na Alemanha – mas, desta vez, de forma secularizada, relacionando-se ao cultivo da personalidade de forma harmônica. Mas o que significa essa harmonia? Os filósofos que fundamentaram o sentido desse conceito, com forte inspiração nos gregos, pensavam ser necessário o cultivo e o cuidado total para com a alma, de modo que os seres humanos pudessem alcançar metas mais elevadas. O constante contato com a filosofia, a arte e a literatura grega era considerado o mais essencial para possibilitar a formação. A peculiaridade da *Bildung* era o modo como ela prezava a formação espiritual, tendo como pressuposto o desprezo por todo e qualquer caráter utilitário da educação: deve se ocupar da própria formação para se tornar um ser humano melhor, quer dizer, não há nenhum outro objetivo além da própria formação, ou seja, não tendo prevalência qualquer interesse profissional, social ou financeiro. O que faz com que, originariamente, a *Bildung* fosse uma particularidade da nobreza, pois os membros da aristocracia eram os únicos que poderiam passar por tal processo formativo” (BAPTISTA, 2009, s/n).

uma coordenação contextualizada das ações. Tal forma de educação moral e política é centrada na disciplina, na participação política que visa ao reforço da identidade nacional e na concepção de liberdade que está associada à conformação aos costumes. A parcialidade e o positivismo da abordagem de Durkheim não permite prever a recontextualização realizada pelos agentes, importante no entendimento da modernidade, onde os sujeitos constantemente procuram se adaptar aos códigos e normas de cada tempo/espaço.

Na avaliação de Caetano (2013, p.05), ao questionar o alcance desse modelo teórico,

Sob este pano de fundo concetual dominante, que tende invariavelmente a desqualificar outros possíveis envolvimentos que não o da socialização-integração, negligenciando a geometria plural e variável dos envolvimentos específicos, parciais e associados a contextos de vivência, ou ainda, enfeitando as reservas ativadas pelos atores segundo as situações, não apenas muitos dos educadores políticos deixaram de se lembrar da importância de dar razões que valem a pena, para agir numa determinada direção, como muitos jovens deixaram de acreditar nas razões invocadas por aqueles.

As diferenciações de envolvimento se vinculam com as diferentes necessidades de responsabilidade e mobilidade em contextos também diferentes. Para o autor, esta complexidade obriga uma análise da socialização política centrada nos processos de envolvimento dos jovens, ao invés de se orientar por princípios previamente compartilhados. A ênfase em processos para realizar a discussão a que se propõe, significa rever conceitos e modelos teóricos para dar conta da pluralidade de modos de envolvimento e de suas combinações e recombinações. Como o autor entende que essa formação tem sido predominantemente pensada a partir dos valores e das competências cívicas, propõe uma reflexão mais abrangente, crítica e reconstrutiva.

Por isso, compreende que a vertente pragmática, focalizada nos processos, deve olhar para a atividade educativa e escolar priorizando a perspectiva dos estudantes. Assim, nesse ambiente de ampliação dos horizontes e de transcendência de si, as relações entre os estudantes e destes com os professores na arena política devem ser privilegiados como objeto de investigação dos processos de envolvimento político. O conhecimento proporcionado por este tipo de pesquisa pode revelar as possibilidades de estabelecer os laços sociais nas formas concretas mobilizadas pelos agentes. De tal forma, pode contribuir para aperfeiçoar

outro ponto de vista sobre a falta de envolvimento dos alunos com a escola, sobre os valores mobilizados por esses nas diversas situações do ambiente escolar, os laços estabelecidos entre os estudantes e entre esses e os professores e a relação entre a qualificação dos atores e seu envolvimento no contexto escolar.

A hipótese do autor é de que convivem e se cruzam diversas trajetórias de envolvimento. Nesse percurso, os estudantes inicialmente deixam um pouco de lado a relação baseada na *philia* para se inserir com mais autonomia em contextos de pressão das gerações adultas e dos colegas no sentido da conformação. Essa mudança de qualidade da experiência e do princípio de formação dos laços conforma um contexto no qual variadas trajetórias de envolvimento são mobilizadas, de forma que o autor tenta identificar como os estudantes se encaixam ou se ajustam.

No debate que desenvolve sobre o cânon sociológico e suas contribuições à noção de política como envolvimento, o autor coloca de um lado Durkheim, e de outro Dewey, Simmel e Weber. Assim, a discussão realizada pelo autor contrapõe uma sociologia das convenções a uma sociologia da pragmática, procurando identificar as nuances de tais generalizações no desenvolvimento das investigações sociológicas. O intuito do autor, nesse sentido, é fundamentar uma pesquisa que não fique restrita à natureza das instituições e que possa se aproximar do cotidiano das pessoas. De se fundamentar teoricamente para abordar a questão do envolvimento de diferentes grupos (jovens, mulheres, imigrantes) da sociedade que não se encaixam na noção de política mais restrita. Por isso, a sua noção de envolvimento prioriza o viés da sociologia política e não o da ciência política. Tal escolha “[...] reenvia-nos para o conceito de envolvimento cívico e de inserção e participação nos assuntos da sociedade, entendida esta na globalidade” (CAETANO, 2013, p.08).

Portanto, a ênfase no envolvimento é importante por considerar relevantes, do ponto de vista do político, formas de atividade que poderiam ser entendidas, em outras abordagens, como pré-políticas. Por isso, o autor preconiza que nesse viés alternativo se sente capaz de retirar a política de seu significado institucionalizado e mais comum, ampliando o seu escopo na direção da vivência ordinária de qualquer pessoa, inclusive dos jovens e das crianças.

Apesar do político como categoria da experiência fazer parte das teorias de Simmel e Dewey, o autor se apoia numa noção de política como uma experiência do mundo que, além de estar constituída, se faz nos movimentos dos agentes através

de noções de senso comum de poder, de desigualdade, de justiça, de amor. A vertente pragmática prioriza o entendimento do agente em determinada posição no exercício de ajustamento social e, dessa forma, tenta superar a dicotomia entre indivíduo e sociedade que acompanha a discussão epistemológica na sociologia desde seus primórdios.

A abordagem proposta pelo autor, ao enfatizar que as pessoas encontram na prática diferentes formas de se sentir parte de um coletivo, amplia a noção do que é político, pois procura identificar essas formas de envolvimento para além dos limites estabelecidos pela preponderância da noção de classe na teoria social. Assim, procura identificar as variadas formas de integração com o real ou de experimentações coletivas geridas de forma direta, as quais caracterizam as atividades subjetivadas que são motivadas pela busca de autonomia e de individuação expressiva. Essas experimentações renovam os laços sociais transcendendo o modelo representativo. De tal forma, a análise é desenvolvida num esquema flexível que intenciona abranger todas as experiências ordinárias de envolvimento dos estudantes. De tal forma, não pretende eliminar o político, mas revisá-lo, considerando a imposição de renovadas referências éticas, morais, normativas e performativas em variadas circunstâncias de interação, de diálogo e de participação pública, ou seja, não restritas, aos eventos eleitorais. Entendendo a escola, portanto, como um microcosmos de interação e de discussão, mas também de ajustamento e desencaixe, na qual o estudantes precisam aprender a lidar com normas e códigos específicos.

O autor ressalta, que socialização e política são conceitos abrangentes que apoiam sua eficácia explicativa no fato de contribuírem para caracterizar as condições que precedem o agente. Por isso, na concepção republicana e humanista, a educação, no mesmo compasso que a generalização de saberes, deve se orientar para o sufrágio universal. Apesar do sentido englobante do termo política, o que o autor procura, é embasar uma sociologia pragmática nos regimes de envolvimento. No entanto, enfatiza, para além do envolvimento no político, o envolvimento político na sua multidimensionalidade. Isso significa que ao invés de uma socialização concentrada no conflito de papéis, o autor desenvolve uma abordagem que procura dar conta da multiplicidade de socializações em diferentes contextos normativos que impelem os agentes a conciliar estas diferentes gramáticas. Em outros termos, diante de gramáticas diferentes, o agente é o gestor de um reconhecimento

diferencial de acordo com a experiência em cada regime de envolvimento, ao procurar as ações mais convenientes.

Essa proposta de entendimento do político contribui para que o sentido vulgar do termo não diminua a interpretação das experiências dos jovens estudantes. A socialização política entendida a partir da noção de bem comum impõe barreiras epistemológicas à compreensão das contingências das vivências dos alunos. A partir da noção foucaultiana de poder, de que o governo não se limita à dominação nem aos fatores objetivos, o autor enfatiza a sujeição no seu aspecto positivo, de constituição de si mesmo. Dessa forma, conclui que os estudantes não se orientam pelo bem comum, mas constituem uma variedade gama de envolvimento que estimulam a individuação, entre os quais se destacam as relações de intimidade que caracterizam o regime pastoral. Nessa relação, o professor aparece como guia e cuidador dos estudantes e, em alguns casos, como representante dos mesmos; alguém próximo que deve estabelecer uma relação de confiança, cativar, respeitar as singularidades e conduzir mediante conselhos que tenham utilidade prática.

Assim, o recurso político privilegiado na subjetivação produzida nestes contextos escolares é o pastoral. Não há, portanto, separação entre público e privado, e a normatividade tem como base principal a gratidão, concebida pelos alunos como recíproca. O uso da categoria gratidão e da noção de individuação (processo de constituição dos jovens em indivíduos), o sociólogo buscou em Georg Simmel. A partir da noção de dádiva, o autor explica a visão negativa que os estudantes têm em relação à política como também a atitude de indiferença em relação à escola. Nesse sentido, a apatia pode ser entendida também como uma expectativa de ser cativado, sentimento que o pesquisador percebeu em algumas entrevistas realizadas com os estudantes.

Nos territórios escolares investigados, o autor diz que identificou muito mais interessantes processos de subjetivação do que de socialização política. O que denomina de lógica territorial de subjetivação, se diferencia substancialmente da normalização institucional. Essa última estaria em declínio em comparação com as políticas de envolvimento, conforme mudança que é mais ampla que a escola e baseada nas formas de territorialização do outro. Nesse contexto, os trabalhadores do social são constituídos por uma nova sensibilidade profissional, sustentada no cuidado e na atitude ativa de escuta. No entanto, os estudantes manifestam, além da vontade de ser cativado, a valorização da interação, como recurso para balizar tanto

a normatização como a aprendizagem; o que não impede a experimentação de atitudes de desafio por parte deles em alguns momentos. Destaca-se, então, a importância da ligação para a ampliação do arcabouço experiencial dos alunos, explicitadas no cativar e interagir como categorias funcionais. São duas condições complementares para a abertura dos mesmos a novas situações, que servem de parâmetro para juízos individuais e coletivos de abertura à interação.

Dessa maneira, o autor salienta o caráter renovador da análise pragmática, pois esta pressupõe que o ator social é agenciado nas interações, sem se deixar levar de forma completa pelos dispositivos. Portanto, a análise desenvolvida nessa pesquisa teve o intuito de determinar a complexidade dos vínculos que se estabelecem entre a normatividade das situações e as intenções dos atores. Com esse objetivo, o autor diferencia três formas de estabelecer a relação entre os arranjos e os hábitos, ou seja, de envolvimentos específicos mobilizados pelo ator: socialização, individuação e subjetivação. Na socialização são elencados os aspectos que priorizam justificação e conformismo; na individuação os elementos de questionamento, de afirmação de direitos e as capacidades de agir coletivamente; na subjetivação a solicitude, o cuidado e a escuta. Nas diferentes situações ocorrem momentos de passagem entre as formas de envolvimento que não significam um processo evolutivo, mas sim que os estudantes se movimentam entre estas alternativas de regimes de ação.

Nesse sentido, no âmbito político, a escola teria como papel desenvolver a pluralidade dos quadros de envolvimento e colaborar para que os estudantes encontrem o regime, a trajetória ou o arranjo mais adequado em cada situação. Trata-se de inseri-los nos compromissos diferenciais de cada situação específica. A escola, como um teatro de envolvimentos, fornece uma gama de cenários propícios à capacitação política dos estudantes. Então, a esta instituição formativa não caberia apenas o encargo de socializar os alunos, já que a multiplicidade de experiências com o político demanda outros processos de mediação da relação política entre os indivíduos e a sociedade.

No domínio da gestão da proximidade, a escola pode incentivar tanto a exigência no ensino como os laços relacionais entre professores e alunos junto do seu corpo docente, ao mesmo tempo que suscita em todos os seus habitantes uma política de tolerância e de autocontrolo. No domínio da responsabilidade, a escola pode promover ações de divulgação sobre as melhores práticas de interação em diferentes contextos – na sala de aula, nos espaços comuns de convivência, nas bibliotecas, auditórios ou centro de recursos, nas manifestações ou ainda no espaço público da Internet. No domínio da gestão na diversidade, ajudando os alunos a encontrar compatibilizações entre os interesses individuais e os interesses do coletivo, bem como a saber justificar ações e decisões por meio da referência a uma pluralidade dos princípios de justiça. E considerando um real marcado cada vez mais pela incerteza, o risco, a mobilidade e a proliferação de dispositivos técnicos (CAETANO, 2013, p.335).

O autor conclui também, que na medida em que os alunos vão avançando na escolaridade, o envolvimento ocorre menos por subjetivação e mais por individuação e socialização. Os estudantes deslocam-se, portanto, da esfera do individual para esfera do institucional, aperfeiçoando tanto na individuação como na socialização a diferença entre público e privado e entre profissional e pessoal.

O autor faz uma interessante observação sobre os regimes de envolvimento e a maneira com a liberdade é conduzida dentro de cada um, a qual tem relação com um dos aspectos discutidos nesta investigação, que é a questão da liberdade. Na socialização prevalece a liberdade positiva de exercício do dever; já na subjetivação e na individuação os estudantes lidam com a gestão da liberdade negativa. Isso pode significar uma atitude baseada no não agir no caso da subjetivação e, no caso da individuação, iniciativas para desencaixar ou limitar a interação em determinadas situações.

A diferenciação analítica dos envolvimentos políticos, portanto, caracteriza formas diferentes de gerir o conflito, já que esse é uma condição da política. Assim, na subjetivação se adota uma atitude com referência a si próprio, motivada por uma lógica artística e holística que almeja a harmonia com o entorno. Os problemas sociais e suas demandas não recebem destaque, pois exigem uma análise interpretativa. Tal envolvimento se nutre constantemente de um sentimento metafísico de comunhão que privilegia a o ideal político da concórdia. Na individuação, há uma passagem dos ideais de singularidade para a atuação transformadora, orientada por uma hierarquização do valor dos seres e das ações. Tanto individualmente como coletivamente, se destaca a importância da postura ativa para aperfeiçoar as condições. No sentido coletivo, a individuação significa a formação de um público. Tanto a individuação como a subjetivação permitem

diminuir certos limites da socialização, principalmente os relativos às identidades, pois estas podem oferecer obstáculos à interação e à inovação social. Para o autor, isso caracteriza o potencial político libertador destas duas formas de envolvimento. Isso porque o fechamento na identidade pode flexibilizar a influência reificadora da socialização, já que esta se apoia no republicanismo nacionalista que, ao priorizar a estabilização da ordem social, pode dificultar a mobilidade e a interação. Dessa forma, o autor procura complexificar o entendimento da concepção e da prática da política, identificando a diferença entre uma postura que procura desenvolver políticas em prol da melhoria da vida e concebe o indivíduo como instrumento da ordem social (individuação) e uma atitude que entende o social como instrumento do individual (socialização).

Além disso, para além da influência das interações e das situações na gestão dos envolvimento, o autor destaca a interferência do meio. Ao comparar os três contextos escolares investigados, estabelece uma relação entre ambiente de conflito e individuação e contexto de tranquilidade e socialização.

Em resumo, os processos de socialização política devem abordar a diversidade e a combinação dos envolvimento que são produzidos de acordo com os contextos e as situações. Por isso, a compreensão do político não deve se limitar a uma noção que privilegia a participação constante nos conflitos e na realização de projetos, abarcando também atitudes de relaxamento e afastamento. Partindo do princípio de que o político não se restringe aos conflitos e ao aperfeiçoamento, o sociólogo salienta que no contexto escolar a concepção que prioriza a participação ativa pode levar a uma compreensão negativa das formas que os jovens estudantes desenvolvem. Nessa concepção, cita como exemplo uma pesquisa que caracteriza as associações estudantis como marcadamente hedonistas e lúdicas. Tal avaliação impõe uma visão adultocêntrica que projeta sobre os estudantes o mesmo modelo dos partidos políticos, dificultando a consideração de experiências e projetos que são caminhos possíveis e válidos de construção de atividades compartilhadas pelos alunos. O autor entende que, mesmo existindo desconexões no associativismo estudantil, as trajetórias de subjetivação e individuação, e os respectivos laços que constroem, entre estudantes e estudantes e entre estes e os professores, são produzidos mediante a cativação. Esses têm a importância de melhorar as práticas individuais e coletivas dos alunos através da oportunização de situações atrativas e

enriquecedoras e o desenvolvimento de determinadas disposições, competências e hábitos.

Portanto, as tarefas que envolvem a argumentação, a definição de objetivos e o planejamento, a elaboração escrita dos estatutos e deliberações e o respeito e o cumprimento destas, constituem experiências significativas no âmbito político, porém, numa ordenação burocrática e impessoal. Embora iniciativas nesse sentido não devam ser descartadas, mas apoiadas com afinco pelo corpo profissional da escola, a expectativa de que os jovens estudantes façam tais tarefas conforme as práticas dos adultos pode provocar resistência e desinteresse.

A constituição política do indivíduo e do cidadão significam o movimento gradual de construção da convivência humana. Na escola, as variadas formas de envolvimento que se desenvolvem simultaneamente, de acordo com as características normativas de cada contexto, devem ser estimuladas no sentido de que os estudantes construam a sua própria escola. O autor entende que o professor, no seu trabalho político, deve ser o dinamizador de uma formação escolar por projetos. Nesse sentido, o autor diz que devem ser promovidas políticas que sejam orientadas pela tolerância, as quais devem estimular formas convenientes de viver a escolarização e estimular a individuação dos estudantes. Mais que isso, uma política de formação de públicos que seja fomentadora de atitudes de questionamento e elaboração de meios adequados de intervenção, de interação intercultural e de discussões que motivem a argumentação, a crítica e postulem a referência fundamental do bem comum. Por isso diz também, que o professor, se beneficiando do seu regime pastoral, necessita ser mais ativo na promoção de momentos pedagógicos que oportunizem a individuação dos estudantes. Isso poderia ocorrer mediante projetos temáticos viáveis em diferentes níveis de territorialidade que provocassem algum impacto na sociedade, considerando tanto a potencialização das competências dos estudantes como a melhoria das condições coletivas.

Assim, o autor entende que o professor, na sua própria trajetória de individuação, mais que cultivar a relação pedagógica, pode protagonizar a criação de oportunidades que refinem as experiências dos estudantes, propondo e conduzindo a inserção destes nos constrangimentos e possibilidades de situações sociais concretas.

## Considerações Finais

Na década de 1960 do século XX o educador e escritor escocês Alexander Neill escreveu o livro *Liberdade sem medo*, no qual se filia a uma tradição libertária de entendimento do papel da escola. Nessa obra critica a racionalidade predominante na cultura ocidental e defende uma escola que valorize a liberdade de escolha dos alunos, os aspectos afetivos e a gestão democrática. No entanto, alguns anos mais tarde publicou o livro *Liberdade sem excesso* para diferenciar sua proposta de uma concepção demasiadamente permissiva, de uma liberdade sem limites que, até certo ponto, ganhou destaque na convivência social e mesmo na escola.

A busca de equilíbrio entre, por exemplo, o respeito às normas e a autonomia individual, entre a manutenção da coesão social e a mudança, entre o consenso e o conflito, entre a regulação e a emancipação, revelam uma tensão que acompanha a experiência social humana. Tais oposições, mesmo que formais, caracterizam uma contradição que é mais ampla, ou seja, entre indivíduo e sociedade. No entanto, não se trata de uma relação de antagonismo, já que constituem polos inseparáveis de interpretação da experiência societária humana.

No âmbito da trajetória da democracia, estas oposições ganham ainda mais destaque, já que o princípio do governo do povo exige que liberdade e igualdade sejam valores e metas permanentes. Nos diferentes capítulos deste trabalho de pesquisa mencionei esta e outras ambiguidades da experiência democrática e da modernidade, para refletir sobre os limites e possibilidades de aperfeiçoamento da participação política na sociedade e na escola. Nesse sentido, desigualdade e diferença, concentração de poder e de renda, assim como são obstáculos quase permanentes ao aprofundamento da democracia na sociedade liberal, são também fonte de estímulo dessa constante busca de superação de condições sociais injustas. No entanto, a compreensão da forma como liberdade e igualdade se relacionam em diferentes momentos históricos é indispensável para definir quais os limites e as perspectivas de mais igualdade e de mais liberdade, no âmbito dos princípios de dignidade humana e justiça social.

Ao discutir poder, política, cidadania e capitalismo financeiro e sociedade de consumo, procurei definir mais claramente algumas dimensões que envolvem o debate sobre a democracia no mundo contemporâneo e, mais especificamente,

sobre as características da sociedade de risco, para embasar uma discussão sobre os valores democráticos que podem orientar a formação escolar. A desigualdade de renda e riqueza, a despossessão que caracteriza a exclusão social atualmente, a imposição do poder do capital sobre o Estado, a renovação do debate sobre o contrato social, as políticas de reconhecimento e o seu impacto na renovação da agenda política, a fragmentação social e a precarização do trabalho, a insegurança e a fragilização dos ideais republicanos e da liberdade positiva, as tendências de mercantilização das políticas educacionais, entre outros aspectos citados durante a pesquisa, constituem diferentes caminhos de se analisar os principais aspectos das relações sociais, mas também uma tentativa de reflexão que procura minimamente articular estas diversas características.

Dessa forma, assim como no contexto da sociedade democrática liberal são produzidos estes vários elementos que caracterizam a possibilidade de anomia, de constante instabilidade, de desestruturação da existência, de corrosão do caráter, além de todas as consequências materiais e ambientais decorrentes do aumento do poder do capital e do desmantelamento do Estado social, são também os próprios princípios democráticos que embasam esta experiência societária que podem representar uma possibilidade de contestação e ruptura com aos valores e práticas hegemônicas. No contexto de priorização da liberdade econômica e do predomínio da concepção neoliberal do papel do Estado, o aumento da desigualdade, assim como limita a participação política e sufoca a democracia, pode representar a possibilidade de composições políticas insurgentes que, considerando também as diferenças e a necessidade de afirmação destas, não descarte valores e movimentos que possam ser universais em algum espaço/tempo.

A abordagem que faço da democracia e da formação política democrática na escola exige, portanto, uma concepção de política compatível com a noção de democracia social e de valorização da dimensão da liberdade positiva, já que se orienta pelo aprofundamento da participação. Penso que caracterizei com eficiência tal visão da política, que procura, mesmo perante os limites característicos das sociedades complexas de grande escala, ir além dos contornos da representatividade e da política partidária, para ressaltar a responsabilidade de envolvimento com os assuntos públicos em diferentes esferas e níveis. No entanto, reforço essa perspectiva de entendimento da política com uma passagem de Bauman (2000). Para o autor, a *política* é essencialmente reflexão crítica. Nisso ela

difere do *político*, daquilo que está restrito ao exercício do poder. Nessa concepção, está vinculada a uma política e a uma democracia ideais, ou seja, para além das condições concretas de realização do governo e do poder. É um guia, sem garantia prévia porque em constante criação. A aplicação da crítica tem como ponto de apoio a ideia de autonomia, ou de razão autônoma. Nesse sentido, examina permanentemente as significações e instituições humanas, inclusive seus próprios pressupostos, visando à sociedade mais justa e livre possível e não a uma sociedade perfeita. De tal forma, o projeto de uma sociedade autônoma exige uma sociedade democrática.

Portanto, não desconsiderando a parcialidade e os limites do projeto da modernidade e a desigualdade social que a caracteriza, mas valorizando a sua capacidade de autocrítica e de relativismo, penso que muitas vezes as diversas formas de questionamento da sociedade burguesa acabam por também desvalorizar os princípios da democracia. Por desconsiderar valores e práticas que podem embasar a possibilidade de uma democracia de alta intensidade. Nesse sentido, a tradição democrática, apesar dos seus limites, representa, do meu ponto de vista, um caminho de construção autônoma das condições da boa vida e da própria superação dos obstáculos que a impedem de se efetivar de forma mais concreta. A opção pela democracia não se trata de uma solução, mas de um meio, um caminho, um procedimento de convivência social no qual liberdade e igualdade são princípios fundamentais.

Por outro lado compreendo que a crítica à sociedade burguesa, às vezes, no questionamento da ordem desconsidera a importância do debate sobre a moral e os valores que podem orientar a formação democrática. Nas minhas primeiras experiências de docência, ainda como estudante de graduação, o contraste entre o que era preciso fazer para agir como professor e as concepções pedagógicas que predominavam na minha formação, muito balizadas por perspectivas não-diretivas e de construção do conhecimento, entraram em contradição. A necessidade de ordem, de controle e mesmo de cativação, precediam as possibilidades de diálogo e de uma relação mais horizontal na escola. Além disso, num momento de redemocratização, percebi que a contestação dos valores dominantes e aversão a qualquer noção de moral, muitas vezes, descambavam no niilismo ou na permissividade sem limites. Com o passar do tempo, fui relacionando a identificação da ação política por uma sociedade mais justa com o debate a respeito da ética e da moral. Nesse sentido, a

importância das normas e da noção de ordem democrática, muitas vezes desconsiderada pelas posições políticas mais críticas, parece ficar em segundo plano e quase tudo se resume a interesses antagônicos. Dessa forma, muitas vezes os fins justificam a utilização de meios não éticos.

Portanto, o necessário questionamento dos fundamentos da democracia e da moral burguesa, realizado pelo pensamento crítico desconstrutivo – com origem em Marx, Freud e Nietzsche e em alguns dos seus desdobramentos<sup>51</sup> –, apesar da enorme e indispensável contribuição para a reflexão crítica da modernidade, em muitos casos, acaba reforçando perspectivas de relativismo extremo, de particularismo exarcebado e de permanente desconstrução, o que, do ponto de vista educacional dificulta, uma ação propositiva e, inclusive a concepção de uma escolarização baseada em valores democráticos.

Nesse sentido, procurei realizar a discussão sobre a formação política na escola relacionando-a ao debate sobre a ética e, mais especificamente, aos valores democráticos. Destaquei, assim, as ambiguidades da modernidade indicadas por Taylor (2011), as quais se manifestam na fragilidade das perspectivas morais, na ausência de propósitos mais profundos ou coletivos e na restrição da liberdade política, para reforçar a importância de se refletir sobre a formação política na escola e sobre os princípios e valores democráticos que podem embasá-la. Nesse sentido, tive a intenção de afirmar a relevância de valores que podem questionar ou relativizar os valores predominantes na atualidade relacionados ao individualismo, à concorrência, à mercantilização e à ausência de sentido na participação política. No mesmo sentido, entendo que a ética das virtudes e a noção de sujeito ético ativo podem contribuir para uma concepção mais compromissada de cidadão, que considere direitos e deveres de forma indissociável, valorizando o vínculo social e a moral, assim como, a capacidade e a responsabilidade do indivíduo perante suas escolhas, devido à vinculação entre fins e meios. Por fim, abordei e discuti as virtudes cívicas da ética do cidadão, procurando indicar a relevância da proposta dos autores para a perspectiva de cidadania ativa. Compreendo que as virtudes indicadas pelos autores não são absolutas, mas constituem uma fértil possibilidade de reflexão sobre o vínculo entre democracia e formação escolar.

---

<sup>51</sup> Ferry (2007).

O termo crise, muitas vezes, é usado quase que constantemente para analisar determinadas características ou instituições da sociedade moderna. Democracia e escola se encaixam nesse caso. Contudo, talvez isso seja um sintoma das características da sociedade moderna e de sua rápida e constante transformação. Sem a intenção procurei recuperar um sentido da escolarização como direito público universal que pode ter sido desvalorizado com o passar do tempo, conforme Sacristán (2001) entende, que é o vínculo entre escolarização e democracia e, conseqüentemente, a ênfase nas suas possibilidades de emancipação. Contudo, procurei realizar esta abordagem considerando a discussão ética sobre valores como uma referência importante para embasar a formação política na escola.

Além disso, avalio que, muitas vezes, a concepção de democracia que prepondera na escola, principalmente nos eventos eleitorais, se resume a uma concepção falaciosa que a restringe à defesa de interesses ou vantagens corporativas ou pessoais, desconsiderando o bem comum, as normas e os direitos, a responsabilidade com a coletividade e a busca da boa vida sob o critério da justiça social. Além disso, entendo que os princípios e valores democráticos, também muitas vezes restritos à concorrência e ao exercício do poder no sistema representativo, são pouco considerados nas variadas dimensões da formação escolar. Além disso, os ideais democráticos parecem ficar mais ainda em segundo plano diante das propostas hegemônicas de políticas educacionais, cujas tendências revelam a priorização de valores oriundos das relações mercantis e da busca do lucro, desvalorizando as finalidades da escolarização, os princípios educativos e a socialização na escola.

Portanto, esta pesquisa enfatiza a importância, talvez hoje desconsiderada, da priorização da formação política na escola e, conseqüentemente, dos valores que a sustentam, tanto do ponto de vista de um estabelecimento prévio como a partir da identificação das trajetórias de envolvimento dos alunos ou, mesmo, da articulação destas duas estratégias. No mundo contemporâneo, frente aos diversos dilemas e desafios da democracia e da escola, e diante de um suposto obscurecimento do vínculo entre formação escolar e democracia, considero que as duas perspectivas de formação política apresentadas nesta investigação podem ser entendidas como complementares. As possíveis críticas que podem ser feitas a estas duas formas de abordagem do tema não diminuem a relevância que a imbricação das mesmas pode

representar para o desenvolvimento da socialização política na escola, ao valorizar tanto a formação sustentada em valores democráticos pré-definidos como a criatividade dos estudantes na mobilização de variadas formas de envolvimento.

Também não descarto a potencialidade de utilização isolada das duas concepções de formação política na escola destacadas nessa pesquisa, considerando, é claro, os contextos e a cultura escolar. Considero, inclusive, que mesmo diante das possíveis críticas oriundas de algumas correntes pedagógicas menos diretivas sobre seu suposto caráter prescritivo ou adultocêntrico, a formação por valores tem a importância de ressaltar princípios e comportamentos que priorizam o vínculo coletivo, a responsabilidade pública, a participação social, a postura do sujeito ético ativo, as condições da boa vida, sob os princípios da dignidade humana e da justiça social. Frente às desigualdades, a insegurança econômica, a fragmentação social, política e cultural, a priorização de determinados valores, não absolutos, mais universais em determinado espaço/tempo – conforme o entendimento de Comte-Sponville (2005) – pode significar uma possibilidade de posicionamento crítico, contestatório e propositivo, no caminho da construção social de novos sentidos e normas.

No entanto, valorizo da mesma forma todas as iniciativas que possam ser produtivas para envolver os estudantes com a sua escolarização e com os temas públicos, considerando as especificidades da condição juvenil, dos contextos sociais, da cultura escolar, como da diversidade de identidades e pluralidade de singularidades. Além disso, a abordagem da sociologia pragmática dos envolvimento prioriza o entendimento dos estudantes como sujeitos, como agentes ativos que mobilizam diferentes estratégias, dinâmicas e criativas, de pertencimento, sem desconsiderar as convenções subentendidas nas diversas situações e instituições sociais. A priorização do protagonismo dos estudantes, de relações mais horizontais, de uma concepção de escola e de política menos adultocêntrica, que possa valorizar as iniciativas estudantis e os valores de senso comum que mobilizam no estabelecimento dos laços sociais, parece ser um caminho alternativo cada vez mais necessário para dar significado à vivência escolar e para sustentar uma formação política que os cative. Uma possibilidade de enfrentamento da falta de significado tanto no que diz respeito aos saberes como no que diz respeito aos valores democráticos que a escola pode ajudar a desenvolver, considerando a importância das formas de envolvimento e o mal-estar em relação à política

tradicional e à injustiça social que caracterizam a percepção de muitos jovens (CASTRO, 2008).

Assim, reforço a importância da discussão proposta nesta pesquisa para, a partir do contexto da sociedade de risco e do entendimento da sua relação com os limites e possibilidades da democracia no mundo contemporâneo, enfatizar a necessidade de se refletir sobre os valores que podem embasar uma escolarização que priorize também a formação para a cidadania ativa e os princípios democráticos. Compreendo que as duas concepções indicadas nesta investigação podem ser produtivas – tanto de forma isolada como de forma articulada – na formação política que deveria ser proporcionada pela escola, no sentido de construir significados que embasem o vínculo necessário entre escolarização e formação democrática na vida dos jovens estudantes.

## Referências

ALVAREZ, M. C. **Controle social**: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 18, n. 1, p.168-76, jan./mar. 2004. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392004000100020>>. Acesso em: 18 fev. 2016.

ARENDT, H. **As origens do totalitarismo**. Rio de Janeiro: Documentário, 1979.

\_\_\_\_\_. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

BACHELARD, G. **A formação do espírito científico**: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Rio de Janeiro, contraponto, 1996.

BALL, Stephen J. What is policy? Texts, trajectories and toolboxes. Tradução de COSTA, Joice Elias, agosto de 2006). **Education reform: a critical and post-structural approach**. Great Britain, Open University, 1994 p.14-27.

BALL, Stephen. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em Educação. **Currículo sem Fronteiras**, v.1, n.2, p.99-116, Jul./Dez. 2001.

BALL, Stephen. Performatividade, privatização e o pós-Estado. In: **Educ. Soc.**, Campinas, v.25, n.89, p. 1105-1126, set./dez. 2004.

BAPTISTA, M. **Considerações sobre o romance de formação**. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/filosofia/0043.html>>. Acesso em: 23/09/2015.

BAQUERO, M. Democracia, cultura e comportamento político: uma análise da situação brasileira. In: PERISSINOTTO, R.; FUKS, M. **Democracia**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Curitiba: Fundação Araucária, 2002.

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia**: um guia para a iniciação científica. São Paulo: Makron Books, 2000.

BARROS FILHO, C.; POMPEU, J. **A filosofia explica as grandes questões da humanidade**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra; São Paulo: Casa do Saber, 2013.

BAUMAN, Z. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

\_\_\_\_\_. **Comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BAUMAN, Z. **Cegueira moral**: a perda da sensibilidade na modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

BENEVIDES, M.V.M. Educação para a democracia. **Lua Nova**. São Paulo, n.38, dez. 1996. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451996000200011>. Acesso em 22/09/2016.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

\_\_\_\_\_. **Teoria geral da política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000a.

\_\_\_\_\_. Democracia (verbetes). In: \_\_\_\_\_. **Dicionário de Política**. Brasília: Edunb, 2000b.

\_\_\_\_\_. **Elogio da serenidade e outros escritos morais**. São Paulo: Unesp, 2011.

BOTO, Carlota. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

BOTTOMORE, T. Cidadania. In: BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BOURDIEU, P. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BROWN, J. M. Poder. In: SILVA, B. (Org). **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

CAETANO, P. J.C. C. **Indivduação e Reconhecimento**: Processos de Socialização Política na Incerteza dos Itinerários Escolares. 2013. 373f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2013. Disponível em: <[https://run.unl.pt/bitstream/10362/11827/1/Tese%20completa\\_Pedro%20Caetano.pdf](https://run.unl.pt/bitstream/10362/11827/1/Tese%20completa_Pedro%20Caetano.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2016.

CANTO-SPERBER, M; OGIEN, R. **Que devo fazer?** a filosofia moral. Editora São Leopoldo, RS: Unisinos, 2004.

CASTRO, L.R. Juventude e Socialização política: atualizando o debate. **Psicologia: teoria e pesquisa**. Brasília, v. 25, n. 4, p. 479-87, out./dez. 2008. Disponível em:<<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722009000400003>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

CATTANI, Afrânio; HOLZMANN, Loren. **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre: Ed. Zouk, 1997.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

COHEN, D. **A prosperidade do vício**: uma viagem (inquieta) pela economia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

COMTE-SPONVILLE, A. **A filosofia**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2005.

COMTE-SPONVILLE, A. **Pequeno tratado das grandes virtudes**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_; FERRY, L. **A sabedoria dos modernos**: dez questões para o nosso tempo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CORRÊA, D. **Estado, cidadania e espaço público**: as contradições da trajetória humana. Ijuí: Unijuí, 2010.

COUTINHO, C. N. **De Rousseau a Gramsci**. São Paulo: Boitempo, 2011.

CUCHE, D. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: Edusc, 1999.

CURY, C. R. J. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.

DALLARI, D. A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DAYRELL, Juarez. A escola “faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. In: **Educação & Sociedade**. Campinas, vol. 28. N.100, Especial, p. 1105 – 1128, out, 2007.

DEMO, P. **Metodologia da investigação em educação**. Curitiba: Ibpex, 2005.

DUARTE, M. R. T.; ROMANO, P. Relações de poder e educação. OLIVEIRA, D.; DUARTE, A.; VIEIRA, L. (Orgs.). **Dicionário: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM. Disponível em: <<http://www.gestrado.net.br/pdf/171.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2015.

ESCUADERO, M. Reinventando a política. In: MILIBAND, D. **Reinventando a esquerda**. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.

FANFANI, Emilio Tenti. Culturas jovens e cultura escolar. Documento apresentado no **Seminário Escola jovem: um novo olhar sobre o ensino médio**. Ministério da Educação e cultura, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Coordenação Geral de Ensino Médio. Brasília, 7 a 9 de junho de 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CultJoEsc.pdf>. Acesso em: 26 de julho de 2010.

FERNANDES, F. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez, 1989.

FERRY, L. **Aprender a viver: filosofia para os novos tempos**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1977.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FREUND, J. **Sociologia de Max Weber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1980.

FURROW, D. **Conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GISSURARSON, H. Autoridade. In: OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

GOHN, M. G. **O protagonismo da sociedade civil**: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. São Paulo, Cortez, 2005.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Multidão**: guerra e democracia na era do Império. Rio de Janeiro: Record, 2012.

HARRISON, W. Política (Administração). In: SILVA, Benedicto (Org). **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HELD, D. Desigualdades de poder, problemas da democracia. In: MILIBAND, D. **Reiventando a esquerda**. São Paulo: UNESP, 1997.

HELLER, A.; FEHÉR, F. **A condição política pós-moderna**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

HOBSBAWN, E. **Como mudar o mundo**: Marx e o marxismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

JOHNSON, A. **Dicionário de sociologia**: guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

JONAS, H. **O princípio da responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2006.

LA TAILLE, Y. de. **Moral e ética**: dimensões intelectuais e afetivas. Porto alegre: Artmed, 2006.

LACERDA, D. **Cidadania, Participação e Exclusão**: uma análise do grau de instrução no eleitorado brasileiro. Itajaí: Editora da Univali, 2000.

LESSA, R. A teoria da democracia: balanço e perspectivas. In: PERISSINOTTO, R.; FUKS, M. **Democracia**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Curitiba: Fundação Araucária, 2002.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál**. Florianópolis, v.10, n. spe, p.37-45, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe.pdf>>. Acesso em:15 ago. 2016.

LUKES, S. Poder. In: OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

MACKENZIE, I. **Política: conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MAIA, J. M. E.; PEREIRA, L. F. A. **Pensando com a sociologia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

MARCONDES, D. Apresentação à edição brasileira. In: JULLIEN, F. **O diálogo entre as culturas: do universal ao multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

MARCUSE, H. **O fim da utopia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

MARINHO, G. **Educar em direitos humanos e formar para a cidadania no ensino fundamental**. São Paulo: Cortez, 2012.

MARX, K. **Sobre a questão judáica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MASCARO, A. L. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTELART, A.; NEVEU, É. **Introdução aos estudos culturais**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MATTEUCCI, N. Contratualismo. In: BOBBIO, N. **Dicionário de Política**. Brasília: Edunb, 2004.

MILIBAND, D. Introdução. In: \_\_\_\_\_. **Reinventando a esquerda**. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**. São Paulo / Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994.

MOODIE, G. C. Político. In: SILVA, B. (Org). **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

MOORE, B. Jr. **Aspectos morais do crescimento econômico e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

MORAIS, J.A.; BAQUERO, M. A internet e a construção de uma cultura política juvenil no Sul do Brasil. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA – ESTADO E DEMOCRACIA EM MUDANÇA NO SÉCULO XXI, 1., 2015, Porto Alegre. **Anais...**Porto Alegre: UFRGS, 2015. Disponível em:<<https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/MORAIS-Jennifer-e-BAQUERO-Marcello.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

NEILL, A. S.. **Liberdade sem medo**. São Paulo: IBRASA, 1963.

NEILL, A. S. **Liberdade sem excesso**. São Paulo: IBRASA, 1966.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. Obras incompletas. In: **Coleção os Pensadores**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural. 1978.

NOBRE, R. F. et all. Poder no pensamento social: preâmbulo. In: NOBRE, R. F. (Org.). **O poder no pensamento social: dissonâncias**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

OLIVEIRA, M. T. Ciência política: alguns conceitos básicos. In: \_\_\_\_\_. **Ciência política para concursos**. Brasília: Vest-Com Editora, 1996.

OSBORNE, R. **Do povo para o povo: uma nova história da democracia**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

PAIVA, V. Qualificação, crise do trabalho assalariado e exclusão social. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez, 2011.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PATTO, M.H.S. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

PERISSINOTTO, R. M. O poder sem face: de volta a velha antinomia “estrutura” e “prática”? **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 20, p.147-52, jun. 2003.

\_\_\_\_\_. Poder: imposição ou consenso ilusório. In: NOBRE, R. F. (Org.). **O poder no pensamento social: dissonâncias**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

PETERS, G. **Percursos na teoria das práticas sociais**: Anthony Giddens e Pierre Bourdieu. Disponível em:  
<Gabriel.repositorio.bce.unb/bitstream/10482/4612/1/2006\_GabrielMouraPeters.pdf>  
Acesso em 15/09/2016.

PETERS, M. **Pós-estruturalismo e filosofia da diferença**: uma introdução. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PETERS, M; MARSHALL, J.; FITZSIMONS, P. Gerencialismo e Política Educacional em um contexto global: Foucault, Neoliberalismo e a Doutrina da Auto-administração. In: BURBULES, Nicolas C.; TORRES, Carlos Alberto (orgs). **Globalização e Educação, perspectivas críticas**. Porto Alegre: Artmed, 2004, p.77-90.

PINSKY, J. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

RACHELS, J.; RACHELS, S. **Os elementos da filosofia moral**. Porto Alegre: AMGH, 2013.

RANCIÈRE, J. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

REY, González. **Pesquisa qualitativa em psicologia**: caminhos e desafios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

ROBERTS, J. **O livro de ouro da história do mundo**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

RUSSEL, B. **História do pensamento ocidental**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.

SACRISTÁN, J.G. **A educação obrigatória**: seu sentido educativo e social. Porto Alegre: ARTMED Editora Ltda, 2001.

SÁNCHEZ AGESTA, L. Política (Ciência Política). In: SILVA, Benedicto (Org). **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

SANDEL, M. **O que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SANTOMÉ, J.T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, T.T. **Alienígenas em sala de aula**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

SANTOS, B.S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. Porto: Edições Afrontamento, 1994.

\_\_\_\_\_. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, L. L. S. Currículo em tempos difíceis. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v.45, p. 291-306, jun.2007.

SAVIANI, D. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: FERRETI, J.C. **Novas tecnologias, trabalho e educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENNET, Richard. **A corrosão do caráter**: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo Rio de Janeiro: Record, 1999.

SNYDERS, G. **Alunos felizes**: reflexão sobre a alegria na escola a partir de textos literários. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1993.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia da Educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.

SORJ, B. **A democracia inesperada**: cidadania, direitos humanos e desigualdade social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

SOUZA, J.T.P; DURAND, O.C. Experiências educativas da juventude: entre a escola e os grupos culturais. **Perspectiva**: Revista do Centro de Ciências da Educação. Florianópolis. V. 20, n. Especial, p. 163-181, jul-dez. 2002.

STOER, Stephen; MAGALHÃES, António; RODRIGUES, David. **Os lugares da exclusão social**: um dispositivo de diferenciação pedagógica. São Paulo: Cortez, 2004.

STOPPINO, M. Poder. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (Orgs.). **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Unb, 2000.

TAYLOR, C. **A ética da autenticidade**. São Paulo: Realizações, 2011.

TODOROV, T. **Nós e os outros**: a reflexão francesa sobre a diversidade humana. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v. 1.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Disponível em: [http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/EDUCACAO\\_CIDADANIA\\_E\\_EMANCIPACAO\\_O\\_HUMANA.pdf](http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/EDUCACAO_CIDADANIA_E_EMANCIPACAO_O_HUMANA.pdf). Acesso em: 26 de setembro de 2015.

VIEIRA, Evaldo. **Sociologia da educação**. São Paulo: FTD, 1996.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora UNB, 1988.

WESTHEIMER, J. Ensino para a ação democrática. In: **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 465-484, abr./jun. 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/edreal/v40n2/pt\\_2175-6236-edreal-40-02-00465.pdf](http://www.scielo.br/pdf/edreal/v40n2/pt_2175-6236-edreal-40-02-00465.pdf). Acesso em: 18 de abril de 2016.

ZINGANO, M. **As virtudes morais**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.